

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

DISSERTAÇÃO

**O LUTO COMO CAPITAL POLÍTICO – AS REDES DE MÃES DE VÍTIMAS DA
VIOLÊNCIA DO ESTADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

VIVIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

**O LUTO COMO CAPITAL POLÍTICO – AS REDES DE MÃES DE
VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO ESTADO NA CIDADE DO RIO DE
JANEIRO**

Viviane Nascimento de Oliveira

Sob a Orientação da Professora
Susana Iglesias Webering

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, Área de concentração em Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas.

Seropédica, RJ

Abril de 2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

048
1

Oliveira, Viviane Nascimento de, 1982-
O Luto como Capital Político - As Redes de Mães de
Vítimas de Violência do Estado na Cidade do Rio de
Janeiro / Viviane Nascimento de Oliveira. - Rio de
Janeiro, 2023.
161 f.: il.

Orientadora: Susana Iglesias Webering.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, 2023.

1. Rede . 2. Direitos. 3. Justiça. 4. Estado. 5.
Luto. I. Webering, Susana Iglesias, 1981-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Territorial e Políticas Públicas III. Título.



TERMO Nº 414 / 2023 - PPGDT (12.28.01.00.00.00.11)

Nº do Protocolo: 23083.023670/2023-21

Seropédica-RJ, 18 de abril de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
POLÍTICAS PÚBLICAS

VIVIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre(a),
no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públcas,
Área de Concentração em Desenvolvimento Regional e Políticas Públcas.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 13/04/2023

SUSANA IGLESIAS WEBERING. Dr.^a UFRRJ
(Orientadora, Presidente da Banca)

MICHEL JEAN MARIE THIOLLENT. Dr. UFRJ

ROBSON DIAS DA SILVA. Dr. UFRRJ

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 17:14)
ROBSON DIAS DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCE/IM (12.28.01.00.00.84)
Matrícula: 1555307

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 21:49)
SUSANA IGLESIAS WEBERING
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptAdT/IM (12.28.01.00.00.82)
Matrícula: 1529072

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 13:04)
MICHEL JEAN MARIE THIOLLENT
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 868.432.228-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **414**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **18/04/2023** e o
código de verificação: **0c1ab1a218**

AGRADECIMENTOS

Se ouso direcionar meu olhar e reverenciar a força da maternidade, agradeço a quem primeiro me ensinou a grandeza e a profundidade do amor desde antes de nascer: à minha mãe, Wilma. A quem sempre valorizou meu apetite pelo saber e apoiou minha caminhada em todos os momentos, meu pai Saulo Sérgio. Àqueles que vivem essa jornada da vida ao meu lado sempre e para sempre, meus irmãos Saulo e Vanessa.

Esta é uma pesquisa que fala de família e tenho muito a agradecer a minha: tias, sobrinhos (alegrias da minha vida), primos. E à família não sanguínea que escolhi para mim ao longo da vida, minhas amigas e meus amigos que preenchem meu coração e me dão forças para seguir. Eu não estaria entregando esse trabalho sem o suporte de vocês.

Aos companheiros do CRIAR Brasil por incentivarem meu crescimento pessoal e profissional todos os dias, mas principalmente nos últimos dois anos.

À minha orientadora Susana Webering que aceitou desbravar esse tema comigo e se dedicou intensamente. Aos professores e ao corpo técnico do PPGDT pelo carinho, acolhimento e conhecimento compartilhado nesse período.

Agradecimento especial aos grupos de mães e familiares de vítimas de violência organizados em luta por justiça e transformação social, especialmente a Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, Movimento Moleque, Mãe de Manguinhos, Mães da Maré, Mães Sem Fronteiras e todos aqueles e aquelas que gritam pela vida nas periferias. Obrigada pela colaboração com a pesquisa e, principalmente, pela inspiração para a vida.

A CAPES e à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por possibilitarem que esse trabalho fosse realizado. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001.

RESUMO

OLIVEIRA, Viviane Nascimento. **O luto como capital político – as redes de mães de vítimas da violência do estado na cidade do Rio de Janeiro.** 2023. 162p Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas). Instituto Multidisciplinar. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2023.

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a atuação dos grupos de mães e familiares de vítimas de violência do Estado para incidência política. Os movimentos de familiares se organizam a partir do luto para buscar justiça por seus mortos, reparação e direito à memória. São afetados por fatores estruturais que transformam determinados territórios e grupos populacionais em mais vulneráveis aos efeitos trágicos da violência estrutural. Tendo como método a triangulação de dados, foram realizadas análises de dados oficiais sobre violência urbana, assim como os custos socioeconômicos decorrentes das estratégias de segurança pública adotadas nas últimas décadas, entrevistas com integrantes de grupos organizados de familiares e revisão bibliográfica. A pesquisa se centrou na forma como familiares, em especial as mães de vítimas da cidade do Rio de Janeiro, se articulam em rede para influenciar a criação ou modificação de políticas públicas direcionadas a áreas como segurança, trabalho e renda, educação e assistência social. São destacadas ainda as estratégias de uso da mídia, as estratégias de participação e o fortalecimento da representatividade nos espaços de poder e tomada de decisão.

Palavras-chave: Rede, Direitos, Justiça, Estado, Luto, Mobilização

ABSTRACT

OLIVEIRA, Viviane Nascimento. **Mourning as political capital – the groups of mothers of victims of state violence in the city of Rio de Janeiro.** 2023. 162p Dissertation (Master in Territorial Development and Public Policy). Instituto Multidisciplinar. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2023.

This research intended to analyze the performance of groups of mothers and relatives of victims of state violence for political advocacy. Family movements are organized based on mourning to seek justice for their dead, reparation and the right to memory. They are affected by structural factors that make specific territories and population groups more vulnerable to the tragic effects of structural violence. Using data triangulation as a method, analyzes of official data on urban violence were carried out, as well as the socioeconomic costs arising from public safety strategies adopted in recent decades, interviews with members of organized groups of relatives and a bibliographic review. The research focused on how families, especially the mothers of victims in the city of Rio de Janeiro, articulate in a network to influence the creation or modification of public policies aimed at areas such as security, work and income, education and social assistance. Strategies for using the media, participation strategies and strengthening representativeness in spaces of power and decision-making are also highlighted.

Keywords: Network, Rights, Justice, State, Mourning, Mobilization

SUMÁRIO

Introdução	8
• Metodologia	12
• Estruturação do trabalho	13
Capítulo 1: Contextos socioeconômicos da Violência de Estado	
1.1 Introdução	17
1.2 O Estado Moderno e o monopólio da violência	18
1.3 Poder exacerbado – Inimigos do Estado	23
1.4 O Estado e a criação das favelas	24
1.5 Economia e transformação urbana	26
1.6 Rio de Janeiro e a economia da morte	37
1.7 Porque falar em violência de Estado	43
1.8 O direito à cidade	47
1.9 Segurança pública e a negação do direito à cidade	50
1.10 Conclusões	56
Capítulo 2: O luto e a formação do capital político	
2.1 Introdução	59
2.2 Justiça, memória e reparação	66
2.3 Formação de capital social comunitário no contexto de violência estatal	70
2.4 Capital social aplicado: participação	75
2.5 A mídia como tribunal – estudo de caso	79
2.6 Conclusões	90
Capítulo 3: Organização e ação política	
3.1 Introdução	91
3.2 Quem são as mães que lutam	92
3.3 Um Estado que doutrina corpos e elimina pessoas	100
3.4 Como lutam	105
3.5 Objetivos da luta	115
3.6 Bonde Antirracista na Câmara	121
3.7 Conclusões	128
⑩ Considerações finais	129
⑩ Referências Bibliográficas	136
Anexo I – Proposta de Questionário	149
Anexo II – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	151
Anexo III – Termo de Autorização de Identificação	154
Anexo IV – Diário de Pesquisa	155

INTRODUÇÃO

“Nossos mortos têm voz. Nossos mortos têm mães”. Esse costuma ser o cartão de visitas das mães que compõem as redes de familiares de vítimas da violência do Estado. Uma rede que, infelizmente, ganha mais componentes a cada nova incursão das polícias nos territórios de periferia, cresce acompanhando os números da letalidade policial no Rio de Janeiro. Em 2019, foram 1810 pessoas mortas em decorrência da atuação de agentes de segurança pública no estado. Apesar da pandemia de covid-19 e dos novos protocolos impostos pelo Supremo Tribunal Federal ao governo do Rio para a realização de operações policiais, o ano de 2020 seguiu o padrão de alta letalidade, com 1245 mortes, que se seguiu em 2021, com um total de 1356 pessoas mortas em decorrência de ação de agentes do Estado (ISP, 2022). Em 2022, embora os órgãos de governo tentassem alardear uma queda (irrisória, de 2% na mortalidade), os números seguiram em patamares altos, já que as ações policiais deixaram um saldo de 1327 pessoas mortas (ISP, 2023).

A realidade é cruel, mas não uma novidade, uma vez que, historicamente, a única política pública oferecida pelo Estado nesses territórios é a repressão. Diante dessa atuação, os moradores de favelas e periferias constroem outras formas de sociabilidade na luta por sobrevivência e se tornam protagonistas na busca por cidadania e emancipação social. É nesse contexto de “nós por nós” que se formam as redes de familiares dos vitimados e vitimadas pela máquina opressiva do Estado. E, com raras exceções, cabe às mães o papel de porta-vozes dos seus mortos. Recai sobre essas mulheres, em sua maioria negras, pobres e com baixa escolaridade, a responsabilidade de enfrentar os poderes institucionais em busca de justiça, memória e reparação.

A presente pesquisa se debruçou sobre a possibilidade do luto dessas mulheres ser transformado em capital social e político na revindicação da sobrevivência de moradores de favelas e periferias. E trabalha com a definição freudiana de luto como a “reação a perda de uma pessoa querida” (FREUD, 2011), assim como toma como base as obras de Bourdieu, Durston e Bebington para tratar de poder simbólico e capital social desses grupos.

As redes se constituem no contexto de violência institucional, abandono do poder público e conivência da sociedade. Há uma profunda identificação com os territórios. Não à toa o movimento precursor nesse formato foi o Mões de Acari, surgido em 1990 depois do desaparecimento forçado de 11 jovens da favela de Acari, Zona Norte da capital. A busca dessas mulheres pelos corpos de seus filhos, percorrendo cemitérios clandestinos em áreas de grupos de extermínio na Baixada Fluminense, denunciando policiais envolvidos, sofrendo ameaças de

morte – e se tornando também vítimas fatais – ganhou repercussão internacional. As Mães de Acari seguiram a tradição do protagonismo feminino na busca por justiça para os mortos pelo Estado na América Latina. Como *Las Mariposas* da República Dominicana, na década de 1960, ou *Las Madres y Abuelas de La Plaza de Mayo* argentinas, em 1970. Conseguiram romper a barreira do território de origem, chamar a atenção para o assassinato de seus filhos, reverter o discurso oficial de que estariam a serviço do crime organizado para desmoralizar a polícia. A partir da articulação local, o movimento alcançou a atuação em rede, mobilizando organismos como a Anistia Internacional, o governo francês e a Organização das Nações Unidas. A partir de viagens à Europa para denunciar o caso de seus filhos, conheceram as semelhanças e diferenças da atuação de mães que combatem as violações de direitos humanos em outros países e entenderam a maternidade como moeda forte no jogo político. A partir dessa experiência fora do território, puderam pressionar para que o caso de seus filhos fosse oficialmente investigado.

A resistência foi também no campo simbólico, uma vez que as MÃes de Acari conseguiram transformar o modo como eram socialmente vistas: de “mães de bandido” ao reconhecimento como “mães em luto”. Apesar da visibilidade, o Caso Acari nunca foi solucionado, os corpos dos sequestrados não foram encontrados e ninguém foi responsabilizado pelos assassinatos dos jovens ou de Edméia da Silva Euzébio, uma das líderes do movimento, morta enquanto lutava por justiça.

Mais de trinta anos depois da atuação das MÃes de Acari, a política de segurança pública segue o mesmo padrão, portanto dezenas de outros movimentos de mães e familiares foram criados em decorrência de tragédias provocadas pela repressão do Estado em todo o país. Especialmente na cidade do Rio de Janeiro, local em que a pauta da segurança é crucial na dinâmica política, decisiva na corrida eleitoral e concentradora de verbas no decorrer dos mandatos do executivo, a violência institucional é ainda mais forte. Operações policiais cada vez maiores, em números de agentes e aparato bélico, se tornaram praticamente a única medida estratégica de sucessivos governos “em defesa da população”. E a capital é o cenário de maior visibilidade para esse espetáculo da opressão estatal.

Os grupos de familiares em busca de justiça por seus mortos crescem na mesma proporção das mega operações. Algumas das mais atuantes são a Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência e o Movimento MÃes de Manguinhos, que estiveram envolvidas, por exemplo, na elaboração da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental número 635, que ficou conhecida como “ADPF das Favelas”, e foram aceitas

como “amicus curiae” (figura jurídica que tem a função de fornecer subsídios às decisões da corte) no processo junto ao Supremo Tribunal Federal. A ação construída coletivamente por diversas entidades da sociedade civil, em especial por movimentos de moradores de favelas, pediu que fossem reconhecidas e sanadas graves violações de direitos humanos ocasionadas pela política de segurança pública fluminense. O processo veio na esteira da Ação Civil Pública da Maré – que, em 2017, conquistou uma liminar exigindo, entre outras medidas, um plano de redução de danos para as operações policiais no Complexo de Favelas da Maré – ampliando as reivindicações e estendendo os efeitos para todo o estado do Rio de Janeiro.

A luta das mães tem, cada vez mais, despertado a atenção de pesquisadores, que se dedicam especialmente a relatar a mobilização em torno do tema da violência urbana no Rio de Janeiro e o tratamento dado pelo Estado às populações periféricas. O fenômeno denominado “violência urbana” produziu vasta literatura, sobretudo focada nos aspectos sociológicos e antropológicos tendo a realidade fluminense como caso de estudo. Pesquisadores como Alba Zaluar e Luiz Antônio Machado da Silva foram pioneiros, ainda a partir dos anos 1960 e 1970, na descrição e análise dos eventos, atores e relações que propiciaram o surgimento e fortalecimento do crime organizado no Rio, assim como as políticas governamentais criadas, a partir desse desencadeamento, para o que se denomina Segurança Pública. As pesquisas sobre marginalidade, condições de produção e reprodução sociais, assim como atuação de movimentos sociais nos territórios de favelas serviram como base para o surgimento de grupos e núcleos de pesquisa nas principais universidades do estado, cito alguns que foram sido referências no desenvolvimento desta pesquisa: Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflitos e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NECVU/UFRJ), Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-UERJ), Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismo (GENI/UFF) e Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) da Universidade Cândido Mendes.

Para além do contexto de violência urbana, há estudos recentes específicos sobre a atuação das redes de mães e familiares sob diversos aspectos, enfatizando a luta por justiça a partir de um episódio violento. Trabalhos como de Rita de Cássia Freitas (FREITAS, 2002) foram desenvolvidos no campo da Assistência Social e da Psicologia, ao estudar como a dor é o elemento catalisador da organização e plataforma de reivindicações. Márcia Leite (2000; 2004) analisa elementos que atravessam essa luta, como a religião e a política. Juliana Farias e Adriana Vianna (VIANNA; FARIAS, 2011) voltaram suas atenções ao protagonismo das mães como categoria simbólica, nas relações entre gênero e Estado, nas formas procedimentais de atuação dos familiares no sistema de justiça. Maria Eduarda Ota (OTA, 2019) faz uma

etnografia desses movimentos e destaca sua análise no conceito de maternidade militante, a partir da transformação do reconhecimento dessas mulheres de “fábricas de marginais” em “mães guerreiras”. Já Etyelle Pinheiro de Araújo (ARAÚJO, 2021) analisa as narrativas criadas a partir desse movimento de resistência.

Nos últimos anos e pela prática da cobertura jornalística, acompanhei diversos casos de mortes em decorrência de ação policial. Pessoal e profissionalmente, busco entender como o jornalismo pode contribuir positivamente na discussão sobre temas de territorialidade e políticas públicas, de modo a ir além da “ditadura da urgência” de noticiar os acontecimentos. Envolvida na dinâmica das *hard news*, mantive contato direto, tanto com mães ainda sob o impacto da perda recente, quanto com aquelas que atuam há anos como agentes de transformação política e social, por meio da busca por justiça¹. De acordo com essas experiências prévias, esta pesquisa se desenvolveu com objetivo de analisar as estratégias de articulação para atuação em rede dessas mães, entender a dinâmica de participação social diante do luto provocado pela ação estatal. Também se propôs a identificar o contexto econômico e social em que se encontram as vítimas da letalidade policial no Rio de Janeiro, o processo de formação desses grupos a partir de territórios periféricos e marginalizados, as pautas e movimentos para a criação, modificação ou efetivação de políticas públicas, assim como verificar os desdobramentos ou possíveis resultados alcançados por meio dessa atuação.

O trabalho foi desenvolvido de maneira transdisciplinar, uma vez que as bases para análise englobam conceitos e pesquisas que atravessam diferentes áreas do conhecimento aplicadas sobre o mesmo objeto: as redes de mães de vítimas de violência estatal que atuam na cidade do Rio de Janeiro, que “está ao mesmo tempo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e além de qualquer disciplina” (NICOLESCU, 1999).

Partindo da hipótese de que as redes se organizam e se consolidam a partir da perda repentina e brutal de seus entes queridos em consequência da violência de Estado, se tornando agentes sociais para atuação coletiva em torno também de pautas mais gerais ou afins, entendendo que a articulação se ampliou englobando não apenas os temas da violência urbana, mas pressionando a atuação estatal para a garantia de direitos fundamentais, como a vida, e sociais,

¹ Desde 2015, atuo, por meio da ONG Criar Brasil, como repórter da editoria Rio de Janeiro para o telejornal *Seu Jornal* da Rede TVT, veículo de comunicação educativo, nascido do movimento sindical e comprometido com pautas ligadas à defesa dos direitos humanos, da democracia e dos interesses dos trabalhadores. O Criar Brasil é uma organização não-governamental que defende a democratização da mídia.

tais como emprego e renda, acesso à educação e saúde, moradia digna, entre outras pautas, esta pesquisa teve por objetivo provocar a reflexão, a partir das seguintes perguntas norteadoras: As redes de mães e familiares de vítimas de violência do Estado organizadas em torno da luta por justiça, memória e reparação estão conseguindo incidir politicamente? A partir do luto, essas redes conseguem formar capital social suficiente para influenciar a criação de políticas públicas de interesse? A organização popular provoca mudanças estruturais? E, de forma mais abrangente, o povo marginalizado, se organizado, tem força de transformação social?

Metodologia

A partir do método de triangulação de dados, a pesquisa fez uso de análise documental e de levantamento de dados relacionados à violência urbana no Rio de Janeiro, em especial da letalidade policial e das participações dos grupos de mães nos eventos e iniciativas promovidas pelas instituições oficiais estatais (Defensorias Públicas Estadual e Federal, Ministérios Públicos Estaduais e Federais, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, entre outras). Análise feita também da literatura produzida a respeito das consequências da atuação do Estado na segurança pública e das formas de articulação em rede de grupos sociais para criação e implementação de políticas públicas. Como parte do estudo foram realizadas entrevistas com lideranças dos grupos de mães e familiares de vítimas da violência do Estado mais atuantes. Conta, ainda, com produção de dados e análises a partir da observação, de acordo com as possibilidades, de reuniões, eventos e atividades com a participação desses grupos, assim como de outros ativistas ligados a essa temática.

De acordo com a definição de Flick (2013), trata-se de pesquisa social, pois pretende realizar análise sistemática das questões por meio de métodos empíricos e pode servir de base para decisões políticas e práticas. É qualitativa e descritiva, na medida em que tem por objetivo explorar questões sobre campos e fenômenos para descobrir novas relações por meio da coleta e análise de dados para formulação de teorias (FLICK, 2013).

a) Entrevistas

As entrevistas foram realizadas presencialmente ou por meio de plataformas digitais que permitem a interação em tempo real, a partir de questionário semiestruturado. Foram convidadas/os a participar da pesquisa familiares que atuam nos diferentes grupos/coletivos formados para reivindicação de memória, reparação e justiça aos mortos por agentes do Estado, preferencialmente aqueles e aquelas que sejam identificados como lideranças. Esta pesquisa buscou contemplar, na medida do possível, grupos diversificados, tanto quanto a localização

geográfica, como em relação ao tempo de formação/atuação.

b) Riscos e Benefícios

Na abordagem/convite, as/os participantes foram informadas que o benefício de participar do estudo é a contribuição para o desenvolvimento científico, nas áreas de ciências humanas aplicadas, além de documentação de atuação política que poderá servir de modelo para outros grupos e coletivos populares, trazendo informações relevantes sobre a atuação em rede de familiares de vítimas de violência do Estado e as possibilidades de incidência política (ver Anexo I: Proposta de Questionário).

Como se trata de uma investigação envolvendo problemas públicos, os riscos desta pesquisa estariam relacionados a constrangimentos ao participante em apontar erros ou possíveis crimes cometidos por agentes públicos. Visando minimizar estes riscos, as entrevistas foram realizadas com a garantia de anonimato e sigilo das informações pessoais coletadas (ver Anexo II Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE). No entanto, algumas dessas mulheres se tornaram pessoas públicas, devido à sua atuação marcante nos espaços institucionais e na mídia, visibilidade que é importante marcar nesta pesquisa. Portanto, nos casos em que o fato público tiver relevância política, impactar ou for resultado da luta empreendida por esses grupos por justiça, memória e reparação, os nomes das mães não foram alterados no texto que segue. Por se tratar de uma parlamentar em exercício, cuja plataforma política está relacionada ao tema desta pesquisa, a entrevista de Mônica Cunha foi identificada. O tema sensível também pode provocar impactos psíquicos e/ou emocionais, portanto o/a entrevistado/a teve a liberdade de interromper a entrevista a qualquer momento ou se negar a responder qualquer pergunta que julgasse desconfortável.

A proposta de pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Plataforma Brasil, base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para o sistema CEP/CONEP. Sua metodologia, objetivos e cronograma de desenvolvimento foram aprovados, obtendo o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética/ CAAE número 63955522.9.0000.5285

Estruturação do trabalho

Os territórios mais afetados pela ineficiência do governo do Rio de Janeiro em lidar com os temas da Segurança Pública são as favelas e seus moradores, o grupo social submetido a diversas violações de direitos cotidianamente. Por isso, na análise dos impactos da violência estatal é importante que se incluam os intelectuais orgânicos oriundos desses espaços. Para o sociólogo

Jailson de Souza Silva (SILVA, 2017), a segurança pública é o maior desafio para a garantia de direitos fundamentais das populações dos territórios de favelas e periferias, já que é um tema que perpassa discussões como a função do Estado de regular os espaços públicos, o acesso a serviços e equipamentos essenciais (educacionais, de saúde, de assistência social) e a criminalização dos moradores, especialmente os jovens negros. A militarização dos territórios de favelas se reflete até em censura da comunicação, como ocorreu durante a ocupação do complexo de favelas da Maré pelas forças armadas entre os anos de 2014 e 2015 (MARTINS, 2019).

Para debater essas questões, o capítulo um se aterá a uma contextualização da relação entre Estado e violências, abordando o monopólio do uso da força, prerrogativa do aparato estatal desde a constituição dos Estados Modernos. Os filósofos contratualistas dos séculos XVII e XVIII já determinavam o poder de polícia como função primordial do Estado, que deveria agir de modo imparcial para manter a ordem e a possibilidade de convivência em sociedade. A própria constituição do Estado enquanto soberano depende da aplicação legítima da violência. Ao longo do tempo, no entanto, foram inúmeros os episódios em que essa prerrogativa se voltou contra os indivíduos que, de acordo com a teoria do contrato social, a legitima. Os regimes ditatoriais estabelecidos em diferentes nações, o nazismo alemão, as práticas fascistas institucionalizadas ascenderam com o argumento da manutenção da ordem pública (AGAMBEN, 2004). O poder deixa de ser conciliador para se tornar uma escolha de quem tem ou não “o direito a ter direitos” ou daqueles que podem viver ou morrer.

O capítulo discute como a gestão da Segurança Pública no Rio de Janeiro contemporâneo é exemplo de uma política de violência que se institucionaliza a partir da declarada “guerra às drogas” e que ocorre apenas em territórios periféricos. Nesses ambientes, a imposição da força é social e legalizada, em favor da uma possibilidade de paz em outras áreas. O poder de polícia do aparato estatal é exercido sob a forma de letalidade de corpos que seguem um padrão étnico, social e etário que os classifica como “matáveis”, socialmente descartáveis. A biopolítica (FOUCAULT, 1979) aplicada de maneira cruel, transformada em necropolítica (MBEMBE, 2003), tem enorme custo econômico e social, mas segue sendo a opção de sucessivos governos através das décadas sem promover a sensação de bem-estar e segurança generalizada que promete. No entanto, mesmo com o flagrante insucesso, a prerrogativa do uso do terror de Estado ainda encontra respaldo social. O trecho também aprofundará parte desse argumento ao exemplificar como decisões econômicas, adotadas desde o Brasil Colônia, se relacionam com formação da paisagem urbana do Rio de Janeiro, incidindo na formação de favelas, na ampliação de desigualdades sociais e no incremento da violência urbana. A discussão se dará ainda a respeito da aplicação do conceito de

direito à cidade no cotidiano das favelas, a partir do engajamento das redes de mães e familiares de vítimas de violência do Estado em pautas que vão além da tríade “justiça-memória-reparação”, envolvendo aspectos gerais de pertencimento ao território e melhorias das condições de vida. Ermínia Maricato discute o direito à cidade, privado a quem mora em favelas, já que na lógica do poder público, não há espaço para investimentos em melhorias estruturais na periferia, assim como os próprios excluídos não contam para a cidadania e para o mercado (MARICATO, 1995). Para Robson Silva, há um déficit de ações do poder público e da iniciativa privada construídas com base nas diferentes variáveis (econômicas, sociais, demográficas, culturais e ambientais) que compõem os espaços físicos, reconhecidos como territórios (SILVA, 2019). Diante da negação histórica do exercício de ser cidadão pleno aos moradores de periferias, Renata Souza propõe a ressignificação do termo “favela”, reconhecendo o território como possibilidade comunitária. Já que as políticas públicas têm sido aplicadas, em geral, contra as favelas, entendidas pelo Estado e parte da sociedade como local perigoso, habitado por sujeitos perigosos. Para os moradores desses territórios, reivindicar-se favelado seria parte da luta pelo direito mais básico do ser humano, o direito à vida (SOUZA, 2018). O fortalecimento dessa identificação local é ferramenta de resistência tanto para ativistas dos movimentos de favelas, quanto para as redes de mães e familiares de vítimas de violência do Estado – mesmo que, na maioria das vezes, não haja distinção prática entre esses movimentos. A articulação dentro do território, entender-se como indivíduo inserido nessa realidade de exclusão de direitos, é ponto de partida para a ação.

O capítulo dois, intitulado “O luto e a formação do capital político”, discute os aspectos do luto, a quem é dado o direito de exercê-lo e como tem sido transformado em mecanismo de luta por direitos. Apresenta também o perfil daquelas se engajam mais ativamente na busca por justiça por seus mortos, mostrando que a liderança feminina nesse campo é um fenômeno que não se restringe ao Brasil, uma vez que ao longo da história recente, outros movimentos e iniciativas latinoamericanos foram liderados por mulheres. O exemplo mais significativo é o das mães e avós da Plaza de Mayo, na Argentina, que trouxeram à tona as atrocidades cometidas pelo regime ditatorial civil-militar que governou o país entre 1976 e 1983. Pelo Brasil, diversos movimentos também surgiram nas últimas décadas com dinâmicas parecidas de organização e estratégias que se fundam no pertencimento territorial e nas redes de mútua colaboração. Essa consciência fundamenta as reivindicações, pois, na medida em que se enxergam as negligências do poder público, há um processo de busca por alternativas. As mães e familiares de vítimas, por exemplo, acionam peritos independentes para fazer ou contestar os laudos oficiais das mortes de seus filhos, aprendem o vocabulário que orienta as burocracias do Estado (como traumatologia médica-

forense, trâmites e procedimentos jurídicos) na tentativa de impedir que os casos caiam no esquecimento. Submetidas à violência letal, da perda dos filhos e das ameaças contra suas próprias vidas, as mães são afetadas também por outras formas de violência simbólica, mas não menos contundentes. A maior delas é o tratamento que recebem das instituições que, invariavelmente, as submetem à dor da espera. Com os constantes adiamentos de audiências e julgamentos, as confusões processuais, a falta de informação e de transparência, os processos se arrastam por anos. De acordo com Silvia Naidin, a espera se tornou eixo principal da rotina dos familiares, mas elas não o fazem passivamente (NAIDIN, 2020). O capítulo ainda discute a possibilidade de formação de capital político por meio do luto dessas mulheres. Na perspectiva de organização de capital social comunitário de Durston (1999, 2000) e Bebbington (2005) que tratam das relações de confiança e reciprocidade entre indivíduos, articulados em redes interpessoais como forma de sobrevivência e atuação para interferir para a mudança de uma realidade adversa, os grupos de mães e familiares de vítimas do Estado se constituem como agentes políticos significativos na dinâmica social do Rio de Janeiro. Um capital social constituído na reivindicação de justiça, memória e reparação.

O capital social é o conjunto de recurso atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimentos e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes. Essas ligações são irredutíveis às relações objetivas de proximidade do espaço físico (geográfico) ou no espaço econômico e social porque são fundadas em trocas inseparavelmente materiais e simbólicas cuja instauração e perpetuação supõem o reconhecimento dessa proximidade. O volume do capital social que um agente individual possui depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico) que é posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado. (BOURDIEU, 1998).

Esse trecho retoma parte da motivação para a pesquisa, surgida do exercício da profissão de jornalista, propondo o debate sobre que papel a mídia exerce nessa dinâmica da luta por justiça, a partir da observação e repercussão midiática dos julgamentos de dois casos recentes de mortes por agentes de Estado.

Os capítulos três traz relatos, dados e análises das informações obtidas no trabalho de campo, voltado à organização e ação política das redes. O objetivo é retratar quem são e como se unem essas mães e familiares, quais são as pautas prioritárias e secundárias apontadas por elas, as formas de atuação e que resultados consideram ter alcançado, qual seu conceito de justiça. Debate também o impacto da militância nas relações familiares, a perspectiva das mães e familiares sobre sua relação e uso da imprensa.

A dissertação se encerra com as considerações finais e o diário da pesquisa de campo.

CAPÍTULO 1: CONTEXTOS SOCIOECONÔMICOS DA VIOLENCIA DE ESTADO

“Em 1948, quando começaram a demolir as casas térreas para construir os edifícios, nós, os pobres que residíamos nas habitações coletivas, fomos despejados e ficamos residindo debaixo das pontes. É por isso que eu denomino que a favela é o quarto de despejo de uma cidade. Nós, os pobres, somos os trastes velhos.”

Quarto de Despejo - Carolina Maria de Jesus

1.1 Introdução

Violência urbana e violência de Estado não são fenômenos definíveis facilmente a partir de um único fator. As dinâmicas que formam os contextos propícios ao exercício e propagação de ações violentas são multifatoriais, complexas e estão em constante transformação (BARROS, 2019).

Este capítulo pretende relacionar como a própria concepção dos Estados Modernos ocidentais insere o aspecto do monismo jurídico estatal, no qual um único ordenamento legal é válido e esse emana do Estado, que pode legislar, julgar e punir (SOUZA DUARTE, 2013), ainda ressoa como justificativa para a alta letalidade policial no Rio de Janeiro. Também discute a interferência do Estado na formação das favelas cariocas, no entanto não se pretende fazer um levantamento histórico pormenorizado da formação da paisagem urbana ou da intensificação da violência urbana no Rio de Janeiro, mas exemplificar como, ao longo do tempo e especialmente a partir do projeto de industrialização do país, as medidas econômicas estatais estão diretamente relacionadas com esses processos. Dentre as diversas formas de violência estatal, também se aplica na dinâmica do Rio de Janeiro a intensificação das desigualdades sociais como consequência da ineficácia do planejamento ou da falta de uma gestão econômica que inclua a população mais pobre.

Ao longo da história, o Estado Brasileiro vem agindo diretamente no deslocamento espacial das populações mais pobres ou negligenciando as questões de habitação aos mais vulneráveis, ao mesmo tempo que associa territórios populares e periféricos à violência urbana. O estigma direcionado às áreas marginalizadas não é apenas simbólico, uma vez que se traduz em

precariedade, péssimas condições de vida, impossibilidade de ascensão socioeconômica e morte. Ao marginalizar uma parcela considerável da população, o Estado parece se ausentar das responsabilidades de sua ação direta no aumento das desigualdades sociais. Usando o Rio de Janeiro como exemplo, pretende-se mostrar como as dificuldades econômicas e as escolhas de gestão do poder público foram fatores preponderantes para o processo de formação das favelas e estão intrinsecamente relacionadas aos marcos de aumento da violência urbana.

Por fim, o capítulo mostra que, embora a garantia do direito à vida tenha centralidade, a luta dos familiares de vítimas não se restringe a ela. É preciso que haja condições mínimas de sobrevivência e os movimentos sociais entenderam que para que isso aconteça se torna necessário discutir o modelo de cidade em que estão inseridos e até se estão mesmo inseridos no que se considera cidade. Por meio dos exemplos de atuação direcionadas de grupos de familiares de vítimas de violência, pretende-se mostrar que o conceito de *direito à cidade*, cunhado por Henry Lefebvre e desenvolvido por intelectuais como David Harvey, é constantemente apropriado, ressignificado nas demandas dos moradores das favelas cariocas e impactado pelas políticas de segurança pública.

1.2 O Estado Moderno e o Monopólio da Violência

Os pensadores contratualistas debatem o processo de secularização, um caminho próximo ao Iluminismo, e tinham como cerne de suas obras fundamentar a organização da dimensão humana de forma racional, diferente das explicações teológicas que dominaram os períodos históricos anteriores (como o feudalismo e o absolutismo). Acompanharam o surgimento de uma estrutura social capitalista, debateram as questões do poder, o direito à autodefesa e a fundamentação dos direitos civis. Na visão desses filósofos, o contrato ou pacto social se daria pela transferência mútua do direito natural, autodeterminado e seus derivados, cada um cedendo sua liberdade natural para que seja possível alcançar integralmente a liberdade civil, evitando conflitos. Uma organização de tal modo que separa a vida em sociedade, entre aqueles que acordam coletivamente a se submeterem a determinadas regras, do modo de existência em estado de natureza, que seria o equivalente à barbárie ou ao descontrole.

No que diz respeito ao uso da força, John Locke defende que o Estado tem função primordial de garantir a vida, a liberdade e a propriedade, sendo a primeira e essencial propriedade a “do sujeito de si mesmo” (o que significa não ser um escravo, já que aquele que

não é dono de si mesmo não poderia ter posses). Na perspectiva liberal de Locke, seria obrigação do Estado fornecer proteção policial para que essa liberdade de possuir seja exercida.

Já Hobbes acreditava em um poder controlador que impediria a guerra entre os homens. O Leviatã é o Estado que se torna forte graças à autoridade que lhe é concedida por cada indivíduo no território. O poder conferido é tanto a ponto de inspirar terror e, assim, lhe confere a capacidade de conciliar as vontades de todos, impondo a paz em seu país e a ajuda mútua contra inimigos estrangeiros. Esse poder soberano pode ser por aquisição (quando conquistado pela força bruta) ou de forma política/institucional pelo contrato social. Os homens respeitam as leis por desejarem fazer parte de um Estado.

Rousseau entende que toda intervenção de poder deve expressar a vontade da nação, de um acordo tácito. Entende o Estado como um organismo social, depositário da consciência pública e da vontade geral, que é possível a harmonia entre a liberdade e a autoridade, e que é natural que os mais sábios governem a multidão. No entanto, afirma que quanto maior o Estado, menor é a liberdade. Para ele, a força é um poder físico, portanto ceder a ela é questão de prudência, não necessariamente de vontade.

Para além dos contratualistas, outros autores através do tempo debateram a constituição ou a função estatal, exercício de poder, dominação e obediência, seja pelo emprego da força, seja por adesão a alguma forma de pacto social. Miliband traz a perspectiva de classe, aponta contradições que formam e fortalecem o Estado, que regula a cidadania por meio da discriminação internalizada pelo tecido social. De acordo com essa perspectiva, há cidadãos cujo direito a ter direitos é negado, rebaixado ou condicionado aos interesses das classes dominantes. Poulantzas traz a visão marxista de um Estado que atua como mantenedor da unidade de uma formação, condensando contradições, articulando estruturas e refletindo o índice de dominância e de sobredeterminação.

Para resolver o problema, é necessário regressar à concepção marxista científica da superestrutura do Estado e mostrar como, no interior da estrutura de vários níveis desfasados por desenvolvimento desigual, o Estado possui a função particular de constituir o fator de coesão dos níveis de uma formação social. É precisamente o que o marxismo exprimiu, concebendo o Estado como fator da "ordem", como "princípio de organização", de uma formação, não no sentido corrente dos níveis de uma unidade complexa, e como fator regulador do seu equilíbrio global enquanto sistema (POULANTZAS, 1977)

Na conferência “A política como vocação”, proferida em 1919 na Universidade de Munique, Weber define o Estado moderno sociologicamente por sua característica peculiar que é o uso da força física, que o fundamentaria, que não seria um meio normal ou único de exercício de poder, mas um meio específico para que não seja eliminado – situação na qual se estabeleceria a anarquia.

Hoje, porém, temos de dizer que o Estado é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da física dentro de um determinado território. Note-se que "território" é uma das características do Estado. Especificamente, no momento presente, o direito de usar a força física é atribuído a outras instituições ou pessoas apenas na medida em que o Estado o permite. O Estado é considerado como a única fonte do "direito" de usar a violência. Daí "política", para nós, significar a participação no poder ou luta para influir na distribuição de poder, seja entre Estados ou entre grupos dentro de um Estado (WEBER, 1919).

Foucault argumenta que, em sendo o Estado “a firme dominação sobre seus povos”, a própria razão do Estado seria “o conhecimento dos meios adequados para fundar, conservar e ampliar essa dominação” (FOUCAULT, 2008). Para o autor, o período entre a Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica foi transformado a partir de revoltas, revoluções e suas consequências, no entanto, a separação entre Igreja e o Estado incipiente não deu fim ao que ele denomina como “pastorado das almas”, mas uma proliferação e multiplicação dessas questões relacionadas a diferentes formas de conduta e de condução dos homens. O século XVI inicia o desenvolvimento dos homens fora da autoridade eclesiástica, que se perguntam como conduzir a si mesmos e sua família. É a inauguração da era das direções que, apesar de não ter havido uma transferência total e imediata do pastorado religioso, trouxe para o soberano uma série de tarefas de condução que até então não lhe eram reconhecidas. O soberano passou a ter que se preocupar com o governo dos homens.

Por outro lado, temos uma soberania sobre os homens que é chamada a se carregar a se lastrear como uma coisa específica que não está contida diretamente nela, que obedece a um outro modelo e há um outro tipo de racionalidade e esta coisa a mais é o governo, o governo que deve buscar sua razão (FOUCAULT, 2008).

Para Weber, as relações íntimas entre Estado e violência, de homens dominando homens por meio da coerção (sendo o Estado o único ente com a prerrogativa do usufruto da força para sua atuação), teria três tipos de justificação: a dominação tradicional (“ontem eterno”), uma espécie de herança cultural da autoridade patriarcal exercida pelo Senhor sobre seus súditos; a dominação carismática (“dom da graça”) vinda da confiança em um talento, heroísmo ou revelação de um líder individual; e a dominação pela legalidade, decorrente da fé na validade do

estatuto legal e nas regras racionalmente criadas. A obediência seria fruto do medo e da esperança, aliados a outros diversos interesses (WEBER, 1919).

Pierre Bourdieu traz o conceito do poder simbólico², no qual a dominação não é necessariamente um efeito direto e simples da ação exercida por um conjunto de agentes, investidos de poderes de coerção, mas o efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na rede cruzada de limitações que dominantes e dominados formam no campo onde a dominação se dá. (BOURDIEU, 1996).

1.3 Poder Exacerbado – Inimigos do Estado

A positividade e concentração de poder por parte do Estado se torna um perigo quando há a determinação de inimigos dentro do próprio território. Na doutrina do direito, o monismo jurídico estatal o considera como única fonte de direito, legislador e executor das leis.

Contudo, os estados modernos foram se formando por meio da extinção ou da absorção dos ordenamentos jurídicos anteriores (principalmente provenientes de guerras pela dominação), tanto daqueles tidos como superiores como dos considerados inferiores, que passaram a se concentrar na sociedade nacional, mediante um processo de monopolização da produção jurídica. Assim sendo, o poder de emanar normas de direito passou a se concentrar nas mãos do Estado, com a paulatina e sucessiva supressão dos demais centros de poder inferiores e superiores, até a extinção de qualquer centro de produção jurídica que não se identificasse com o Estado. [...] Dessa forma, o Estado adquire importância excepcional, na medida em que todas as formas de organização da sociedade, mediante regras de conduta, sanção e premiação derivam da ação produtora de direito do Estado, único ente capaz de emanar normas jurídicas. Com efeito, o Estado monista não admite, tampouco reconhece qualquer outro centro de produção jurídica, em virtude de ele deter o monopólio do poder normativo, isto é, o poder de dizer o que é o direito (SOUZA DUARTE, 2013).

Agamben discorre sobre a suspensão do ordenamento jurídico quando se determina o estado de exceção. Uma zona de indiferença, de indeterminação, na qual a norma é suspensa e não abolida. O autor enxerga uma lacuna que não é interna à lei, mas que diz respeito à sua aplicação e relação com a realidade. Uma espécie de limbo no qual a norma ainda existe, está em vigor, mas não pode ser usada. Para Agamben, há dificuldade na definição do termo, já que esse é um expediente que se situa entre a política e o direito, além de ter uma relação direta com a guerra civil, a insurreição e a resistência. O estado de exceção é tratado como uma forma de

² O assunto é retomado no capítulo 2 deste trabalho

totalitarismo moderno, pois o que deveria ser uma medida provisória excepcional se torna uma tática de governo que ameaça transformar radicalmente a estrutura e o sentido da distinção tradicional entre os diversos tipos de constituição (AGAMBEN, 2004).

Ao investigar poder e governabilidade estatais, Foucault fala que, diferente de um ente uno, o aparelho de Estado é um conjunto de mecânicas de poder que se expandem por toda a sociedade, chegando a intervir materialmente de forma concreta em nível individual (no corpo do indivíduo). No projeto biopolítico de gestão das forças estatais, a polícia tem papel central nas técnicas de governo de uns sobre os outros. No estado de governo que tem a população como alvo, a sociedade é controlada pelos dispositivos de segurança que seriam instrumentos técnicos (como a polícia e a vigilância de uns sobre os outros) essenciais para o que o autor chama de governamentalidade.

Mas nunca a disciplina foi tão importante, tão valorizada quanto a partir do momento em que se procurou gerir a população. E gerir a população não queria dizer simplesmente gerir a massa coletiva dos fenômenos ou geri-los somente no nível de seus resultados globais. Gerir a população significa geri-la em profundidade, minuciosamente, no detalhe. A ideia de um novo governo da população torna ainda mais agudo o problema do fundamento da soberania e ainda mais aguda a necessidade de desenvolver a disciplina. Devemos compreender as coisas não em termos de substituição de uma sociedade de soberania para uma disciplinar e desta por uma sociedade de governo. Trata-se de um triângulo: soberania-disciplina-gestão governamental, que tem a população como o seu alvo principal e os dispositivos de segurança como seus mecanismos essenciais (FOUCAULT, 1979).

Mbembe vai além, apresenta o conceito da necropolítica, que se baseia na teoria de que as políticas governamentais do Estado controlam quem pode morrer e quem pode viver, e preocupa-se com a forma de soberania, cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas a “instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” (MBEMBE, 2003). Dialoga com Foucault e Agamben ao dizer que estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se base normativa do direito de matar, o biopoder funciona a partir da divisão entre pessoas que podem viver e aquelas que devem morrer. O poder apela, a todo momento, à emergência, à exceção e à figura (na maioria das vezes ficcional) do inimigo, controlando a humanidade em grupos e subgrupos, criando divisões biológicas de uns com os outros, cidadãos de primeira ou segunda classe, como diria Schmidt, ou a desumanização que retira direitos dos indivíduos.

Violência e soberania serão fundamentadas a partir de uma divindade, o imaginário é edificado sob o ponto de vista de uma identidade contra o Outro, em detrimento de outras divindades. Alicerçam-se no terror sagrado da verdade e da exclusividade. Mbembe denomina de necropolítica uma maneira específica de terror, qual seja: fragmentação territorial, certas zonas tem o acesso proibido e expansão dos assentamentos. Possui o intuito de proibir o movimento e implementar a segregação ao estilo apartheid. Tomando os ensinamentos de Weizman como aporte, Mbembe diz existir nesses espaços a ‘política de verticalidade’. Nesse regime os assentamentos urbanos podem ser considerados dispositivos ópticos para se vigiar e exercer o poder. Nesse arranjo as técnicas de promoção de morte são de alta precisão associadas a uma ‘guerra estrutural’ (PREUSSLER, SILVA, 2019).

Uma perspectiva que também atravessa o conceito de periferia global, na qual os territórios anteriormente colonizados estariam mais suscetíveis à aplicação da barbárie como método de governo. Falando sob uma perspectiva de europeu, Boaventura de Sousa Santos analisa as diferenças de aplicação dos conceitos de legalidade e ilegalidade no “Primeiro” e no “Terceiro” Mundo.

No campo do direito moderno, este lado da linha é determinado por aquilo que se reputa como legal ou ilegal de acordo com o direito oficial do Estado ou o direito internacional. Distinguidos como as duas únicas formas de existência relevantes perante a lei, o legal e o ilegal acabam por constituir-se numa distinção universal. Tal distinção central deixa de fora todo um território social onde essa dicotomia seria impensável como princípio organizador, isto é, o território sem lei, fora da lei, o território do a-legal, ou mesmo do legal e ilegal de acordo com direitos não reconhecidos oficialmente. Assim, a linha abissal invisível que separa o domínio do direito do domínio do não direito fundamenta a dicotomia visível entre o legal e o ilegal que deste lado da linha organiza o domínio do direito” (SANTOS, 2007).

A filósofa Judith Butler também dialoga com Foucault e seu conceito de governabilidade ao analisar a suspensão de direitos de diversos grupos promovida pelos Estados Unidos pós 11 de Setembro, em nome de um alerta de segurança e da alegação de emergência nacional, que fez com que as leis fossem suspensas nacional e internacionalmente.

A lei não é apenas tratada como uma tática, ela também é suspensa a fim de aumentar o poder discricionário daqueles que são solicitados a confiar em seu próprio julgamento para tomar decisões a respeito de questões fundamentais de justiça, vida e morte. [...] O Estado não é nem mais identificado com os atos de soberania nem com o campo da governabilidade, e ainda assim ambos agem em nome do Estado. A própria lei é suspensa ou vista como um instrumento que o Estado pode empregar a serviço da restrição e do monitoramento de uma dada população; o Estado não está sujeito ao estado de direito, mas a lei pode ser suspensa ou tática e parcialmente implementada a fim de atender às exigências de um Estado que busca cada vez mais alocar o poder soberano a seus poderes Executivo e Administrativo” (BUTLER, 2019).

Na dinâmica das favelas cariocas, essa suspensão da lei se dá nas diversas e sistemáticas violações de direitos que ocorrem durante as ações policiais. Nessas ocasiões e nesses territórios,

ao que parece, há um uso tático da legislação. O que interessa para justificar a atuação do Estado nas favelas é válido (prerrogativa do uso da força, por exemplo), mas o que invalidaria ou cercearia essa atuação é considerado sem validade ou um risco. Basta analisar a polêmica em torno da obrigatoriedade da implantação de câmeras nos uniformes e nas viaturas policiais. Embora o Supremo Tribunal Federal tenha determinado o uso dos equipamentos em todas as equipes que adentrem as favelas, tanto as forças policiais, quanto o governo do Estado se declararam publicamente contra. Em seu discurso de posse do segundo mandato, o governador do Rio Cláudio Castro alegou que a vida do policial estaria em risco porque, com as câmeras, os criminosos saberiam a estratégia da polícia.

Nós do Governo do Estado somos radicalmente contra. Vamos recorrer até o fim, lutaremos judicialmente em todas as instâncias para que essas câmeras não sejam colocadas. Eu sempre disse que eu era radicalmente contra as câmeras nos batalhões de operação, especialmente os batalhões especiais. Nós não temos maturidade como sociedade ainda nem de guardar coisa em segredo de justiça, imagina imagem que coloque a vida do policial em risco (Trecho do discurso de posse do governador Cláudio Castro, 01/01/2023).

1.4 O Estado e a criação das favelas

A relação entre ações político-econômicas do Estado e a transformação da paisagem urbana, sobretudo no que diz respeito à moradia, faz parte da própria formação do Brasil. Ao desembarcar no país, em 1808, Dom João VI tomou uma medida econômica transformadora ao decretar a abertura dos portos brasileiros às nações amigas de Portugal, o que significou o rompimento do pacto colonial de monopólio português sobre produtos do país e deu início a novas relações comerciais do agora Vice-Reino com nações estrangeiras.

O espaço urbano carioca vem sendo transformado desde a chegada da família real Portuguesa à cidade do Rio de Janeiro, fato este que elevou a cidade à capital do Império Português. Mesmo antes da chegada da família real ao Rio de Janeiro, a cidade se transformava a cada ciclo produtivo econômico pelo qual passava se modificando espacialmente e socialmente. As mudanças espaciais decorrentes das trocas na administração pública que neste momento ainda era atrelada principalmente à cobrança de impostos, controle da escravaria e trabalhos burocráticos realizados em nome da Coroa Portuguesa, afetavam o espaço urbano carioca e consequentemente o cotidiano de seus cidadãos (DAMETTO; DE MATTOS, 2013).

A chegada da família real portuguesa ao Rio de Janeiro inaugurou também a política de remoções que vem se repetindo ao longo da história da cidade. Estima-se que entre 10 e 15 mil pessoas formaram a corte portuguesa transferida para o Brasil. Para a instalação dos nobres recém-chegados, antigos moradores da região central (e mais estruturada da capital) tiveram suas casas “requisitadas” pelo príncipe regente.

As “aposentadorias”, como se chamavam esses despejos por ordem real, geraram, além do problema inicial da falta de lugar para morar, disputas e ódios entre os súditos da cidade e os que vinham de Portugal, que tomavam as melhores casas e chácaras dos

nobres do lugar. Isso causou um aumento exorbitante no preço das casas e dos aluguéis, e desestimulou as novas construções, pois temia-se que, ao fazê-las, elas poderiam ser confiscadas sem indenização (VALE, 2018).

Outra medida paradigmática do que viria a ser a atuação do Estado brasileiro ao longo da história ou da relação entre agentes estatais e a população foi a criação, em 10 de maio de 1808, da Intendência de Polícia da Corte. Implementada por decreto do príncipe regente, o órgão acumulava funções diversas e essenciais para a organização urbana. Um acúmulo de poder que, guardadas as devidas proporções e contextualizações históricas, nos remete à atuação dos agentes de estado nas periferias na contemporaneidade. Mesmo sem o devido investimento legal, nos territórios marginalizados, os representantes dos órgãos de segurança pública parecem, na prática, agir com os poderes instituídos dos intendentes do Vice-reino.

Algumas de suas principais atribuições eram: a segurança, a investigação dos crimes e captura dos criminosos, a realização de obras públicas e de abastecimento, e a solução de questões ligadas à Ordem pública, dentre elas a vigilância da população, a repressão e correção de comportamentos considerados inaceitáveis. Outra particularidade da Intendência era a dimensão do seu poder, ela representava a autoridade do monarca e, portanto, acumulava os poderes legislativo, executivo e judiciário, tendo o intendente o status de ministro. Elaborava, também, editais e posturas, estabelecendo leis e regras de comportamento, promovia devassas, julgava os suspeitos de crime, e executava as punições (VALE, 2018).

No livro “A invenção da favela: do mito de origem à favela.com”, a pesquisadora Licia do Prado Valladares fala do início da associação entre moradores de habitações precárias, doenças e violência urbana na cidade.

No Rio de Janeiro, assim como na Europa, os primeiros interessados em detalhar minuciosamente a cena urbana e seus personagens populares voltaram seus olhos para o cortiço. Considerado o lócus da pobreza, no século XIX era local de moradia tanto para trabalhadores quanto para vagabundos e malandros, todos pertencentes à chamada “classe perigosa”. Definido como um verdadeiro “inferno social”, o cortiço carioca era visto como um antro da vagabundagem e do crime, além de lugar propício às epidemias, constituindo ameaça à ordem social e moral. Percebido como espaço propagador da doença e do vício, era denunciado e condenado através do discurso médico e higienista, levando a adoção de medidas administrativas pelos governos das cidades. [...] Estudos sobre os cortiços do Rio de Janeiro demonstram que esse tipo de habitat pode ser considerado o germe da favela. Segundo pesquisa realizada por Vaz (1994: 591), o célebre cortiço cabeça de porco, destruído pelo prefeito Barata Ribeiro em 1893 possuía barracos e habitações precárias do mesmo tipo identificado em seguida no Morro da Providência. Outros autores também estabeleceram uma ligação direta entre as demolições dos cortiços do centro da cidade e a ocupação ilegal dos morros no início do século XX (VALLADARES, 2005).

Uma população marginalizada, porém numerosa: em 1888, os moradores de cortiço somavam mais de 46 mil pessoas; já em 1890, representavam 11,72% dos 518.292 habitantes do Rio de Janeiro (OLIVEIRA, 2019). Não à toa, foram alvos preferenciais da reforma urbana realizada pelo prefeito Pereira Passos a partir de 1903. O “Bota-Baixo” foi um conjunto de obras públicas realizadas de modo autoritário que estima-se (os números não são precisos) ter demolido

entre setecentos e três mil imóveis na região portuária e central da cidade, forçando a população que ali residia ou trabalhava a se deslocar para morros próximos ou subúrbios.

A República brasileira teve início em meio a uma crise monetária e fiscal (Crise do Encilhamento), motivada principalmente pela inabilidade do governo imperial em organizar um sistema monetário para o trabalho assalariado pós-abolição da escravatura, o que, segundo Celso Furtado, fez aumentar as necessidades de ação governamental no campo dos serviços públicos (saúde, educação, organização bancária).

A grande depreciação cambial do último decênio do século, provocada principalmente pela expansão creditícia imoderada do primeiro governo provisório, criou forte pressão sobre as classes assalariadas, particularmente nas zonas urbanas. Essa pressão não é alheia à intranquilidade social e política que se observa nessa época, caracterizada por levantes militares e intentos revolucionários, dos quais o país se havia desabituado no correr do meio século anterior (FURTADO, 1959).

Data do início da República o começo da ocupação das encostas cariocas e o surgimento daquela que é conhecida como a primeira favela do Brasil, no Morro da Providência. Uma formação também resultante da ação ou omissão do Estado, que não organizou habitação para os soldados envolvidos na Guerra de Canudos, conflito armado entre o Exército Brasileiro e a comunidade sócio-religiosa comandada por Antônio Conselheiro no sertão da Bahia, entre 1896 e 1897.

A palavra favela será usada pelos soldados que voltam da guerra de Canudos e vão para o centro do Rio de Janeiro, na região perto do ministério da Guerra e da Estrada de Ferro Central do Brasil, no atual morro da Providência, que era habitado por trabalhadores do porto e das pedreiras. Esses soldados e famílias constroem precárias casas de madeira e zinco pelas encostas e chamam o local de Morro da Favela em lembrança ao homônimo localizado em Canudos. Na segunda década do século XX, o nome favela se estende a todos os morros que possuem a forma geográfica e social que se caracteriza por construções precárias em encostas, traçado irregular e sem infraestrutura urbana (COSTA, 2017).

O adensamento populacional do então Distrito Federal seguiu provocando a expansão das áreas habitadas da cidade de forma desordenada. Sem um plano habitacional inclusivo, pensado sobretudo para os mais pobres, o número de aglomerados subnormais (de acordo com a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para favela) cresce. Um processo que tem influência direta das medidas políticas e econômicas adotadas no país.

1.5 Economia e transformação urbana

De acordo com Kon, foi a partir da década de 1940 e 1950 que o Brasil começou a tentar organizar sua economia, com o Relatório Simonsen e os diagnósticos da Missão Cooke, Missão Abbink, da comissão Brasil-EUA e com o Plano Salte. Planejamentos que se caracterizaram como medidas setoriais ou de otimização do orçamento, mas não significaram práticas que, de fato,

representassem uma coordenação global e contínua (KON, 1994). O nacional desenvolvimentismo foi inaugurado no Estado Novo (1937-45) com a gestão de Getúlio Vargas, considerado o construtor do Estado moderno brasileiro – liderando a transformação de uma economia agroexportadora direcionada para fora em uma economia industrializada pensada para dentro do país (SAVIANI FILHO, 2013) – mas também o Bismarck brasileiro – autoritário e nacionalista, que deu função ao trabalhador urbano no contrato social para o desenvolvimento (BRESSER-PEREIRA; THEUER, 2012).

Paralelamente ao projeto desenvolvimentista de Vargas, o processo de favelização se intensificou no Rio de Janeiro. A inauguração da Avenida Brasil, em 1946, incorporou novos terrenos ao tecido urbano por meio da ocupação industrial. Com exceção dos terrenos militares, a área no entorno da rodovia foi destinada à ocupação fabril, de armazéns, oficinas, etc. O que estimulou também a formação de conglomerados de habitação precária para suprir essa nova indústria com mão-de-obra barata e farta, que antes se concentrava nas favelas do Centro e Zona Sul. Mesmo que os cálculos sobre o tamanho da população favelada na época não sejam precisos, já que os parâmetros mudam em cada levantamento, a década de 1940 pode ser apontada como o período de maior proliferação de favelas na cidade (ABREU, 2008).

O censo de 1948 revelou um total de 138.837 habitantes nas 105 favelas existentes, que se concentravam notadamente na área suburbana (44% das favelas e 43% dos favelados), seguida da zona sul (24% e 21% respectivamente) e zona Centro-Tijuca (22% e 30%). A zona Bangu-Anchieta, a mais distante dos principais locais de emprego, tinha participação bem menos significativa. O censo revelou ainda a predominância de uma população jovem e migrante: 52% dos favelados eram provenientes dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, por sua vez, grande parte dos naturais (48%) era constituída de crianças entre 0-13 anos de idade. A importância da localização próxima ao trabalho ficou também evidenciada: 77% dos favelados do centro e 79% daqueles da zona sul trabalhavam na própria zona de residência, percentual que diminuía para 58% na zona norte e subúrbios (ABREU, 2008).

Foi durante a Era Vargas que o fluxo migratório interno, o êxodo rural, se intensificou. Atraídos pela promessa de industrialização, que proporcionaria um estado de bem estar social elevado, trabalhadores das zonas rurais moveram-se para ocupar as vagas nas fábricas e serviços. Como capital, o Rio de Janeiro sempre esteve entre os focos dos fluxos migratórios, embora São Paulo fosse o principal destino dos migrantes, especialmente os nordestinos. No segundo governo Vargas, na década de 1950, ocorreu uma das maiores “fugas da seca” do Nordeste brasileiro. Diferente dos ciclos anteriores de seca, nos quais os trabalhadores buscavam emprego na agricultura paulista, sobretudo a cafeeira, nesse período a migração ocorreu para as zonas urbanas.

No período posterior à Segunda Guerra, havia uma situação de forte recessão econômica, razão pela qual o Brasil precisou se voltar para a produção nacional de produtos industrializados.

A partir de então, o país experimentou uma sucessão de planos econômicos ao longo das décadas seguintes, alguns com relativo sucesso (como o Plano de Metas 1956-61, no governo Juscelino Kubistchek, ou o Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico – PND, no Regime Militar). Enfrentou crises agudas como a queda das exportações de café na década de 1950 e o choque do petróleo no fim da década de 1970, início dos anos 1980, o que fez com que o Brasil recorresse ao capital internacional (KON, 1994).

A socióloga Eva Alterman Blay, nos anos 1970, enumera o que chama de soluções para habitação popular no Brasil até então.

No período escravocrata, a solução habitacional foi a senzala; na primeira etapa da industrialização, foi a construção de vilas operárias; em seguida instala-se um processo espontâneo de expansão urbana e, atualmente, a proposta é a construção de habitação em massa na forma de conjuntos habitacionais financiados pelo BNH (Banco Nacional de Habitação) (BLAY, 1979).

Blay também explica o surgimento das favelas na dinâmica de expansão das grandes metrópoles brasileiras, a partir da ampliação da industrialização e como a questão da habitação estava diretamente relacionada à atração de mão-de-obra para sustentar esse processo.

Migração, lentidão no mercado da construção civil, expansão do mercado de trabalho, são fatores que provocam a atração para a cidade e uma concomitante deficiência do aparato habitacional.

Surgem as favelas. Como mostrou Pereira de Queiroz, essas favelas assim como os loteamentos precários da periferia acabam sendo absorvidas pela cidade. Os loteamentos se tornam bairros. Os moradores de favelas, ao conseguir trabalho remunerado, se mudam para novos loteamentos e são substituídos nas favelas por novos migrantes (*idem*).

Importante notar que, na realidade da cidade do Rio de Janeiro, essa substituição descrita por Blay não ocorreu de forma tão natural e imediata. Em muitos casos, houve intervenção direta do Estado para o deslocamento da população pobre para diferentes áreas, mas há também uma apropriação do espaço urbano pelo mercado imobiliário, que empurra os mais pobres para áreas mais isoladas e marginalizadas. A população favelada é composta, em sua maioria, por trabalhadores e trabalhadoras exercendo alguma atividade econômica, seja de maneira formal ou informal, e constroem suas vidas e identidades ligadas a esse território. A ascensão social que significaria mobilidade para outras áreas da cidade com mais infraestrutura foi substituída por uma lógica capitalista que se aproveita da possibilidade de mão-de-obra sempre barata mantendo-se próxima aos locais de produção, não importando em quais condições.

A apropriação do espaço urbano, exclusivamente orientada pela manutenção da propriedade privada e pelo lucro, caracteriza a urbanização dos países subdesenvolvidos. É claro que nas sociedades capitalistas desenvolvidas, o móvel é o mesmo, mas o mecanismo de funcionamento é outro. A elevação da renda per capita é geradora de uma elevação do consumo e concorre para a expansão do sistema nestes países. A elevação da renda, porém, pressupõe um estado de “bem-estar” em que a prestação de serviços

sanitários e das condições positivas de trabalho favoreçam o rendimento do trabalhador. Esta é uma exigência da manutenção do próprio sistema. E com isso se acatam inclusive medidas como a apropriação, por parte do Estado, de uma parte do território que deixa de pertencer à propriedade particular e se destina ao bem comum. [...] Nas economias subdesenvolvidas, outras forças atuam, como mostram os teóricos da “dependência”³, no sentido de impedir até mesmo a plena inserção da população no próprio sistema capitalista. O meio urbano reflete de maneira extremamente aguda as consequências deste processo (*idem*).

No que diz respeito à segregação espacial das populações mais pobres, vale destacar que durante o período da ditadura civil-militar no país, houve queda do crescimento da população carioca, os fluxos migratórios para a cidade arrefeceram, ao mesmo tempo em que foi retomada a política de remoções de favelas das áreas centrais e nobres, assim como a criação de conjuntos habitacionais populares em regiões periféricas. A década de 1970 apresentou queda da população residente em favelas.

Tal queda se deve a três fatores. Em primeiro lugar, a diminuição do ritmo do crescimento populacional não foi relativa apenas aos residentes em favelas, mas a população carioca como um todo. No período de 1950-1960, a população cresceu cerca de 3% ao ano e os moradores em favela, 7% ao ano. Na década de 70, esses percentuais caíram para 1,8% e 2,5%, respectivamente. Nesse período, o movimento migratório em direção à metrópole do Rio de Janeiro começava a perder o ímpeto verificado nos anos 40 e 50, e a capital, principal área de atração desses fluxos, sofreu os impactos dessa mudança. Nota-se, entretanto, que a proporção de moradores em favela, em relação ao total da população, continuou crescendo, até mesmo no período 1970-1980, quando a taxa de crescimento dos primeiros alcançou seu menor valor. Em outras palavras, o ritmo de crescimento da população moradora em favelas se manteve bem acima do dos demais moradores. [...] Por último, cabe mencionar os impactos da política de remoção de favelas nas décadas de 60 e 70. Segundo Santos (1978), 175.800 pessoas haviam sido removidas até 1968, mas foi a partir desse ano, até 1973, que o programa foi mais sistemático e intenso. Vale mencionar o caráter seletivo de tal política, na medida em que 70% dos domicílios removidos localizavam-se na Zona Sul, Tijuca e Méier. O resultado foi a perda de representatividade das favelas da Zona Sul: se, em 1950, 25,4% da população favelada estava na Zona Sul, em 1970 apenas 9,6% ainda residiam na área. (RIBEIRO; LAGO, 2001)

Parte da população removida das favelas foi instalada em conjuntos habitacionais como a Vila Keneddy, em Senador Camará, a Cidade de Deus, em Jacarepagua, Vila Aliança, em Bangu e Vila Esperança, em Vigário Geral, todos localizados fora das zonas centrais da cidade e financiados pelo programa Aliança para o Progresso, projeto “anticomunista” do governo dos Estados Unidos, idealizado durante a gestão de John Kennedy para adesão da América Latina ao sistema político e econômico norte-americano em disputa com a União Soviética, no contexto da Guerra Fria. Apesar de criados como maneira de “civilizar” a cidade e pensados como política urbana para erradicar as favelas, pela falta de infraestrutura urbana, esses mesmos conjuntos

³ Blay se refere a teóricos como Celso Furtado, Ruy Mauro Marini, Vania Bambirra, Perseu Abramo, entre outros, que, no Brasil, discutiram a relação de dominação entre os ditos países da periferia do capitalismo global e os países centrais ou hegemônicos, na qual se estabeleceria dependência tanto em aspectos econômicos, quanto culturais e políticos. Os intelectuais discutiam, sobretudo, a atuação da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) das Nações Unidas.

habitacionais, anos depois, figuram entre as áreas mais violentas da cidade. Um processo que foi percebido, desde a sua instalação, pela queda da renda familiar.

A ida para os conjuntos habitacionais existentes no subúrbio trouxe para esses cidadãos problemas que não tinham nas favelas onde moravam. O tempo de viagem entre a casa e o trabalho aumentou consideravelmente. O transporte precário realçava o primeiro efeito negativo em relação ao deslocamento na cidade. Além do transporte ruim, lotado e desorganizado, um terço do salário mínimo era dedicado ao transporte para o trabalho [...] Outro aspecto relevante foi a descaracterização do elo e autoconstrução que existia nas favelas. A erradicação proporcionou o afastamento de antigos vizinhos e familiares, pois o envio dos moradores era feito a partir de base financeira. O afastamento destes sujeitos dos seus ambientes compartilhados desmantelou a tese do governo segundo a qual seu objetivo era o de integrar o favelado à sociedade. Nos seus novos locais de moradia passaram a ficar mais longe dos serviços sociais e culturais comuns, sentindo-se cada vez menos cidadãos. [...] Além disso, foi notório que a taxa de violência aumentou consideravelmente em relação aos morros. O afastamento da Zona Sul deixou o subúrbio à mercê da própria sorte e gestão. Não houve preocupação por parte do Estado em garantir a segurança dos moradores, a iluminação pública nas ruas do conjunto era precária, o que proporcionava ao morador sentimento de medo. (HERINGER, 2017)

No que se refere à violência urbana, foi durante a ditadura que o combate ostensivo ao tráfico de drogas começou a ganhar centralidade no debate público. Até os governos militares, o crime de venda de drogas dentro das discussões sobre segurança pública era equiparado à prostituição e aos pequenos delitos, ficava sob o arbítrio da autoridade policial local, não chamava a atenção. A ideologia da segurança nacional pregada no período destacou, politizou e trouxe à tona o tema do controle social, a militarização das polícias (MACHADO, 2010).

O primeiro deles é a militarização da polícia, que desloca o eixo de sua atuação repressiva, fazendo-o passar das atividades rotineiras de combate ao crime comum para questões definidas como relativas à segurança do Estado. Com isso, produziram-se as condições, se não propriamente formais, ao menos oficiais, para que se explicitasse a autonomia dos aparelhos policiais em relação às restrições legais, os quais acabaram perdendo o pouco que tinham de enraizamento e legitimação popular. A segunda medida que marca o destaque e politização do tema da ordem pública está relacionada ao teor da Lei de Segurança Nacional. Como reação aos assaltos a banco e sequestros protagonizados pelos grupos ligados à luta armada, essa lei desfez as fronteiras judiciais entre o crime comum e o crime político. Acresce que, ainda que não houvesse essa intenção, talvez ela tenha sido a primeira medida estritamente repressiva a alcançar em particular as camadas médias, de onde provinha boa parte dos militantes da luta armada que foram o motivo da elaboração da lei (MACHADO, 2010).

Cabe ressaltar que data do início dos anos 1980 a formação dos “comandos” do crime organizado no Rio de Janeiro, frutos da convivência entre presos políticos e presos comuns nas cadeias federais. Com a transição para a democracia e o fim oficial da “caça aos comunistas”, o Estado, seguindo uma tendência liderada pelos interesses geopolíticos norte-americanos, elegeu um novo inimigo a combater: o tráfico de drogas. E, novamente, associou a atividade criminosa de “alta periculosidade” aos territórios periféricos empobrecidos.

A Conferência de Xangai, em 1909, a Convenção de Haia, em 1912, e a Convenção Única de Entorpecentes realizada em Nova Iorque, em 1961, marcaram o início de uma pactuação global em torno de uma política proibicionista em relação às mais variadas

substâncias no âmbito internacional, liderada sobretudo pelos interesses geopolíticos dos EUA. Como potência econômica, os EUA passaram a hegemonizar globalmente o discurso proibicionista, principalmente após o ‘esfriamento’ da Guerra Fria nos anos 1980, quando foi necessário determinar outro inimigo, para além do comunismo, que justificasse intervenções políticas e geográficas. Deflagrou-se assim a campanha de caça e extermínio denominada de ‘Guerra às Drogas’. Na esfera global, são diversos os episódios em que as políticas de drogas justificaram interferências e rearranjos políticos locais tendo como justificativa a circulação e comércio de psicoativos (ROLNIK, 2021).

A marginalização dessa parcela da população se intensifica na medida em que as desigualdades sociais também se aprofundam. Muito em decorrência da instabilidade política e dos sucessivos fracassos dos planos econômicos.

Do final dos anos 1970 até as eleições presidenciais de 1989, foram aproximadamente vinte anos de transição para iniciar um novo regime adequado ao período de democratização. Os índices inflacionários, no Brasil, chegaram a percentuais alarmantes. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a inflação, nas décadas de 1960 e 1970, atingiu índices de 40% e chegou, na década de 1980, a médias de 330% (FRANCO, 2014).

A crise mundial do petróleo no fim da década de 1970 e o endividamento do país em decorrência do Plano Nacional de Desenvolvimento e da aposta dos militares na continuidade do crescimento da economia a partir dos investimentos em infraestrutura, fazem com que o Brasil inicie a década de 1980 lidando com hiperinflação e queda de recursos. Era o fim do nacional-desenvolvimentismo e da industrialização por substituição de importações. Em escala global, o período marca também a ascensão de novas formas de pensamento econômico. O Keynesianismo, que reestruturou o mundo capitalista pós-Segunda Guerra por meio da forte intervenção do Estado, perde espaço para uma nova onda de conservadorismo e liberalismo econômicos liderados por figuras como Margaret Thatcher, eleita primeira-ministra do Reino Unido, e Ronald Reagan, presidente dos EUA. Com o mundo transacionando em dólar, o imperialismo norte-americano se amplia, o processo de globalização produtiva (fragmentação do processo produtivo), comercial (exportar passa a ser vital) e cultural se intensifica, a financeirização da riqueza (o dinheiro passa a vir mais da especulação financeira do que necessariamente dos processos produtivos).

Quando José Sarney assumiu a presidência do Brasil, em 1985, o cenário ainda era de instabilidade política e divergências quanto à política econômica a ser adotada para conter os altos índices inflacionários.

O ano de 1985 foi marcado por uma série de indefinições e mudanças de rumo na política econômica. Uma das explicações é a própria heterogeneidade do Ministério também na área econômica. O então ministro da fazenda, Francisco Dornelles, era adepto do gradualismo de cunho ortodoxo no combate à inflação, enquanto o ministro do planejamento, João Sayad, assessorado por economistas da chamada corrente inercialista, defendia os choques heterodoxos. Havia outras diferenças importantes, por exemplo, a análise sobre a natureza do déficit público, isto é, se este decorria do excesso de gastos operacionais sobre as receitas ou se vinha de um componente eminentemente financeiro. Cada concepção implicava medidas diferentes para combater o déficit. O ano

de 1985 ainda apresentava outra dificuldade para fins de estabilização – o crescimento econômico. Dada a recessão no início da década, a expansão de 1984 havia ocorrido sem dificuldades – ocupação de capacidade ociosa, utilização de desempregados etc. A continuidade do crescimento em 1985, pelos efeitos multiplicadores do aumento das exportações, em um contexto de ampla indexação (financeira, cambial, salarial) tendia a tornar a inflação ainda mais difícil de ser controlada (GREMAUD, 2005).

O Plano de Estabilização Econômica (Plano Cruzado), estabelecido pela equipe de Sarney, tinha o objetivo de erradicar a inflação, que havia alcançado o patamar de 230% entre 1983-85 e ameaçava saltar para 350-400%. Os principais pontos eram o desmonte dos mecanismos de indexação da economia e o congelamento dos preços. Apesar da euforia consumista inicial, o plano causou desabastecimento/escassez de produtos, longas filas nos supermercados, cobrança de ágio sobre os preços e aprofundamento das desigualdades (OLIVEIRA, 1987).

No campo da violência urbana, o período também marca uma mudança significativa, tanto no perfil das práticas criminosas, quanto no estabelecimento dos mercados ilegais. De acordo com Rolnik, a reestruturação produtiva no cenário global e o fim do ciclo de industrialização nas grandes metrópoles, provocaram queda no crescimento econômico e incremento do desemprego e da pobreza no país, fazendo com que a busca por novas fontes de renda e de sobrevivência se tornassem essenciais nas famílias empobrecidas. Momento que ocorreu concomitantemente à escalada do mercado internacional de cocaína, tornando o tráfico de drogas uma alternativa viável que consolidou a economia dos entorpecentes nos territórios marginalizados (ROLKIN, 2021).

Segundo Michel Misso (2011), até os anos 1980, o chamado “crime organizado” tinha como principal expoente o jogo do bicho que sempre foi criminalizado, mas contava com adesão popular com grande número de apostadores, fomentando uma rede de corrupção de policiais, políticos e membros do Judiciário. A transição da hegemonia do comércio de entorpecentes veio carregada de um moralismo e marginalização mais intensos, embora também possa ser visto como um reflexo dos processos de globalização da economia. O Brasil não é produtor de matéria-prima para drogas (as grandes plantações de maconha e cocaína estão fora do país), mas faz parte da rota de refino e distribuição internacional. Rota que na década seguinte, em São Paulo e Rio de Janeiro, também passaram a ser usadas para o tráfico de armas, sob a vigência dos comandos. Mais tarde, o estado do Rio veria surgir e se fortalecer outra configuração de mercado ilegal, orientado pelos grupos milicianos. Oferecendo (inicialmente) proteção das comunidades justamente contra o domínio das facções e da possibilidade de contínuos confrontos com agentes do Estado, as milícias aproveitaram as brechas e falhas dos governos em atuar nesses territórios, por meio da prestação de bens e serviços públicos, constituindo empreendimentos em mercados ilegais.

As mercadorias ilegais exploradas - jogo, drogas, armas e proteção - possuem diferentes propriedades como capital. As drogas ilícitas e as armas letais têm em comum o fato de sua sobrevalorização no mercado ser função da maior ou menor oferta, o que depende da repressão que essas organizações sofrem. O mesmo não se passa com o jogo e com a proteção. O preço dessas duas mercadorias depende mais da demanda e, portanto, da maior ou menor abrangência da clientela. No caso da proteção, quando não há clientela espontânea, ela pode ser induzida por extorsão. De qualquer modo, todas essas organizações dependem - para se reproduzir - de um segundo tipo de mercadoria, aquela que pode proteger quem oferece proteção, proteger quem controla territórios, proteger quem negocia armas e proteger quem anota apostas nas ruas. Trata-se, nesse caso, de uma mercadoria que depende de um cálculo efetivo de poder e de correlação de forças para poder adquirir características econômicas (MISSE, 2011).

O país chega ao início da década de 1990, depois de quatro décadas de organização econômica subordinada às questões políticas subjacentes e suas instabilidades, fazendo com que o Estado atuasse fortemente ao longo do período, mas promovendo, em sua maioria, planos com formulação inconsistente e que falharam no alcance dos objetivos, com deficiência na execução das políticas públicas (KON, 1994).

De acordo com os valores do Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas (1992), a renda dos 20% mais ricos da população brasileira era então 26 vezes maior que a renda dos 20% mais pobres. Em 1991, o Brasil tinha a pior distribuição de renda de todos os países com mais de dez milhões de habitantes. Nos anos 80, na chamada “década perdida”, o PIB per capita do Brasil baixou 4%. A população abaixo da linha de pobreza (uma renda familiar mensal per capita abaixo de aproximadamente US\$35) chegou a 39 milhões, ou 27% da população, em 1990. [...] A renda pessoal dos trabalhadores urbanos qualificados do setor privado sofreu um decréscimo líquido de 31,7% entre 1979 e 1990. De acordo com os valores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1990, 32 milhões de crianças viviam com famílias que ganhavam mensalmente menos da metade de um salário mínimo (nos valores de hoje, aproximadamente US\$56). Essa situação não melhorou: o Relatório sobre Desenvolvimento Humano da Nações Unidas, editado pelas Nações Unidas em 1996, coloca o Brasil na 63a posição mundial (DELLASOPPA; BERCOVICH; ARRIAGA, 1999).

O Fundo Monetário Internacional recomendou e aplicou aos países da periferia do capitalismo, sobretudo os latinoamericanos, ações orientadas por um fundamentalismo de mercado e vendeu uma visão ilusória de globalização simétrica e mutuamente benéfica (SACHS, 2008). A força da ideologia neoliberal ou da ortodoxia convencional (a partir do Plano Becker nos Estados Unidos em 1985) impuseram aos países periféricos novas fórmulas ao adicionar o ajuste macroeconômico às reformas institucionais orientadas para o mercado. O tripé macroeconômico defendido é obter superávit primário; atribuir ao Banco Central único mandato e único instrumento; abrir conta capital e flutuar câmbio. Medidas que resultaram em maior dependência do Brasil aos EUA e falta de desenvolvimento (BRESSER-PEREIRA, 2006). Já em relação à favelização na cidade do Rio de Janeiro, os índices voltam a subir.

Aliado a isso, a crise da dívida na década de 1980, o acirramento da dependência financeira e as elevadas taxas de juros praticadas na década seguinte, se não provocaram o fim dos programas nacionais de habitação que atingiam a classe média e parte dos assalariados praticamente inviabilizaram o acesso à moradia para grande parte das camadas sociais de baixa renda. A combinação de um mercado exíguo e seu conseqüente

efeito de encarecimento das terras e a crise das (tímidas) políticas governamentais até então existentes para o acesso à casa própria forçaram a população em condições econômicas precárias a procurar alternativas nas favelas (BARREIRA; BOTELHO, 2013).

A lógica neoliberal atingiu todos os campos da sociedade brasileira. Em 1995, o Plano Diretor da Reforma do Estado, de 1995, foi um marco da tentativa de implementar modelos empresariais ou práticas de natureza privada na administração pública. Uma ideologia que reverberou também na gestão da Segurança Pública do Rio de Janeiro.

No tocante à Segurança Pública, foi possível observar esse processo, de investimentos privados e outras formas de contratos e controle, especificamente sob a análise do estado do Rio de Janeiro. Uma vez que as metrópoles são administradas em torno dos interesses dos grandes investimentos, de uma parcela de empreendedores, ou ainda, de um pequeno grupo de empresários que controlam o circuito financeiro do estado, cada vez mais o interesse público está subordinado aos ditames do setor privado, como no anúncio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 2010, a respeito de um convênio para investimentos em conjunto com a EBX (R\$ 20 milhões), o Bradesco Seguros (R\$ 2 milhões/ano), a Coca-Cola (R\$ 900 mil/ano), a Souza Cruz (R\$ 400 mil/ano), a CBF (construção da sede próxima à UPP-Cidade Deus), além do Metrô, Light, com investimentos não divulgados. Assim, a hegemonia financeira, referida por Wacquant nos Estados Unidos, também pode ser identificada pela ação conjunta com grandes corporações no Rio de Janeiro” (FRANCO, 2014).

No que diz respeito à violência urbana, o panorama da Região Metropolitana do Rio de Janeiro era de confrontos entre facções, entre grupos criminosos com as forças de segurança pública, e de explosão das chacinas orquestradas por agentes de segurança do Estado (Acari, em 1990; Vigário Geral e Candelária, em 1993; Nova Brasília, em 1994 e 1995, entre outras). A letalidade policial foi estimulada por uma política de segurança pública baseada na repressão e no confronto em favelas e periferias. Um decreto de 1995 do então governador Marcello Alencar instituiu o que ficou conhecida como a “gratificação faroeste”, que, na prática, premiava com uma bonificação salarial por bravura policiais que assassinavam suspeitos de crimes, independente das circunstâncias (NAIDIN, 2020).

O decreto de 1995 autorizava a concessão de bonificações que poderiam representar um acréscimo de até 150% ao salário do policial ou bombeiro que demonstrasse “mérito especial” em suas ações [...] Mais do que isso, no mesmo período (1995), a PMERJ eliminou a obrigatoriedade de instauração de inquérito para investigação de mortes cometidas por policiais, substituindo-a por uma simples averiguação, com procedimentos investigativos muito mais brandos, que dispensavam coleta de provas na cena do crime e a realização do teste balístico. Estudos também mostram que, no mesmo período, houve a primeira grande explosão no número dos então chamados “autos de resistência”, i. e., de registros feitos pelos policiais atestando que a morte de um civil pela polícia havia ocorrido por ocasião de um confronto armado, configurando, portanto, um ato de “legítima defesa” (NAIDIN, 2020).

A situação da região metropolitana do Rio de Janeiro pode servir de exemplo para o que Santos chama de fascismo social, fruto da pressão da lógica de apropriação/violência, em que, com o argumento da segurança, direitos humanos são suprimidos e a vida é sacrificada em nome de sua salvação e que “pode coexistir com a democracia política liberal. Ele a banaliza a ponto de

não ser necessário, nem sequer conveniente, sacrificar a democracia para promover o capitalismo. Trata-se pois de um fascismo pluralista, e por isso de uma forma de fascismo inédita” (SANTOS, 2007).

A relação entre índices econômicos e de violência urbana, mais uma vez se torna explícita a partir dos anos 2010. Depois do controle da inflação promovido pelo Plano Real na segunda metade da década de 1990, posterior estabilização e retomada do desenvolvimento no governo Lula, após mais de 25 anos de estagnação, o Rio de Janeiro em particular mergulha em uma profunda crise financeira a partir da aprovação da Lei dos Royalties, em 2012. A legislação alterou a partilha dos impostos decorrentes da exploração de petróleo e gás e causou um déficit nas contas do estado. Aliado à crise financeira, o Rio de Janeiro também enfrenta uma crise institucional, com a descoberta de esquemas de corrupção que envolviam agentes públicos no desvio de verbas em diversas áreas. Os ex-governadores Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão, entre outros membros do executivo e do legislativo fluminense, foram presos. Em 2016, foi decretado estado de calamidade financeira e o Rio de Janeiro deu início às negociações com o governo federal do Regime de Recuperação Fiscal. Os índices de desemprego no estado se tornaram maiores que a média nacional, as medidas de austeridade propostas na negociação incluem o estabelecimento de um teto de gastos para as despesas públicas, a venda de empresas públicas e a realização de reformas administrativa e previdenciária.

Ao comparar o histórico da crise institucional e financeira do estado com os números da segurança pública, constata-se uma nova explosão da violência urbana nesse período, sobretudo da letalidade policial, conforme apresentado nas tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Letalidade violenta no estado – Série Histórica

Taxa de Letalidade Violenta (por 100 mil/hab) no Estado do Rio de Janeiro, de 1991 a 2020

Ano	Letalidade Violenta	População	Taxa por 100 mil habitantes
1991	7.723	12.807.706	60,3
1992	7.923	12.975.915	61,1
1993	7.985	13.146.333	60,7
1994	8.631	13.318.990	64,8
1995	8.638	13.493.914	64,0
1996	7.425	13.671.135	54,3
1997	7.040	13.850.684	50,8
1998	6.371	14.032.591	45,4
1999	6.401	14.216.887	45,0
2000	6.993	14.403.603	48,6
2001	7.083	14.547.985	48,7

2002	8.043	14.695.180	54,7
2003	8.054	14.845.299	54,3
2004	7.645	14.998.471	51,0
2005	7.987	15.154.831	52,7
2006	7.649	15.314.527	49,9
2007	7.699	15.477.710	49,7
2008	7.134	15.644.548	45,6
2009	7.106	15.815.217	44,9
2010	5.828	15.989.929	36,4
2011	4.960	16.112.678	30,8
2012	4.666	16.231.365	28,7
2013	5.348	16.369.178	32,7
2014	5.719	16.461.173	34,7
2015	5.010	16.550.024	30,3
2016	6.262	16.635.996	37,6
2017	6.749	16.718.956	40,0
2018	6.714	17.159.960	39,1
2019	5.980	17.264.943	34,6
2020	4.907	17.366.189	28,3

Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Gráfico 1: Letalidade Violenta no estado – Série Histórica



Fonte: Elaborado por ISP com base em informações da SEPOL e do IBGE.

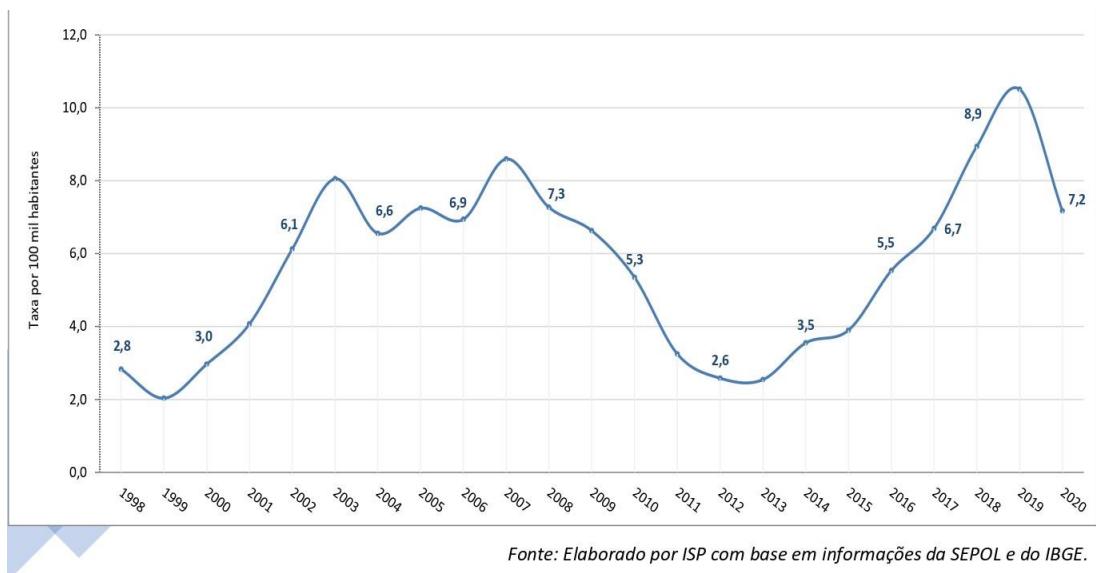
*De acordo com a classificação do ISP, letalidade violenta corresponde ao somatório dos seguintes títulos: homicídio doloso, roubo seguido de morte (latrocínio), lesão corporal seguida de morte e morte por intervenção de agente do Estado.

Tabela 2: Letalidade Policial – Série Histórica

Taxa de Morte por Intervenção de Agente do Estado (por 100 mil/hab), no Estado do Rio de Janeiro, de 1991 a 2020			
Ano	Morte por intervenção de agentes do Estado	População	Taxa por 100 mil habitantes
1998	397	14.032.591	2,8
1999	289	14.216.887	2,0
2000	427	14.403.603	3,0
2001	592	14.547.985	4,1
2002	900	14.695.180	6,1
2003	1.195	14.845.299	8,0
2004	983	14.998.471	6,6
2005	1.098	15.154.831	7,2
2006	1.063	15.314.527	6,9
2007	1.330	15.477.710	8,6
2008	1.137	15.644.548	7,3
2009	1.048	15.815.217	6,6
2010	855	15.989.929	5,3
2011	523	16.112.678	3,2
2012	419	16.231.365	2,6
2013	416	16.369.178	2,5
2014	584	16.461.173	3,5
2015	645	16.550.024	3,9
2016	920	16.635.996	5,5
2017	1.118	16.718.956	6,7
2018	1.534	17.159.960	8,9
2019	1.814	17.264.943	10,5
2020	1.245	17.366.189	7,2

Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Gráfico 1: Letalidade Violenta no estado – Série Histórica



Como afirma Navarro, o padrão econômico e o regime político que sustentam a sociedade brasileira estão ancorados no capitalismo e é preciso superá-lo. As possibilidades de consolidar um regime democrático e de reduzir a lógica excludente do sistema econômico – especialmente aquelas no campo macroeconômico relativas ao nível de investimentos, ao acirramento concorrencial nos mercados externos e interno, à concentrada distribuição de renda, mas também às restrições tecnológicas, ambientais, entre outras – estariam na coalizão de forças sociais de distintas orientações políticas, uma aliança nacional pelo desenvolvimento (NAVARRO, 2001).

1.6 Rio de Janeiro e a economia da morte

Dados do Atlas da Violência de 2019 estimam que são gastos anualmente R\$ 373 bilhões de reais em decorrência da violência no Brasil, cerca de 5,9% do PIB nacional. No estado do Rio de Janeiro, a segurança pública é a área que recebe mais recursos. Em 2020, o orçamento da pasta foi de R\$ 12 bilhões (incluindo Segurança, Defesa Civil e Administração Penitenciária). Para fator de comparação, o orçamento aprovado para a Educação foi de R\$ 7,7 bilhões e para Saúde, R\$ 6,7 bilhões. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, desse montante, cerca de R\$ 9,5 bilhões foram efetivamente executados, mas no que se refere às práticas relacionadas à prevenção da violência os gastos foram modestos, pouco mais de R\$ 321 milhões em policiamento e zero em informação e inteligência (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

Dinâmica orçamentária que persistiu no ano seguinte, mesmo diante da previsão de déficit de R\$ 20,3 bilhões nas contas do estado em 2021 e do compromisso de austeridade imposto pelo Regime de Recuperação Fiscal assinado com o Governo Federal desde 2017, a Lei Orçamentária Anual aprovada na Assembleia Legislativa previu um orçamento de R\$ 11,9 bilhões para o setor. A pasta seguiu com destinação de verba crescente, em 2022 foram R\$ 13,4 bilhões e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 destina R\$ 15,9 bilhões, uma alta de 18,13% com relação ao ano anterior (que, vale frisar, foi marcado pela ocorrência de chacinas decorrentes de operações policiais). Para efeito de comparação, os gastos do governo federal, detalhados no Portal da Transparência, em segurança pública em 2022 foram de R\$ 11,71 bilhões de despesas executadas (o orçamento previsto para o ano foi R\$ 14,93 bilhões). Deste montante, o valor aplicado no Rio de Janeiro foi zero, não houve oficialmente destinação de recursos para o estado da pasta de segurança pública da gestão federal, mesmo com a participação frequente de agentes das polícias Federal (PF) e Rodoviária Federal (PRF) em operações violentas nas periferias fluminenses nos últimos anos – destacam-se casos emblemáticos como a operação na Vila Cruzeiro, Zona Norte, com participação de agentes da PRF, em maio de 2022, que resultou na morte de 25 pessoas, e da operação comandada pela Polícia Federal no Complexo do Salgueiro, em maio de 2020, que vitimou o adolescente João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, dentro de casa, um dos casos que motivou a decisão do STF de proibir ações injustificadas em favelas durante a pandemia de covid-19. Ser o estado que mais gasta com segurança no Brasil não diminuiu os índices de violência do Rio de Janeiro. A letalidade policial atingiu recorde histórico em 2019, com 1810 pessoas mortas, e os agentes de segurança pública foram responsáveis por cerca de 30% de todas as mortes violentas no estado. O investimento orçamentário constante em material bélico, o baixo controle do uso das forças policiais e a falta de responsabilização por violações de direitos cometidas por agentes de Estado fazem com que esses números continuem a crescer.

Mas o Rio de Janeiro vem atravessando um período que corre no sentido inverso do uso democrático da força oficial. Em relatório anterior mostramos que nos últimos oito anos foi percebido um aumento muito expressivo da letalidade policial. Entre 2013-2019 houve um crescimento de 313% das mortes por intervenção de agentes de estado, somente interrompido temporariamente em 2020 como efeito da decisão do STF, no âmbito da ADPF 635, de restringir as operações policiais. Este crescimento entre 2013-2019 esteve relacionado ao desmonte de políticas que haviam sido exitosas na redução da letalidade policial (como as UPP's e o sistema de metas) em 2014, a crise socioeconômica de 2015, a intervenção federal em 2018 e a extinção da Secretaria de Segurança Pública em 2019. Com a crescente desobediência à decisão do STF por parte das autoridades políticas e policiais, a letalidade volta a aumentar em 2021 (GENI, 2022).

O grande número de mortos, as mega operações e a política focada na “guerra às drogas”, no entanto, não causaram redução significativa nas ocorrências criminais de modo geral – relatório do Grupo de Estudos de Novos Ilegalismos, da Universidade Federal Fluminense, aponta que um maior número de operações policiais resulta em aumento de crimes contra a vida e de roubos de veículos, por exemplo (GENI, 2021). Na análise de Alexandre Ciconello (CICONELLO, 2019), é uma política de segurança pública ineficiente do ponto de vista dos índices de criminalidade e financeiramente insustentável, já que drena recursos públicos que deveriam ser aplicados em outras áreas sociais.

A pandemia de Covid-19 e o contexto adverso para proteção de moradores de favelas fluminenses motivou que o Supremo Tribunal Federal, por meio de liminar decretada pelo ministro Edson Fachin em junho de 2020, restringisse a realização de operações policiais no Rio de Janeiro, impondo pré-requisitos e novas regras de conduta às forças de segurança pública. De acordo com o relatório elaborado pelo Grupo de Estudos de Novos Ilegalismos, da Universidade Federal Fluminense, a letalidade policial diminuiu 34% em 2020, em comparação ao ano anterior.

Pelo contraste entre a projeção tendencial e o número efetivo de ocorrências desse tipo (1375 e 1087, respectivamente), pode-se afirmar que a restrição das operações policiais salvou, ao menos, 288 vidas em 2020. [...] A Decisão do STF foi muito bem sucedida na defesa da vida, reduzindo significativamente o número de operações policiais e, como consequência, a letalidade policial, sem que isso produzisse aumento das ocorrências criminais. Importante destacar que a redução das mortes por agentes do Estado em 2020 ocorreu após um crescimento ininterrupto desde 2014 e, portanto, o número de vítimas mantém-se ainda num patamar muito elevado. É, portanto, necessário o aprimoramento das medidas de redução da letalidade policial, o que depende de uma atuação específica visando à redução da letalidade das operações policiais, que permanecem muito letais mesmo após a Decisão do STF (GENI, 2021).

Desde, pelo menos, a metade da década de 1980, o foco das políticas repressivas de segurança foi a chamada “guerra ás drogas”, ratificada com a aprovação da Lei Antidrogas, em 2006, que intensificou a punição para produção e comércio de entorpecentes.

As polícias fluminenses escolheram o confronto e a letalidade como método e repetem esse modelo independentemente do governo ou das dinâmicas de criminalidade. Não se trata de governos de esquerda ou de direita, da presença ou ausência de intervenções militares no comando da segurança. As polícias fluminenses estacionaram nas narrativas de que precisam combater as drogas, os traficantes e os criminosos usando métodos violentos. Mas esses métodos só resultam no fortalecimento desses mesmos grupos que eles dizem combater (traficantes e milicianos se tornam mais armados a cada ano). E assim as megaoperações, as mortes de crianças e os índices de letalidade policial se justificam e alimentam uma máquina de violência incessante. Não é que esteja ocorrendo aumento de criminalidade, ou ao contrário, que esteja ocorrendo redução da criminalidade. Qualquer dinâmica serve

para justificar um modo de ser das polícias fluminenses: confrontos diários nas áreas periféricas, guerra às drogas, morte aos traficantes ou aos milicianos-traficantes. Operações exclusivamente nas favelas para combater armas e drogas no varejo se combinam com nenhuma ação de inteligência para interceptar armas e drogas no atacado (RAMOS, 2021).

Historicamente, pode-se dizer que esse destaque para o combate ostensivo ao tráfico é recente para o Estado brasileiro, tendo, como dito anteriormente, ganhado relevância a partir dos governos militares. Com atuação repressiva mais intensa no varejo de drogas, o aparato estatal acumula vítimas nos territórios periféricos. O relacionamento da população de territórios periféricos (onde se concentram as vítimas da atuação de agentes do Estado) é marcado por racismo, classismo e a execução da necropolítica apontada por Mbembe.

É mais do que letalidade. As mortes são a ponta do iceberg de um cotidiano de violências e humilhações sofridas por moradores de favelas, especialmente jovens negros. Atrás das mortes se escondem tiroteios, xingamentos e incessantes abordagens racistas e preconceituosas que pavimentam a relação de ódio e desconfiança entre moradores das áreas pobres e agentes (RAMOS, 2021).

A possibilidade de calcular todos os custos decorrentes da violência urbana é cercada de controvérsias. O estudo “Os custos e consequências da violência no Brasil”, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2007, trata do assunto com direcionamento para o crescimento da criminalidade no país e suas implicações em gastos públicos e outras perdas sociais, apontando as divergências teóricas nos campos de estudo sobre custos do crime (baseado em métricas de padrão ouro, prata e bronze, delimitadas de acordo com a complexidade e envolvimento de fatores de cada análise) e da criminologia, que critica esse tipo de mensuração pela falta de justificativa moral que baseie a valoração dos custos intangíveis decorrentes da vitimização (como precificar uma vida perdida?) e pela possibilidade da imprecisão dos dados gerar resultados equivocados (CERQUEIRA et all, 2007).

Num segundo nível mais específico, elaboradores de políticas e operadores da justiça frequentemente estão interessados em conhecer os danos causados por cada tipo de crime. Os primeiros por razões óbvias de orientar as ações para coibir aquelas atividades criminais que levam a um maior custo de bem-estar social. Os segundos porque desejam introduzir na estrutura das sentenças a dimensão dos danos causados. A depender da perspectiva filosófica, os danos podem ser combinados com a culpabilidade, ou podem ainda, numa ênfase mais utilitarista, ser combinados com a dissuasão criminal. Ocorre que normalmente vários tipos de danos decorrem de um mesmo crime. Por exemplo, num roubo violento, além do valor da propriedade perdida, pode haver, simultaneamente, danos psicológicos, traumas, danos físicos à vítima etc. Como comparar esses vários tipos de danos em uma mesma métrica? A monetização dos valores associados a esses danos busca exatamente cumprir esse objetivo, a despeito da dificuldade e controvérsia associada a esse cálculo (*Idem*).

O referido estudo debate a aplicação de conceitos como “custos sociais” e “custos externos” nas hipóteses de atuação criminosa, considerando gastos com os quais arcam os ofensores, as vítimas e a sociedade civil como um todo (perdas materiais, despesas com processos judiciais, tratamentos médicos e terapêuticos das vítimas), e ainda o que seriam as despesas do Estado para tratar das consequências da violência e da criminalidade, como gastos com sistema prisional, judiciário, de saúde e previdência social. O estudo apresentou uma metodologia para cálculo do custo social para mortes prematuras causadas por homicídios, suicídios e acidentes de trânsito, considerando o valor total dos rendimentos que os indivíduos deixaram de receber pelos óbitos em idade economicamente ativa (o recorte aplicado foi a faixa etária entre 15 e 65 anos), a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro Geografia de Estatística (IBGE), entre os anos de 2001 e 2003. Na época, foi estimado um custo total de perda do capital humano no Brasil de R\$ 20,1 bilhões, sendo os homicídios responsáveis por R\$ 9,1 bilhões desse total.

Estudo semelhante publicado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, em 2017, comparou os custos gerados pela criminalidade em 17 países latino-americanos e caribenhos, considerando custos sociais (vitimização e renda não gerada pela população carcerária), recursos privados aplicados em segurança por parte de negócios e domicílios, e despesa pública (policamento, sistema judiciário, administração prisional).

As estimativas gerais revelam que a criminalidade custa em média, para os países da América Latina e Caribe, 3 % do PIB, com um limite inferior de 2,41 % e um limite superior de 3,55 %, com uma ampla variação que ilustra a heterogeneidade da região em relação ao crime. Os custos do crime em alguns países (particularmente na América Central) são o dobro da média regional enquanto, em outros, são menos da metade. Isso representa para a região um custo de US\$ 261 bilhões (ajustado pela paridade do poder de compra), ou US\$ 171 bilhões (ao câmbio de 2014) considerando os 17 países analisados, com um custo médio de cerca de US\$ 300 per capita por país. Esses custos estão decompostos da seguinte forma: 42 % em gastos públicos (sobretudo em serviços policiais); 37 % em gasto privado; e 21 % em custos sociais do crime, principalmente vitimização (JAITMAN, 2017).

Mas como replicar esse cálculo quando o Estado é o agente causador da morte violenta? Em números de 2019, por exemplo, como dito anteriormente, agentes de segurança pública do Rio de Janeiro foram os responsáveis por, pelo menos, 30% das mortes violentas no estado. Os custos sociais são carregados de subjetividade e atravessamentos que não parecem dar conta de resolver essa equação. De acordo com o apontado pelas mães participantes desta pesquisa, quando há o recebimento de algum recurso financeiro em decorrência das mortes de seus familiares por

agentes do Estado, fato incomum, a média é de R\$ 400 mensais (entre os benefícios apontados pelas participantes estão pensão e aluguel social).

Em 2020, o Governo do Rio foi condenado a indenizar 81 pessoas por erros, crimes ou má conduta de policiais. O valor médio foi de pouco mais de 100.000 reais, o que equivale a cerca de 100 salários mínimos. Para comparação, a soma do valor pago para todas estas vítimas não equivale a 5% da indenização paga para a família de George Floyd, homem negro sufocado até a morte por um policial branco, nos EUA, no ano passado. Em grande parte dos acórdãos analisados pelo jornal Extra, os desembargadores alegam que, como as famílias das vítimas são pobres —em sua maioria, moradores de favelas—, indenizações altas configurariam “enriquecimento sem causa”. Ou seja, a justiça tem acatado as defesas feitas pelo Estado. “Esses valores de indenização são irrisórios. Você não provoca mudanças na atitude do Estado, porque economicamente se torna até interessante, é um incentivo continuar essa política”, destaca Lozoya, o defensor público, ao comparar o caso destas vítimas, pobres, com indenizações de mortes de outra natureza. “O padrão indenizatório para casos de acidente aéreo no qual são vitimadas famílias de classe média, normalmente, o valor médio da jurisprudência é 500.000 reais” (OLIVEIRA, 2021).

Os processos para indenização se arrastam por anos na justiça e mesmo quando há ganho de causa para os familiares, com reconhecimento da necessidade de compensação financeira por parte do Estado, a efetivação do pagamento raramente ocorre de imediato. O comportamento comum diante da punição efetivada é o de apresentação de recursos até a última instância, adiamentos, parcelamentos e a simples recusa de cumprir com a determinação de pagar. Tomemos como exemplo o Caso Nova Brasília, no qual o Estado Brasileiro foi condenado na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pela prática de execuções extrajudiciais e de abuso sexual por agentes da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro durante incursões na favela Nova Brasília em 1994 e 1995: os crimes foram cometidos em 1994 e 1995, a sentença condenatória da CIDH foi proferida em outubro de 2016, portanto mais de 20 anos depois dos fatos, a notificação do governo brasileiro pela Corte, fixando a soma de 35 mil dólares para cada uma das vítimas, ocorreu em maio de 2017, indenizações que, por questões burocráticas foram pagas ao longo de anos. Algumas das famílias ainda pleiteiam na justiça uma indenização do estado do Rio de Janeiro. Outro caso de destaque é o do assassinato do pedreiro Amarildo Dias de Souza, desaparecido em 2013 após ser levado por policiais militares para a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da favela da Rocinha. O primeiro julgamento dos militares envolvidos no assassinato ocorreu em 2016: 13 policiais – um deles já havia morrido no momento da condenação – foram condenados pelos crimes de tortura seguida de morte, fraude processual e ocultação de cadáver. No entanto, quatro deles foram absolvidos em 2019. Apenas em 2022, o Superior Tribunal de Justiça manteve a condenação dada pelo Tribunal de Justiça ao Estado do Rio de Janeiro para o pagamento de pensão aos filhos de Amarildo, até que completem 25 anos, e indenização por danos morais de R\$ 500 mil para a companheira e cada um dos filhos do pedreiro. Note-se que os dois casos exemplificados tiveram repercussão internacional e comprovação incontestável da culpa do Estado, por meio

de seus agentes atuando em territórios periféricos. Tanto no que se refere à condenação criminal, quanto aos processos indenizatórios, configuram excepcionalidade. As exceções que confirmam a regra de não responsabilização nem dos agentes públicos, objetivamente sua condenação criminal por conduta inapropriada, nem do Estado como ente federativo.

Outra perspectiva interessante é a abordagem do projeto “Quanto Custa Proibir?”, desenvolvido pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) que questiona as escolhas de investimento financeiro feitas pelos governos revelando os impactos orçamentários da política de proibição de drogas, colocada pelo estudo como raiz da “guerra às drogas”. Tomando como base três perguntas centrais – Quanto custa aos cofres públicos sustentar a proibição das drogas no Brasil? Em que outras áreas os recursos usados na proibição das drogas poderiam ser investidos? Quais são os reais resultados da proibição? – a pesquisa realiza e divulga, por meio de site interativo com uma calculadora virtual, comparações dos recursos ligados diretamente à proibição de drogas no país. O primeiro relatório, divulgado em 2021, aponta que o estado do Rio de Janeiro gastou, em 2020, mais de um bilhão de reais (R\$ 1.050.826.606) exclusivamente em processos e procedimentos ligados diretamente à Lei de Drogas no Sistema de Justiça Criminal, englobando as Polícias Civil e Militar, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça, o Sistema Penitenciário e o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) (LEMGUR-BER, 2021). Uma calculadora virtual possibilita que os usuários do site do projeto possam projetar quanto significaria reverter esse montante em ações como manter 30 mil alunos na Universidade do Estado do Rio de Janeiro ou a compra de 5500 ambulâncias com UTI móvel ou, ainda, custear a concessão de benefício de 138 mil famílias em programas de renda básica⁴. O segundo relatório, divulgado em 2022, tem como foco o reflexo da guerra às drogas na Educação, mostrando como a violência cotidiana afeta o desempenho escolar de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. Tomando como base os dados da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro e da plataforma Fogo Cruzado, que registra a ocorrência de tiroteios na Região Metropolitana do Estado, a pesquisa mensurou que os alunos de escolas localizadas em áreas afetadas teriam uma projeção de redução de renda futura de mais de R\$ 24 mil reais pela perda de proficiência acadêmica ao longo do ano de 2019 (escolhido como ano-base da pesquisa por ser antes da pandemia de Covid-19, que dificultaria o estabelecimento dos mesmos parâmetros).

Os cálculos realizados, utilizando diversas estratégias metodológicas, apontaram que, em escolas com entorno violento (seis operações policiais ou mais durante o ano de

⁴ Cálculos demonstrativos realizados na calculadora virtual do site <https://drogasquantocustaproibir.com.br/calculadora-da-proibicao/>

2019), os alunos sofrem uma redução média de 7,2 pontos em língua portuguesa e 9,2 em matemática na escala do Saeb. Considerando que o ganho médio de proficiência esperado por ano é, respectivamente, de 11,2 e 8,5 pontos, essa redução representa uma perda de aproximadamente 64% do aprendizado esperado no 5º ano em língua portuguesa, mais da metade daquilo que se aprende durante todo o ano letivo. E, em matemática, a perda é ainda maior: todo o aprendizado esperado nessa etapa de ensino fica prejudicado em função da exposição a operações policiais frequentes no entorno da escola.

Foi possível ainda calcular a redução, ao longo da vida produtiva, dos rendimentos de estudantes cariocas do 5º ano submetidos em 2019 a episódios recorrentes de tiroteios com participação de agentes de segurança e de operações policiais nas proximidades das escolas em que estudavam. Estimou-se que os rendimentos anuais acumulados por um trabalhador médio da cidade do Rio de Janeiro, durante um ciclo produtivo de 49 anos (de 16 a 65 anos de idade), correspondem a R\$ 617.440,00, em valores de 2019. Supondo-se que esse trabalhador tenha estudado, quando criança, numa escola da rede pública municipal da cidade do Rio sujeita à violência da guerra às drogas no entorno, o valor total perdido seria de R\$ 24.698,00 em decorrência da queda de 8,2 pontos no SAEB (média da redução de 7,2 pontos no desempenho em língua portuguesa e 9,2 em matemática). Isso seria equivalente a um “imposto” de 4% a ser pago pelo indivíduo sobre os rendimentos de toda a sua vida produtiva (LEMGUBER, 2022, p.53).

1.7 Porque falar em violência de Estado

Neste trabalho, em consonância com literatura afim, foi adotado o termo “violência de Estado” para classificar o tipo específico de violência que é aplicada nos casos em estudo, notadamente em regiões periféricas no sentido socioeconômico e de acesso a direitos. Em outros momentos, é utilizado ainda o termo “terrorismo de Estado”, de acordo com nomenclatura empregada por diversos membros dos movimentos de mães e familiares de vítimas de agentes estatais.

Já não é surpreendente que o recurso à violência institucional, que se julgava próprio das ditaduras militares - tanto a violência massivamente aplicada a populações consideradas ameaçadoras, quanto seletivamente voltada às vozes dissonantes - seja também instrumento fundamental da forma de governo contemporaneamente conhecida como democracia. Diferentes trabalhos vêm demonstrando a presença da chamada "violência política" nas democracias, seja na construção ativa de inimigos internos, seja na ação direta que os transforma em população e os criminaliza, para em seguida deslocá-los, expulsá-los, encarcerá-los ou mesmo exterminá-los como parte de procedimentos administrativos. Pela representação sinônima entre a noção de democracia e os atuais regimes ocidentais ter atingido hoje validade quase absoluta, seja no senso comum, seja em boa parte da bibliografia, utilizamos a categoria "violência de Estado" para nos referirmos aos atos violentos, seja legalizados ou francamente ilegais, que se produzem como modo de sustentar uma fronteira no acesso ao "direito a ter direitos", ou seja, uma fronteira que reivindica uma clivagem, quase sempre figurada no plano da natureza, entre os que pertencem à comunidade política e por isso devem ser protegidos, daqueles que a ameaçam e devem ser combatidos (SANJURJO; FELTRAN, 2015).

A discussão sociológica sobre o uso do aparato de força do Estado Brasileiro e violações de direitos humanos de grupos específicos se aprofundou com os debates a cerca dos crimes cometidos durante o período da ditadura militar no país, quando, como afirma Kolker, a violência era uma política oficial.

Se o estado brasileiro já não adota a violência institucionalizada como política oficial, tampouco destruiu o aparato montado à época da ditadura e não demonstra disposição

em punir os responsáveis pelas violações aos direitos humanos, passadas ou recentes, nem em investir o suficiente para capacitar as polícias a atuarem conforme a lei. Nossa modelo de segurança pública ainda é militarizado, repressivo e discriminatório; A polícia militar permanece subordinada ao exército e continua a ser formada no espírito da lei de segurança nacional; além do que, os crimes militares ainda são julgados pela justiça militar. Por outro lado, em plena era da genética, quando boa parte dos crimes poderiam ser solucionados através de testes de DNA, a polícia civil ainda responsável pelos inquéritos criminais, é mantida sem condições técnicas e materiais para atuar cientificamente e continua a utilizar a tortura como método para obtenção de confissões (KOLKER, 2002).

No entanto, há notáveis diferenças de tratamento público entre as vítimas do período ditatorial se comparada às contemporâneas, o que começa pela própria nomenclatura, que designa ou classifica a relevância no debate em torno de suas mortes. Há os assassinatos “políticos” do passado, enquanto os crimes da atualidade são “da favela”. Sanjurjo e Feltran apontam essa discrepância ao analisarem as vitórias alcançadas pelos movimentos de mães na Argentina e no Brasil.

Nesse sentido, torna-se interessante atentar para a importância de entender as particularidades da violência de Estado definida em termos "políticos", ou da violência perpetrada contra grupos definidos em termos "políticos", na medida em que as distintas formas a partir das quais as vítimas e as violências são adjetivadas podem ser reveladoras das distintas funcionalidades das práticas de gestão da vida, da morte e da ordem social, em conjunturas específicas. Se é pelo adjetivo "política" que se define a violência de Estado perpetrada durante a ditadura, é porque se entende que essa violência se dirige àqueles que, de alguma forma, ainda são reconhecidos como atores políticos em referência a uma comunidade nacional. Quando um problema político como a violência de Estado no Brasil, ao contrário, é tratado nas páginas policiais, produz-se uma "massa de intúiteis do mundo" nas dimensões internas às fronteiras nacionais que, em todas as épocas, impediu qualquer democracia substantiva (SANJURJO; FELTRAN, 2015).

Essa distinção também influiu na conquista de espaços de participação política efetiva para os movimentos. Os autores pontuam que essa é a grande diferença entre os casos argentinos e brasileiros, uma vez que em ambos há organização e reivindicação em torno das mortes praticadas pelo Estado, por que lá os familiares conseguem ser reconhecido como sujeito legítimo dessas reivindicações e aqui há dificuldade nesse sentido? É preciso pontuar outro elemento estruturante da violência de estado, o racismo. Fator que se apresenta e se confirma sob diversas formas, os negros são em maior número na população carcerária, os maiores índices de mortalidade materna são de mulheres negras, estão em maior número na margem populacional abaixo da linha da pobreza e com menor escolaridade. Tudo isso de forma desproporcional à composição da população brasileira, devido a um sistema político de sujeição e dominação (CRUZ; GUARENTO, 2018) que marca o país. E na dinâmica do Rio de Janeiro, isso se mostra de forma cristalina nas abordagens policiais. Ystanes e Magalhães falam que a urbanização do Rio foi feita a partir de processos racializados, que colocam pessoas de pele escura como ameaças à segurança e, portanto, com maior risco de intervenções violentas.

Através da história, a elite política carioca estendeu o medo do “outro” não apenas aos indivíduos, mas também ao grupos inteiros, como os pobres urbanos e os territórios que habitam. Consequentemente, a cidade implementou o urbanismo militar com foco particular no controle e regulamentação dessas áreas. Argumentamos, portanto, que o urbanismo militar no Rio ecoa transformações históricas e processos racializados, cujos propósitos eram simultaneamente proteger, civilizar e embranquecer a população. (YSTANES; MAGALHÃES, 2020, tradução nossa)

Os números da letalidade em decorrência de intervenção de agentes de segurança pública corroboram a afirmação. A pesquisa “Pele alvo: a cor que a polícia apaga”, argumenta que a ação policial é a face mais visível do racismo e justifica ao apontar que 87,3% dos mortos pela polícia no estado do Rio em 2021 eram pessoas negras (foram 1060 pessoas pretas e pardas dentre os 1356 mortos no total do ano). Quando consideradas as chacinas (evento com três ou mais mortos), outro item em que o estado é recordista, em 30 das 57 registradas, a totalidade das vítimas eram pessoas negras. O número não reflete a proporcionalidade da composição da população do estado, já que negros representam 51,7% dos fluminenses.

Perseguir de forma obcecada jovens negros de bairros pobres (mesmo que essa obsessão nunca leve à desarticulação do crime organizado), estigmatizar esses bairros como locais perigosos e, a partir disso, legitimar e justificar operações em série em que mais jovens serão mortos, é uma técnica sofisticada de produção de violência. Esta é a essência das políticas de segurança baseadas na “guerra às drogas” (RAMOS et all, 2022).

Então, voltemos à comparação entre os mortos “políticos” e os mortos “da favela”. Há uma clivagem clara de raça, de classe e de território na legitimação tanto dessas mortes quanto dos sujeitos políticos que conseguem se constituir a partir delas. No discurso das mães cariocas, o autoreconhecimento como mulheres negras transparece uma questão que não é estritamente étnica, não está restrita à cor da pele (essa autodeclaração foi feita por mães de diferentes tonalidades de pele e todas as participantes da pesquisa se afirmaram como negras), mas de classe. Apresentam o termo “mulher negra favelada” como uma classificação sociológica. E é a partir desse lugar que buscam reconhecimento de suas demandas, que, embora focadas na luta pelo esclarecimento das circunstâncias e responsabilização em relação às mortes de seus filhos, são atravessadas por outros fatores estruturantes da sociedade brasileira.

Dessa perspectiva, o que se poderia chamar de ação política - a construção ativa de terrenos de locução legítima em um espaço público, operada cotidianamente pelos sujeitos sociais - definitivamente não fica restrita, no caso brasileiro, às disputas entre sujeitos já constituídos (movimentos, partidos, sindicatos etc.) que se encontram em terrenos de negociação de poder definidos em consenso (conselhos, assembleias, fóruns de participação ou representação social estatais). Essa ação potencialmente política vai se assentar, justamente, na disputa acerca da constituição desses mesmos terrenos e sujeitos: os militantes das periferias precisam primeiramente se forjar enquanto sujeitos, transpondo fronteiras impostas pela gestão e pela violência, para serem ouvidos (SANJURJO; FELTRAN, 2015).

Essa interseccionalidade⁵ que configura a luta imposta pelas mães brasileiras pode ser observada nos temas que se tornaram comuns em seus discursos. Além do racismo, já pontuado, a reivindicação do “direito de ir e vir”, garantido na Constituição de 1988, e de uma possibilidade de sacralidade do território ou, melhor dizendo, da necessidade de respeito a certa autoridade pertencente ao morador dentro de seu território (no discursos das mães entrevistadas, o fato de o filho ter sido alvejado dentro de seu território de origem é recorrentemente ressaltado, dando ênfase à indignação – “ele foi nascido e criado aqui”, disse uma delas; “ele estava no território dele”, declarou outra). Esse respeito ao pertencimento interno dialoga com a necessidade de também serem reconhecidos como parte integrante e importante do todo que forma a cidade e, portanto, a sociedade.

1.8 O direito à cidade

Henri Lefebvre apresentou o conceito de direito à cidade no livro *Le Droit à la Ville*, lançado em 1968. Nele, o autor aponta ao marxismo o caminho de volta à questão das cidades, lançando a hipótese de que a urbanização precedeu a industrialização na história e que teria passado a se impor de forma generalizada na modernidade, o que indicaria um processo de urbanização completa da sociedade. Na teoria de Lefebvre, a industrialização deixa de ser um motor das transformações sociais. Fala sobre a problemática da cidade, indicando a pretensão de pensar a cidade como totalidade teórica e prática. (Tavolari, 2016)

Seguindo essa tese de Lefebvre, tende-se a pensar que é a vida nas cidades que impulsiona a luta de classes. A miséria urbana, então, seria traçada a partir dos trajetos casa-trabalho.

Se a industrialização deixa de ser o motor das transformações sociais tanto a alienação quanto a luta de classes não podem ser compreendidas como exclusivas do domínio da fábrica e da produção abrindo o caminho para pensar a reificação da vida cotidiana da cidade, em uma nova miséria urbana marcada pelos trajetos casa- trabalho, por uma vida programada e sem espontaneidade, em que a intervenção do planejamento urbano amparado pela técnica contribui de maneira decisiva para acirrar as cisões. E a consequência dessa hipótese é nada menos do que ressignificar o que se entendia tanto por dominação quanto por liberação. Não à toa, o horizonte de emancipação é designado pela expressão 'direito à cidade' (TAVOLARI, 2016).

⁵ O termo foi cunhado pela professora, jurista e ativista dos direitos civis Kimberlé Crenshaw, que define a interseccionalidade como “A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002)

Para Lefebvre, a segregação não necessariamente ocorre por estratégia deliberada do Estado, no entanto ela surge das pressões sociais e, por vezes, de uma “decantação espontânea” entre as classes, formando guetos de riqueza, de pobreza, étnicos, religiosos. Cita que as tendências antisegregacionistas são ideológicas, partindo ou do humanismo liberal ou da filosofia da cidade como organismo social, sujeito, comunidade.

A segregação deve ser focalizada, com os seus três aspectos, ora simultâneos, ora sucessivos: espontâneo (proveniente das rendas e das ideologias) - voluntário (estabelecendo espaços separados) – programado (sob o pretexto de arrumação e de plano) [...] O fenômeno da segregação deve ser analisado segundo índices e critérios diferentes: ecológicos (favelas pardieiros, apodrecimento do coração da cidade), formais (deterioração dos signos e significações da cidade, degradação do “urbano” por deslocação de seus elementos arquitetônicos), sociológico (níveis de vida e modos de vida etnias culturas e sub-culturas etc). [...] Apesar das boas intenções humanistas e das boas vontades filosóficas, a prática caminha na direção da segregação. Por quê? Por razões teóricas e em virtude de causas sociais e políticas. No plano teórico, o pensamento analítico separa, decupa. Fracassa quando pretende atingir uma síntese. Social e politicamente as estratégias de classes inconscientes ou conscientes visam a segregação (LEFEBVRE, 2001).

Apesar da aparente “naturalidade” do processo de segregação, tanto o Estado quanto o Capital (Lefebvre chama de Empresa) agem nesse aprofundamento de desigualdades, se apoderando das funções do urbano, fazendo com que a crise das cidades seja concomitante a uma crise das instituições que agem nas cidades, as regulamentando, as transformando na medida em que retiram sua organicidade por meio de coações, da burocratização. Estado e Empresa/Capital tentam “domar” o urbano, submetendo-o ao produtivismo.

Os poderes públicos num país democrático não podem decretar publicamente a segregação como tal. Assim, frequentemente, adotam uma ideologia humanista que se transforma em utopia no sentido mais desusado, quando não em demagogia final a segregação prevalece mesmo nos setores da vida social que esses setores públicos regem mais ou menos facilmente, mais ou menos profundamente, porém sempre. O Estado e a Empresa, como dizíamos, se esforçam por absorver a cidade, por suprimi-la, comotal. O Estado age sobretudo por cima e a Empresa por baixo assegurando a habitação e a função de habitar nas cidades operárias e hoje conjuntos que dependem de uma sociedade, assegurando também os lazeres, e mesmo a cultura e a promoção social. O estadão e a empresa, apesar de suas diferenças e às vezes de seus conflitos, convergem para a segregação (*Idem*).

A concepção de Lefebvre de direito à cidade inclui a maior possibilidade de usufruir do território, de construí-lo orgânica e organizadamente, unindo ciência e utopia, a teoria e prática de quem realmente a vive. O trabalhador se assumindo como “homem político”. O autor vai além do uso produtivista dos espaços, trazendo a perspectiva do lazer, da festa, da arte, do desejo e do prazer. Prega a “centralidade do lúdico” na organização das cidades.

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade (*ibidem*).

A crítica ao urbanismo e ao planejamento urbano também é central nas obras de David Harvey, que pensa as cidades dentro da engenharia do sistema capitalista. Para o capital, os espaços urbanos imobilizam investimentos, criam valor. Falar de direito à cidade, portanto, é mobilizar as resistências para o alcance da justiça social.

A questão de que tipo de cidade queremos não pode ser divorciada do tipo de laços sociais, relação com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos que desejamos. O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos (HARVEY, 2012).

No Brasil, o conceito passou a figurar nas lutas sociais ainda no período da ditadura civil-militar, sobretudo pela aproximação que se criou entre o meio acadêmico e os movimentos sociais urbanos (Tavolari, ao tratar do processo, cita a figura do intelectual militante, a relevância de bandeiras como justiça e democracia naquele contexto e a apropriação dos diferentes conceitos de direito à cidade para a realidade brasileira).

Houve, no Brasil, uma combinação de concepções aparentemente pouco conciliáveis: um amálgama entre o direito à cidade, de Lefebvre, e a noção de luta por acesso a equipamentos de consumo coletivo por parte de movimentos sociais urbanos, desenvolvida por Castells. Essa hipótese ajuda a entender como um conceito pensado a partir do diagnóstico de uma nova miséria urbana, em que a satisfação de necessidades básicas já não aparecia como problema central, pôde encontrar tanta aceitação no contexto brasileiro (TAVOLARI, 2016).

Fruto também desse processo de construção de cidadania, a Constituição Federal de 1988 e, posteriormente o Estatuto da Cidade, em 2001, trouxeram a percepção do direito à cidade como um direito humano fundamental (COELHO; TORRES, 2019), na medida em que preconizam a gestão democrática, com participação social, e a regulação do uso do solo para o alcance do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental. Como é possível observar no artigo 2º do Estatuto da Cidade.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais (BRASIL, 2001).

O Estatuto da Cidade determina que os municípios com mais de 20 mil habitantes precisam elaborar Planos Diretores, que devem ser revistos ou atualizados a cada dez anos. No entanto, de acordo com análise do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) essa é uma política pública que ainda precisa ser realmente absorvida e posta em prática pelos municípios. Os pesquisadores do IPEA apontaram baixa capacidade técnica instalada nos órgãos municipais, que, em muitos casos, apenas repetem, em nível local, as diretrizes já expressas em nível federal, mostrando pouco a respeito das estratégias de desenvolvimento urbano. Defende maior aproximação e incentivo do governo federal junto aos municípios, na tentativa de desenvolver a criticidade sobre as medidas e qualificação dos instrumentos dos planos diretores, sobretudo nas cidades menores e fora dos grandes centros.

A intenção é partir para o aprofundamento do entendimento dos termos da aplicação desses instrumentos, principalmente enfocando a aplicação conjunta dos mesmos, aquilo que passamos a chamar circuito completo de intervenção e que, presume-se, dependeria de um ciclo completo de gestão: envolvendo o planejamento (da leitura da realidade, passando pela definição de metas e chegando à elaboração dos instrumentos necessários para a execução), a previsão e a preparação orçamentária para efetivar a execução, a administração e gestão dos recursos, a gestão das ações governamentais, o controle dos gastos públicos, o monitoramento e avaliação que levariam a revisão e aprimoramento do planejamento inicial (NETO; KRAUSE; BALBIM, 2014).

O processo de urbanização brasileiro, especialmente a partir dos anos 1950, foi impulsionado pelo projeto de industrialização do país. O que não significa que foi realizado de forma ordenada. Décadas de crescimento não estruturado acumularam problemas. A discussão sobre a crise urbana brasileira ganhou novos contornos com o avanço da legislação. Maricato lista o avanço do movimento da Reforma Urbana, sobretudo a partir dos anos 2000.

O movimento de Reforma Urbana alcançou progressos significativos: o Estatuto da Cidade; a criação do Ministério das Cidades; as Conferências Nacionais das Cidades; o Programa Nacional de Regularização Fundiária; o Conselho Nacional das Cidades; a Lei de Consórcios Públicos; o Plano Diretor Participativo. Após isso, ainda foram construídas: a Lei do Saneamento, a Lei da Mobilidade Urbana; a Lei sobre os Resíduos Sólidos (Maricato, 2015).

A autora, no entanto, aponta que, apesar do arcabouço legal, a situação das cidades continua pautada pela desordem. Para ela, o Estado não dá conta do crescimento delas e a lógica neoliberal aplicada à gestão do urbano agrava as desigualdades, transformando as cidades em negócio.

Qual o significado desse processo? Significa que o Estado não tem controle sobre uso e ocupação do solo, mas significa também que o urbanismo formal, esses das leis do parcelamento do solo, dos planos diretores, desconhecem muito essa realidade. Às vezes o plano diretor nem desconhece, mas a lei de zoneamento, com certeza, desconhece. Ou seja, trabalhamos com um modelo das “ideias fora do lugar”. Trabalhamos sempre com aquele modelo que vem de um país mais avançado. [...] A cidade pode ser vista então como palco das relações sociais ou palco dos negócios, mas ela pode ser vista como o próprio negócio ou mercadoria. Há uma diferença entre ser suporte, palco onde as coisas acontecem ou objeto central do processo de acumulação (*idem*).

Se a cidade é um produto, um gerador de valor para o capital, qual o lugar dos moradores de favelas e periferias? Qual a cidade que lhes resta? Nas ditas Jornadas de Junho ou Levante Popular de 2013 (série de mobilizações que ocorreu simultaneamente de Norte a Sul do Brasil), os temas relacionados à infraestrutura urbana, mobilidade e possibilidade de usufruir as cidades tiveram centralidade. Novamente o conceito de direito à cidade se popularizou como bandeira e foi apropriado pelos movimentos sociais, inclusive os organizados por moradores de favelas no Rio de Janeiro.

1.9 Segurança pública e a negação do direito à cidade

Ao se pensar em direito à cidade no contexto periférico, é possível constatar que a primeira reivindicação dos moradores de favelas é por pertencimento, ter seus territórios reconhecidos como parte da cidade e não como pontos a serem extirpados. Deixar de viver à margem e serem, de fato, inseridos. O conceito básico de cidadania: entender-se como cidadão.

“Favela é cidade” foi a frase impressa em um dos cartazes levados por moradores da Maré, favela da Zona Norte da cidade, na passeata ocorrida em 20 de junho de 2013 no centro do Rio de Janeiro. Um grupo de jovens favelados, alguns universitários e pré-vestibulandos, marcou encontro na esquina entre as Avenidas Rio Branco e Presidente Vargas, para reafirmar que a favela é cidade. De fato, reivindicar a favela como parte da cidade é um dos posicionamentos políticos mais importantes dos favelados. Estar na cidade, em teoria, equivale a usufruir dos mesmos investimentos públicos destinados ao “asfalto” para a melhoria de condições de vida. Insistir na cidade partida e ilegal não traz nenhum benefício aos moradores desses espaços, pelo contrário, só enfatiza a discriminação e criminalização sobre a população pobre (SOUZA, 2018).

Ser reconhecido como cidadão pertencente à cidade traz consigo outro significado, o de ter direito à vida também reconhecido pelo Estado. A desumanização dos territórios de favelas e periferias é ponto crucial na elaboração de políticas públicas, principalmente as de segurança. Para os não considerados cidadãos ou vistos como “cidadão de segunda classe”, é reservada a indiferença ou o ódio de classe. E a violência é a face reservada pelo Estado para esses subcidadãos.

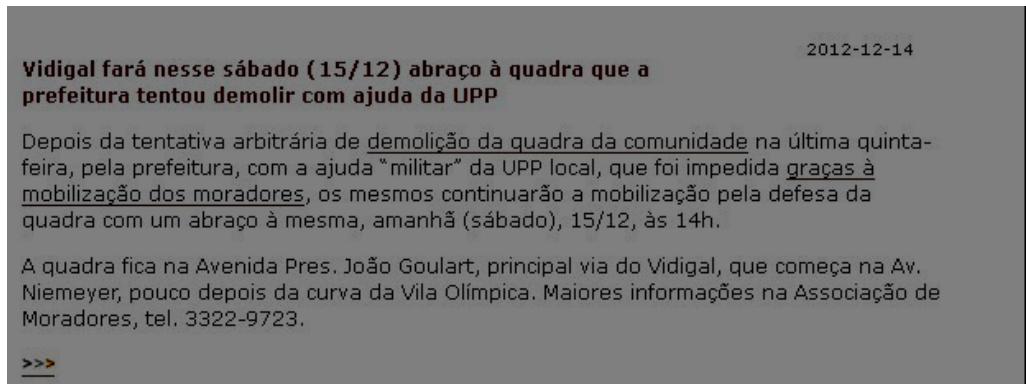
No entanto, o entendimento sobre as formas de violência foi sendo ampliado nos territórios. Entre os movimentos de familiares de vítimas da violência do Estado, por exemplo, para além da luta prioritária pela garantia fundamental de continuar existindo e de justiça por

seus mortos, é comum a articulação com outros movimentos em torno de pautas relacionadas ao que pode ser entendido como direito à cidade. Viver não basta. Importam também as condições de vida.

As figuras a seguir mostram exemplos de convocações para atos diversos feitos no site da Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência que reúne, em sua maioria, familiares de vítimas da violência estatal.

Na Figura 1, publicada em 14 de dezembro de 2012, a convocação para um abraço à quadra da comunidade do Vidigal, à época, ameaçada de demolição pela Prefeitura do Rio.

Figura 1: Quadra Vidigal



Na figura 2, publicada em 22 de abril de 2013, o chamado é para um mutirão de resistência ao programa Morar Carioca e de protesto ao modo como a Prefeitura lida com os moradores.

Figura 2: Mutirão Morro da Providência

<p>Mutirão de mobilização no Morro da Providência-Pedra Lisa, em 23/04, às 14hs</p> <p>Grande mutirão de mobilização no Morro da Providência-Pedra Lisa contra a forma como a prefeitura vem se relacionando com os moradores do morro na implementação do programa Morar Carioca na região.</p> <p>Somos contra as remoções e defendemos a implantação de projetos de urbanização com a participação popular, conforme está previsto nas leis federal, municipal e estadual.</p> <p>>>></p>	<p>2013-04-22 Source: Fórum Comunitário do Porto</p>
<p>Plenária de organização do Encontro Popular de Segurança Pública e Direitos Humanos, 24/04, às 18hs, no IFCS</p> <p>O ano 2013 é um convite à reflexão sobre Segurança Pública: 20 anos das chacinas da Candelária e Vigário Geral, 10 anos de Chacina do Borel, 5 anos de UPP. Em 2009, os movimentos sociais, comunidades e organizações realizaram o I ENPOSP – Encontro Popular Pela Vida e por um outro Modelo de Segurança Pública, um contraponto à CONSEG (Conferência Nacional de Segurança Pública). O objetivo era debater e articular as estratégias de atuação e resistência no campo da Segurança Pública e Direitos Humanos.</p> <p>>>></p>	<p>2013-04-22 Source: Diversos movimentos sociais</p>

A convocação publicada em 8 de julho de 2013 (Figura 3) lista uma série de questões de infraestrutura e ausência de políticas públicas ou de políticas públicas equivocadas que impactam a experimentação e a permanência no território, tais como aumento do custo de vida, transporte urbano falho, falta de tratamento de esgoto, falta de espaços de lazer, falta de participação dos moradores nas decisões tomadas a respeito da comunidade, remoções e violência policial.

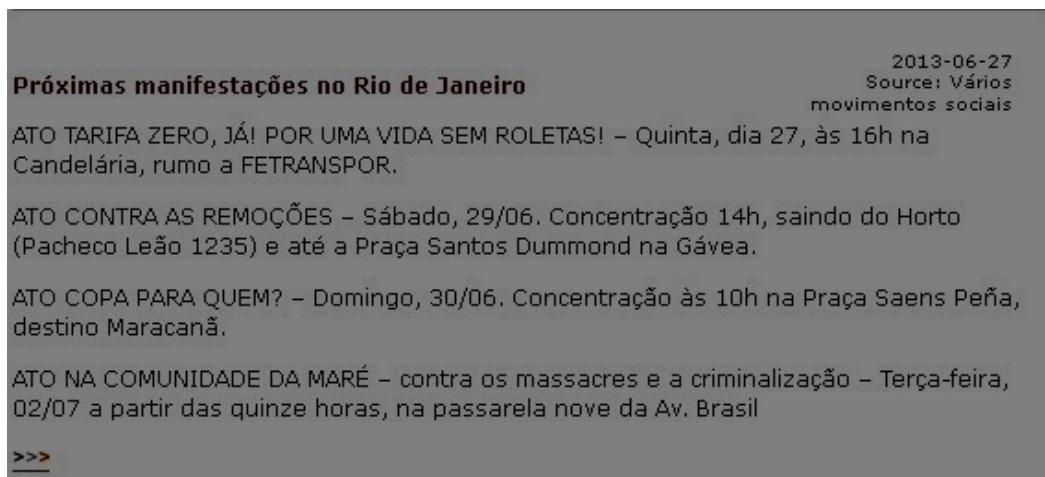
Figura 3: Manifestação Santa Marta

<p>MANIFESTAÇÃO DOS MORADORES DO SANTA MARTA</p> <p>Dia 08/07</p> <p>[Concentração as 16h – Saída as 18h na Praça Corumbá]</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Luz tá cada dia mais Cara. - O Bonde Vive quebrando. - Pagamos tarifas de esgoto sem ter esgoto tratado. - Estamos se acesso aos espaços públicos de Lazer (Quadra, Arena, campinho e etc) - Não estamos sendo chamados para opinar sobre as mudanças no Santa Marta. - Não a remoção do Pico, sim a urbanização. - Não a violência policial nas Favelas. (Solidariedade a Maré) <p>>>></p>	<p>2013-07-08 Source: Moradores do Santa Marta</p>
--	--

Já a convocação publicada em 27 de junho de 2013 (Figura 4) ocorreu no contexto das chamadas Jornadas de Junho de 2013 e compila as principais bandeiras defendidas pelos moradores de favela naquele momento: mobilidade urbana, fim das remoções para as obras da

Copa do Mundo de Futebol de 2014 e a priorização do evento internacional em detrimento ao bem-estar das comunidades impactadas e a violência de Estado (interessante notar que o texto classifica a presença policial nos territórios como “massacre” e “criminalização”).

Figura 4: Manifestações múltiplas



Mesmo que as pautas sejam ampliadas, a criminalização do território e a resposta estatal para a violência urbana continuam como questões centrais nas favelas e periferias, na medida em que as políticas de segurança pública constantemente negam o direito à cidade a essas populações.

[...] os investimentos no âmbito das políticas públicas habitacionais e regularização fundiária, dos programas sociais, da política cultural, da segurança urbana e em equipamentos públicos de saúde, educação, energia, esgoto, água e telefonia são decisivos para a efetivação do direito à cidade. Todavia, a relevância dada nessa pesquisa à segurança pública urbana justifica-se tendo em vista que diversas outras violações encontram-se naquelas referentes a essa esfera, ou seja, é em virtude da garantia do direito à segurança (à certa parcela de citadinos e citadinas) que uma série de outros direitos são violados aos moradores e moradoras das favelas da cidade. Tendo como principal elemento de legitimação as políticas sobre drogas, viola-se o direito à segurança (e a partir dele, outros direitos) de 1.400.000 moradoras e moradores de favelas do Rio de Janeiro (um quarto da população carioca), enquanto simultaneamente gesta-se esse grupo populacional. E por esse mecanismo é a eles negado o direito à cidade (BARBOSA, BICALHO, SARDINHA, 2020).

De acordo com levantamento anual da ONG Redes da Maré, em 2019, 39 operações policiais foram realizadas no Complexo de Favelas da Maré, totalizando quase 300 horas de presença dos agentes de segurança pública no território e provocando a suspensão de 24 dias das atividades escolares (os estudantes perderam 12% dos dias letivos) e 25 dias nas unidades de saúde (cerca de 15 mil atendimentos não realizados). Em 2019, a cada sete dias, uma pessoa morreu por arma de fogo na Maré, 34 delas em decorrência de ação policial (REDES DA MARÉ, 2020). No ano de 2020, com a vigência da ADPF das Favelas (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, aceita pelo Supremo Tribunal Federal que impôs restrições para a

realização de operações policiais em favelas) a partir do mês de junho, os números caíram significativamente: foram 16 operações policiais na Maré (redução de 59% em comparação ao ano anterior), 19 mortes por arma de fogo (redução de 61%), três dias de aulas suspensas e oito dias sem atendimento nas unidades de saúde (REDES DA MARÉ, 2021). No entanto, a queda registrada no segundo semestre de 2020 não se manteve em 2021. Levantamento dos primeiros seis meses do ano aponta a tendência de crescimento, com sete operações policiais, oito mortos, sete dias de interrupções do atendimento nas unidades de saúde (o que impediu a aplicação de 800 doses de vacina contra a Covid-19) e 46 escolas impedidas de retomarem as aulas presenciais na data marcada (REDES DA MARÉ, 2021, Ed especial).

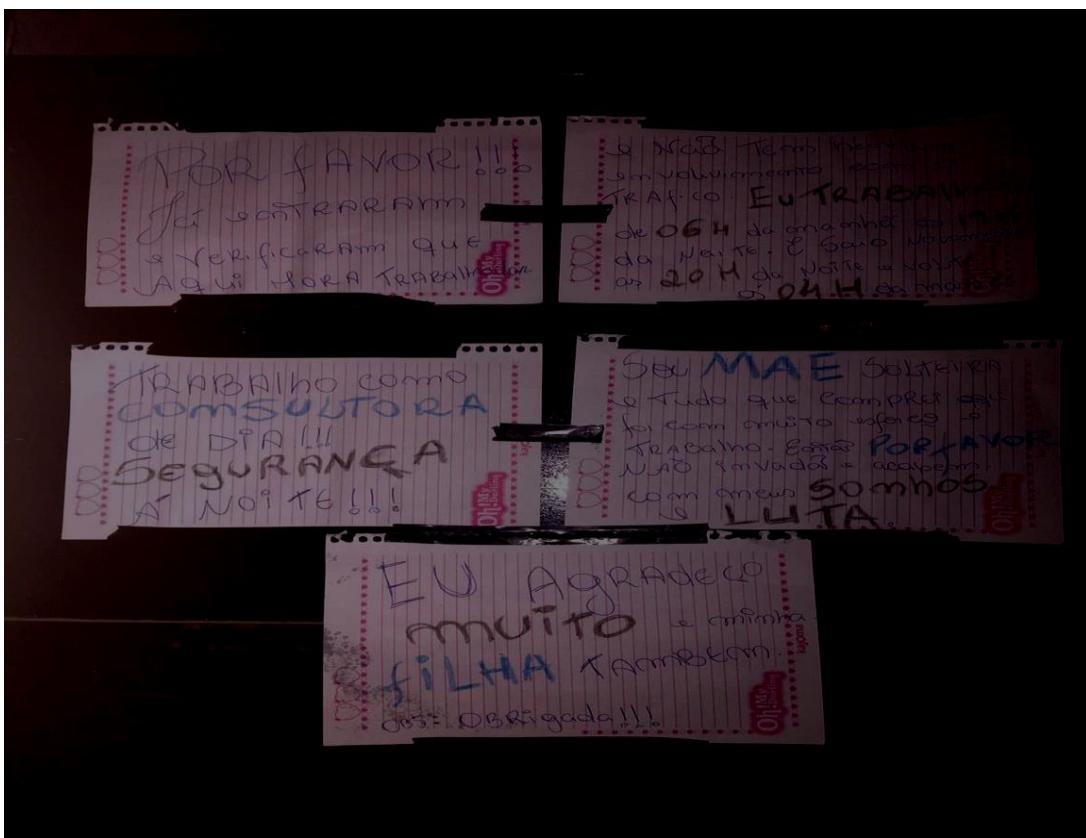
Os números do Complexo da Maré exemplificam o comportamento de rotina do poder público com as favelas cariocas. O ano eleitoral de 2022 teve início com o anúncio de mais um projeto de segurança pública do Governo do Estado. Denominado “Cidade Integrada”, a iniciativa começou com uma megaoperação supresa reunindo as polícias civil e militar na favela do Jacarezinho, Zona Norte da capital, no dia 19 de janeiro de 2022, remontando ao fracassado projeto das Unidades de Polícia Pacificadora, iniciado em 2008, mas que em 2014 teve sua expansão interrompida.

Cláudio Castro tenta usar a memória dos tempos dourados das UPPs, que na época garantiu a reeleição de Sérgio Cabral, para gerar capital político em ano de eleição. O uso da segurança pública para fins eleitorais é uma receita conhecida para o fracasso e para a violação de direitos da população de favelas. O governador quer ainda instalar câmeras de reconhecimento facial nas comunidades que comprovadamente não impactam nos índices de esclarecimentos de crimes, causam equívocos, aumentam o racismo policial e ainda promovem gastos altíssimos de recursos públicos. Os gastos em prevenção da violência tem que ser feitos em programas de alta qualidade de educação, assistência social, cultura, meio ambiente, urbanismo e saúde, sempre em diálogo com as prioridades dos moradores.

Enquanto o governador Cláudio Castro promete uma grande transformação nas favelas cariocas com o lançamento do projeto carro chefe da sua campanha de reeleição, moradores do Jacarezinho denunciam a invasão de casas por parte de agentes de segurança. Há ainda a paralisação dos postos de vacinação e testagem da covid no meio da nova onda da doença com a variante omicron (REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA, 2022).

O projeto Cidade Integrada proporciona, mais uma vez, a militarização do território sob a justificativa de urbanização. Apesar da semelhança óbvia com o projeto das UPPs, o Governo do Estado negou se tratar da mesma fórmula e adaptou o discurso, trocando o termo “pacificação” por “retomada” de território. No entanto, os relatos dos moradores deram conta da falta de diálogo do poder público com a comunidade e de novas violações de direitos, com a invasão de casas e roubo de pertences praticados por agentes do Estado. Imagens publicadas nas redes sociais dias após o início da ocupação mostram pedidos dos moradores para que não tenham seus lares violados pelos policiais enquanto saem para trabalhar.

Figura 5: Fotos casas Jacarezinho



Ao longo das últimas décadas, pesquisadores do campo da segurança pública, movimentos sociais e organizações de direitos humanos têm denunciado que a gestão e a regulação da vida nas favelas do Rio de Janeiro têm sido feitas por meio da militarização dos territórios. Sucessivos governos basearam suas políticas de segurança pública na estratégia do incremento bélico para o confronto, em detrimento do investimento em investigação e prevenção da violência. Segundo a lógica do urbanismo militar apontada por Graham, formas de governo cada vez mais realizadas a partir da racionalidade militar que apresenta a cidade como um campo de guerra e há a territorialização dos mecanismos de controle e corpos que se tornam alvos preferenciais.

[...] a doutrina de segurança e militar ocidental está sendo rapidamente repensada de maneiras que obscurecem dramaticamente a separação jurídica e operacional entre policiamento, inteligência e militarismo; as distinções entre guerra e paz; e entre operações locais, nacionais e globais. Cada vez mais, guerras e mobilizações associadas deixam de ser restritas pelo tempo e pelo espaço e, em vez disso, se tornam, na mesma medida, ilimitadas e mais ou menos permanentes. Ao mesmo tempo, centros de poder estatal empregam cada vez mais recursos tentando separar figuras consideradas malignas e ameaçadoras daquelas consideradas valiosas e ameaçadas dentro dos espaços cotidianos e das infraestruturas que as entrelaçam. Em vez de direitos legais e humanos e de sistemas jurídicos baseados na cidadania universal, essas políticas de segurança emergentes se fundamentam na elaboração de perfis de indivíduos, locais, comportamentos, associações e grupos. Tais práticas atribuem a esses sujeitos categorias de risco baseadas em suas supostas associações com violência, desordem ou resistência contra as ordens geográficas dominantes que sustentam o capitalismo neoliberal global (GRAHAM, 2016).

Conclusões

Como demonstrado no decorrer do texto, o Estado, desde sua concepção na modernidade, possui o monopólio do uso da força. A violência tem sido um instrumento de controle social, forma de governo e garantia de manutenção do *status quo* ao longo dos séculos. A lógica do terror é aplicada contra inimigos reais ou ficcionais, sendo todos aqueles que questionam o poder constituído ou os corpos classificados como dispensáveis ao sistema.

O caso do Rio de Janeiro, onde o argumento da guerra às drogas tem sido utilizado para justificar a alta letalidade dos agentes estatais, exemplifica uma rotina de estado de exceção institucionalizado e constante, da biopolítica como estratégia de governabilidade e, nos territórios periféricos, da necropolítica aplicada sobre aqueles indivíduos dos quais foi retirado o “direito a ter direitos”, mesmo que seja o direito básico e fundamental da existência.

A supressão econômica e o acirramento das desigualdades sociais, também são formas de violência de Estado. Entender a dinâmica de formação das favelas e acirramento da violência urbana a partir da correlação com o quadro econômico do país e das medidas tomadas pelos governos através do tempo, expõe a real dimensão da responsabilidade do poder público na transformação da paisagem urbana, na falta de segurança pública e de condições de vida, assim como mune de instrumentos para o combate de discursos deterministas e higienistas, que atribuem a condições de caráter, moral ou origem das populações sua condição de marginalizadas.

Por meio de ações diretas ou pela omissão, o Estado cria os quadros desfavoráveis para, em seguida, agir de forma punitiva sobre os mais vulneráveis. Seja pela continuidade da desassistência, seja pela imposição de obstáculos à mobilidade social, seja (em último, mas recorrente caso) o da letalidade. Matar ou deixar morrer de fome, sem acesso à saúde ou a serviços de subsistência básica. Sob a desculpa do desenvolvimento, as ações governamentais produziram segregação econômica e espacial. O Rio de Janeiro é exemplo desse laboratório constante de exclusão social, da explosão da violência e dos resultados nefastos das políticas de repressão no trato social e de concentração de renda. Políticas que afetam a cidade desde a formação do Estado Brasileiro. Os marcos apresentados neste trabalho não são rígidos ou esgotam a temática, mas ilustram como a população carioca e fluminense mais empobrecida foi constantemente afetada por gestões públicas que negligenciaram questões fundamentais como trabalho, renda, mobilidade, habitação e serviços públicos includentes.

Do Vice-Reinado da Coroa Portuguesa ao mandato do governador Cláudio Castro (que assumiu a gestão do estado do Rio em 2021 após a destituição do governador Wilson Witzel, acusado de corrupção, e se reelegeu para mandato de 2023 a 2026), as decisões políticas e econômicas têm sido orientadas por uma lógica que privilegia poucos e deixa a massa desassistida e à mercê de violência urbana e institucional. A escolha governamental pelo investimento maciço em uma política bélica tem gerado como resultado apenas o aumento dos índices de letalidade policial e a falta de responsabilização (criminal e financeira) pelos crimes cometidos por ou em nome do Estado significam um incentivo à continuidade de uma atuação violenta que fere direitos e liberdades individuais e coletivos. Retira, por exemplo, o direito à livre circulação e o sentimento de pertencimento a uma cidade que se esforça para excluir grupos periféricos.

O conceito de direito à cidade nasce com Henri Lefebvre propondo uma perspectiva diferente sobre o impulsionamento da luta de classes. Ao contrário do que prega a teoria marxista clássica, de que é a industrialização o marco para se pensar as desigualdades sociais, o autor indica que o processo de urbanização tem precedência histórica nessa divisão e continua a acirrar e consolidar tanto a segregação que se forma naturalmente, quanto a produzida por Estado e Capital. A discussão iniciada por Lefebvre, reinterpretada ou atualizada ao longo do tempo por outros intelectuais, ganha no Brasil um contorno peculiar quando apropriada pelos movimentos de favelas e periferias. No Rio de Janeiro, o direito à cidade se insere na pauta primordial de sobrevivência, especialmente dos movimentos de familiares de vítimas da violência do Estado. Para além da violência armada e letal praticada por agentes estatais, a exclusão do que é considerado cidade, a falta de estrutura urbana básica, a negação de transitar, habitar e usufruir a cidade também são entendidas como formas de violência praticadas pelo Poder Público.

Esse entendimento motiva articulações importantes para a ação dos familiares de vítimas como agentes políticos que atuam “no” e “para o” território. No entanto, é inegável a centralidade da pauta da segurança pública nesses locais, já que esta tem relação direta com a possibilidade de exercer direitos fundamentais como acesso à saúde, educação, trabalho e renda. Na dinâmica de atuação dos movimentos, fica evidente que é impossível dissociar as pautas: garantir a vida não se restringe ao direito de sobreviver.

CAPÍTULO 2: O LUTO E A FORMAÇÃO DO CAPITAL POLÍTICO

*“A morte brinca com balas nos dedos gatilhos
dos meninos. Dorvi se lembrou do combinado, o
juramento feito em voz uníssona, gritado sob o
pipocar dos tiros:*

- A gente combinamos de não morrer!”

Olhos d’água – Conceição Evaristo

2.1 Introdução

O processo de inserção de uma nova mãe nas redes parte de uma tragédia: a perda violenta de um filho. Sem qualquer assistência do aparato estatal e muitas vezes precisando lutar contra o estereótipo de “mãe de bandido”, é no contato com outros familiares de vítimas que elas encontram apoio. A transformação em militante é quase automática e, a partir de então, elas ganham nova identidade: fulana, mãe de x, do lugar tal, morto pela polícia no dia x. Passam a se apresentar acrescentando ao sobrenome o local onde moram e o nome do filho assassinado. Ana Paula Oliveira, de Manguinhos, mãe do Johnatan; Maria Dalva, do Borel, mãe do Thiago e uma das fundadoras do movimento “Posso me identificar?”; Vanessa Sales, do Complexo do Alemão, mãe da Ágatha; Bruna Silva, da Maré, mãe de Marcos Vinícius (Bruna constuma levar consigo nos atos e aparições públicas o uniforme escolar do filho sujo de sangue, que se tornou uma espécie de bandeira de luta)⁶.

Freud define luto como “reação à perda de uma pessoa querida ou de uma abstração que seja no lugar dela, como pátria, liberdade, ideal etc.” (FREUD, 2011). No prefácio do livro Luto e Melancolia de Freud, Maria Rita Kehl contextualiza o estado psíquico do enlutado como “ter sido arrancado de uma porção de coisas sem sair do lugar”, já que “a perda de um ser amado não é apenas perda do objeto, é também a perda do lugar que o sobrevivente ocupava junto ao morto” (KEHL, 2011). Freud pontua que em muitas pessoas se observa, no lugar do luto, uma melancolia, que “se caracteriza por um desânimo profundamente doloroso, uma suspensão do interesse pelo mundo externo”, no entanto, aponta que estado semelhante pode ser observado no luto profundo quando há perda de interesse pelo mundo externo e afastamento de qualquer atividade que não

⁶ As citadas podem ou não ter participado desta pesquisa. A utilização de seus nomes reais, como explicado anteriormente, se deve à intensa publicização midiática de seus atos em busca de justiça por seus filhos, que as tornaram referências inclusive na discussão de políticas públicas.

tiver relação com a memória do morto” (FREUD, 2011).

O engajamento tão profundo e rápido das mães de vítimas de violência estatal pode ter explicação na psicanálise, mas também advém de sua condição social, já que diante da ausência do poder público, são as redes de familiares que oferecem acolhida e orientação às novas mães. Fazem o papel de assistentes sociais, psicólogas, advogadas de defesa da memória dos mortos, promotoras de acusação do Estado como algoz e, muitas vezes, investigadoras de crimes que os órgãos oficiais preferem ignorar. De acordo com o estudo “Onde Mora a Impunidade”, realizado pelo Instituto Sou da Paz, o Rio de Janeiro tem o pior índice de resolução de homicídios do país, com apenas 11% dos casos解决ados. Quando há policiais envolvidos, a taxa é ainda menor: apenas 2,5% das mortes causadas por intervenção policial se transformam em denúncia na justiça por crime de homicídio. Entre os poucos que chegam aos tribunais, a quantidade de condenados é ínfima. Os casos ganham visibilidade e algum apelo popular devido à atuação das redes de mães e familiares.

Elisabeth Kübler-Ross (1981), no livro *Sobre a Morte e o Morrer*, descreve, a partir do contato com pacientes terminais, o que seriam cinco estágios do luto: negação e isolamento, raiva, barganha, depressão e aceitação. A obra se tornou parâmetro para falar sobre o processo de enlutamento. É difícil, a partir de um olhar leigo, definir se ou quais fases são vivenciadas por mães que perdem os filhos de forma violenta, muito menos generalizar esse processo como se houvesse um modo único e padronizado de reagir. Observando o comportamento público das componentes da rede, a impressão é de que esse é um processo prolongado e alguns desses estágios se intercalam, não são vividos ou são ressignificados. Por exemplo, diante da brutalidade que caracteriza os fatos trágicos, é possível imaginar que a fase de negação e isolamento é arrancada desses familiares. Com a transformação automática em militante, ao menos publicamente, esse estágio parece ser, também automaticamente, suplantado. A fase da raiva é expressa nas denúncias, no apontamento de injustiça, nas falas em eventos e atos. São inúmeros os relatos de estado depressivo e de adoecimento entre os familiares de vítimas. Kübler-Ross dedica um capítulo do livro à família de seus pacientes, relata temores e adaptações que a morte iminente de um doente provoca nos parentes. As dificuldades descritas se referem a sujeitos que, de certo modo, têm a tarefa de se prepararem para a morte, mesmo que não consigam. Há um tempo para que essa possibilidade seja processada, absorvida e, ainda assim, a autora aponta um percentual elevado de sintomas somáticos como consequência da incapacidade de superar sentimentos de culpa e pesar (KÜBLER-ROSS, 1981). Situação diferente das vivenciadas por familiares de vítimas de violência, uma vez que a morte é repentina e, invariavelmente, brutal.

Não há preparação emocional possível. O estado depressivo parece ser um ponto comum (todas as participantes desta pesquisa relataram diagnóstico de depressão, entre outros distúrbios de ordem da saúde mental, como crises de ansiedade, insônia e síndrome do pânico), assim como uma deterioração do estado de saúde de modo geral, com aparecimento ou agravamento de doenças crônicas. Apenas para exemplificar com um caso concreto, um ano e meio após a chacina do Jacarezinho, a mais letal da história do Rio de Janeiro com 28 mortos, duas mães de vítimas já haviam falecido em decorrência de doenças associadas a um quadro depressivo, uma enfrenta um câncer agressivo e uma quarta relata episódios de autoflagelo, perda de arcada dentária, entre outros sintomas clínicos. O grau de violência em que as mortes foram realizadas (uma das mães relatou encontrar muito sangue e pedaços de corpos espalhados pelas ruas da favela enquanto procurava por seu filho) parece se refletir na violência dos sintomas psicossomáticos apresentados pelas mães posteriormente. Seus corpos continuam a carregar as agressões sofridas por seus filhos.

No livro *A Casa & A Rua*, o antropólogo Roberto DaMatta afirma que a sociedade brasileira se organiza socialmente entre a casa, a rua e o “outro mundo”, que seriam os aspectos simbólicos e religiosos ligados à morte.

Assim, o outro mundo – o mundo nos mortos, fantasmas, espíritos, espectros, almas, santos, anjos e demônios – é também uma realidade social marcada por esperanças, desejos que aqui ainda não puderam se realizar pessoal ou coletivamente. No caso brasileiro, é um mundo de esperanças e potências que a história e o rumo dos acontecimentos não fizeram com que se realizasse (DaMatta, 1997).

DaMatta discorre sobre a relação da sociedade brasileira com a morte, apontando que, diferente de outros lugares, no Brasil se fala mais dos mortos do que da morte. Fato no qual ele enxerga uma contradição, uma vez que falar dos mortos seria uma forma sutil de negar a morte, dando realidade à pessoa que foi viva por meio da prolongação de sua memória. O conceito de sociedade relacional de DaMatta fala do conjunto de relações que os indivíduos em uma sociedade podem acionar diante de determinadas situações. A cidadania, seu desempenho ou status dentro dessa sociedade, estaria vinculada às possibilidades ou não alcançadas com essa rede de contatos. O antropólogo fala também das formas como os brasileiros mantém relação com os mortos. Em geral, ele se refere a aspectos da religiosidade popular multicultural brasileira, mas é possível transpor esse conceito para as mães e familiares de vítimas de violência, uma vez que a busca por memória, justiça e reparação é uma maneira de manter contato direto e constante com seus entes falecidos. É esse contato ou a evocação dessa condição que torna possível a criação dessas redes que se formam entorno das histórias e dores compartilhadas, elas rememoram essa potência não concretizada de seus filhos para que se faça, para quem foi mandado precocemente para o “outro

mundo”, justiça “neste mundo”.

DaMatta fala, ainda, do uso do morto na nossa sociedade, que seu papel seria homólogo ao do “outro mundo”, e que, entre outras coisas, teria a função de permitir a conciliação da rede de relações pessoais em torno de si e de sua memória. No caso de moradores de favelas e periferias, socialmente, ocorre o contrário do descrito pelo antropólogo de que “os mortos imediatamente se transformam na nossa sociedade, passando a ser pessoas exemplares e orientadoras de posições e relações sociais”. Apesar dessa distorção quando se trata da morte de favelados, ao observarmos a formação das redes de mães e familiares é possível constatar que, como descreve o autor, “o morto, portanto, serve como foco para os vivos, para a casa e para a rede de relações, vivificando e dando forma concreta aos elos que ligam as pessoas de um grupo” (DAMATTA, 1997).

“Não tive luto, tive luta”. A frase dita por uma das mães participantes da pesquisa materializa na realidade do Rio de Janeiro o que Butler fala a respeito de quem tem direito ao luto. A filósofa aponta que existe uma distribuição desigual do luto, que decide quais sujeitos podem ser enlutados e quais não, o que significa dizer quais sujeitos são normativamente humanos. Ao citar as arbitrariedades das prisões de Guantánamo, ela traz o conceito de governabilidade de Foucault como algo que coexiste com a soberania. “A governabilidade designa um modelo para conceituar o poder em suas operações difusas e polivalentes, enfocando a gestão de populações e operando por instituições e discursos estatais e não estatais” (BUTLER, 2019) e da soberania perdida ou violada sendo “relativizada por regras que atribuem sentenças de vida ou morte ao Poder Executivo ou a agentes sem um estatuto eleito, que não é limitado por amarra constitucional alguma” (*idem*). É possível fazer um paralelo com a forma como agentes de segurança pública agem nos territórios periféricos do Rio de Janeiro. A partir de determinações do Poder Executivo, direitos constitucionais são violados e decisões judiciais para regulação dessas atividades, como as do Supremo Tribunal Federal, são sistematicamente ignoradas ou desconsideradas.

Butler discorre ainda sobre a importância de dar visibilidade a certos casos e pontua que a esfera pública é formada em parte por aquilo que não se pode dizer ou mostrar, e que esses limites demarcam o domínio do discurso político no qual alguns sujeitos figuram como atores viáveis. As mães primeiro se tornam sujeitos viáveis de figurar na esfera pública midiática. Conquistam esse direito na medida em que alcançam a ressignificação de sua imagem – de útero como “fábrica de marginais” para “mães sofredoras” – e, consequentemente humanizar seus filhos diante da opinião pública.

Aqueles que permanecem sem rosto ou cujos rostos nos são apresentados como inúmeros

símbolos do mal nos autorizam a ficar desorientados diante das vidas que erradicamos e cuja injustiça é indefinidamente adiada. Certos rostos devem ser conhecidos da opinião pública, devem ser vistos e ouvidos para que um sentido mais agudo de vida, de toda e qualquer vida, tome conta de nós. Então, não é que o luto seja o objetivo da política, mas sem a capacidade de enlutar perdemos aquela noção mais afiada de vida que necessitamos para que possamos nos opor à violência. E, embora para alguns o luto só possa ser resolvido pela violência, parece claro que a violência só acarreta mais perdas, e a incapacidade de considerar o apelo da precariedade da vida apenas leva, repetidamente, à frieza do luto em uma raiva política interminável (BUTLER, 2019).

É essa publicização, essa humanização, que parece conferir um direito ao luto público, que é uma conquista para as mães fluminenses.

Se a violência é cometida contra aqueles que são irreais, então, da perspectiva da violência, não há violação ou negação dessas vidas, uma vez que elas já foram negadas. Mas elas têm uma maneira estranha de permanecer animadas e assim devem ser negadas novamente (e novamente). Elas não podem ser passíveis de luto porque sempre estiveram perdidas ou, melhor, nunca “foram”, e elas devem ser assassinadas, já que aparentemente continuam a viver teimosamente, nesse estado de morte (*Idem*).

As redes de mães tentam romper as barreiras do tipo de censura que o luto público dessas pessoas desumanizadas sofre. Butler cita os mortos pelas guerras no Iraque e Afeganistão, mas também dos palestinos mortos por Israel, as vítimas das guerras civis africanas, os mortos pela epidemia de AIDS nos anos 1980 ou mesmo das vidas *queers* do atentado de 11 de Setembro. Na mídia, essas vidas não têm rosto ou história, são números e suas mortes “dano colateral”, (VIANA, 2021) de ações justas. Ao buscarem publicizar os nomes, os fatos e as histórias de seus filhos, essas mães realizam o obituário público que lhes é constantemente negado pela mídia tradicional e pela sociedade que se identificam com os autores dessa violência.

Se existe um obituário, uma vida haveria de ter existido, uma vida digna de nota, uma vida que valesse a pena ser valorizada e preservada, uma vida que se qualificasse para ser reconhecida. Embora possamos argumentar que seria impraticável escrever obituários para todas essas pessoas, ou para todo o mundo, acho que deveríamos perguntar, repetidamente, como o obituário funciona como instrumento pelo qual a injustiça é publicamente distribuída (BUTLER, 2019).

Transpondo as considerações de Butler para o contexto do Rio de Janeiro, é possível destacar o memorial construído por movimentos sociais (especialmente dos movimentos de favelas e antirracista) em lembrança dos mortos da chacina do Jacarezinho, em maio de 2021, até então, a ação policial registrada mais letal da história do Estado. Ao completar um ano, o monumento aos 28 mortos foi erguido em local central da comunidade. A placa listava nomes dos 27 moradores e um policial com os dizeres

Homenagem às vítimas da Chacina do Jacarezinho!

Em 06/05/2021, 27 moradores e um servidor foram mortos, vítimas da política genocida e racista do Estado do Rio de Janeiro, que faz do Jacarezinho uma praça de guerra, para combater um mercado varejista de drogas que nunca vai deixar de existir. Nenhuma morte deve ser esquecida. Nenhuma chacina deve ser normalizada (Transcrição com base em imagens produzidas pela própria pesquisadora, que esteve presente à cerimônia de inauguração, como parte da etapa de observação deste estudo).

O memorial não fazia distinção ou hierarquizava as vidas perdidas na tragédia, tanto que ao nome do policial é dado o mesmo tratamento que ao dos moradores periféricos, sejam com ficha criminal pregressa ou não. Foi o suficiente para que, dias depois, com carros blindados (os caveirões) e marretas, agentes da polícia civil da Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE (destacamento que comandou o massacre em maio de 2021) destruissem o monumento. Em nota divulgada à imprensa, a corporação alega que o memorial fazia apologia ao tráfico de drogas e afirma que os 27 mortos tinham envolvimento com atividades criminosas – o que, àquela altura, já avisa sido desmentido pelas investigações do Ministério Público. A polícia civil nega a esses mortos e suas famílias o direito ao pranto público, à uma memória positiva de suas existências.

Finalmente, parece importante considerar que a proibição de certas formas do próprio luto público constitui a esfera pública na base de tal proibição. O público se formará na condição de que certas imagens não sejam divulgadas na mídia, de que certos nomes de pessoas mortas não sejam pronunciados, de que certas perdas não sejam declaradas como perdas, e de que a violência seja desrealizada e difusa. Tais proibições não apenas sustentam um nacionalismo baseado em seus próprios objetivos e práticas militares, mas também suprimem qualquer divergência interna que poderia expor os efeitos concretos e humanos de sua violência” (BUTLER, 2019).

Essas mortes não despertam, na maioria, familiaridade, não há identificação porque estão contaminadas por práticas racistas e classistas que tornam essas pessoas indesejadas na sociedade. O discurso da “autodefesa” (BUTLER, 2019) que surge da disseminação do terror, do medo fomentado contra determinados sujeitos – nos Estados Unidos, os desumanizados no exemplo de Butler seriam os mulçumanos, transpondo para o Rio de Janeiro, seriam os moradores de favelas – impede que possa se enxergar no outro e, portanto, lamentar sua perda. Como se toda medida contra alguém considerado uma ameaça fosse válida. Considerá-los “corpos matáveis” é justificativa para violência ser aceita sobre alguns corpos mais que outros, é a desumanização de certos sujeitos a ponto de suas existências serem descartadas tanto enquanto vivos, quanto depois de mortos.

A filósofa dialoga com Freud na definição do que seria um luto considerado bem sucedido. Freud apresenta em suas obras duas possibilidades, a de ser capaz de esquecer totalmente a pessoa morta ou a de substituí-la. Já Butler aposta na hipótese da transformação, sobre a qual não se tem controle, causada pelo luto e que ser considerado bem sucedido passa pela aceitação dessa transformação e suas consequências imprevisíveis. Para ela, diferente do que muitos pregam, o luto não é necessariamente privado ou uma situação solitária e despolitizante. Acredita que o enlutamento confere senso de comunidade política de ordem complexa, pois evidencia laços relacionais que mostram ligações e interdependência que nos formam enquanto sociedade. A capacidade de reconhecer-se na dor do outro, na medida em que não somos autônomos ou

totalmente desconectados do destino do outro. Portanto, o luto pode ser elemento de uso político, uma ferramenta de mobilização.

Talvez possamos dizer que o luto contém a possibilidade de apreender um modo de despossessão que é fundamental para quem sou. Essa possibilidade não contesta a minha autonomia, mas qualifica tal reivindicação recorrendo à sociabilidade fundamental da vida física, às maneiras pelas quais estamos, desde o começo e em virtude de sermos corpos físicos, já lançados além de nós mesmos, e implicados em vidas que não são nossas. Se nem sempre sei o que se apossa de mim em tais ocasiões, e se nem sempre sei o que perdi em outra pessoa, pode ser que essa esfera de despossessão seja precisamente aquela que expõe o meu desconhecimento, a impressão inconsciente da minha sociabilidade primária. Poderia essa percepção proporcionar uma reorientação normativa para a política? Será que o luto – tão dramático para aqueles que, em movimentos sociais, sofreram inumeráveis perdas – forneceria uma perspectiva pela qual podemos começar a apreender a situação global contemporânea? (BLUTER, 2019).

A autora fala a partir do contexto de negação do luto pelos estadunidenses pós 11 de Setembro, já que a escolha foi por banir a melancolia, ou tudo o que poderia ser entendido como vulnerabilidade, para dar lugar à resposta violenta, à demonstração de força. Ela aponta que o caminho pode ser outro.

Enlutar e transformar o luto em um recurso para a política não é resignar-se à inação, mas pode ser entendido como o processo lento pelo qual desenvolvemos um ponto de identificação com o próprio sofrimento. A desorientação do luto – “Quem me tornei?”, ou de fato, “O que restou de mim?”, “O que perdi no Outro?” – situa o “eu” no modo do desconhecimento. Mas esse pode ser um ponto de partida para uma nova compreensão se a preocupação narcisista da melancolia puder ser deslocada para a consideração da vulnerabilidade dos outros. Então, poderíamos avaliar criticamente e nos opor às condições em que certas vidas humanas são mais vulneráveis do que as outras e, assim, certas vidas humanas provocam mais luto do que outras (*Idem*).

Ao relatarem as experiências vividas no atendimento psicológico dentro do projeto do Centro de Estudos em Reparação Psíquica (CERP) que funcionou na favela de Acari entre 2017 e 2018, as psicólogas Cristal Moniz de Aragão e Ana Carolina Dias Cruz descrevem como, a partir do entendimento das diversas formas sob as quais a violência de Estado pode se manifestar (por ação ou por omissão) passaram a trabalhar com os traumas que acometem as famílias atingidas.

O público atendido, os afetados pela violência de Estado, não são vistos só como as vítimas que morreram, muitas vezes em situações de tortura e de outros sofrimentos extremos, mas também as que ficaram, em um processo de luto difícil de elaborar. Nos grupos atendidos, esse luto em busca de fechamento aparece como feminino, como explicam as profissionais: *“A maior vítima de tudo isso é uma mulher: é uma esposa, uma mãe, batalhadora”*. São essas mulheres que buscam auxílio e encontram no grupo acolhimento e aceitação para vivenciarem suas dores silenciadas (ARAGÃO; CRUZ, 2018).

Esse silenciamiento diante da sociedade e imposto pela lógica estatal é parte do que o psicanalista Eduardo Losicer define como “psicoterror” que se abate sobre o exercício da cidadania, tiranizando-a. Uma “ameaça permanente da violência que afeta corpos e almas. Irradiado desde os centros totalitários do poder, o grande medo vital se infunde em toda a sociedade e impõe o silêncio” (LOSICER, 2018). Para ele, ao se rasgar o manto que encobre os efeitos do terror estatal, outros mantos também começam a romper, como o da corrupção, as

exceções à ética e à legalidade para tentar se servir dos poderes econômicos e administrativos às custas da cidadania como um todo e não apenas de um ou outro indivíduo. O que desmontaria qualquer “teoria dos dois demônios” (*idem*), com a qual frequentemente se tenta reduzir as ações violentas do Estado a um confronto entre dois lados armados. Já para Pedro Strozenberg, embora o luto na maioria das vezes seja solitário, o somatório de cada perda individual causa prejuízos para a coletividade e impacta nas políticas públicas.

Uma delas vem ganhando tons extremamente preocupantes produzidos pelo quadro emocional das famílias e sobreviventes das violências do estado. O rastro de dor e medo ocasionados pelas mais de 60 mil mortes anuais no Brasil são de difícil métrica. A capacidade dilacerante que as mortes violentas acarretam, em cada família ou cada comunidade, desestruturando as relações de afeto, confiança e convivência são enormes. Familiares, especialmente as mães, por vezes ainda jovens, se destacam ao se tornarem mais uma voz a clamar pela interrupção deste massacre de longo curso. Personagens instantâneas e ainda atordoadas. Temos no Brasil produzido vítimas letais e vítimas vivas que irão amargar a dor perpétua que seus familiares e amigos terão de aprender a conviver. Familiares de vítimas duplamente condenadas, primeiro pela perda do parente e não raro pela desqualificação de sua memória (STROZEMBERG, 2018).

2.2 Justiça, memória e reparação

O perfil dos mortos pela polícia é de jovens, negros e moradores de periferia. Já os grupos de familiares de vítimas do Estado são formados majoritariamente por mulheres negras. É na dor e na união entre elas que constroem a militância. Cientes de que não receberão qualquer amparo do poder público, elas se fortalecem mutuamente para atuação local e para fora do território. O Encontro Nacional de Familiares de Vítimas do Estado é um exemplo dessa tomada de consciência da necessidade de mobilização conjunta e coordenada. O evento ocorre anualmente no mês de maio (o mês das mães) e é realizado a cada ano em um estado diferente, reunindo movimentos sociais de diversos pontos do país para debater em conjunto a pauta da segurança pública, a letalidade policial, a responsabilização do Estado Brasileiro diante de tantas mortes, assim como elaborar estratégias de atuação a serem replicadas localmente, a exemplo das propostas de criação ou mudança de legislação semelhantes apresentadas em diferentes casas legislativas.

A conexão em âmbito nacional, no entanto, é viabilizada pelo fortalecimento local. A estratégia de protestos nos locais dos assassinatos e em pontos de maior visibilidade é uma prática herdada das MÃes de Acari, antes também realizada pelas Madres de la Plaza de Mayo argentinas. Faixas, cartazes, fotos dos mortos e palavras de ordem que clamam por justiça compõem o básico da mobilização. Porém, as mães ampliaram a forma de militância e passaram a impor sua presença em outros espaços, fazendo protestos direcionados para pressionar os órgãos competentes para agir em cada caso. Comparecem, com frequência, a audiências nas casas legislativas, participam

da elaboração de projetos de leis, de congressos acadêmicos, eventos de diferentes movimentos sociais. Sentam-se à mesa de debate, somam-se a outros movimentos com pautas afins, entendendo que a política de segurança pública não está desvinculada de outros setores da sociedade: é consequência da desigualdade social, da perda de direitos trabalhistas, do sucateamento do sistema de saúde, das falhas educacionais, do desemprego, do capitalismo.

Ao lado de justiça, com responsabilização dos culpados pelos assassinatos, e memória, por meio do resgate da identidade e da humanização dos mortos (mais que números, eles têm uma história), outra reivindicação dos familiares é por reparação. Muitos desses jovens estavam em idade economicamente produtiva, contribuíam com o orçamento familiar ou sustentavam suas próprias famílias. Alguns deixaram filhos e filhas cujo cuidado recaiu, em parte ou no todo, sobre as mães dos mortos. A reparação está ligada também à necessidade de o Estado fornecer condições para atendimento psíquico e de saúde adequado para esses familiares em sofrimento. Cuidado usualmente negligenciado.

Durante a realização do II Encontro Nacional de Mães e Familiares Vítimas do Terroso do Estado, que ocorreu no Rio de Janeiro, em maio de 2017, houve uma audiência pública na Assembleia Legislativa na qual uma carta direcionada aos deputados foi lida e entregue à mesa diretora. Nela, os familiares apresentam uma série de reivindicações e ressaltam a necessidade de responsabilização do Estado e o que significa, na realidade dos familiares, essa responsabilização.

Ao nos tornarmos vítimas do Estado, nós, mães e familiares, não contamos com o apoio do Estado, que nos deve assistência psicossocial, reparação financeira e o acompanhamento das investigações dos casos. Se o Estado falhou ao nos violentar, tem falhado diariamente ao negar nossos direitos, quais sejam, o direito a uma investigação independente, o direito à reparação econômica, o direito à assistência psíquica e médica, e o direito à memória de nossos filhos. É preciso que Estado seja responsabilizado por essas mortes e que isso se traduza numa política pública de reparação e acompanhamento dos familiares vitimados. E para que isso aconteça, é necessário que os deputados da Assembleia Legislativa do Rio façam a sua parte e deem prioridade na pauta para projetos de lei voltados para as vítimas do Estado (Trecho da Carta Aberta dos Familiares de Vítimas do Estado aos Deputados da Alerj).

Dentre as reivindicações apresentadas estava a aprovação do Projeto de Lei 182/2015, que determinaria o afastamento imediato de policiais que já respondessem a processos na justiça e disporia sobre os procedimentos que devem ser adotados pela Autoridade Policial nas ocorrências de Autos de Resistência. O projeto foi aprovado apenas em 2020, mas com modificações importantes, por exemplo, ao invés de afastar imediatamente de qualquer policial envolvido em casos morte em decorrência de intervenção policial, a legislação aprovada determina que policiais envolvidos nesse tipo de ação mais de uma vez no período de um ano sejam tirados do serviço

externo para passar por uma capacitação.

Outra solicitação urgente era a votação do relatório da CPI dos Autos de Resistência. A Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada em outubro de 2015 e funcionou até julho de 2016 (9 meses), com foco nos processos e procedimentos que justificavam mortes nas periferias como “autos de resistência”, o que seria sinônimo de “morte ao trocar tiros com a polícia”, argumento que era suficiente para o encerramento das investigações. O documento defende a desmilitarização das polícias e que seja estabelecida uma Comissão de Prevenção à Letalidade Policial. Em suas 187 páginas, o relatório solicita também a instalação de câmeras nos capacetes dos agentes policiais e o armazenamento das imagens para o controle da atividade policial, além de identificar um genocídio de jovens, do sexo masculino, negros e moradores de comunidades carentes em curso. Apesar de aprovado pelos membros da Comissão, o documento nunca foi votado pelo plenário da Alerj.

Na carta os familiares apresentaram também pedidos para a aprovação do Projeto de Lei 2011/2015, que trata de dar maior autonomia para as perícias criminalísticas e médico-legal dentro da estrutura do sistema criminal e a criação do Fundo Estadual de Reparação Econômica, psíquica e social aos familiares, a partir da formação imediata de um grupo de trabalho para a elaboração do projeto com a participação prioritária de mães e familiares de vítimas, movimentos de favelas e de juventudes negras. Ambas as propostas ainda não se concretizaram. Houve a solicitação ainda do retorno da Secretaria de Estado e Assistência Social e Direitos Humanos para a estrutura do governo do Estado. Na organização do secretariado do Poder Executivo na gestão de 2019 a 2022 (Wilson Witzel e depois Cláudio Castro), funcionou a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Já no segundo mandato do governador Cláudio Castro, a secretaria voltou a ser apenas de Assistência Social.

Uma vitória alcançada dentre as reivindicações apresentadas no Encontro foi a aprovação do Projeto de Lei 1789/2016 para a criação da Semana Estadual de Luta das Mães e familiares Vítimas da Violência do Estado no mês de maio. A legislação de autoria do então deputado Marcelo Freixo foi sancionada pelo governador Luiz Fernando de Souza (Pezão) em junho de 2017 e incluiu no calendário oficial a Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violência no Estado do Rio de Janeiro, a ser celebrada entre os dias 12 e 19 de maio. Um acontecimento que foi citado por algumas mães participantes desta pesquisa como um marco em suas lutas, na medida em que reconhece a existência do movimento, reconhece que há erros na atuação do Estado e que há legitimidade no que reivindicam. Uma dinâmica reforça a relevância política da causa, tal qual Sanjurjo e Feltran apontam que ocorreu na Argentina com relação aos mortos e desaparecidos no período ditatorial.

A temática do desaparecimento forçado se tornou, na Argentina, assunto político de primeira ordem e os movimentos que o denunciavam foram progressivamente se tornando vozes mais legítimas publicamente. Seus argumentos se fizeram ouvir nacional e internacionalmente, sua presença funcionou para demarcar as balizas do discurso político oficial na transição democrática e resta ainda hoje muito viva. A memória da ditadura se reconstruiu, entre familiares de vítimas, mas também entre as gerações mais recentes e os atores públicos contemporâneos, como memória de injustiça e de dor que não se pode esquecer. A criminalização, extermínio e desaparecimento de milhares de pessoas ofereceu a oportunidade para um luto coletivo, vivido como luta intensa, que foi se legitimando publicamente pouco a pouco, ainda que os movimentos jamais tenham obtido satisfação de todas as suas demandas (SANJURJO; FELTRAN, 2015).

A necessidade é de que se entenda o Estado como um violador de direitos fundamentais – em se tratando das populações negras de periferia, talvez o principal – e, portanto, imputar-lhe a responsabilidade de implantar ações para minimizar os danos derivados de uma atuação desigual e letal direcionada para um grupo social considerado “inimigo” (CRUZ; GUARIENTO, 2018). Essa cobrança é possível porque o Brasil é signatário de tratados internacionais que abordam a questão da reparação, como a Convenção Americana de Direitos Humanos, também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, assinada pelos países membros da Organização dos Estados Americanos em 1962 (portanto, durante o período de vigência da ditadura militar brasileira), ao qual o Brasil aderiu em 1992. Em seu artigo 63.1, a Convenção trata da obrigação de reparação.

Quando decidir que houve violação de um direito ou liberdade protegidos nesta Convenção, a Corte determinará que se assegure ao prejudicado o gozo do seu direito ou liberdade violados. Determinará também, se isso for procedente, que sejam reparadas as consequências da medida ou situação que haja configurado a violação desses direitos, bem como o pagamento de indenização justa à parte lesada (Convenção Americana de Direitos Humanos, artigo 63, parágrafo 1).

O consenso internacional é de que, constatada a responsabilidade, é obrigação de que se restituam as condições anteriores à violação ou, na impossibilidade de que isso ocorra, sejam tomadas medidas de resarcimento financeiro e moral para os vitimados. A declaração de uma mãe participante desta pesquisa deixa claro o objetivo de exigir reparação: “O Estado não vai me indenizar nunca porque o Estado não vai devolver meu filho. Então a única coisa que ele pode fazer é reparar os atos cometidos pelos agentes do estado, né? Porque eu sempre falo, o policial só aperta o gatilho, quem mata é o Estado” (Entrevistada 3, 40 anos)⁷.

E já há precedentes no ordenamento jurídico brasileiro. Um exemplo de política de reparação na história recente são as indenizações pagas pelos mortos, desaparecidos e presos políticos durante o período da ditadura militar, assim como a criação das Comissões da Verdade (em âmbito nacional e estaduais) para averiguar os crimes cometidos ao longo dos 21 anos de dominação militar no governo brasileiro.

⁷ Transcrição de trecho de entrevista dada sob a condição de anonimato para esta pesquisa

Finalmente estamos levantando o desafio de construirmos pontes para que a reparação seja uma pauta ampla e urgente da agenda pública considerando a pluralidade e especificidades dos diferentes grupos afetados. A luta por reparação tem sido tematizada a partir de diferentes sujeitos sociais em suas múltiplas formas de sentir a violência de Estado. Temos, por exemplo, grupos de familiares de desaparecidos e presos políticos da ditadura militar brasileira, bem como movimentos negros que demandam políticas de ação afirmativa reparadoras de nossa condição colonial. Embora estes grupos estejam partindo de diferentes vivências, estão evidenciando as múltiplas facetas do caráter violador do Estado (CRUZ; GUARIENTO, 2018).

No exemplo das violações cometidas na ditadura, houve a preocupação com medidas relacionadas à memória (com as Comissões da Verdade) e financeira (com as indenizações), mas no campo da justiça devido ao entrave da Lei 6.683 sancionada pelo presidente João Batista Figueiredo, a Lei da Anistia, que perdoou crimes políticos ou conexos cometidos entre setembro de 1961 e agosto de 1979. Se, por um lado, a legislação possibilitou a volta dos exilados políticos ao país na época, por outro se tornou um perdão irrestrito aos torturadores e assassinos que agiram institucionalmente no período. Essa parece ser uma tradição do sistema de justiça brasileiro, já que ainda perdura a baixa taxa de investigação, julgamento, condenação e cumprimento de pena de agentes estatais que cometem violações de direitos.

2.3 Formação de Capital Social Comunitário no contexto de violência estatal

As mães e familiares organizados tem profunda identificação com seus territórios. Não à toa, os movimentos costumam levar o nome das comunidades como fator de diferenciação. Em uma perspectiva de território como espaço formado por uma teia de relações complexas, que delimita fronteiras e organiza formas de vida, assim como suscita pertencimento. Os grupos se formam e atuam também a partir desse sentido de territorialidade, de “pertencer àquilo que nos pertence”, em um sentimento de exclusividade e limite (SANTOS; SILVEIRA, 2001).

O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência. [...] O território não é apenas o conjunto de sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (BECKER; SANTOS, 2007).

Para além dos aspectos comunitários de mobilização, assumir essa territorialidade, tanto como a geolocalização quanto a dimensão simbólica do território, ao se colocar nos fóruns de reivindicação tem, ainda, o papel de sinalizar que a violência estatal não é uma situação excepcional vivenciada em determinada região da cidade. Ao contrário, denuncia que é o modo de agir padrão das forças de segurança e que a presença do Estado nas áreas periféricas se dá por meio da violência. Ao se apresentarem como “do Borel”, “de Manguinhos”, “da Maré”, etc. os grupos colocam à mostra onde e contra quem essa política é aplicada.

Nesta pesquisa, o foco está na formação de capital social comunitário que fomenta a participação de seus membros nas instâncias de poder institucional, trazendo a possibilidade de incidência política. Os conceitos de poder simbólico e de capital social aparecem nas obras de Bourdieu e foram base para o desdobramento de discussões que se relacionam com esta reflexão. Ao tratar do poder simbólico, o autor fala de algo invisível, que depende da cumplicidade a que se pode exercer ou estar sujeito. Poder de construção da realidade que inclina-se a estabelecer uma ordem de sentido imediato no mundo, supõe um conformismo lógico que possibilita a concordância entre as inteligências. Nesse sentido, debate os sistemas simbólicos – refere-se à língua, religião e arte – como estruturas estruturantes, instrumentos da integração social, pois são ferramentas de comunicação e conhecimento, que tornam possível criar consenso sobre o sentido do mundo social. Uma integração lógica que é base para a integração moral (BOURDIEU, 2003). Ao se analisar as dinâmicas de formação das redes de mães e familiares de vítimas de violência do Estado, fica evidente, como ressaltado por Bourdieu, que a identidade e a representação são elementos-chave nesse processo. O autor se refere à identidade étnica ou regional como um caso particular na luta das classificações, pois há uma disputa pelo monopólio de fazer ver e reconhecer, de impor a definição legítima das divisões de mundo social e, por meio desses, fazer e desfazer grupos. Um caso de lutas propriamente simbólicas, nas quais os agentes estão envolvidos individualmente em estado de dispersão ou coletivamente de modo organizado. Estaria em jogo a conservação ou a transformação das relações de forças simbólicas e das vantagens correlativas. Diante dessa perspectiva, os grupos de mães e familiares centram sua organização tanto em torno de uma causa comum, quanto com os territórios em que estão inseridos. As ligações ocorrem, portanto, pela identificação e representação nessas duas esferas, que se integram na formação de capital social.

De acordo com Bourdieu, o capital social impôs-se como meio de designar o fundamento de efeitos sociais que, mesmo sendo compreendidos, não são redutíveis ao conjunto das propriedades individuais possuídas por um agente determinado. Segundo o autor, a sociologia reconhece o poder dessas relações nas quais indivíduos obtém rendimento desigual de capital econômico ou cultural de acordo com o grau em que conseguem mobilizar o capital de um grupo. É o conjunto de recursos atuais ou potenciais ligados à posse de uma rede durável de relações, à vinculação a um grupo, como uma série de agentes que possuem propriedades homogêneas unidos por ligações permanentes e úteis. São relações fundadas em trocas que são ao mesmo tempo materiais e simbólicas (Bourdieu, 1998). O volume de material social que um agente possui depende da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar. Essas conexões

podem gerar tanto lucros materiais, quanto aqueles simbólicos derivados do prestígio. Essa rede é fruto de estratégias de investimentos sociais conscientes ou inconscientes direcionados para o estabelecimento de relações que podem ser utilizadas diretamente a curto ou longo prazos e implicam em obrigações duráveis subjetivamente sentidas ou institucionalmente garantidas graças a uma alquimia de trocas. Cada membro do grupo é guardião dos limites do grupo, uma vez que a entrada de novos membros pode provocar arranjos desiguais. O rendimento desse trabalho de acumulação e manutenção do capital social é tanto maior quanto mais importante for esse capital (Bourdieu, 1998).

Bebbington fala do capital social como uma estratégia de vida, de sobrevivência, espécie de ativo possível de ser construído pelos pobres, que surge em consequência das relações de uns com os outros, assim como da participação em organizações, de tal forma que facilitam o acesso a outros recursos.

Este conceito celebrou as capacidades dos setores pobres para sobreviver, destacando o papel das redes que se formam no convívio social em tais estratégias de sobrevivência. Por outro lado, o conceito sempre colocou essas estratégias no contexto da economia política que enquadrava as possibilidades dos setores pobres. Em certo sentido, como muitos conceitos de pobreza, tendia a enfatizar o que os pobres não tinham e, por causa de sua ênfase no contexto político-econômico, sua noção da capacidade de ação (*agency*) das pessoas foi restringida (BEBBINGTON, 2015 – tradução nossa).

A desigualdade social é fator preponderante ao se analisar o contexto de atuação das redes de mães e familiares na cidade do Rio de Janeiro. Os mortos pela polícia, em geral, se encaixam no perfil de jovens, negros e moradores de favelas. Quando se analisa a formação do movimento de familiares dessas vítimas, percebe-se que as mulheres negras empobrecidas são a massa dessa composição. Elas se unem na dor e, a partir do luto, constroem a militância. O fortalecimento mútuo se torna essencial para a atuação inter e extra territorial, uma vez que há certeza de desamparo por parte do poder público. Esse vácuo da ação estatal faz com que as redes de familiares ofereçam orientação e acolhida às novas mães diante de nova tragédia provocada por ação de agentes de segurança pública.

Considera-se que é com o nascimento da criança que a mulher se torna mãe, de forma análoga, o surgimento do sujeito político “mães de vítimas da violência do Estado” tem surgimento no movimento oposto, com a perda de seus filhos para a violência estatal – seja para a prisão, seja para a morte. Com isso não quero afirmar que, antes, se tratava de uma vida ordinária ou “pré-política”, mas que essas mulheres não faziam parte de nenhum núcleo de militância ativa organizada e que foi a perda que impôs a necessidade de suas atividades militantes (OTA, 2019).

Ao tratar da definição teórica de movimentos sociais, Melucci fala sobre a construção da identidade coletiva, a capacidade de ser e de se reconhecer como parte de uma unidade social, que seria interativa e compartilhada por numerosos indivíduos, relativa à orientação da ação e ao

campo de oportunidades em que essa ação ocorre (MELUCCI, 1989). Como observam Viana e Farias ao acompanharem os protestos realizados no Rio de Janeiro.

Longe de ser um fato isolado, o acionamento da condição de mãe como elemento de autoridade moral em atos políticos nos fala de trânsitos relevantes em cenários contemporâneos: entre dor pessoal e causas coletivas; entre sofrimentos e direitos; entre formas e dimensões distintas do luto, aqui tomado como processo inextricavelmente individual e social. Celeste, como muitas outras mães e familiares de vítimas de violências cometidas por atores e instituições de Estado, performava ali, em frente ao local do assassinato do filho, o que significava essa singular condição materna: falava da necessidade de “lutar” como imperativo dessa mesma condição, trazia a imagem do filho colada ao corpo, estampada na camiseta feita para a ocasião, descrevia o desespero inscrito no passado – o dia da morte do filho, sempre relembrado – e no presente, na preocupação com o outro filho, mas também no concluir a que outros tenham coragem de fazer denúncias, para impedir que o que ocorreu com seu filho se repita com outras pessoas. Do que ela nos falava e, sobretudo, como ela nos falava – com seu corpo, sua roupa, sua escolha das palavras – ecoa, desse modo, em outros atos, depoimentos, cenas e situações vistas por nós e por outros pesquisadores diversas vezes. Suas ações fazem parte de um repertório de experiências e recursos políticos que circulam através de redes ativistas, que se replicam em dinâmicas de aprendizado e solidariedade entre pessoas que, a partir de dado momento e movidas por condições específicas, passam a se ver como parte mais ou menos exata de um “coletivo”. “Nós, mães”, “Nós, familiares” ou, mais raramente, “Nós, familiares e amigos” compõem sujeitos simultaneamente da dor pessoal e da ação política (VIANA; FARIAS, 2011).

Nos grupos de familiares, é essa identidade coletiva que reivindica ser “a voz pelos mortos” em busca de justiça, que alicerça o movimento e legitima a ação diante de um cenário adverso. Entre os poucos crimes transformados em processos que chegam aos tribunais, a quantidade de condenados é ínfima. Como os órgãos oficiais, sistematicamente, se isentam de fazer o trabalho de fiscalização das polícias e de responsabilização pela letalidade aplicada nas favelas e periferias, os casos que ganham visibilidade e algum apelo popular se devem à atuação das redes de mães. Elas fazem o papel de investigadoras, peritas forenses, promotoras de acusação do Estado como alagoz, advogadas de defesa da memória dos mortos, assistentes sociais, psicólogas. Assumem o protagonismo desse ativismo a partir da maternidade e do luto, mas atravessadas pelo contexto social e o território em que estão inseridas.

Essas mães têm classe, têm raça, e tiveram suas vidas marcadas por um acontecimento violento. Esse acontecimento fez com que se unissem. E foi a partir de seu cotidiano de mãe, dessa imagem socialmente construída que elas conseguiram estabelecer o “mote” para criar uma rede de solidariedade que congregasse a todas. Não busco estabelecer aqui o universo materno como destino único das mulheres; antes, busco apontar como essas mulheres se aproveitaram dessa categoria para daí criar laços e conquistar legitimidade para suas lutas. A imagem da mãe e das suas dores (a figura tradicional da *mater dolorosa*) funcionou como um agente eficaz nessa busca de solidariedade (FREITAS, 2002).

Ter mulheres na linha de frente de revindicações por memória, justiça e reparação parece uma característica comum em movimentos lationamericanos. Na cidade do Rio de Janeiro, o movimento precursor nesse formato de atuação em rede foi o MÃes de Acari, surgido nos anos 1990 depois do desaparecimento forçado de 11 jovens da favela de Acari, Zona Norte. Ganhou

repercussão internacional a procura dessas mulheres pelos corpos de seus filhos, denunciando possíveis policiais envolvidos, percorrendo cemitérios clandestinos em áreas de grupos de extermínio na Baixada Fluminense, sendo coagidas e ameaçadas de morte - e se tornando também vítimas fatais. De forma instintiva, seguiram exemplo de outros movimentos de referência na busca por justiça para os mortos pelo Estado na América Latina, como “Las Mariposas” ou Irmãs Mirabal da República Dominicana, na década de 1960 (as irmãs Patria, Minerva e Maria Tereza Mirabal se opuseram e foram mortas pelo regime ditatorial de Rafael Trujillo, seus assassinatos motivaram a criação, por parte da Organização das Nações Unidas, do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher, data comemorada em 25 de novembro) ou Las Madres de La Plaza de Mayo argentinas, que a partir de 1970 se colocaram publicamente para cobrar o Estado pelo desaparecimento de seus filhos e netos envolvidos ou não na resistência contra a ditadura no país. Na mesma época, há o exemplo de Zuzu Angel, famosa estilista que passou a denunciar as arbitrariedades e a violência da repressão do governo brasileiro após seu filho Stuart Angel ser torturado e morto pelo regime militar em maio de 1971. Zuzu morreu em um acidente de carro com circunstâncias não esclarecidas em 1976, mas conseguiu romper as barreiras da forte censura imposta pelos órgãos estatais à época e despertar a atenção de alguns setores da sociedade para os crimes cometidos no período.

As MÃes de Acari conseguiram romper a barreira do território de origem, chamar a atenção para o assassinato de seus filhos, reverter o discurso oficial de que estariam a serviço do crime organizado para desmoralizar a polícia. A partir da articulação local, o movimento alcançou a atuação em rede, mobilizando organismos como a Anistia Internacional, o governo francês e a Organização das Nações Unidas. Ao realizarem viagens à Europa para denunciar o caso de seus filhos, tiveram contato com outras mães que também combatiam as violações de direitos humanos em outros países, percebendo semelhanças e diferenças, mas entendendo a maternidade como moeda forte no jogo político. No campo simbólico, conseguiram modificar o modo como eram socialmente vistas: de “mães de bandido” ao reconhecimento como “mães em luto”. Com a experiência fora do território, puderam pressionar para que o caso de seus filhos fosse oficialmente investigado. No entanto, seguiu-se o histórico de impunidade que é marca do sistema de justiça brasileiro quando se trata de crimes contra populações socialmente vulneráveis, pois apesar da visibilidade, o Caso Acari nunca foi solucionado, os corpos dos sequestrados não foram encontrados e ninguém foi responsabilizado pelos assassinatos dos jovens ou de Edméia da Silva Euzébio, uma das líderes do movimento, que tal qual Zuzu Angel anos antes, foi morta enquanto lutava.

A atuação do movimento, porém, não foi em vão, já que o grupo se tornou modelo de formação de poder simbólico e capital social comunitário em torno do tema da justiça contra violência do Estado. A exemplo do que descreve Durston sobre a experiência de Chiquimula, na Guatemala, comunidade que desenvolveu estratégias para a atuação coletiva, baseada em confiança e cooperação, para combater a pobreza. A transformação de uma cultura individualista para práticas de contribuição para o bem comum e da identificação de elos que formem uma identidade de grupo.

Na verdade, existem comunidades com redes de capital social individual, mas sem as instituições e sistemas de capital social comunitário; parece improvável que o segundo pudesse existir sem o primeiro. A citada experiência de Chiquimula, Guatemala começou com o restabelecimento da confiança entre os indivíduos e da coordenação intrafamiliar para passar para o nível de pequenos grupos de bairro e apenas mais tarde no nível da comunidade para finalmente levar a um 'upscale' território e a constituição de um ator social camponês no cenário microrregional (DURSTON, 2015).

Ao analisarmos a história das Mães de Acari pela perspectiva de Durston, é possível perceber que foi forjada a categoria “mães em luto”, que é reconhecida como legítima na reivindicação de direitos e nas denúncias contra o Estado. Como nas décadas seguintes ao Caso de Acari, a política de segurança pública continuou reproduzindo o mesmo padrão, dezenas de outros movimentos de mães e familiares foram criados em decorrência de tragédias provocadas pela repressão em territórios periféricos por todo o país. Especialmente na cidade do Rio de Janeiro, local em que a pauta da segurança é crucial na dinâmica política, decisiva na corrida eleitoral e concentradora de verbas no decorrer dos mandatos do executivo, a violência institucional é ainda mais forte. Operações policiais cada vez maiores, em números de agentes e aparato bélico, se tornaram praticamente a única medida estratégica de sucessivos governos “em defesa da população”. E a capital é o cenário de maior visibilidade para esse espetáculo da opressão estatal. Os grupos se multiplicam diante do quadro violento e aumentam o capital social comunitário, tanto relativo ao território em que estão inseridos, quanto à causa comum (luta por justiça, memória e reparação) que compartilham com outros grupos de outras localidades. Um momento inter e extraterritorial de pressão conjunta sobre o poder público.

2.4 Capital social aplicado: participação

A criação do capital social comunitário em torno da categoria “mães em luto” ou “mães de vítimas”, tem legitimado o trânsito desses grupos de familiares de vítima de violência em espaços institucionais. O que corrobora o conceito de Pedro Demo de que é uma conquista processual, em essência é autopromoção, sempre inacabada e em constante construção.

A partir dessa noção, coloca-se a outra, de que participação não pode ser entendida como dádiva, como concessão como algo já pré-existente. Não pode ser entendida como

dádiva, porque não seria produto de Conquista, nem realizaria o fenômeno fundamental da autopromoção, seria de todos os modos uma participação tutelada e vigente na medida das boas graças do doador, que delimita o espaço permitido. Não pode ser entendida como concessão, porque não é fenômeno residual ou secundário da política social mais um dos seus eixos fundamentais, seria também um expediente para obnubilar o caráter de Conquista, ou de esconder, no lado dos dominantes a necessidade de ceder final não pode ser entendida como algo pré-existente, porque o espaço de participação não cai do céu por descuido, nem é o passo primeiro (DEMO, 2013).

Bordenave define a participação como uma necessidade humana universal, um impulso natural do homem de realizar e afirmar-se a si mesmo, e não apenas um instrumento para resolução de problemas. Suas bases podem ser afetivas (realizar coisas em conjunto pode ser prazeroso) ou instrumentais (reivindicar em conjunto é mais eficiente que sozinho), assim como ela pode se dar de maneira ativa ou passiva, em diferentes níveis de controle das decisões. Tem como sua antítese a marginalidade, no entanto estar fora do processo participativo pode ser uma decisão voluntária ou uma exclusão por forças inerentes ao próprio processo. Apesar de ser uma necessidade inata do sujeito, é também uma habilidade que precisa ser desenvolvida, aprendida e aperfeiçoada. É por meio da atuação no micro, na associação para atividades para proveitos pessoais e imediatos, que o sujeito se capacita para atuações macro, ou seja, de engajamento nas lutas políticas, sociais e econômicas de seu tempo. Para isso, é importante compreender as forças que atuam nessa dinâmica, como as instituições, as proximidades e afinidades sociais, as diferenças entre membros de um mesmo grupo, a atmosfera geral, assim como o controle dos instrumentos por meio do qual as atividades participativas se darão. É uma vivência coletiva e não individual ou indispensável em todas as ocasiões, que pode resolver conflitos, mas também é capaz de gerá-los, e não deve ser sacralizada, pois trata-se de conquista de uma sociedade democrática (BORDENAVE, 1994). Não é difícil reconhecer que a participação dos grupos de mães e familiares de vítimas de violência não é algo natural ou concedido facilmente pelas forças que agem no contexto em que vivem e atuam. Essa participação é forjada em meio a inúmeras dificuldades, a começar pelas desigualdades socioeconômicas que impedem a presença dessas mulheres em determinados espaços. Circular a cidade tem um custo financeiro que nem todas estão em condições de arcar. A própria violência aplicada nos territórios, seja pelo Estado, seja pelo chamado poder paralelo (grupos criminosos armados), é um empecilho constante à participação tanto porque impede o direito básico de ir e vir, quanto pelos constrangimentos e ameaças à integridade física que essas ativistas sofrem por denunciar determinados abusos ou por tentar trazer visibilidade para territórios sobre os quais essas forças agem para manter a marginalidade que amplia seu poder de controle. Entre outros tantos empecilhos, há ainda a falta de conhecimento de direitos e possibilidades de exercício dessa cidadania, assim como o sofrimento psíquico ao qual esses familiares estão submetidos após um episódio de perda violenta

de um ente querido – o que não raro traz consequências de prejuízo também à saúde física dessas mulheres.

Ao discutir participação na sociedade brasileira contemporânea, Dagnino aponta o dilema instaurado após a promulgação da Constituição Federal de 1988 – instrumento que consagrou o princípio da participação da sociedade civil como base da expansão da cidadania e do aprofundamento da democracia – e da adoção da filosofia neoliberal nos governos seguintes, em especial de Fernando Collor de Mello, quando há a emergência de um projeto de Estado mínimo que se isenta do papel de garantidor de direitos. A confluência entre esses dois projetos teria consequências imprevisíveis, pois, apesar de apontarem para caminhos distintos, ambos precisam de uma sociedade civil ativa e propositiva para se consolidarem. O que a autora chama de “perversidade” nessa equação é que, ao participar de fóruns ditos de decisão em um Estado que quer se eximir de responsabilidades, os membros da sociedade civil estariam legitimando um modelo que, por concepção, é desfavorável para eles mesmo (DAGNINO, 2004). Na situação das redes de mães e familiares de vítimas de violência do Estado, o principal campo de disputa se dá em esferas institucionais, como o sistema de justiça, com resultados historicamente desfavoráveis.

Como nos apresentam Vianna e Farias, as escolhas dos grupos para os protestos apontam os “alvos” de ação, assim como as tentativas de levar sua indignação e suas reivindicações para os espaços de poder, mas também revelam sua forma particular de participar dos processos de resolução (ou tentativa de) dos casos envolvendo seus familiares assassinados.

Audiências judiciais, julgamentos, batalhões da Polícia Militar, atos de protesto em frente a unidades da polícia, como a Chefia da Polícia Civil, do Degase, eventos das comissões de Direitos Humanos da ALERJ e da Câmara dos Deputados, diferentes secretarias municipais e estaduais e ONGs de Direitos Humanos, entre outros, fazem parte do percurso em que tal militância é exercida [...] Do ponto de vista de mães e demais familiares, esse trânsito implica processos claros de domínio crescente de códigos de conduta e de elaboração de estratégias para fazer-se ouvir. Se, com o caso de Celeste, mencionamos rapidamente algumas dessas estratégias usadas em uma cena com demarcações específicas, em outros momentos aprendemos sobre a relevância de acionar recursos distintos, como a demonstração do controle sobre os trânsitos burocráticos necessários para que um processo “ande” ou para que uma morte específica possa ser reconhecida como parte de um problema social e político mais amplo. Tais processos de aprendizado e uso de recursos dramáticos dependem em muito de características pessoais, mas, como vamos entendendo na medida em que somos também educadas e socializadas nessas diferentes instâncias e ocasiões, eles obedecem a *scripts* relativamente regulares, passados de modo mais ou menos explícito de participantes mais antigos para mais recentes (VIANNA; FARIAS, 2011).

Outro caminho de participação social trilhado por esses movimentos é o de colaborar, propor e pressionar pela elaboração de políticas públicas com temas afins, em consonância com o conceito de Milani de que “participar pode ser sinônimo de politizar as relações sociais no processo de constituição de espaços públicos para a formulação de políticas públicas locais”

(MILANI, 2007). A decisão favorável no Supremo Tribunal Federal com relação à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (conhecida como ADPF das Favelas, iniciativa popular no judiciário para enfrentamento da violência policial no Rio de Janeiro) mostra a força dessa estratégia de agir nos espaços de decisão de forma articulada com demais grupos e órgãos com interesses afins. Coletivos de mães e familiares (a saber: Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, Mães de Manguinhos e Movimento Mães de Maio) atuaram como *amicus curiae*, o que significa que foram admitidos como fontes de dados no processo junto à corte. A ação foi apresentada ao STF em novembro de 2019 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) peticionando que fossem reconhecidas e sanadas graves lesões de preceitos fundamentais constitucionais decorrentes da política de segurança pública, propondo que o estado do Rio de Janeiro encaminhasse ao STF um plano de redução da letalidade policial e das violações de direitos humanos pelas forças de segurança fluminenses, com medidas objetivas, cronogramas e recursos necessários para a implementação. O primeiro resultado favorável ocorreu em agosto de 2020, com a liminar provisória do Ministro Edson Fachin limitando a realização de operações policiais em favelas durante a pandemia de covid-19. Algumas das medidas propostas foram acatadas pela corte, como a proibição de operações em horário de entrada e saída escolar, do uso de helicópteros como plataforma de tiro, das residências como bunker, a obrigação de manter uma ambulância de socorro a postos nos locais durante as incursões. O STF também determinou a implantação de câmeras nas fardas e veículos dos policiais. A decisão de dezembro de 2022 rejeita o Plano Estadual de Redução da Letalidade em Decorrência de Intervenção Policial, apresentado pelo Governo do Estado, considerado vago e insuficiente, determinando sua adequação, a instalação e funcionamento imediatos das câmeras de áudio e vídeo pelas equipes das unidades do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar e da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil, grupos que comumente participam de incursões violentas em favelas, e das unidades policiais em áreas de maior letalidade policial.

A tramitação da ADPF com todos os seus desdobramentos é um exemplo do que parece ser uma nova etapa na atuação desses grupos, que historicamente foi focada em denúncia, investigação e cobrança por justiça, memória e reparação. A estratégia está sendo realizada em outros fóruns, como a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro – Alerj, onde foi aprovada a Lei 9.180/21, chamada de Lei Ágatha Félix, que determina garantia de prioridade nos trâmites e procedimentos investigatórios dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes. A legislação entrou em vigor em janeiro de 2021 e lembra o assassinato da menina de nove anos por policiais no Complexo do Alemão, Zona Norte da capital, em 2019. Na Câmara de Vereadores, também foi

aprovado o projeto de lei 515/2017, de autoria da vereadora Marielle Franco, resultado de construção coletiva com movimentos de mães, que traz a possibilidade de cumprimento das medidas socioeducativas do Judiciário sejam cumpridas em meio aberto pelos adolescentes penalizados, dando oportunidade de ingresso no mercado de trabalho. Redes de familiares de vítimas de violência participam, como entidade coletiva, do Grupo de Trabalho Interinstitucional em Defesa da Cidadania, criado em 2019 pelo Ministério Público Federal para o recebimento, acompanhamento e encaminhamento de casos de violações de direitos humanos decorrentes da atividade de forças de segurança pública. Além dos movimentos sociais, fazem parte dessa força de trabalho representantes dos Ministérios Públicos Federal, Militar e do Estado do Rio de Janeiro, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e Defensorias Públicas da União e do Estado do Rio de Janeiro. Ocupar os espaços de tomada de decisão de forma ativa, requisitando o lugar de contribuição efetiva na construção de políticas públicas, por meio da articulação em rede tende a ser um caminho produtivo, embora nada fácil.

2.5 A Mídia como tribunal - Estudo de caso

A construção da imagem do Rio de Janeiro como uma cidade violenta, acometida por inúmeras crises políticas, financeiras e institucionais e, por isso, tomada pela criminalidade, intensifica esse processo de militarização e do que Alexandre Magalhães chama de “experimentações biopolíticas”, ou seja projetos governamentais, como as Unidades de Polícia Pacificadora/UPPs, a Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado em 2018 ou Programa Cidade Integrada, apostila do governo do estado do Rio no ano eleitoral de 2022 que repete a fórmula desgastada da ocupação militar do território. Mobilização de variados mecanismos de controle para atualizar formas de controle populacional (MAGALHÃES, 2020).

A gestão governamental pela necropolítica (MBEMBE, 2006), determina que há corpos matáveis e territórios cujas formas de vida podem se tornar inviáveis. Mesmo com aceitação de parte da sociedade dessa narrativa de que, em uma situação de guerra em uma cidade partida como o Rio de Janeiro, é possível ignorar políticas de direitos humanos e reivindicações pelo respeito aos direitos civis dos moradores nos territórios conflagrados, em nome da lei, da ordem e da contenção das classes perigosas (LEITE, 2000), alguns casos rompem a bolha da rotina de mortes e garantem a condenação da opinião pública. Como as mortes do músico Evaldo dos Santos Rosa e da menina Ágatha Félix. Dois casos exemplificativos do cenário de violência urbana da cidade, mas que trazem particularidades que os tornam emblemáticos para contribuir com o debate sobre as políticas de segurança pública e os papéis do Poder Público (Executivo, Legislativo e

Judiciário) e da mídia nesse processo de legitimação da morte como instrumento de controle estatal.

A escolha dos casos para análise se deu pela oportunidade de, durante a pesquisa de campo para a construção desta dissertação, acompanhar presencialmente tanto o julgamento dos militares do Exército responsáveis pelas mortes de Evaldo Rosa e Luciano Macedo, quanto da audiência de instrução na qual houve o depoimento das primeiras testemunhas de acusação do policial militar responsável pelo tiro que vitimou Ágatha Félix. Os casos apresentam, ainda, algumas características marcantes em comum, tais como o tempo de cerca de dois anos e meio para que os ritos judiciais ocorressem, uma série de adiamentos por motivos diversos após a conclusão do inquérito, a grande repercussão midiática e, mais relevante, envolverem vítimas do aparato de segurança do Estado, mas cujos responsáveis diretos seriam julgados em diferentes instâncias de justiça, a civil e a militar.

Outro aspecto importante de ligação entre os casos é o fato de terem ocorrido em 2019, primeiro ano do governo de Wilson Witzel que defendia, portanto legitimava, uma política de confronto e extermínio (MAGALHÃES, 2021), de abate, na qual “atirar na cabecinha” era a ordem pública diante da possibilidade de avistar alguém portando um fuzil em áreas periféricas. Uma nova versão da política de “atirar primeiro e perguntar depois” aplicada por décadas pelas polícias do Rio de Janeiro.

Em sete de abril de 2019, o músico Evaldo Rosa dos Santos, de 51 anos, conduzia um veículo modelo Ford K branco, com mais quatro tripulantes (sua esposa, seu filho, seu sogro e uma amiga da família) na Estrada do Camboatá, na altura do bairro de Guadalupe, Zona Oeste da capital. Por volta das 14h, passou por uma blitz da Operação Muquiço, realizada pelo Exército, quando os militares abriram fogo. Foram disparados 257 tiros de fuzil (inicialmente se noticiou que teriam sido 80 tiros, quantidade pela qual o caso ganhou notoriedade), dos quais 62 perfuraram o automóvel. Evaldo foi alvejado e morreu no local. Sérgio Gonçalves, sogro de Evaldo, foi ferido. O catador de recicláveis Luciano Macedo, que passava pelo local com a esposa grávida, tentou socorrer os passageiros do carro e também foi baleado, vindo a falecer dias depois. Os relatos das testemunhas apontam que não havia confronto com membros do crime organizado no momento, que os disparos contra o carro de Evaldo foram realizados sem qualquer motivação ou abordagem prévia, que houve omissão de socorro por parte dos militares, além de deboche e humilhação dos sobreviventes. Mesmo quando os passageiros saíram do veículo, mostrando estarem desarmados, gritando que havia uma criança e pedindo por ajuda, os disparos continuaram. Na primeira versão apresentada pelos militares, eles alegaram agir em resposta a

disparos feitos contra a operação. Depois, disseram que confundiram o carro de Evaldo com outro veículo branco, cujo roubo havia sido efetuado momentos antes na região e estaria ocupado por bandidos armados. Sobreviventes do atentado e as testemunhas ouvidas desmentiram os militares. Não foi encontrado qualquer indício de tiros disparados contra as viaturas. Havia 12 militares no destacamento naquela tarde. Inicialmente, dez chegaram a ser presos temporariamente pela possível participação na operação, mas aguardaram o julgamento em liberdade.

Na noite do dia 20 de setembro de 2019, Ágatha Vitória Salles Félix, de oito anos, foi atingida por um tiro de fuzil dentro de uma Kombi de transporte coletivo, quando voltava para casa na comunidade da Fazendinha, no Complexo do Alemão, Zona Norte da capital, acompanhada de sua mãe, Vanessa Francisco Salles. A menina chegou a ser socorrida e encaminhada ao hospital Getúlio Vargas, mas não resistiu e morreu nos braços da mãe. O inquérito policial concluiu que o tiro foi disparado pelo policial militar Rodrigo José de Matos Soares. A nota oficial da Polícia Militar logo após o acontecimento relatava que equipes policiais das Unidades de Polícia Pacificadora da Fazendinha haviam sido atacadas em diferentes pontos da comunidade de forma simultânea, que os policiais reagiram às agressões, houve confronto e, após a troca de tiros, haviam sido informados de que um morador teria sido baleado. Testemunhas, no entanto, afirmaram que o policial Rodrigo José de Matos Soares atirou contra uma moto que passava pelo local e atingiu a menina dentro da Kombi. Ao longo do inquérito, o PM sustentou a versão de que a motocicleta estava ocupada por homens armados, que teria ouvido um disparo e, por isso, revidou. Durante as investigações, não foi encontrado qualquer indício de disparo contra os policiais ou de que a moto estava ocupada por homens armados.

O julgamento do caso Evaldo ocorreu no Tribunal de Justiça Militar entre os dias 13 e 14 de outubro de 2021, depois de três adiamentos ao longo do ano, solicitados pela defesa sob alegação de riscos e impedimentos causados pela pandemia de covid-19. Foram 15 horas de duração, ao longo das quais acusação e defesa apresentaram argumentos e debateram as provas incluídas no processo. Familiares e amigos de Evaldo e a viúva de Luciano acompanharam o desenrolar dos acontecimentos no tribunal. Fica evidente o sofrimento e desgaste emocional que esses ritos causam sobre as famílias. Luciana, viúva de Evaldo, chegou a passar mal diante dos relatos e imagens do ocorrido com o marido. Dayana Horrara da Silva Fernandes, viúva de Luciano Macedo, também se emocionou nas partes do julgamento que conseguiu acompanhar, já que levava consigo a filha pequena. Mesmo discreta em seu sofrimento, foi possível notar revolta maior durante a sustentação da defesa dos militares, que se baseou na tentativa de incriminar Luciano Macedo, segunda vítima dos disparos. Dos doze militares presentes na operação, oito

foram condenados pelos homicídios de Evaldo e Luciano, e pela tentativa de homicídio de Sérgio, sogro de Evaldo que também estava no carro alvejado. Quatro militares foram absolvidos por não terem efetuado disparos. O tenente Ítalo da Silva Nunes, comandante da operação, foi condenado a 31 anos e seis meses de prisão em regime fechado. Os outros sete (Fabio Henrique Souza Braz da Silva, Gabriel Christian Honorato, Gabriel da Silva de Barros Lins, João Lucas da Costa Gonçalo, Leonardo de Oliveira de Souza, Marlon Conceição da Silva e Matheus Santanna Claudino) receberam a pena de 28 anos de prisão também em regime fechado. Foi determinado, ainda, que os oito fossem expulsos da corporação por culpabilidade.

Apesar da farta apresentação de provas da ação deliberada dos militares contra Evaldo, sua família, e Luciano, o Conselho Especial de Justiça (que seria equivalente ao júri popular em um tribunal civil), composto por uma juíza federal e quatro juízes militares escolhidos por sorteio, não foi unânime. Foram três votos pela condenação por homicídio doloso, um voto pela condenação por homicídio culposo (quando não há intenção de matar) e um voto pela absolvição total dos réus. Diante desse placar, a defesa dos acusados declarou a intenção de recorrer ao Supremo Tribunal Militar, que decidirá por acatar ou não a apelação para novo julgamento em instância superior. Diante disso, os réus aguardavam a decisão em liberdade.

No momento da observação desta pesquisa, o caso Ágatha ainda estava na fase de audiências de instrução para decidir se será ou não levado a júri popular. As primeiras audiências ocorreram nos meses de fevereiro e março de 2022, cerca de dois anos e meio após a morte da menina. Um tempo longo para a família, mas curto se comparado ao histórico judicial no estado. Segundo relatório da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o tempo médio de espera para a conclusão de inquéritos é de oito anos e três meses. O documento aponta que, entre os anos de 2000 e 2021, quase 10 mil (9.542 casos) inquéritos envolvendo crianças e adolescentes permaneciam em aberto no Estado, 79,5% deles por crimes dolosos, quando há intenção de matar. A cidade do Rio concentra 34,5% do total de casos. O inquérito da morte de Ágatha foge a essa estatística, pois foi concluído e efetivamente se tornou um processo ao qual foi dado prosseguimento do Sistema de Justiça.

Na primeira audiência, foram ouvidas testemunhas de acusação, como Vanessa Francisco Salles, mãe de Ágatha (que pela primeira vez ficava frente a frente com o policial militar Rodrigo José de Matos Soares) e o motorista da Kombi onde mãe e filha estavam, Moisés Atanásio Adriano, que reconheceu Rodrigo como autor dos disparos e negou que houvesse qualquer confronto no momento ou que os ocupantes da moto portassem armas (de acordo com testemunhas, os homens na moto que passava pelo local carregavam uma esquadria de alumínio

debaixo do braço). Na segunda audiência, foram ouvidos um morador e dois policiais que trabalhavam junto com Rodrigo à época. Durante a audiência, o policial mudou a versão registrada na Delegacia de Polícia no dia dos acontecimentos. Na ocasião, Alanderson Ribeiro confirmou a versão de que dois “elementos” armados haviam passado em uma moto e houve troca de tiros. No depoimento na audiência do dia 03 de março de 2022, o policial disse ter presumido que o confronto havia ocorrido, disse se lembrar da moto, mas não de ter visto pessoas armadas nela.

Até o momento da confecção deste texto, não havia sido realizada nova audiência para oitiva das testemunhas finais e decisão sobre os rumos do processo. O policial Rodrigo José de Matos Soares foi afastado das funções de rua na Polícia Militar e segue em liberdade trabalhando internamente.

Tanto no julgamento do caso Evaldo, quanto nas audiências de instrução do caso Ágatha, as defesas dos militares utilizaram a estratégia comum de tentar reverter as acusações direcionando-as às vítimas mortas. A inversão completa do caso, obrigando a acusação a fazer uma “limpeza moral” das vítimas e seus familiares (FARIAS, 2020). A manobra foi mais explícita ao longo das 15 horas do julgamento dos soldados do exército que atiraram contra o carro da família de Evaldo, cujo alvo foi Luciano Macedo sobre quem pairaram insinuações sobre estar no local a serviço do tráfico, possivelmente estar armado e ter atirado contra os militares. A todo momento foi ressaltado seu passado como “ficha suja”. Sobre Evaldo, recaiu a “culpa” de possuir um automóvel da cor branca, a mesma do veículo que supostamente assaltantes teriam roubado momentos antes na região, de transitar por local potencialmente perigoso, pois, tendo sido criado na região, deveria entender que estava sujeito a ser confundido com bandido. O músico também seria culpado por ter a má sorte de passar pela região em um dia em que os militares estavam “sensíveis e sob forte estresse”.

Nas audiências de instrução do caso Ágatha, tentou-se executar mecanismo semelhante. Ao interrogar a mãe da menina, a defesa, a todo momento, tentava desenvolver a narrativa de que o local era perigoso para uma criança estar à noite e que, ao policial, não restava alternativa além de disparar seu fuzil. Indagações sobre o conhecimento da mãe da menina sobre cenário de violência na cidade, as atividades de traficantes na região ou de confrontos com a polícia foram realizadas. A argumentação foi diversas vezes interrompida com indeferimento das perguntas pela juíza que conduzia as audiências, que as classificou como descabidas para uma mãe que, muito emocionada, acabara de relatar as circunstâncias da morte da filha em seus braços. De acordo com a magistrada, caberia aos órgãos oficiais e não à mãe de Agatha trazer dados sobre segurança pública.

A plataforma colaborativa Fogo Cruzado registrou uma média de 20 tiroteios por dia na Região Metropolitana do Rio em 2019. Foram 7365 tiroteios/disparos, sendo 61% em operações policiais (FOGO CRUZADO, 2020). A letalidade policial atingiu marca recorde em 2019, com 1814 pessoas mortas em decorrência da atuação de agentes do Estado. Uma a cada três mortes violentas no Rio de Janeiro no ano foram praticadas pelas polícias (ROLIM, 2020). Os casos de Ágatha e Evaldo sequer constam dessa estatística. Os inquéritos policiais referentes a essas mortes, geralmente isentam os policiais de responsabilidade. Quando algum caso chega a se transformar em processo, o Ministério Público, em sua linha de argumentação acusatória, personaliza o crime e insinua que os policiais agiram por motivações pessoais, no entanto, Farias aponta a institucionalização dessa espécie de vingança contra territórios marginalizados e pontua que “cada disparo efetuado por um policial durante uma operação na favela está atravessado pelo Estado” (FARIAS, 2020).

Uma política de gestão da segurança que é constantemente referendada, por diferentes aspectos e instâncias. Por exemplo, o estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) sobre o quadro de violência urbana na América Latina aponta que a criminalidade custa à região 3,5% do PIB anualmente e que isso constitui um obstáculo real ao desenvolvimento sustentável. Entre as soluções apresentadas pelo BID está o aumento do poder do Estado, incluindo o monopólio da violência nos territórios.

[...] a proliferação desses grupos é principalmente uma questão de governança, na medida em que eles emergem em áreas em que o controle do Estado é fraco. Claramente, a solução desse problema é que o Estado reafirme sua autoridade sobre todo o seu território, o que significa tanto adquirir o monopólio da violência como proporcionar acesso a toda a gama de serviços públicos em áreas de conflito. Isso eliminará a necessidade de órgãos de controle extragovernamentais (JAITMAN, LEGGET, MEJÍA GUERRA, 2017).

Desde a década de 1990, se consolidou a legitimidade dessa militarização da vida nas favelas do Rio, entendendo esses territórios como foco de irradiação da violência urbana e marcando a distinção de atuação policial no morro e no asfalto e o contexto político da metáfora da guerra às drogas (FARIAS, 2020). Como aponta, Mbembe (2006), a guerra contra os pobres sempre se atualiza. Em nível macro, há o acionamento constante do dispositivo da crise para justificar medidas de execução, projetos cada vez mais caros que renovam a política de segurança baseada no confronto e no extermínio. Assim como no nível individual, de cada inquérito, há o acionamento da “legítima defesa a injusta agressão” para legitimar a letalidade policial. A justificativa para a intervenção federal na segurança do estado ao longo de 2018, por exemplo foi “o grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro” (Governo Federal, decreto 9288 de 16 de fevereiro de 2018). Magalhães defende que a intervenção federal é ponto

crucial nesse cenário político em que a morte se torna o horizonte de governo, pois “tornou-se possível a consolidação da militarização como forma fundamental da necrogovernança bem como a normalização da guerra como seu paradigma político” (MAGALHÃES, 2021). Aponta uma mudança qualitativa nos modos de governar as populações urbanas com o acionamento constante da guerra e da produção da morte. Para ele, o projeto das UPPs morreu quando se mostrou ineficaz no controle de certas populações, notadamente os moradores de favelas. Falhou na redução dos índices de violência e provocou a reconfiguração do mundo do crime. O ponto faz sentido quando avaliamos a aceitação da opinião pública à intervenção federal: a medida lançada em ano eleitoral por um governo com baixa popularidade⁸, mesmo sem ter alcançado os resultados prometidos, obteve 76% de aprovação popular (FBSP/DataFolha, 2018).

Apesar de, como aponta Leite (2000), haver o uso da morte como maneira de gerir a cidade, não é apenas ela quem conduz a política de segurança pública aplicada no Rio de Janeiro. Os mecanismos do Estado vão inviabilizando a vida em determinados territórios, dificultando cada vez mais a experiência de ali viver. Para Magalhães, “se a morte figura no horizonte como o limite sempre ultrapassável da existência possível, a ele se junta a produção difusa e cotidiana de práticas que vão minando as forças e energias daqueles que insistem em existir de alguma forma” (MAGALHÃES, 2021). Ocorre, como explica Das (2020), dinâmicas que desmonte da vida por seu cotidiano, de desorganização e desestruturação que, por fim, encerram modos de existência e formas de vida. Os relatos das mães participantes desta pesquisa demonstram como essa dinâmica se dá na prática, além do adoecimento e da morte que se abatem sobre elas, há diversos casos de deslocamento territorial – quando elas ou não suportam a carga emocional da permanência no mesmo território em que seus filhos foram assassinados ou são obrigadas a se mudarem devido às ameaças contra sua integridade física que passam a receber ao denunciarem os abusos policiais. E no cotidiano das favelas cariocas essa desconstrução da vida acontece diuturnamente pela falta de acesso a direitos, pelas omissões e violações características do tipo de presença do Estado nas periferias.

Interessante também notar o uso e apropriação de termos que passam a compor o discurso dos representantes do Estado. Ao longo da intervenção federal, o ex-ministro da Justiça, Torquato Neto usou a expressão “guerra assimétrica” para justificar os confrontos, colocados como única alternativa, nos quais as mortes seriam consequências naturais diante de uma guerra inevitável. Em agosto de 2019, ano das mortes de Evaldo, Luciano e Ágatha, o secretário de governo do

⁸ Michel Temer atingiu o maior índice de rejeição desde a ditadura militar com 82% de avaliação de sua gestão como ruim ou péssima em junho de 2018, de acordo com pesquisa do DataFolha (Folha de São Paulo, 2018).

estado, Cleiton Rodrigues, em entrevista ao telejornal RJ1, da TV Globo, ao defender a política de segurança, disse que lamentava as atuais e futuras mortes de inocentes (ele comentava o fato de seis inocentes terem sido mortos durante cinco dias de operações policiais)⁹.

De acordo com a jornalista Natália Viana, no jargão militar, civis não-combatentes quando morrem são classificados como “dano colateral” e o caso de Evaldo não foi uma exceção. Em suas apurações, pelo menos 35 mortes entre 2011 e 2021 tinham indícios de envolvimento de militares do Exército e da Marinha participando de operações de segurança pública.

Há muitos casos em que inocentes foram confundidos com criminosos ou atingidos em meio a tiroteios; e tantos outros de mortos após uso excessivo da força pelos soldados. No geral, os sobreviventes e as famílias ficaram sem socorro, sem auxílio legal, financeiro ou psicológico. Em certa medida, justamente por não passarem pelas vias institucionais, essas histórias não são de conhecimento público.

Nos registros do Comando Militar do Leste (CML), aqueles que são mortos por soldados nas favelas cariocas são chamados de 'Apop', sigla para 'agentes perturbadores da ordem pública'. Muitos estavam perto de casa, como Evaldo, e também é comum que tais casos sejam arquivados ainda durante a investigação, feita pelos próprios militares, que na maioria das vezes têm como testemunhas apenas os soldados. Raramente a família da vítima é ouvida (VIANA, 2021).

O caso de Evaldo ter chegado a julgamento é um ponto fora da curva da dinâmica de atuação e autoproteção dos agentes das Forças Armadas. Sendo assim, obter uma condenação em um tribunal formado exclusivamente de militares para servir a outros militares é de uma raridade ímpar no país que, por exemplo, anistiou sem qualquer responsabilização os torturadores e assassinos institucionalizados durante o período da ditadura civil-militar no Brasil. Nossa tradição é de perdão, apagamento de crimes e proteção irrestrita aos agentes fardados. O Projeto de Lei 13.491/2017, decreto do governo federal, dificultou ainda mais esse cenário ao transferir a competência de julgamento de crimes contra a vida cometidos por militares durante operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) da justiça comum para a militar. Evaldo e Luciano foram mortos por militares em uma operação oficial durante uma GLO. A conduta dos responsáveis, em outras situações, deveria ir a júri popular em um tribunal civil, mas foi avaliada corporativamente. Isso explica porque, embora a condenação tenha ocorrido, ela não foi unânime, com alguns dos jurados votando pela absolvição total de todos os envolvidos, apesar das fartas provas apresentadas.

Se as mortes de Evaldo e Luciano não foram casos isolados, tampouco o assassinato de Ágatha foi algo inédito. Segundo levantamento da plataforma Fogo Cruzado (2020), 34 crianças,

⁹“O governador e o governo do estado lamentam profundamente todas essas mortes. Essas e todas as outras que possam acontecer. Nós estamos todos os dias trabalhando para que elas não aconteçam”. Claiton Rodrigues, secretário de governo do estado, em entrevista veiculada pelo telejornal RJ1, no dia 14/08/2019.

entre de zero e 12 anos, foram baleadas no estado em 2019, sete não resistiram e foram a óbito. Na faixa etária entre 12 e 17 anos, os adolescentes, os índices são ainda piores: foram 88 baleados, 53 mortos em 2019. Danos colaterais ou alvos comuns na chamada guerra assimétrica do Estado com sua população?

Na rotina de mortos e feridos na vida militarizada, há um afunilamento do número de casos nos quais um inquérito se transforma em processo judicial. Um evento ainda mais raro é que, de fato, se cumpram os ritos no Sistema de Justiça, com réus e testemunhas sendo ouvidos, avaliação de provas e debate entre acusação e defesa. Nesse ponto, efetivamente, os casos do músico e da menina são exceções. E a atuação da imprensa tem contribuição efetiva nesse processo.

A comoção inicial e a farta cobertura midiática que envolveram os casos de Evaldo e Agatha podem ser explicadas no fato de se encaixarem no que Glassner, ao analisar que tipos de notícias ganham destaque na cobertura da imprensa dos Estados Unidos sobre criminalidade e violência urbana, chamou de perfil de história de crime ideal.

Do ponto de vista de jornalistas e editores, uma história de crime ideal – o tipo que merece grande destaque e certamente prenderá leitores e atenção dos espectadores – tem vários elementos que a distinguem de outros atos de violência. As vítimas são pessoas inocentes e simpáticas; o agressor é um bruto indiferente. Os detalhes do crime, embora chocantes, são fáceis de transmitir. E os eventos têm significado social, revelando uma crise social subjacente¹⁰ (GLASSNER, 2010 - *tradução nossa*).

Evaldo era um trabalhador, com múltiplas ocupações profissionais, que se dirigia com a esposa, o filho, o sogro e uma amiga para um chá de bebê. A violência desmedida de mais de duzentos tiros contra um pai de família que proporcionava um passeio inocente com seus entes queridos causa empatia imediata. Nas fotografias do arquivo familiar, aparecia sempre sorridente. Ágatha, uma criança estudiosa, cheia de sonhos, para quem a família se esforçava para proporcionar um futuro melhor (destacou-se na imprensa a fala de seu avô no sepultamento da criança enfatizando que a menina fazia aulas de inglês e balé¹¹), nas fotos divulgadas aparece também sorridente, fantasiada de Mulher Maravilha, evocando um imenso potencial de vida desperdiçado. Personagens que chamam a atenção da audiência, provocam identificação com o

¹⁰Texto original: “From the point of view of journalists and editors an ideal crime story—that is, the sort that deserves major play and is sure to hold readers’ and viewers’ attention—has several elements that distinguish it from other acts of violence. The victims are innocent, likable people; the perpetrator is an uncaring brute. Details of the crime, while shocking, are easy to relay. And the events have social significance, bespeaking an underlying societal crisis”.

¹¹“Não foi o filho dele, nem a filha dele não, foi a filha de um trabalhador. Ela fala inglês, tem aula de balé, tem aula de tudo, era estudiosa. Ela não vivia na rua não. Agora vem o policial aí e atira em qualquer um que está na rua. Acertou minha neta. Perdi minha neta. Não era para perder ela, nem ninguém” (UOL, 2019).

público, indignação e ilustram falhas estruturais que tornam inviáveis a justificativa da guerra às drogas ou do dano colateral de uma ação justa.

Na medida em que o Estado foi perdendo sua capacidade de resolver os conflitos sociais, a política foi se judicializando e os políticos foram cada vez mais sendo descredibilizados, a mídia naturalmente foi ganhando mais protagonismo, sendo transformada (por acionamento, muitas vezes, da própria opinião pública) em palco das discussões e das reivindicações, assim como veículo das soluções para os graves problemas sociais (GOMES; ALMEIDA, 2013). No inconsciente coletivo passou a figurar a impressão de que apenas a visibilidade midiática é capaz de exercer pressão suficiente para que alguma situação adversa seja modificada, para se encontrar justiça ou bem estar, aumentando, assim, o poder de influência especialmente da mídia corporativa na condução do debate público. Uma influência que recai sobre a atuação dos operadores do judiciário. Ao analisar a relação entre mídia e Justiça no Brasil, Albuquerque aponta que “na medida em que ganha os holofotes, as decisões do Sistema de Justiça passam a sofrer uma influência fora dos ‘muros institucionais’ que tem impactos no seu funcionamento” (ALBUQUERQUE, 2016). Mas não apenas, a opinião pública, pautada pela grande imprensa, também impulsiona mudanças legislativas.

Há mais de uma década, a legislação penal brasileira praticamente só sofreu alterações diretamente ligadas aos assuntos explorados pela mídia, em grande escala. Sempre que um crime choca a sociedade brasileira, o Estado edita leis penais mais rígidas para acalmar os ânimos do povo. Como se o fenômeno da violência não fosse, em parte, fruto da omissão e incompetência dos poderes públicos (SCALON, 2016).

Mesmo os casos de Evaldo e Ágatha se encaixando no perfil de história de crime ideal para atrair a cobertura midiática, é possível encontrar alguns aspectos que indicam que essa atenção está longe de ser isenta das hierarquias sociais e das marcas dos preconceitos que regem a vida cotidiana. Em decorrência das ações dos militares em Guadalupe no dia sete de abril de 2019, morreram Evaldo Rosa e Luciano Macedo, porém o episódio ficou conhecido como “Caso Evaldo”, “Caso dos 80 tiros”, “Caso do Músico”, o protagonismo é o do trabalhador acima de qualquer suspeita e não do catador de lixo, com passagem pela polícia, mesmo que, no momento em que presenciou a atuação dos militares, também estivesse acompanhado de sua esposa, grávida de uma filha que nunca chegou a conhecer. É Luciana, a enfermeira esposa de Evaldo, quem fala à imprensa, amparada e consolada. Dayana, a catadora de recicláveis esposa de Luciano, ao contrário, evita ou tem pouca habilidade para lidar com câmeras e gravadores, tem dificuldade de acompanhar o julgamento por não ter com quem deixar a filha pequena. Luciana entrou com processo civil contra o Estado, que ainda tramita na justiça, pedindo indenização, mas já conseguiu que a União fosse condenada a pagar uma pensão para o filho do casal, calculada com

base no salário que Evaldo recebia em seu emprego de carteira assinada (mesmo que a maior parte de sua renda viesse dos trabalhos informais como músico e segurança). Como Luciano exercia atividade profissional informal, Dayana permanece sem qualquer auxílio financeiro do Estado enquanto o processo de indenização está parado na vara civil.

A primeira audiência de instrução do processo sobre a morte de Ágatha Félix ocorreu no mesmo dia e horário, na sala ao lado, de onde também ocorria a primeira audiência de instrução do processo sobre a morte do menino Henry Borel, criança branca, de classe socioeconômica alta, espancada até a morte em um condomínio de luxo, em março de 2021. Uma coincidência que evidencia a diferença de tratamento entre os casos. Entre o assassinato de Henry, a conclusão do inquérito, a apresentação da denúncia pelo Ministério Público, a aceitação da denúncia pela Justiça e a realização das três primeiras audiências de instrução, se passou menos de um ano. Muito abaixo da média de mais de oito anos apontada pelo relatório da Defensoria Pública do Estado. A diferença da atenção dada pela mídia às duas audiências simultâneas também foi grande. Enquanto a sala da direita, onde ocorria a audiência sobre Henry, estava lotada de repórteres que realizaram, ao longo de todo o dia, entradas ao vivo nos plantões televisivos, publicação em tempo real dos desdobramentos nos sites de notícias, entrevistas com o pai da criança que estava do lado de fora apoiado por um grupo de manifestantes pedindo que o caso fosse a júri popular; na sala da esquerda, apenas a família de Ágatha, poucos funcionários do tribunal (seguranças e assessor de imprensa) e uma equipe de mídia alternativa acompanhavam o encontro, pela primeira vez, entre a mãe da menina e o policial militar responsável pela morte de sua filha. Isso não significa que a mídia abandonou de vez a cobertura da morte da menina periférica vestida de Mulher Maravilha, mas a possibilidade de “justiça” pelo assassinato do menino branco da Barra da Tijuca ganhou prioridade.

Os assassinatos de Evaldo, Luciano e Ágatha trazem como particularidade o alcance de uma visibilidade empática que mobilizou o Sistema de Justiça a agir. Tornam-se emblemáticos por fugirem do destino comum de arquivamento sem investigação ou sem responsabilização dos agentes do Estado e a exposição midiática que tiveram tem relação com essas consequências. Seu grau de excepcionalidade, no entanto, ressalta ao quanto o Poder Público falha na garantia de direitos fundamentais aos moradores de territórios periféricos, como à vida, à memória e à justiça.

Conclusões

As redes de mãe e familiares de vítimas de violência do Estado se constituem como agentes políticos, organizando-se em torno do dor da perda e evocando a maternidade como bandeira. É

a partir do reconhecimento dessa identidade coletiva que sua atuação é pautada. Um movimento que surge em um contexto de profunda desigualdade social e afeta principalmente as áreas de favelas e periferias, alvos prioritários de uma política de segurança pública que, há décadas, se baseia na repressão violenta nesses territórios. A cada nova ação das polícias nessas áreas, aumenta o número de mortos e feridos, de violações de direitos e de denúncias contra os procedimentos aplicados pelas forças de segurança.

A articulação para dentro e para fora dos territórios ocorre por meio da identificação de uma causa comum, mas também pela solidariedade com aqueles e aquelas que vivenciam situação semelhante: a dor da perda de um ente querido. Embora haja presença de outros familiares e amigos, o movimento é composto principalmente por mães. E o poder simbólico que emana da mãe que sofre, do luto compartilhado, é elemento importante na formação de capital social comunitário e moeda que legitima a participação em espaços institucionais.

Os caminhos para a participação social desses grupos estão sendo construídos e testados. Ao caráter reivindicatório de ação mais efetiva e equânime dos órgãos públicos em torno das pautas de justiça, memória e reparação, agrega-se o papel de construtores de novas legislações e políticas públicas. A efetividade prática dessas estratégias, ou seja, se o que foi criado causará transformação de fato na rotina das favelas e periferias do Rio de Janeiro (ou se os governos e órgãos competentes respeitarão as medidas acordadas e passarão a cumprir suas funções em prol do bem estar social) é algo que está posto à prova do tempo. São muitos os elementos que compõem essa dinâmica de reivindicação, que é construída a partir de uma sociedade estruturada de maneira desigual, até por isso precisa conquistar relevância no espaço público, no imaginário coletivo, para ganhar respaldo social e mais força. Nesse sentido, o uso da mídia é primordial. Não basta que o pleito seja justo, ele precisa parecer justo aos olhos do público, ser reconhecido como tal. Na medida em que esta é uma luta travada por meio da pressão de órgãos públicos, o que reverbera em desdobramentos políticos, eleitorais, orçamentários e de poder, ter o controle da narrativa criada em torno dos casos ou pelo menos disputar esse discurso, contrapondo a versão oficial, é ponto crucial nesses processos.

CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÃO E AÇÃO POLÍTICA

Quem é essa mulher
 Que canta como dobra um sino?
 Queria cantar por meu menino
 Que ele já não pode mais cantar

Angélica – Chico Buarque

3.1 Introdução

Os relatos colhidos a partir das observações em campo e das entrevistas diretas com mães que compõem diferentes grupos que lutam por justiça dão conta de que ocorre no Rio de Janeiro uma tática de poder brutal que usurpa, tortura e aliena jovens de suas famílias, de seus projetos, da possibilidade de futuro. Essa dimensão dos sonhos interrompidos aparece constantemente nos relatos das participantes, nas camisetas que trazem estampadas imagens de jovens sorridentes, mostrando para quem vê que seus filhos eram potências que, por ação estatal, não se concretizaram. Foi-lhes tirado o tempo necessário para florescer.

Durante as entrevistas, em diversos momentos, essa evocação a um futuro roubado é feita ao compartilharem planos imediatos, ações corriqueiras ou projetos de vida confidenciados. Um havia prometido levar a filha pequena à praia no dia seguinte. Dois tiros impediram o plano. Outro acabara de ingressar no Ensino Médio. Uma operação tróia (ação ilegal que consiste em uma emboscada realizada pela polícia, que invade casas ou ocupa outras áreas da comunidade nas quais os agentes se escondem na tentativa de executar seus supostos opositores) interrompeu sua possibilidade de ir além do que puderam seus pais. Um terceiro voltava ao convívio social após cumprir medida socioeducativa, buscava trabalho. Sua ressocialização foi impedida por questionar uma abordagem policial truculenta contra outro jovem – foi espancado até a morte por policiais em serviço.

Os relatos apresentam uma série de planos acadêmicos e profissionais desfeitos: terminar “a escola”, ingressar em uma universidade, encontrar um novo emprego, abrir seu próprio negócio, comprar uma casa. As histórias trágicas se multiplicam no cotidiano fluminense e é importante para quem fica que sejam contadas. Elas humanizam quem morre, mostram que ali havia alguém com vontade de viver, rostos e planos que compõem os números absurdos de um Estado que gera mortes reais e metafóricas. Junto com os jovens, morre seu devir e transforma-se irremediavelmente uma família, afinal o projeto de futuro não era apenas de quem foi assassinado. Havia esperança depositada também por aqueles e, principalmente, aquelas que ficaram. Ao

relatar as circunstâncias da morte de seu filho, uma das participantes desta pesquisa afirmou “mataram meu sonho”.

3.2 Quem são as mães que lutam

A linha de frente da luta por justiça é composta por mulheres. Nesta pesquisa, foram convidadas a participar das entrevistas dez mães de diferentes pontos da cidade, com histórico mais antigo ou mais recente de militância (o histórico de militância nesse caso significa o tempo que se passou desde o assassinato de seus filhos). Todas se reconhecem como negras, com idades que variam entre 40 e 69 anos, seus filhos mortos por agentes do Estado tinham entre 17 e 29 anos. São diversos os motivos que fazem desta uma luta prioritariamente feminina. O primeiro talvez se explique pelo papel de cuidado familiar socialmente recair sobre as mulheres, o que faz com que essas mães continuem exercendo o papel de cuidadoras desses filhos mesmo após a morte do corpo físico. Cuidam de sua memória e de seu legado.

Outras nuances importantes foram relatadas ao longo da pesquisa. A maioria das participantes são mães solo, seja por abandono ou não reconhecimento do genitor de seu filho, seja por viuez precoce. Mesmo entre aquelas que fogem a esse perfil, há uma preocupação com relação ao engajamento de outros membros da família na causa. “É muito mais fácil a polícia bater em homem do que em mulher, por isso vou sozinha”, disse uma delas explicando porque não deixava que seu marido e seu filho irem aos atos. Outra relatou que o filho mais novo chegou a se envolver na luta no começo, mas ela não permitiu que continuasse. “Eu afastei ele porque meu filho é um jovem negro e ele é mais escuro e eu não quis deixar porque eu tinha muito medo, né? E eu não quis que nem ele e nem o pai deles se envolvesse. Eu fiquei na linha de frente”. Temem que a violência policial já vivenciada cotidianamente possa se intensificar contra seus filhos sobreviventes caso também se insurjam.

Vou contar um negócio, meu filho mais novo, ele foi trabalhar e quando ele foi trabalhar, ele passou perto de polícia. E aí os policiais perguntou “está indo aonde? ” Ele falou, trabalhar. Amostrou a carteira. Amostrou tudo, o polícia falou “ah, mas eu vou te dar um bico só pra mim não perder o dia de hoje”. Quer dizer, e se revolta ele? Se isso revolta ele, entendeu? O Estado já me tomou um, iria me tomar o segundo, né? (Entrevistada 5, 47 anos)

Mesmo que as mulheres, nem de longe, sejam privadas da rotina violenta, das graves exclusões sociais, elas têm consciência de que são seus filhos homens os alvos prioritários do aparato policial. São eles que, transformados em números na burocracia estatal, engrossam os índices de letalidade das polícias.

Mas, diante de uma certa “fragilidade” do homem comum em relação às ditaduras e ao sistema de dominação, as mulheres apareceram como redutos de resistência, assumindo

dois papéis: o de mães e o de militantes, trazendo, por conseguinte, a família como bandeira para discutir dores pessoais no espaço público (NOBRE, 2005).

A apoio familiar é essencial para que haja engajamento dessas mães e continuidade na militância. As participantes da pesquisa não sofrem com censura, crítica ou impedimento dos familiares mais próximos (outros filhos, marido, avôs e avós), para seguir em busca de justiça, mas relatam ter consciência de que são exceções, uma vez que essa é uma luta desestimulada socialmente. “Isso é perda de tempo”, “está mexendo com poderosos”, “não vai dar em nada”, são algumas frases ouvidas por elas fora do núcleo duro familiar. O que explicaria também porque nem todas as mães ou familiares de vítimas de violência policial se engajam nessa empreitada. A dificuldade de lidar com a dor da perda é outro componente forte para o afastamento. Impossível determinar se alguém está realmente preparado para se dedicar a essa busca por justiça, mas grande parte não encontra forças e suporte emocional suficientes para enfrentar a tortura psicológica de relembrar a todo momento esse trauma. Outros demoram a entender que seus filhos eram sujeitos de direitos, mesmo que não fossem “ficha limpa”, ou seja, mesmo que anteriormente tivessem respondido ou sido acusados em algum inquérito policial, “ter entrada” no sistema socioeducativo, “ter passagem” pelo sistema prisional ou “ter envolvimento” em alguma instância do crime organizado, no jargão popular.

A gente dá um prazo a elas delas querer se manifestar, falar ou botar a questão na justiça, né? Porque muitas fica reprimida, não quer lembrar dos casos, não quer botar adiante por aquilo que eu te falei, por represália, porque [o policial] sabe onde ela mora, então não botou adiante. Mas agora estão vindo, né? Agregar em busca de apoio, né? Psicológico, a gente dá um apoio psicológico, a gente tem um psicólogo, tá? Toda terça-feira, né? Tem essa ajuda e elas estão agora aprendendo a falar sobre a dor delas, né? Que é um grande passo e isso porque até o momento muitas ficaram caladas, não botaram adiante né? Estão nessa questão de processo ainda de cair na luta, que é dolorido. É triste você falar do seu filho, lembrar o que aconteceu no dia do seu filho, né? E é isso. Vamos aguardar pra elas caminhar com as pernas delas, porque infelizmente eu tenho que gritar pelo meu filho, a outra pelo dela e assim em diante. Cada um com o seu porque, se a gente pudesse brigar por todos, a bandeira ia ser pequena porque foi muita morte depois que a pacificação entrou, veio muita morte em sequência, então a gente não pode infelizmente correr atrás da justiça por outras. Só que infelizmente é familiar que tem que estar na luta, né? (Entrevistada 6, 48 anos).

O trecho acima, além de tocar na dificuldade emocional de lidar com o assunto e de mostrar que o engajamento é facultativo, aponta o medo pelas ameaças à integridade física dessas mães, como outro fator importante para o afastamento de novas componentes dos grupos organizados. Há temores de diversos tipos, frutos da estratégia de terror psicológico aplicadas pelas forças de segurança pública. Em geral, as mães têm forte ligação com o território – dentre as respondentes desta pesquisa, a média é de pelo menos 20 anos de residência na comunidade. As exceções são aquelas que foram obrigadas a sair por ameaças feitas por policiais e até desconhecidos, desde que tornara pública sua indignação com a conduta dos agentes do Estado, ou por falta de condições

emocionais de permanecerem no mesmo local onde os filhos foram vitimados. Historicamente, elas lutam pelo reconhecimento da sociedade e do sistema de justiça de que seus filhos não tinham envolvimento algum com o crime organizado ou de que, mesmo “tendo passagem”, não deveriam ser executados. O fenômeno nos casos mais recentes, sobretudo com a popularização das redes sociais, é de a acusação também se voltar contra a imagem delas. Não é apenas o preconceito enraizado que leva a uma desconfiança a respeito de uma possível proteção ou acobertamento de um filho criminoso, informações falsas são disseminadas de modo organizado para que elas próprias apareçam como participantes de facções criminosas ou autoras de infrações penais. A exemplo do que aconteceu com a vereadora da cidade do Rio de Janeiro Marielle Franco, assassinada no ano 2018 em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas, alvo de uma campanha de difamação pós-morte que a acusava de ter ligação com o tráfico de drogas, o que seria a motivação de sua execução por assassinos profissionais. A família e amigos de Marielle precisaram criar estratégias para combater as mentiras disseminadas sobre ela¹². Levando-se em consideração a repercussão internacional do assassinato da vereadora, morta em uma emboscada junto com seu motorista Anderson Gomes, entende-se que houve espaço e força suficientes para que os desmentidos se popularizassem – talvez não na mesma proporção do preconceito contra moradores de favelas e periferias, mas o suficiente para estabelecer uma disputa narrativa razoável. Uma das mães respondentes desta pesquisa também foi vítima de uma campanha difamatória nos mesmos moldes quando o caso de seu filho ganhou os holofotes midiáticos e sua denúncia de que seria um caso de execução sumária teve destaque. A partir dessa visibilidade, foram espalhadas pelas redes sociais fotografias e vídeos manipulados que a apontavam como uma traficante que portava armas de grosso calibre e fazia celebrações diante da morte de policiais. A mulher que aparecia nas imagens não era essa mãe e o fuzil, na verdade, era uma arma de ar comprimido usada para atirar tinta colorida em jogos de *paintball*. No entanto, o boato se disseminou e trouxe consequências sérias e diversas. As ameaças e intimidações deixaram de ser realizadas apenas por policiais envolvidos no assassinato de seu filho e passaram a ser proferidas aleatoriamente por desconhecidos que associavam suas aparições na TV com as fotos e vídeos enganosos. Mesmo quando a abordagem não era ameaçadora, causava constrangimento, houve dificuldade para continuar com atividades profissionais e, até mesmo, conseguir alugar um imóvel para morar na mesma comunidade. O que ocasionou uma reclusão social que intensificou seus transtornos de saúde mental e agravou seu quadro de saúde física.

¹² Além dos processos judiciais por calúnia e difamação movidos pela família contra figuras públicas que contribuíram para a disseminação das notícias falsas, foi elaborado um website permanente para contrapor a campanha difamatória. É possível acessá-lo em <https://www.institutomariellefranco.org/verdade-sobre-marielle>

Parte das entrevistas para esta pesquisa foi feita presencialmente nas comunidades em que as respondentes residem. E nessas visitas, senso de pertencimento, a territorialidade de que fala Milton Santos, é evidente. As mães apontam locais, contam histórias, mostram pontos de interesse local ou social, cumprimentam outros moradores, conversam, transitam com propriedade. Elas se sentem à vontade naqueles espaços, com um conforto que apenas pode demonstrar quem está perfeitamente ambientado naquele espaço e é reconhecido como parte integrante daquele microcosmo social – embora seja possível notar a inquietação de quem está sempre alerta ao que acontece ao seu redor. Um helicóptero que passa, suspende a conversa por alguns segundos, até que se assegure de que não se trata do temido “caveirão voador” e seja possível retomar o trajeto, continuar com as atividades. O som das hélices automaticamente põe a vida em suspenso. Em uma das visitas de campo, ao caminhar pela favela tendo uma das participantes como guia, foi possível avistar um mural que trazia o desenho de uma das mães de vítima de violência do Estado abraçada ao seu filho com os dizeres “dor de mãe”. Não é possível afirmar que passar especificamente por esse local foi uma escolha proposital (uma vez que quem guiava essa visita não era a mulher retratada no grafite), porém foi significativo notar que essa é uma luta reconhecida localmente a ponto de estampar muros em reverência a quem dá prosseguimento a ela. Esse sentimento de pertencimento potencializa a revolta por terem sua casa, no sentido literal e mais simbólico, violada. É mais do que invadir uma residência e retirar algo valioso, é destruir parte do que as compõe, do que as localiza no mundo, violar o que as constitui como indivíduo. Essa indignação aparece em diversos depoimentos colhidos nesta pesquisa. “Meu filho estava na casa dele, no território dele”, disse uma. “Ele era conhecido de todo mundo, cresceu aqui, não esperava que nada acontecesse”, alegou outra mãe.

A dificuldade de seguir na luta também é por falta de condições financeiras. O desemprego é muito presente. Muitas delas dependem de ajuda para sobreviver. Elas se encaixam no perfil identificado no II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave: mulheres, negras e desempregadas formam a maioria entre os 2,7 milhões de pessoas que passavam fome no estado do Rio em 2022, quando o estudo foi realizado (REDE PENSSAN, 2022). Muitas das participantes desta pesquisa relatam que recebem e ajudam a distribuir cestas básicas doadas para suas comunidades – e que o índice de doações diminui consideravelmente a partir do fim da fase mais rígida das restrições sociais para a contenção do contagio por covid-19. Foi entre as mulheres também que o desemprego se abateu de maneira mais significativa desde o primeiro ano da pandemia. Levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística aponta que a

participação feminina no mercado de trabalho brasileiro caiu para 44,3% em 2020, a primeira queda registrada desde 2009. O desemprego para as “mães que lutam” se agravou com a pandemia de covid-19, mas é um problema crônico.

A dificuldade é financeira, né? Se a gente não arrumar um trabalho fixo pra nós, né, infelizmente uma tem que sair da luta. Aí como que vai gerar esse movimento de mães? Aí sim, pra nós essa é a maior dificuldade, muitas mães querendo buscar a justiça, querendo estar na luta somando com outras mães, mas não tem o sustento, não tem nem o da passagem, né? (Entrevistada 7, 47 anos).

A organização para os atos passa por cotização interna (quem pode, contribui com dinheiro do próprio bolso), identificação daquelas que precisam de suporte para participar, pedidos de apoio de instituições e parceiros.

A gente pede os apoiadores também, a gente pede ajuda. Vaquinha. É pra passagem, pra essas coisas. A gente precisa que todos vão, né? Aqueles que podem ir vão. Então muitos não podem porque não tem condições e a gente se reúne, ali se poupa um pouco, a gente divide, come ali mesmo. Igual fizemos no Ministério Público dividimos uma quentinha pra quatro. A gente vai mas não sabe a hora que vai sair. A gente não sabe a hora que vamos ser atendido, que eles inventam almoço, inventa isso, inventa aquilo. E a gente tem que dar aquela pressão, né? Que vai ficar ali, enquanto ninguém atender a gente não sai. [Quem costuma apoiar?] Ué, a gente vai pros direitos humanos também... apoiadores, é psicólogo, é pesquisadores. A maioria é pesquisadores e algumas pessoas solidária com a nossa luta. Entendeu? Essa é uma parte difícil né? (Entrevistada 7, 47 anos).

A busca por justiça, na maioria das vezes, é incompatível com um emprego formal. Realizar investigações, pressionar órgãos públicos, participar de manifestações, buscar informações, comparecer às audiências, reunir-se com defensores e advogados. A luta envolve muitas etapas, demanda disponibilidade de tempo para ser executada. Algumas das participantes conseguiram ingressar profissionalmente em instituições que atuam dentro das comunidades ou que estão ligadas à defesa dos direitos humanos, como ONGs e veículos de mídia comunitária ou alternativa, no entanto, relatam que a remuneração não é suficiente para suas necessidades (uma vez que, em geral, essas instituições também enfrentam dificuldades para se manterem funcionando) ou os projetos em que atuam não são permanentes.

Os danos à saúde vivenciados após o evento traumático também as mantém afastadas do mercado de trabalho formal ou informal. Dentre as ocupações mais citadas pelas participantes desta pesquisa estão empregada doméstica, diarista ou vendedora ambulante (camelô). Atividades que demandam um esforço físico que seu estado atual não permite que empenhem na execução de tarefas cotidianas. As condições de saúde mental são outro fator apontado por elas para o desemprego. A possibilidade de uma nova operação policial enquanto estão fora de casa, portanto, impossibilitadas de tentar proteger seus entes queridos, afetaria a produtividade em um emprego formal.

Uma das participantes conta que conseguiu receber o auxílio implementado pelo governo federal durante a pandemia (valor em torno de R\$ 600 por família), e que essa é sua única renda.

Eu trabalhava, né? Trabalhei cinco anos, né? Na área de administrativa no Jornal¹³. Foi onde eu consegui comprar as coisas pra dentro da minha casa e depois fiquei desempregada, que não era um trabalho de carteira assinada nem nada né? E eu agora vivo com isso [Auxílio Brasil], pra bancar filhos, uma casa. E acredito que só isso, só isso não dá. Eu estou procurando uma renda, mas também com a minha saúde prejudicada fica difícil. Entendeu? (Entrevistada 7, 47 anos)

A impresivibilidade das ações policiais no território impacta diretamente na qualidade da vida profissional, prejudicando desempenho, tolhendo oportunidades ou mesmo impedindo a continuidade em um emprego.

Mas até quando a gente vai ficar nessa? Então, a gente tem que ter o nosso sustento. A gente não quer ficar pedindo, a gente quer tem uma maneira de ter um sustento. Só que fica difícil. Eu mesmo botei numa publicação no Face pedindo um carrinho de sorvete que eu estou vendendo picolé. Vou aproveitar solzão, uns bloco na pista. Porque é uma maneira, pra mim, de eu me ajudar também. Não ficar pedindo toda vez a pessoa “ah preciso disso, preciso de um gás, preciso daquilo”. Não tem como eu ficar também pedindo a pessoa porque fica chato né? Eu também tenho que me movimentar. Só que, assim, aqueles trauma todo que veio, a gente não tem cabeça pra ficar na casa da pessoa limpando, tá? A gente está cuidando do filho do patrão lá mas o nosso sobrinho aqui com operação. Patrão não quer saber que tem operação, quer saber que tem que estar lá olhando o filho dela, entendeu? Aí a gente sai, deixa nosso filho dentro de casa sozinho, daqui a pouco o telefone toca, a gente tem que largar tudo lá e ver. Aí não tem condições de arrumar um trabalho, entendeu? Nem tocar um trabalho ou ser positivo no trabalho. Eu não vou ser positiva numa firma, se for um problema de produção, sabendo que tem operação na favela e meus filhos dentro de casa. Entendeu? Eu não vou conseguir trabalhar (Entrevistada 6, 48 anos).

Em parte dos casos, os filhos ajudavam na rotina profissional, participando ativamente das atividades laborais (dividiam a banca de camelô em parte do tempo, por exemplo, buscavam mercadoria, ajudavam nas vendas, etc.) ou cuidando dos irmãos mais novos para que a mãe trabalhasse. Alguns contribuíam para o orçamento familiar fazendo bicos, participando de programas de jovem aprendiz ou já com emprego formal. Portanto, as mortes também impactam diretamente na economia doméstica e nas estratégias de sobrevivência material dessas famílias.

Nos relatos para esta pesquisa é possível verificar a divisão do que Das chama de trabalho de luto, que segue repetindo a dinâmica desigual de gênero também diante das consequências da violência. Essas mulheres, ao mesmo tempo em que se lançam “na luta”, são instadas a dar conta da economia do cuidado, das tarefas cotidianas que possibilitam a manutenção de um lar, daquilo que faz o tecido social novamente existir e a vida ser refeita em um mundo despedaçado, “recolher os pedaços e viver em um lugar de devastação” (DAS, 2020). Um assunto delicado surgido nas entrevistas foi a relação com os outros filhos das participantes. Além das questões práticas de

¹³ O nome do veículo citado foi suprimido para manter o anonimato da participante. Tratava-se de uma mídia alternativa/comunitária.

sobrevivência – alimentá-los, mantê-los em segurança, buscar escola, atendimento médico – há uma preocupação constante em fortalecer os vínculos afetivos, temendo que o engajamento na militância por justiça para o filho que se foi desperte algum sentimento de rejeição naqueles que ficaram vivos.

Eu queria mesmo me entregar da depressão. Só que eu tenho mais dois filhos, sabe? Maravilhosos que me amam. Entendeu? Nada vai curar essa dor. A dor na alma, a dor profunda. Nesse natal consegui fazer uma ceiazinha, consegui colocar alguma coisinha. Nem foi em mesa. Foi em cima da geladeira assim mesmo na sala sabe? Arrumei umas coisinhas em cima pra eles poder comer. Eu fico olhando meus filhos, fico com medo deles achar que eu não amo eles. Claro que eu amo. Eu falo com eles “eu amo tanto que eu não me entreguei a uma depressão”, entendeu. Porque é minha vontade mesmo já era ter tirado a minha vida. (Entrevistada 5, 47 anos)

A idade das participantes desta pesquisa varia entre 40 e 69 anos. Com poucas exceções, começaram a exercer a maternidade cedo e precisaram abandonar os estudos para ingressar no mercado de trabalho muito jovens. O nível de escolaridade, em geral, se limita a cursar o Ensino Fundamental (muitas sem concluir). Outras, com o engajamento e a continuidade na militância, sentiram a necessidade de retornarem aos bancos escolares, em sua maioria para aprimorar conhecimentos sobre atividades que já realizam na militância, então há relatos de mães que se capacitaram como mediadoras de conflitos ou buscaram formação como agentes facilitadoras de acesso à justiça nos territórios (há um programa da Defensoria Pública estadual), cursos sobre direitos humanos oferecidos por instituições como a Anistia Internacional ou cursos de extensão universitária voltados para lideranças comunitárias, como o curso de Mídia, Violência e Direitos Humanos desenvolvido no Núcleo de Políticas Públicas e Direitos Humanos na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Outras pretendem retomar os estudos para exercerem profissões como assistentes sociais, enfermeiras, advogadas ou pedagogas.

É, não completei, fiz até o primeiro grau, não fiz o segundo grau, né? Tô pretendendo, por motivos de forças maiores, de pessoas que querem me ajudar pra mim voltar a estudar. Eu já aceitei essa proposta, eu já vou começar já pra terminar os estudo, porque eu também tenho um sonho que é ser assistente social. Então eu preciso né? Até mesmo pelo trabalho ao qual eu já eu faço hoje, depois da perca do meu filho (Entrevistada 7, 47 anos).

Interessante notar como elas entendem que se tornam referências em suas comunidades, também para além da pauta da justiça. Suas ações passam a impactar positivamente em outras áreas. Uma das participantes conta ter recebido declarações de outras mulheres, principalmente mais novas, de que sua volta à escola as inspira a também retomarem aos estudos. A influência pelo exemplo de persistência.

É, voltei a estudar ano passado, porque nossa mais de cinquenta ano fora da sala de aula porque o meu tempo não tinha essa oportunidade que eu vejo que hoje a galera está tendo. Porque nós que estamos aqui agora as pessoas que estiveram antes de mim lutaram pra gente nesses espaço. Então é um espaço nosso por direito (...) o fato de eu voltar pra

escola já é um incentivo pros jovens. Eu ouvi de uma menina falando assim pra mim “Poxa, eu estava pensando em desistir porque eu já estou há dois anos e repetindo e quando eu vi você” e assim eu sou muito falante né? Falante, questionadora, às vezes a gente dá palestra, a gente faz tudo. “Quando eu vi você falando, você me serviu de inspiração”. Aí eu fiquei muito feliz, sabe? De saber que eu estou ali e que eu posso fazer a diferença. E está ajudando também essas pessoas (Entrevistada 2, 58 anos).

Um caso em especial, entre as respondentes desta pesquisa, chama a atenção, pois explicita mais uma forma de discriminação enfrentada por mulheres moradoras de periferias ao exigirem seus direitos. A mudança de tratamento nos órgãos públicos quando a escolaridade é citada. A passagem de “mãe” para “estudante de direito”, revela o classismo presente nas instituições.

E era meu sonho ser uma advogada, ser uma delegada da polícia, e quando eu comecei a estudar eu meti a cara nos livros, eu falei que tudo que fizeram com meu filho não deveria ter acontecido, tudo que fazem com nós mulheres negras da favela isso não deveria acontecer. Pelo direito já garantido na nossa Constituição. Então eu fui pra luta né, com conhecimento. Só me valeu isso e muito, porque aí não foi só uma negra qualquer, uma mãe de bandido, né? Como eles colocaram. Aí foi uma nega com o conhecimento buscando e reivindicando direitos. O tratamento foi bem diferente. Olha, é ridículo! Ridículo você ter que passar por isso, ser mãe, perder um filho, sofrer a dor, ter que correr atrás pra limpar o nome do teu filho, pra inocentar o teu filho, e ainda ter que se deparar com a discriminação, com o preconceito, com racismo, entendeu? E assim toda negligência que foi feita e depois por ter o papelzinho de estudante você já ser tratada diferente... já me chamavam de doutora quando entrava no MP. Que aí também eu fiquei metida, né? Fiquei metida, só ia de terninho, de bolsinha, sapatinho alto. Eu fico rindo porque eu achei isso ridículo (Entrevistada 8, 61 anos).

O domínio de informações sobre direitos é apontado por elas como fator preponderante para que haja progresso da busca por justiça, memória e reparação. Um conhecimento que, assim como aponta Demo (2013) sobre participação, é conquistado individualmente, mas tem sido construído coletivamente.

Nenhuma das respondentes desta pesquisa tinha envolvimento prévio com movimentos sociais, participação em associação de moradores ou alguma outra forma de organização coletiva por direitos. A exceção foi uma que relatou participação de movimento sindical. A maioria não tinha sequer conhecimento da existência de grupos de familiares de vítimas de violência estatal com atuação em suas comunidades. Em alguns casos, elas fundaram grupos locais a partir do contato e da militância conjunta com organizações maiores fora do território. Sob a perspectiva de Bordenave (1994), é possível descrever o despertar para a participação dessas mães tanto por questões afetivas, na medida em que encontram apoio emocional e identificação, tanto instrumentais, já que percebem a força de agir coletivamente. Essa consciência da necessidade de agrupamento se torna rapidamente evidente, na medida em que tomam ciência de que existe uma luta organizada em torno do tema, liderada por mães e familiares. Quem está há mais tempo na militância relata que, a partir da busca pessoal, foi encontrando outras mães que também lutavam individualmente, criaram conexões e estabeleceram redes de trocas de informações que acabaram

por resultar, bem mais tarde, em grupos organizados. Hoje, essas pioneiras contatam novas mães a partir das tragédias noticiadas. O oferecimento imediato é por acolhimento e apoio emocional. Na medida em que essas novas mães se interessam por dar continuidade à participação, há compartilhamento de informações básicas sobre direitos, funcionamento das instituições, procedimentos investigatórios (geralmente recolhimento de provas e busca por testemunhas) e etapas de processos criminais. Ingressar na rede, assim como se engajar na luta por justiça por seus mortos, é uma decisão individual, de acordo com as condições (físicas, emocionais e sociais) de cada familiar e das circunstâncias em que o assassinato ocorreu.

3.3 Um Estado que doutrina corpos e elimina pessoas

Os casos relatados para esta pesquisa apresentam uma dinâmica recorrente e representativa de como ocorrem as mortes de jovens periféricos pela polícia. São fruto de violência desproporcional e por motivo torpe. As vítimas foram feridas ao acaso por estarem no “lugar errado e hora errada”; mortas em uma ação de vingança como demonstração de poder na disputa entre policiais e traficantes (situações nas quais policiais entram nas favelas para barganhar um aumento do preço da propina paga pelo crime organizado e, então, para mostrar “quem manda na comunidade”, deixam mortos no caminho, ou, na ânsia de vingar algum policial morto em confronto, matam moradores aleatoriamente); por questionar uma abordagem truculenta; porque já são marcados como infratores ou por puro despreparo dos agentes de segurança pública (as numerosas balas perdidas, assim como os casos em que objetos como guarda-chuvas, furadeiras e sacos de pipoca foram confundidos com armas e quem os portava foi executado). Há uma prática institucionalizada de atirar antes de perguntar ou de se certificar de que abrir fogo não colocará moradores em risco. A atuação dos agentes estatais em territórios de favelas exemplifica na realidade fluminense os conceitos de Foucault, Agamben e Mbembe do exercício de poder sobre corpos matáveis. Tanto Agamben como Mbembe em seus escritos dialogam com os estudos foucautianos a cerca de um exercício de poder que se centra não nas teorias de Estado, não necessariamente nos conceitos do Direito, mas na regulação de corpos. A microfísica do poder ou os diferentes mecanismos e forças empregadas para o exercício do poder de fato, objeto de estudo de Foucault, cria os corpos biopolíticos ou possibilita o exercício da biopolítica. A partir dessa análise, Agamben (2002; 2004) debate o estado de exceção (suspenção de regras e leis pré-estabelecidas, em dado período ou diante de situações específicas, em nome de objetivos ligados à manutenção da soberania estatal: a justificativa que um suposto “bem comum” se sobreponha aos direitos individuais) e também a configuração desses corpos que constituem na dinâmica entre o que ele chama de vida nua (a vida em seu estado bruto de existência), a política e o poder (vida

politicamente qualificada). Para tanto, faz analogia com o direito romano e a figura do *homo sacer*, ser que vive em estado de vida nua, portanto é matável e insacrificável (sua existência não teria significado ou valor suficiente para ser oferecida em sacrifício aos deuses, portanto é descartável).

Mas, simultaneamente, esta talvez mais antiga acepção do termo sacer nos apresenta o enigma de uma figura do sagrado aquém ou além do religioso, que constitui o primeiro paradigma do espaço político do Ocidente. A tese foucaultiana deverá, então, ser corrigida ou, pelo menos, integrada, no sentido de que aquilo que caracteriza a política moderna não é tanto a inclusão da zoé na pólis, em si antiquíssima, nem simplesmente o fato de que a vida como tal venha a ser um objeto eminente dos cálculos e das previsões do poder estatal; decisivo é, sobretudo, o fato de que, lado a lado com o processo pelo qual a exceção se torna em todos os lugares a regra, o espaço da vida nua, situado originalmente à margem do ordenamento, vem progressivamente a coincidir com o espaço político, e exclusão e inclusão, externo e interno, bós e zoé, direito e fato entram em uma zona de irredutível indistinção. O estado de exceção, no qual a vida nua era, ao mesmo tempo, excluída e capturada pelo ordenamento, constituía, na verdade, em seu apartamento, o fundamento oculto sobre o qual reposava o inteiro sistema político; quando as duas fronteiras se esfumam e se indeterminam, a vida nua que o habitava libera-se na cidade e torna-se simultaneamente o sujeito e o objeto do ordenamento político e de seus conflitos, o ponto comum tanto da organização do poder estatal quanto da emancipação dele. (AGAMBEN, 2002)

No Rio de Janeiro, o *homo sacer*, aquele que se pode matar impunemente, é o jovem, negro, favelado, que estaria fora tanto do direito humano, quanto do direito divino (que aqui, nesta pesquisa, pode ser interpretado como relevância político-social ou sujeito de empatia). E o que ocorre quando se extingue uma vida “insignificante”? Socialmente em nível macro, a história de violência urbana no Rio aponta que não há mudança do quadro geral. Como já dito, a política de segurança aplicada no estado não diminui os índices de criminalidade ou aumenta a sensação de bem-estar da população, tampouco acrescenta na confiabilidade no sistema político. Mortes que geram mais mortes. Individualmente, se a análise for centrada nos agentes que, na ponta, executam os jovens periféricos, com raras exceções, também não costuma haver alterações significativas em suas carreiras ou forma de atuação. É comum que o mesmo policial esteja envolvido em diferentes assassinatos, sem que isso cause qualquer prejuízo em sua ascensão dentro da estrutura da instituição a que está vinculado. No aspecto físico e emocional, é possível citar a vitimização policial em serviço ou nas horas de folga, já que o índice fluminense é o mais alto do Brasil – 65 policiais foram mortos no estado em 2021 - , ou o crescimento da taxa de suicídio de policiais, que apresentou uma alta de 72% entre 2020 e 2021, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022). No entanto, a comparação mostra que as perdas ou consequências são desproporcionais, vejamos: o número de pessoas mortas em decorrência de atuação policial em 2021 foi 1356; já os policiais mortos em serviço ou fora dele, somadas as polícias civil e militar, foi 64 (sendo que as mortes fora do turno de serviço representam a maior parte das ocorrências, com 47 policiais mortos); enquanto em 2021 15 policiais cometaram

suicídio. Portanto, diante dos números, seria uma falsa simetria equiparar as consequências da política de segurança pública baseada no confronto entre as corporações policiais e os moradores de favelas, uma vez que os policiais não morrem na mesma proporção em que matam nas periferias.

Se não há consequências significativas para o agente executor, muito menos tem havido para o Estado como ente que deveria ser responsável por uma gestão mais eficiente da vida nos territórios. O que resta à população de favela é o descaso e a indiferença. Para além da discussão da conjuntura socioeconômica que gera a dinâmica de mortes sistêmicas nas periferias, o tratamento dado a partir dos assassinatos sob comando estatal também é sintomático desse desprezo pela vida nessas áreas, tanto daquelas ceifadas, quanto das que restam. Basta analisarmos que não há qualquer preocupação em, por exemplo, informar as famílias da vitimização dos jovens periférico. De acordo com os relatos feitos para esta pesquisa, a comunicação sobre mortes e ferimentos é sempre informal. Em nenhum dos casos relatados houve qualquer iniciativa do poder público, em nenhuma instância, para contatar os familiares e informar ou esclarecer os acontecimentos. Quando não presenciam a execução, os familiares são procurados, em geral, por vizinhos para prestar socorro à vítima, informar que o jovem foi levado pela polícia ou que está sendo torturado em algum ponto da comunidade. Há, invariavelmente, uma peregrinação em busca do filho vitimado. Seja pelas ruas e vielas das favelas, seja por hospitais e o Instituto Médico Legal. O procedimento padrão de descaso estatal que insiste em transformar novas mães em Antígonas modernas. A comparação com a figura da mitologia grega, a mulher que busca o corpo do irmão morto para lhe dar um enterro digno, é comumente feita por pesquisadores ao se referirem às Mães de Acari, pioneiras desse movimento que se baseia na maternidade como bandeira. Os corpos dos 11 jovens de Acari nunca foram encontrados, apesar da intensa procura de suas mães. A dignidade que elas queriam conferir à morte de seus filhos nunca foi possível. Embora os casos estudados nesta pesquisa não sejam de desaparecimento forçado mas de execuções praticadas, em geral, no decorrer de ações policiais oficiais, esse padrão de impor às famílias dificuldades para acesso aos filhos mortos ou feridos se perpetua. Em alguns dos relatos, as mães tomam conhecimento da tortura a que o filho está sendo submetido e tenta localizá-lo para, de algum modo, tentar interromper o processo, mas são impedidas - com ameaças, xingamentos e humilhações. Um das entrevistadas relatou que seu filho passou por sessões de tortura durante uma grande operação e que o próprio jovem conseguiu ligar para ela enquanto estava sob poder dos policiais.

“Mãe eu te amo. Mãe, ô mãe, a senhora vai tentar ficar bem? Mãe, olha só, vai ficar tudo bem, tá? ” Ele desligava, mas depois ligava de novo. “Mãe, a senhora está bem? Mãe,

ora por mim. Ora por mim” Tu vê que até saiu uns dizeres pedindo oração, ele me pediu muito. E o tiro, quando deram um tiro nele, eu escutei assim, “não, não, não, não”. Tipo, isso na nossa gíria da favela é “não dá o tiro na cara, dá em outro lugar, deixa a minha mãe saber, me enterrar”, entendeu? Deixa a minha mãe me enterrar. Foi quando ele parou de me responder. Oito e quarenta e seis. [...] Rodei no morro todo. Sabe? Gritando o nome dele. Porque eu tinha ele como uma pessoa muito arisca, uma pessoa que andava, ralava, corria muito. Então falava assim “não, meu filho de maneira nenhuma, meu filho não, ele deve estar me esperando, se eu socorrer ele”. E aí eu fiquei gritando, rodando lá nos becos, sabe? Na viela da favela. Eu via pedaços humanos. Você já pensou? Via pedaço, tripa, pedaços, chinelos. É muito horrível. (Entrevistada 5, 47 anos)

Em outros relatos, o procedimento padrão dos agentes é colocar o baleado – vivo ou morto – na viatura retirando-o do local. A estratégia tem o objetivo, na maioria das vezes, de simular um socorro médico à vítima, encobrindo, assim, a intenção de matar dos policiais. Em um dos casos relatados, o jovem, após ter recebido um único tiro, foi visto por testemunhas sendo colocado com vida no veículo para ser levado ao hospital de referência. Avisada por vizinhos, a mãe se locomoveu para o local em que supostamente o filho seria atendido. Os policiais chegaram horas depois, com o rapaz morto com dois tiros. Em outros casos, a identificação inicial foi feita por comoção dos funcionários do Instituto Médico Legal ou do hospital, que fotografam ou filmam os baleados que deram entrada para que as famílias tentem reconhecê-los pelas roupas ou outros pertences, uma vez que a maioria dá entrada nesses locais sem documento de identificação. Em caso negativo, os familiares seguem para outro hospital.

Farias (2020), se debruçou sobre a relação estabelecida entre familiares de vítimas de violência estatal e membros do poder público em diferentes instâncias para apontar como se dá a gestão burocrática dessas mortes. A peregrinação institucional realizada pelos familiares é tratada como um processo de reconstrução permanente de um Estado que se estabelece com práticas, linguagens e lugares que estão colocados à margem do que é oficial. Trabalha o conceito de margens – a partir da leitura das antropólogas Veena Das e Deborah Poole (DAS; POOLE, 2008) – como periferias habitadas por pessoas consideradas insuficientemente socializadas sob a ótica das ordens e leis vigentes; assim como lugares onde os direitos são violados a partir de dinâmicas diferentes de interação das pessoas com práticas, palavras e documentos estatais; e dos espaços que se constituem entre corpos, disciplina e lei. Aciona também os conceitos foucaultianos sobre os processos de criação de corpos submissos, da disciplina e da soberania, que ocorrem de forma múltipla, em instâncias diversas e são reafirmados cotidianamente na vida prática. Faz um recorte analítico que se inicia no momento da efetuação do disparo de arma de fogo, utilizando o laudo cadavérico como documento-chave para acionar ou não outros mecanismos na burocracia que envolve tanto o inquérito policial, quanto o processo judicial. Se refere à papelada que “registra, classifica e regula mortos e vivos” (FARIAS, 2020).

A burocracia que envolve as mortes frutos de operações policiais não é imediatamente personalizada. Antes, o baleado é tratado como um número. Dá entrada nas unidades de saúde como “suspeito”, sem nome, sem funcionalidade, corpos descartáveis. Farias faz um paralelo com a novela kafkiana “Na colônia penal”, na qual os condenados à prisão e tortura não sabem porque estão sendo condenados, portanto não conseguem se defender. Os moradores de favelas sabem que são criminalizados, mesmo aqueles sem qualquer envolvimento com o crime, mas a aleatoriedade de suas mortes inviabiliza a possibilidade de defesa. A bala perdida, as operações de vingança, os tiros disparados sem precisão do alto dos helicópteros, os “caveirões voadores”, uma racionalidade de Estado que entende que matar moradores de favela é cumprimento do dever, uma prática burocrática, padrão, quase o mesmo que preencher e carimbar papéis (FARIAS, 2020).

É muito difícil pra uma mulher preta, favelada, pobre, criar um filho dentro de uma favela com todas as dificuldades econômicas, financeiras. Mas pro meu filho nunca faltou uma educação, formação de caráter, amor. Ele sempre foi envolvido por muito amor, não só da nossa família mas dos nossos vizinhos, os amigos dele, então é muito triste e revoltante ver que esse mesmo Estado que não ajudou em nada, nunca contribuiu com nada pra criação do meu filho é o mesmo Estado que chega e tira a vida. E não basta só a carne, o corpo, eles têm a necessidade de desumanizar essa vítima, de criminalizar essa vítima pra dar a legitimidade a esse genocídio que está em curso, pra legitimar uma política de segurança pública que é racista, que é excludente, que tem um alvo, né? Que é uma política de segurança pública que não é voltada da mesma forma pra toda a sociedade, né? É uma política de segurança pública que age dessa forma com quem mora em favela, periferia, na Baixada Fluminense, uma política de extermínio mesmo, de corpos pretos, né? Que são ditos matáveis. E isso tudo, eu só tenho consciência disso tudo após me jogar nessa luta, após encontrar outras mulheres pretas com seus filhos pretos estampados em suas camisas, porque desde o primeiro momento em que eu recebo a notícia de que meu filho foi baleado pela polícia, a primeira que eu pergunta que eu faço é por quê? Por quê? Porque a polícia atirou no meu filho por quê? (Entrevistada 9, 46 anos).

Não basta ser armada e letal em sua versão materializada, a presença dos agentes de segurança estatal nos territórios de favelas também se dá na imposição do psicoterror. No relato de várias participantes desta pesquisa foi citada uma música, definida por elas como nazista, tocada pelo caveirão (veículo blindado) quando adentra as comunidades. Uma busca rápida nas redes sociais mostra outros relatos de moradores de favelas a respeito. Uma das letras se popularizou com o filme Tropa de Elite, do diretor Alexandre Padilha, sucesso do cinema nacional lançado em 2007, e diz: “Homens de preto qual é sua missão?/ Entrar na favela e deixar corpos no chão/ Homens de preto o que é que você faz?/Eu faço as coisas que assustam o satanás!/ O BOPE vai te pegar!”. Outra letra diz “Eu vim buscar sua alma”. A música perturbadora é o anúncio de uma intenção aterrorizante que constantemente se concretiza.

É acordar de manhã com muito tiro. É caveirão que encosta na porta da sua casa com a musiquinha nazista. É o carro parado o dia todo. Pô, cara, é um toque que eles têm dentro do Caveirão que fica... e aquilo ali você... te dá agonia, te dá agonia, você sabe que é pra matar os outros, é aquela agonia, entendeu? E fora os tiro, né? Que eles entram ali dando tiro lá pra dentro, que o tiro bateu, o som tudo pra dentro da tua casa. Terror psicológico

mesmo. Eu tô com meu filho de três ano que ele fica agoniado quando ele escuta os tiro, correr pra onde com três anos? Não tem como. Porque se eu soltar ele pula pela janela. Entendeu? Ele fica desesperado, tonto, ele fica desesperado dentro de casa. Então assim a gente sofre tudo de ruim, infelizmente a gente sofre (Entrevistada 6, 48 anos).

A rotina das favelas cariocas está, como afirma Das (2020), envolta em uma violência que não é experimentada apenas no corpo, mas que produz uma sensação de que se pode perder o acesso ao contexto e ao sentido da própria violação.

A fragilidade do social torna-se envolta em uma temporalidade da antecipação quando se deixa de confiar no fato de que o contexto esteja em seu lugar. O afeto produzido sobre os registros do virtual e do potencial, do medo que é real, mas não necessariamente concretizado em eventos, vem a constituir a ecologia do medo na vida cotidiana. Potencialidade não tem, aqui, o sentido de algo que aguarda às portas da realidade para fazer sua aparição, e sim o que já está presente. A tarefa etnográfica aqui é descrever como sentimentos de ceticismo vêm a ser incrustados em uma vida cotidiana amedrontada, de modo que garantias de pertencimento a instâncias mais amplas, como comunidades ou Estado, não sejam capazes de apagar as dores ou prover meios para reparar essa sensação de ser traído pelo cotidiano (DAS, 2020).

3.4 Como lutam

As redes de mães e familiares se formaram de maneira orgânica. As pioneiras foram as Mães de Acari, mas a construção da ideia de atuação em rede não foi imediata. Algumas das mães participantes desta pesquisa, cujas mortes dos filhos se deram há mais tempo, receberam apoio direto de integrantes das Mães de Acari, mesmo que não estivessem ainda como parte de um grupo consolidado. Nesse sentido, a abordagem continua a mesma. Como dito anteriormente, nenhuma das participantes deste estudo possuía qualquer ligação ou participava de movimentos sociais antes da tragédia que se abateu em suas vidas, mas foram procuradas por outras mães na ocasião do assassinato de seus filhos para receberem apoio. O primeiro contato é sempre pela expressão de solidariedade, de amparo, de reconhecimento de quem passou pelo mesmo, portanto conhece a profundidade da dor no momento da perda. O engajamento ou não em uma luta mais ampla por justiça é optativo, no entanto, essa identificação solidária é o que desperta o interesse das novas mães em conhecer e participar dos grupos. Não é preciso necessariamente se engajar para ser atendida ou beneficiada, de certo modo, pelo trabalho dos grupos. Muito do trabalho solidário realizado pelos grupos em rede independe de uma participação mais ativa, como a distribuição de cestas básicas, o apoio psicológico ou o socorro diante de uma situação crítica (campanhas diante de desastres naturais como alagamentos ou desabamentos nas comunidades, por exemplo). Há um entendimento tácito de que nem todas têm condições – emocionais, físicas, financeiras e familiares – de participar ativamente dos atos, reuniões e das diversas demandas que envolvem a militância ativa. Isso não significa que quem não pode é esquecida ou totalmente desamparada. O cuidado se mantém, na medida das possibilidades de cada grupo. Porém, em geral, para ser considerado efetivamente um membro, é preciso ser atuante, principalmente para “colocar os

casos para frente”, como elas dizem. Cada familiar precisa estar liderando as ações inerentes ao caso particular de seu ente, até porque há limites burocráticos, informações e acessos permitidos apenas à família.

Quem passou pela dor da perda mais recentemente encontrou uma rede de solidariedade e de atuação mais consolidada. Recebe, além do apoio emocional inicial, uma série de informações sobre como agir, que órgãos acionar, como se colocar publicamente. Procedimentos cedimentados ao longo dos anos de prática de quem está na militância há mais tempo. O sucesso ou fracasso do processo no sistema de justiça é decorrente de diversos fatores que, na maioria das vezes, tem mais relação com interesses estruturais em jogo do que com as possibilidades de ação de um familiar de vitimado. No entanto, a possibilidade de que um caso se torne, de fato, um processo, tenha prosseguimento, receba atenção, está ligada ao grau de pressão que os familiares conseguem exercer sobre os órgãos públicos responsáveis. Ou seja, em geral, um caso não tramita pelo sistema de justiça sem mobilização e intenso trabalho dos familiares, porém mesmo a profunda dedicação não garante uma conclusão satisfatória.

A ação imediata após a notícia da morte, portanto, é de busca pelo corpo e de entender o que aconteceu, saber, geralmente junto à própria comunidade, quais as circunstâncias que envolvem esse assassinato. O passo seguinte é procurar a delegacia da região para dar queixa ou se informar se existe uma investigação em andamento. Mesmo que haja um inquérito aberto (em muitos casos, não há, já que o caso se encerra com o argumento apresentado no boletim de ocorrência que normalmente classifica a morte por confronto com policiais, “troca de tiro”, “auto de resistência”, resposta policial a injusta agressão ao adentrarem a comunidade), o padrão é que não seja realizada uma perícia especializada no local do crime. Portanto, as próprias mães costumam visitar o local da morte, são elas que identificam testemunhas e colhem provas. Em diversos casos desta pesquisa, essa investigação independente ocorreu de maneira instintiva, sem orientação ou conhecimento prévio, algumas das participantes lamentam não saberem na época o tipo de prova que poderiam recolher. Em geral, recolhem capsulas de balas, pertences pessoais perdidos, restos de roupas, produzem fotos de marcas de tiros ou de sangue na cena do crime. Dependendo da localidade, são elas que verificam se há alguma câmera de segurança que possa ter registrado o ocorrido. Dentre as mães entrevistadas para esta pesquisa, todas que fizeram procedimento semelhante argumentam que foi determinante para que um inquérito fosse instaurado. A partir dessa investigação instintiva, montam seu próprio processo ou reúnem elementos que mobilizam os órgãos públicos a agirem. As investigações oficiais costumam ocorrer apenas depois que há uma investigação feita de forma informal pelos familiares. É com

base nos elementos reunidos, que eles pressionam e dão visibilidade às incoerências das versões oficiais para cada morte. Mesmo o trabalho básico, como averiguar se há testemunhas ou chamar para prestar depoimento ou a simples leitura do inquérito não é feito pelos profissionais responsáveis sem que haja pressão das mães ou sem que elas já tenham feito esse trabalho previamente, apresentando provas e documentos.

Virou [processo] através da minha persistência. Assim, eu fui tudo aquilo que a justiça não foi. Eu que investiguei. Eu quebrei todos os argumentos deles, todas as contradições. O promotor não viu, o delegado não viu, ninguém viu nada. Só eu vi porque não interessava pra eles. Não interessava, era mais um, né? A dor quem tava sentindo era eu, a família. Eu fui na unidade de pronto atendimento médico¹⁴, eles falaram que meu filho chegou vivo, o único tiro do coração e o hospital seguinte disse o que paciente já chegou desacordado. Estava lá, as provas estavam lá e o promotor não viu, o Ministério Público não viu, ninguém viu, o delegado não viu, não viu porque não interessava ver, não interessa pra eles ver. [...] Fui pra mídia, comecei a denunciar geral. A perícia foi feita aqui dois anos e nove meses depois e foi achada, no local onde eu levei, porque foi achado pela testemunha, a chave do meu filho, chinelo, no outro dia da morte dele ali. Dois anos e nove meses depois, ainda tinha vestígio do sangue do meu filho e duas cápsulas de bala foi achada e eles nem isso quiseram saber, de que arma que era (Entrevistada 8, 61 anos).

A falta de investigação e de informação não é ocasional, é método, há intenção. No livro de Farias (2020), o laudo corrobora o conceito de ilegibilidade dos documentos, trabalhado por Das e Poole, mostrando que governar também é não fazer. Nesse contexto, a ilegibilidade da documentação do Estado é uma das bases de consolidação do controle sobre populações, territórios e vidas. Deixar obscuro, não ser transparente em suas ações, também é uma maneira de gerir essas mortes. Farias fala dos elementos que formam a engrenagem estatal (policiais, burocracia, laudo, IML, peritos) e como se articulam para renovar e perpetuar a soberania do Estado. Cita o conceito de “mecanismos mudos de um racismo de Estado” de Foucault, os documentos relacionados aos inquéritos ou a pouca investigação das mortes de moradores de favela (sobretudo praticadas por agentes de Estado) são tratados como “desimportantes”, o que revela a desimportância também desses corpos para a gestão da administração pública. Os espaços deixados em branco nesses laudos e relatórios, informações deixadas de fora de forma deliberada ou por mero descaso, formam os “intervalos cotidianos”, na interpretação de Farias, que constroem e reconstruem o Estado.

Para aquelas que “colocam o caso para frente”, ocorre uma capacitação, seja formal ou informal, sobre o sistema de justiça. Algumas participam de formações sobre noções básicas de direitos humanos, suas violações, mediação de conflitos, processo legal oferecidos por instituições como a Anistia Internacional e a Defensoria Pública Estadual. Esse tipo de conhecimento auxilia

¹⁴ Nomes dos locais foram alterados para manter o anonimato

na cobrança dos órgãos responsáveis pelos casos de seus filhos, na medida em que orienta sobre as atribuições de cada um, assim como evidencia possíveis falhas e distorções. Nem todas buscam a capacitação formal, geralmente por falta de condições favoráveis para frequentá-los (não ter com quem deixar outros filhos menores, foi um dos motivos mais citados nesta pesquisa), mas consideram que aprendem ou “se formaram” a partir da convivência com outras mães. O conhecimento compartilhado é apontado, junto com o suporte emocional, como a principal vantagem de estar em rede ou participar dos grupos. Todas elas se tornaram lideranças multiplicadoras de conhecimento em suas comunidades ou referências em determinados temas mais específicos, como, por exemplo, morte praticada pelas Forças Armadas, encarceramento e abolição penal, adolescente cumprindo medida socioeducativa.

Então a luta ela tem sido até hoje um uma escola pra mim, local onde eu tenho aprendido muito e não fico com esse aprendizado guardado pra mim porque eu aprendi isso com outras mulheres, com outras mães. Então todas as mães que chegam até a gente, né? Todas as mães que chegam até a mim, primeiro para esse acolhimento e, posteriormente, pra fazer mesmo essa formação política que é fundamental sabe? Muitas mães já chegaram “Ah meu filho foi morto por bala perdida” Não, não existe bala perdida. Por que que as balas perdidas são contra os corpos dos nossos filhos? Porque as balas perdidas só têm direção pras favelas. E então me sinto na obrigação de também compartilhar com essas mulheres esses ensinamentos que eu tenho aprendido na luta (Entrevistada 9, 46 anos).

Embora os casos tenham a violência estrutural de Estado como ponto comum, apresentam particularidades que modificam tanto a percepção pública com relação a essas mortes (é mais fácil despertar empatia quando uma criança pequena morre do que quando a vítima é um jovem adulto com ficha criminal), assim como as instituições envolvidas e a forma como os processos tramitam. O conhecimento sobre o funcionamento e as responsabilidades das instituições fez com que a ação dos familiares se expandisse. A pressão pública não se restringe mais aos atos em frente aos órgãos do sistema de justiça, foi detectada a necessidade de ocupar os espaços institucionais. Esse despertar ou o entendimento dessa importância também foi construído organicamente ao longo do tempo, em uma lógica de conquista processual da participação, como aponta Demo (2013). Além da atuação conjunta com outras organizações sociais para exercer pressão coletiva e pautar os temas pertinentes às lutas em comum, os movimentos agora pleiteiam colaborar com construção de políticas públicas. O jargão “nunca mais falar de nós sem nós” tem orientado a atuação de diversos movimentos sociais que exigem serem ouvidos e considerados nos espaços de decisão. Outro caminho natural tem sido o de eleger responentes ou simpatizantes à causa para cargos político-eleitorais. Na cidade do Rio de Janeiro, o caso mais significativo foi a eleição de Mônica Cunha, fundadora do Movimento Moleque, para a câmara de vereadores do Rio. A primeira mãe de vítima de violência do Estado a ocupar um cargo eletivo – tema que será aprofundado mais à

frente nesta dissertação. A aproximação com políticos não é recente. Familiares com mais tempo de militância citam a intervenção ou apoio principalmente de deputados do campo de esquerda para que determinados casos acançassem repercussão pública ou fossem levados a instâncias governamentais. A mudança ao longo do tempo parece ser de que há necessidade de mais do que apoios pontuais em casos específicos. Um movimento contrário ao que aponta Machado (1967), de que a política nas favelas se restrigiria a um mero espaço de barganha de votos.

De maneira geral, pode-se dizer que apenas os favelados do estrato superior – os que controlam os recursos internos – desenvolvem atividades políticas. Mesmo assim, muitos deles são inteiramente alheios a elas. Salvo raras exceções, os favelados dos estratos mais baixos representam apenas “massa de manobra”, padecendo de uma permanente exploração de impressionante intensidade, disfarçada por relações pessoais e mais ou menos íntimas. Tudo indica que estes favelados não tenham a menor consciência política, seja em termos “de classe”, seja mesmo sobre os problemas internos de suas próprias favelas. Mesmo nos raros casos em que se pode constatar uma certa atitude de inconformismo contra determinados fatos, ela dificilmente chega a dar origem a uma ação ou uma tomada de posição política. Via de regra, não passa de uma revolta difusa, e poucas vezes chega a cristalizar-se em um indivíduo (muito menos em um grupo). Nunca assume a forma de um projeto que oriente a ação, nem sequer o caráter de simples denúncia. O máximo a que parecem chegar os estratos inferiores é uma posição de passividade defensiva (MACHADO, 1967).

A visão de uma periferia alheia à política e sem força efetiva na disputa eleitoral, estereotipata como “massa de manobra”, tem sido modificada ao longo dos anos por uma atuação cada vez mais contundente de organizações e movimentos sociais formados ou atuantes nos territórios favelados. No que se refere especificamente a essa reivindicação da maternidade como marca de relevância no cenário político, no segundo livro dedicado às Mães de Acari, Nobre (2005) as denomina como “lobistas sociais”, embora o termo não tenha sido bem recebido pelo movimento. Descreve algumas ações que envolveram até o acionamento do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em seu primeiro mandato. Na ocasião elas haviam se unido às Mães da Cinelândia – movimento que, com técnicas semelhantes de protestos em praça pública, buscava encontrar seus filhos desaparecidos, não necessariamente em contexto de violência – em uma aliança chamada de Mães do Rio e se colocaram por mais de 20 horas em frente à residência do presidente em São Bernardo do Campo para entregar um documento que pedia a criação do Fundo Nacional de Assistência às Vítimas da Violência. Lula não as encontrou pessoalmente, mas o pedido foi recebido, o que foi considerado uma vitória.

Em seguida, foi a vez de João Paulo Cunha (PT), então presidente da Câmara dos Deputados em Brasília, sentir o sabor das ações das “Mães do Rio”. Em 26 de agosto de 2004, elas se encontraram com ele. As mulheres pediram, então, que o parlamentar colocasse em pauta de votação o projeto de lei que prevê a criação do Fundo de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos. Segundo as mulheres, a aprovação do projeto iria beneficiar populações pobres de diversos estados, que, sem direitos, não tinham coragem de denunciar a morte e o desaparecimento de seus familiares. Como sempre, nas investigações, os agentes do Estado eram os principais autores do crime. Portanto, era

necessário também indenizar os parentes das vítimas que perderam entes queridos em ações de violência estatal (NOBRE, 2005).

O fundo não foi posto em votação naquela época e até o presente momento não foi criado. O que mostra que essa demanda por um mínimo de reparação ou, antes até, um amparo financeiro para que seja possível realizar uma denúncia formal, é antiga e segue ignorada. Mesmo sem conseguir que o projeto de lei fosse pautado no Congresso, a campanha fomentou mais conexões em nível nacional, uma vez que as Mães do Rio percorreram as capitais brasileiras em que crimes conhecidos cometidos por policiais ficaram impunes para que mais mulheres se unissem ao movimento.

Coordenado por Euristéia de Azevedo, a Téia, que também militara no grupo “Mães da Cinelândia”, o movimento “Mães do Rio” acabou se tornando, entre o final dos anos 1990 e o início do novo milênio, o grupo de pressão social que mais mobilizou mães de desaparecidos ou parentes de vítimas de chacinas no Rio de Janeiro nos últimos 15 anos. Segundo a advogada Cristina Leonardo, especialista em direitos humanos, esses grupos femininos se encontravam dispersos e enfraquecidos em outros movimentos. Ao se juntarem, deram mais coesão ao movimento feminino popular de direitos humanos no Rio de Janeiro. De uma forma ou de outra, as mães acabariam intensificando as antigas propostas das Mães de Acari (NOBRE, 2005).

A mobilização política é uma tática permanente, sobretudo acionando parlamentares que se mostrem sensíveis à causa. Uma das mães entrevistadas para esta pesquisa relatou alguns dos envolvidos para que o assassinato de seu filho fosse reconhecido como parte de uma chacina ocorrida no início dos anos 2000, período em que esse tipo de evento acontecia com frequência na cidade sem a devida atenção do poder público – nos anos 1990 e 2000 ocorreram chacinas que marcaram a história da segurança pública do Rio como a de Acari, Nova Brasília, Vigário Geral, Candelária e Borel.

[O primeiro apoio recebido]Foi dos outros moradores e, logo em seguida, os movimentos, que foi as Mães de Acari, começaram a vir fazer reunião pra gente poder fazer a denúncia do que tava acontecendo, né? E quem eram os jovens que tinham sido mortos, fazia-se um dossiê pra mostrar quem eram os jovens. Só que nem o Estado, na época a Governadora era Rosinha, nem o prefeito, que era o César Maia, o secretário de segurança que era o marido da Rosinha que ele tinha entrado há pouco tempo, que era o Garotinho, eles não deram a menor atenção. Então o que nós fizemos? O Lula já estava há um ano no poder né? E aí nós, junto com a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ que na época o Molon estava na comissão, nós fizemos uma caminhada silenciosa e tiramos um dossiê e o Molon levou pra Brasília. Aí que o Lula pediu para os representantes dele virem aqui no morro. Aí veio o secretário de direitos humanos, que na época era o Nilmário Miranda, o Luiz Eduardo Soares, que era secretário nacional de direitos humanos, vieram os representantes. Aí no dia que o pessoal de Brasília subiu o morro, aí o estado do Rio mandou os representantes, veio ouvidoria da polícia, veio os representantes da governadora, veio o delegado que nunca tinha dado a menor atenção pra gente. (Entrevistada 1, 69 anos).

Apesar de nomes de relevância na política do Rio de Janeiro, como Benedita da Silva, mulher negra favelada que exerceu mandatos como vereadora, deputada federal, senadora e governadora, como expoentes na visibilização da pauta do racismo, a violência de Estado

direcionada às periferias não foi o cerne da discussão sobre política de segurança pública durante muito tempo. Principalmente após o assassinato de Marielle Franco, os temas da diminuição da letalidade policial e das péssimas condições de vida dos moradores de favelas passaram a ser mais frequentes nos discursos de campanha, assim como o número de mulheres, negros e moradores de favelas entre os candidatos também aumentou – embora ainda não se reflita em número de eleitos na mesma proporção. A morte da vereadora provocou reflexos na disputa político-eleitoral com a propagação das chamadas “sementes de Marielle” por vários pontos do país nas eleições seguintes, basta lembrar que três de suas assessoras foram eleitas para a Assembléia Legislativa do Rio em 2018 (as deputadas Renata Souza, Mônica Francisco e Dani Monteiro), sua esposa Mônica Benício foi eleita vereadora nas eleições de 2020, e sua irmã Anielle Franco, se tornou Ministra da Igualdade Racial do governo Lula em 2023. O legado de Marielle também incentivou a criação de projetos como o Mulheres Negras Decidem¹⁵, que atua na formação política, repositionamento de temas na agenda pública e na produção pesquisas sobre mulheres negras na política eleitoral e partidária; Estamos Prontas¹⁶, que construiu coletivamente as bases de 27 candidaturas de mulheres negras em 27 estados para as eleições de 2022; e a Agenda Marielle Franco¹⁷, uma série de práticas e compromissos políticos antirracistas, feministas, populares e LGBTQIA+ inspirados na atuação de Marielle Franco, aos quais candidatos de todo o país poderiam aderir.

Além da influência provocada pela visibilidade da violência política de gênero e raça alcançada a partir da execução da vereadora, houve, em paralelo, a implementação de importantes políticas afirmativas pelo Tribunal Superior Eleitoral, como a Resolução que determina que “cada partido político ou federação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada gênero” (TSE, 2021), o que, na prática, ficou entendido como a cota que reserva um terço das vagas para mulheres. Outra mudança crucial foi a determinação de que os recursos do Fundo Partidário e do Fundo Eleitoral, assim como o tempo na campanha de TV, fossem divididos de forma a incentivar mais candidaturas de negros e mulheres.

Embora tenha sido registrado o aumento de 8,64% entre as candidaturas negras neste pleito em relação a quatro anos atrás e o incremento de 11,4% na quantidade de eleitos

¹⁵ A publicação dos materiais produzidos ocorre tanto no site Mulheresnegrasdecidem.org.br quanto na imprensa e nas redes sociais

¹⁶ Objetivo é incidir direta e indiretamente nas eleições para presidência, governos estaduais e Congresso Nacional, oferecendo mentoria para o desenvolvimento de habilidades das candidatas e a formação de redes nacionais e internacionais para mudança da pauta pública.

¹⁷ De acordo com o projeto, em 2022, 44 candidaturas eleitas e 86 suplentes para o Congresso e casas legislativas de sete estados se comprometeram com a agenda.

em comparação ao mesmo período, em 2022, somente 32,12% negros foram eleitos. O número ainda continua baixo, apesar de os negros serem a maioria da população brasileira, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (TSE, 2022).

Essa perspectiva de mudança no modo de participação se reflete também nos movimentos de familiares de vítimas de violência. Em vários momentos das entrevistas realizadas para esta pesquisa, o assunto da representatividade político-eleitoral surgiu, de forma espontânea ou provocada. Marielle Franco foi bastante citada, tanto como referência de parlamentar, quanto como vítima de crime violento não solucionado, alguém a quem a justiça ainda não alcançou. Entre as entrevistadas, houve quem tenha participado ativamente da campanha eleitoral em 2022, apoiando candidaturas, seja de forma voluntária ou profissionalmente. O que mostra uma via de mão dupla de reconhecimento, tanto dos movimentos de mães da importância de participar da construção desses mandatos e candidaturas, quanto dos candidatos em perceber a relevância política da inclusão dessas mulheres – e suas pautas – em suas plataformas eleitorais. A percepção sobre a necessidade de ocupar os espaços de poder aparece nos discursos, assim como a visão sobre os “inimigos” políticos a serem derrotados.

Uma vitória pro movimento, pro nosso movimento, primeiramente uma a gente já tivemos que foi Bolsonaro fora. Outra vitória agora seria Cláudio Castro fora, sabe? Pedir um impeachment, fazer alguma coisa pra esse homem sair, que esse homem não para de matar. Eu continuo a falar que a caneta do Cláudio Castro ela mata mais do que os fuzis de todas as favelas do Rio de Janeiro, entendeu? Só uma canetada dele mata tudo (Entrevistada 5, 47 anos).

A consciência de ocupar espaço se aplica também à mídia. Embora haja um consenso entre as mães de que a mídia corporativa, por princípio, “tem um lado” que não é dos favelados – declaração repetida em praticamente todos os depoimentos – há também um entendimento de que é preciso disputar a narrativa no tribunal midiático, portanto, querem que suas vozes sejam ouvidas. O que corrobora a análise de Gomes e Almeida ao afirmarem que, dentre os agentes do discurso expansionista do populismo penal – policiais, legisladores, políticos, opinião pública, juízes, universidades, etc. – os meios de comunicação se sobressaem. Então, torna-se necessário para essas mães também exercerem seus papéis de advogadas de defesa dos mortos diante de um jornalismo justiceiro (GOMES; ALMEIDA, 2013) ou de promotoras de acusação de um Estado assassino. Há ainda um uso consciente e instrumental dos veículos midiáticos para, segundo elas, não deixar que os casos caiam no esquecimento.

Segundo elas, aparecer na mídia é uma possibilidade de divulgar o caso para um número maior de pessoas, aumentando também a possibilidade de que apareçam informações sobre o caso e que as autoridades policiais e judiciais sejam provocadas a tomar alguma medida referente ao andamento do processo penal. Por isso é sempre preciso “incomodar”, como dizem elas, sem deixar o caso cair no esquecimento. O “núcleo duro” da crítica fica, por assim dizer, soterrado pelo repertório adotado para manifestá-la. Esquematicamente, ele poderia ser apresentado da seguinte maneira: a) “queremos paz, que é o oposto da violência sob a qual vivemos” (incidentalmente, note-se que, aqui, o

oposto de “paz” não é “guerra”); b) para isso, é preciso um mundo justo que expresse a comum humanidade, em que a base das hierarquias sociais seja não a aquisição de superioridade pela força, mas pelo mérito de ações voltadas para o bem de todos; c) assim, a justiça, único meio de atingir a paz, é incompatível com a opressão e a discriminação; d) logo, não haverá paz sem a eliminação completa da opressão, que impede a existência de um mundo comum instaurando, em consequência, a “crise de violência” que se abate sobre todos, independente de suas posições de superioridade ou inferioridade” (ARAÚJO, 2007).

Esse uso se enquadra no que Sodré classifica como estratégias sensíveis ou “jogos de vinculação dos atos discursivos às relações de localização e afetação dos sujeitos no interior da linguagem” (SODRÉ, 2018). Discursos que ecovam os sujeitos a partir de relações de afeto, em que algo passa, trasmite-se e comunica-se sem necessariamente saber do que se trata, vai além do mero conteúdo, da informação, mas desperta empatia e identificação. O autor indica que signos visíveis e sonoros que administram o afeto coletivo provocam inquietação, mas também o questionamento sobre o encaminhamento político de nossas emoções. Faz surgir um ser comum, reconhecível na diversidade das relações sociais, para além da razão instrumental.

O desafio epistemológico e metodológico da Comunicação enquanto práxis social, entretanto, é suscitar a compreensão, isto é, um conhecimento e ao mesmo tempo uma aplicação do que se conhece, na medida em que os sujeitos implicados no discurso orientam-se, nas situações concretas da vida, pelo sentido comunicativamente obtido [...] porque os objetos comunicacionais descrevem e integram uma experiência imediata e comum, que é a da midiatisação, isto é, da articulação das instituições com as mídias (SODRÉ, 2018).

É a demonstração de afeto por seus filhos, assim como a humanização dos números, os relatos de mães que sofrem e enfrentam a injustiça, que podem pesar na balança do julgamento midiático e, mais do que apenas informar, comover a opinião pública – os jurados desse tribunal. Pelos relatos obtidos na entrevista, o contato com a mídia é entendido como necessário, um instrumento para a promoção da justiça que pretendem alcançar, no entanto, essa relação não se dá de forma inocente ou acrítica. Há uma clareza de que “botar a cara”, como elas dizem, faz parte da luta. Nessa dinâmica, por vezes, acaba se estabelecendo uma relação de parceria na troca de informações sobre o andamento dos processos.

Ele [o policial acusado] segue solto, a única coisa que eu soube e foi através de jornalistas que vieram me entrevistar e foram atrás da Polícia Militar pra ter um depoimento e tiveram a informação de que ele estava prestando serviços e internos que ele estava trabalhando no Hospital da Polícia Militar que fica no Estácio. [...] No dia da primeira audiência, que foi quase um ano quase um ano após a morte do meu filho, saiu uma nota assim quase meia página do Jornal O Dia com a minha foto segurando a foto dele e aí na reportagem fala, “hoje não será a primeira vez que o policial sentará no banco dos réus”. Ele já respondia por triplo homicídio e duas tentativas de homicídio na Baixada Fluminense. Esse mesmo policial ele já tinha sido preso, ficou acho que um mês preso ou dois meses preso, por conta desse outro processo aí que ele era acusado de envolvimento em triplo homicídio e das tentativas de homicídio. Crimes que ele teria cometido de folga lá na Baixada Fluminense. Então eu fiquei sabendo disso tudo através da reportagem (Entrevistada 9, 46 anos).

Houve também relato de quem usou a visibilidade midiática como constrangimento e pressão para que procedimentos até então negados fossem realizados. Uma das mães participantes desta pesquisa, a única cujo filho não morreu, mas ficou com sequelas graves após ser baleado por soldados do Exército, relata que uma cirurgia necessária foi realizada no rapaz apenas depois que ela facilitou a entrada de uma equipe de TV à enfermaria do hospital para mostrar a situação.

Eu faço barganha [em troca de entrevista]. Levei o repórter do G1 no CTI, ele entrevistou meu filho ninguém sabia. Depois eu não sossegada, menina eu era terrível, peguei uma repórter do SBT e chamei ela pra gravar. E ela gravou na enfermaria. [...]. Meu filho precisava operar o pulmão. Só que eles diziam que não tinham não tinha pneumologista. Porque a bala entrou e os estilhaços, o pulmão dele colabou, colabou quer dizer fechou, eles fizeram uma tipo uma cirurgia pra limpar, mas não conseguiu, fechou de novo ele precisou abrir né? Fazer uma cirurgia mesmo pra limpar o pulmão, tirou parte do pulmão ele tem só uma parte de um pulmão aí ele limpou, mas só depois que eu dei a entrevista, que eu deixei a repórter gravar dentro da enfermaria. Minha filha nesse dia nossa foi um vuco-vuco. Ai foi sensacional. Eu me senti assim com a alma, lavada. Ela falando com meu filho e eu bem na porta da enfermaria tomando conta. Aí gravou, tá. Aí foi pra mídia. Menina quando as meninas que fazia curativo nele chegou na sala, aí estava passando o jornal do SBT e passou a reportagem. Minha filha, isso foi um reboliço no hospital. Eu querendo falar com o diretor, falava com fulano e ciclano ninguém queria falar comigo, rapidinho todo mundo desceu. Todo mundo desceu. E viram da minha capacidade (Entrevistada 2, 58 anos).

A escolha por usar a imprensa como plataforma também está envolta em uma reivindicação de autoridade e legitimidade para falar sobre o assunto. Ao analisar os discursos dos sobreviventes de acontecimentos violentos na Índia¹⁸, Das faz uma diferenciação entre a narrativa discursiva dos eventos e o uso da voz. Segundo ela, as memórias compartilhadas de momentos violentos criaram um linguajar compartilhado. A pesquisadora utiliza o conceito de assinatura de Jacques Derrida – que não seria uma simples grafia de um nome em um texto ou obra de arte, mas o sinal de um testemunho, que implica em contexto, o registro de um dado momento – para alertar sobre o perigo de um discurso, de uma voz que possa soar falsa e oferecer elementos para que o Estado tente se eximir de sua obrigação de oferecer justiça.

É algo semelhante à possibilidade de falsificação que poderia colocar a autoridade de um documento em questão. Assim, eu também exploro o sentido de perigo em relação à enunciação falada e escrita em espaços como o do rumor ou em instituições como o Estado, que podem se desprender de suas próprias promessas de justiça ao assumir a possibilidade da assinatura como falsificação, voltando-a contra aqueles que são suspeitos a seus olhos: a própria ideia que Derrida julga tão atrativa como crítica da presença e da intencionalidade aqui se torna uma tática de Estado para evitar sua responsabilidade (DAS, 2020).

No caso das redes de mães no Rio de Janeiro, o discurso comum, o linguajar compartilhado, ao contrário do que teme Das, é o que confere alma, sentido e legitimidade ao relato. Que ele seja

¹⁸ Os eventos aos quais a pesquisadora se refere são o processo de Partição ou divisão da colônia britânica em dois estados independentes, Índia e Paquistão, em 1947; e o assassinato de Indira Gandhi, em 1984, que foi desencadeou uma violência brutal contra residentes sikhs em Déli, o que no trabalho da autora aparecem como “os tumultos de 1984”.

amplificado pelos meios de comunicação é uma estratégia que, ao mesmo tempo que tem o poder de gerar empatia e identificação, ratifica essas mulheres como representantes justas da causa, fortalece a unidade dos movimentos em torno das denúncias e reivindicações. Araújo (2021) aponta que o ato de falar em público, sobretudo nos protestos, é uma fase importante para a elaboração da denúncia, que passa pelo entendimento dessas mortes como um acontecimento político que merece investigação.

O momento ao microfone é carregado de emoções – ao mesmo tempo que se configura como uma forma de empoderamento, no qual essas mulheres têm a palavra e são ouvidas, onde produzem denúncias e rendem homenagens à memória de seus filhos; é também um momento de dor, de rememorar os eventos que levaram à morte deles. Dessa forma, cada familiar gerencia suas emoções de maneira singular, sendo sempre apoiado pelos outros: quando choram, são abraçados e recebem palavras de incentivo para continuarem com o discurso; quando gritam ou dão palavras de ordem, são aplaudidos. Observar a interação dos familiares durante as manifestações e audiências, é perceber como a solidariedade e o afeto construído entre eles se materializa no compartilhamento da dor (ARAÚJO, 2021).

3.5 Objetivos da luta

Para tratar dos objetivos dos grupos de mães e familiares, é preciso abordar os conceitos de justiça. Começando pelo básico, no dicionário Aurélio, o verbete “justiça” significa “a virtude de dar a cada um aquilo que é seu. A faculdade de julgar segundo o direito e melhor consciência” (FERREIRA, 2008). Pelo viés filosófico, é possível encontrar afirmações sobre a essência independente da justiça e de sua definição relacionada ao respeito às normas. “A noção de justiça designa por um lado o princípio moral que exige o respeito da norma do direito e, por outro, a virtude, que consiste em respeitar o direito do outro” (DUROZOI; ROUSSEL, 1999). Já no campo da filosofia do direito, uma das teorias da justiça descrita por Rawls fala de parâmetros pré-definidos socialmente, princípios escolhidos racionalmente para reger uma sociedade. Um acordo ou contrato social com regras coletivas e públicas (das quais todos têm ciência) a seguir que impõe penalidades a quem as desrespeita. É considerada a primeira virtude das instituições sociais. “Poder-se-ia pensar no conceito público de justiça como sendo a carta fundamental de uma sociedade humana em boa ordem” (RAWLS, 1981). E para que seja possível a manutenção dessa ordem, há de existir equidade na justiça. No ordenamento jurídico brasileiro, as tais regras acordadas estão principalmente na Constituição Federal, nos Códigos Penal e Civil. Leis públicas, de amplo conhecimento, que regem nosso contrato social, mas que para as mães e familiares de vítimas do terrorismo estatal não têm sido aplicadas da forma equânime. O conceito de justiça para essas mulheres não se encerra com o estrito cumprimento da letra da lei. É preciso que haja transformação. Ao verbalizarem seus desejos de justiça, o que entendem por ela é a responsabilização dos assassinos de seus filhos, quem apertou o gatilho ou executou a violência

final, assim como os “mentores intelectuais”, o Estado e seus gestores. Mas clamam ainda por uma mudança estrutural para que novas mortes não ocorram. Um senso de justiça que não se limita aos casos individuais, mas voltada para o bem coletivo. “Luto para que ninguém mais passe pelo que passei”, “sigo em frente porque não quero que mais nenhuma mãe chore o que chorei”; “meu sonho é ter esses meninos vivos”, foram algumas das afirmações recorrentes nas entrevistas. Justiça na concepção delas é sinônimo de uma transformação que preserve vidas.

A prioridade é a justiça pelos filhos, mesmo para aquelas em que a responsabilização dos culpados já ocorreu – em geral, de maneira insatisfatória – ou não é mais possível. Elas esperam continuar honrando a memória de seus filhos contribuindo para uma mudança estrutural que impacte sobretudo na redução da letalidade policial. No decorrer das entrevistas, fica claro que outras pautas atravessam a luta, mas nem sempre são identificadas ou declaradas de imediato. Quando provocadas, costumam trazer outras questões. Os principais apontamentos giram em torno do racismo, das condições de infraestrutura e acessos nas comunidades, como saneamento, mobilidade urbana, saúde e qualidade das escolas. Outro assunto frequente nos discursos das entrevistadas é o que chamam de “falta de oportunidades” para os favelados, principalmente com relação aos jovens envolvidos de alguma forma com o crime organizado, que cumprem pena ou medida socioeducativa. Para elas, é evidente que há falha na ressocialização de quem “cai no sistema”, ou seja, as condições de sobrevivência para quem é egresso do sistema de justiça criminal, seja como menor ou jovem adulto autor de ato infracional, são praticamente inexistentes, o que torna comum a reincidência.

Aqui a maioria falta oportunidade. Não sei se lembra que aqui de fora a fora tinha lava-jato? Fizeram a suposta operação, tiraram tudo, porque eles não paga luz, eles não paga água, rasparam tudo. A maioria desses menino, tudo menino que saiu de cadeia. A oportunidade que ele estava tirando sustento da família era ali. [...] Qual a oportunidade que esses jovens têm na favela? Ou vai pro tráfico ou vai fazer merda no meio da rua. Não há oferta. A gente não quer isso, a gente quer que eles trabalhe, se informe, porque é raro. Temos que informar aí ó, entendeu? Mas porra, nem custa nada, oportunidade. Aí tira a oportunidade que pensa que é errado e está roubando uma água. Mas pô se você for ver aqui fora a fora aqui é o corte. Não é? A prefeitura mesmo não paga a luz, não paga água. Quanto de multa eles têm, eles pagaram a multa? Pagaram a água? Não paga. É porque que nós moradores de favela tem que sofrer tudo isso? A desigualdade bem grande, né? (Entrevistada 6, 48 anos).

De acordo com os relatos para esta pesquisa, houve uma construção do entendimento coletivo sobre não haver um “perfil de filho” que mereça mais justiça do que outro diante de uma execução arbitrária. Muitas vezes, familiares de jovens em conflito com a lei mortos durante operações policiais temem se engajar na luta por justiça por entenderem que a vida pregressa, a existência de uma ficha criminal, retiraria seu direito à dor ou à compaixão públicas.

É por isso que muita mãe não está na luta porque os próprios parente fala que “ih deixa

para lá". A gente não pode deixar pra lá, gente. Não tem como deixar pra lá. Entendeu? É o que eu falo pras meninas, e toda vez que eu dou entrevista eu falo, se ele estivesse trocando tiro, eu tinha que ter a ciência de não botar a cara em busca de justiça. Porque ali tanto eu como ele sabia que ele podia matar como podia morrer né? Então desde o momento que tu fez isso, não tem porque eu botar a cara que nem muitos familiar, quando perde filho em troca de tiro, eles não vão botar a cara pedindo justiça. [...] Mas desde o momento que o tiro foi nas costas, não, cara, a gente tem que lutar sim, porque se ele estava rendido já com a mão pro alto e o cara vem dar um tiro no peito, dá um tiro na cabeça, um tiro pelas costas, que nem muitos casos aí, a maioria é tudo tiro pelas costas por que que a mãe não vai correr atrás da justiça? (Entrevistada 6, 48 anos).

Essa consciência para boa parte das mães engajadas no movimento não foi automática e costuma se consolidar com a militância e a convivência com outras mães em situações diversas. Conscientização que também implica em mudança de discurso.

Ainda se tivesse envolvimento com o tráfico sabe? Não tinha que ser assassinado. Isso tudo eu aprendo, até esse discurso eu aprendo na luta ao lado de outras mães. Porque o tempo todo eu falava "a polícia matou meu filho, mas meu filho não era o bandido, meu filho não era bandido". Só quando eu começo a ouvir essas mães, essas mulheres, eu começo a ter o entendimento que eu não podia mais falar isso. Eu teria que mudar esse meu grito, né? Porque ainda assim se fosse um bandido, um ladrão, um traficante, mas não tinha que ser assassinado. Quando a gente fala "a polícia matou meu filho, mas ele não era bandido" essa frase acaba legitimando que se fosse bandido poderia ser assassinado, né? (Entrevistada 9, 46 anos).

A resposta recorrente sobre quais vitórias o movimento alcançou é relacionada a conseguir que um caso se torne processo e seja levado a julgamento. "Limpar o nome do filho", significa que, perante o sistema de justiça, sua categoria seja modificada de "suspeito" para "vítima" diante de uma ação policial. E isso ocorre em etapas. A primeira é pressionar para que exista um inquérito, uma investigação oficial. Isso costuma se dar a partir das provas apresentadas por elas. A etapa seguinte é direcionar esforços para que o Ministério Público formalize a acusação contra os agressores e que o Tribunal de Justiça receba essa denúncia, mudando o status dos agentes de segurança do Estado para "réus". O próximo passo demorado e doloroso é que esse processo seja julgado. Na prática "ser julgado" também significa passar por diferentes etapas, todas desgastantes, no judiciário, com diversas audiências, possibilidades de recursos. A esperança em geral é que o caso vá a júri popular, previsto para os crimes dolosos contra a vida, porém a realidade é que uma quantidade ínfima de casos consegue vencer essa maratona e chegar nesse estágio.

São dias muitos difíceis das audiências porque aquele Tribunal de Justiça ali é algo muito adoecedor pra gente. É um local onde a gente tem que ouvir os policiais mentindo, falam mal dos nossos filhos que foram as vítimas, que são as vítimas, e a gente não pode se pronunciar. Porque a gente espera anos pra que uma audiência aconteça e aí quando chega essa audiência são faladas coisas monstruosas dos nossos filhos e a gente não pode falar nada, as pessoas que estão ali, nossa rede de apoio tem que todo mundo ficar em silenciamento, porque é o tempo todo eles falando que qualquer pronunciamento, qualquer barulho vão adiar a audiência e a gente sabe que isso pode levar mais anos pra acontecer uma nova audiência. Então é um ambiente muito adoecedor pra gente, sabe? Até hoje eu ainda não vi ali um juiz negro, são todos brancos. Parece que estão ali... que

não estão nem aí pro que está sendo falado, é mexendo no telefone, é se maquiando durante o depoimento de alguém. É isso, eles não se enxergam na gente, né? Então acho que todo esse sistema de justiça ele também deveria... é necessária uma mudança no sistema de justiça (Entrevistada 9, 46 anos).

A mãe que faz o relato anterior perdeu o filho em 2014. O caso virou processo, passou pelas audiências de instrução e o juiz decidiu que será levado a júri popular. Essa decisão ocorreu em 2019. Até a data de confecção deste texto, não havia sido marcada uma data para o início do julgamento.

Mas tem praticamente quatro anos que eu estou aguardando marcarem a data desse julgamento. Enquanto isso o policial ele nunca foi preso. Nunca. Ele aguarda o julgamento em liberdade, recebendo salário com o nosso dinheiro, com os impostos né? Que a gente paga, assim como a bala que matou meu filho. Eles têm muito dinheiro pra investir na parte bética dessa segurança pública. É muito dinheiro pra investir em caveirão voador, caveirão terrestre. Que gasta-se muitos dinheiros com cada operação que é feita, mas o Estado não tem dinheiro para reparar financeiramente as mães que eles deixam adoecidas, desamparadas, mesmo passando fome, infelizmente em situação de risco de vida. Mas acho que esse é o projeto mesmo né? Esse é o projeto, matar nossos filhos e, consequentemente, a gente morrer também. Mas eu luto para contrariar aí essa expectativa do Estado, sabe? (Entrevistada 9, 46 anos).

Outra mãe, adoecida por um câncer agressivo, afirma que o que a mantém viva é a vontade de ver os policiais militares que assassinaram seu filho sendo condenados. O assassinato ocorreu no final de 2018. Ela conseguiu duas vitórias até então: recolher provas, fazer com que um processo fosse instaurado. Como sua condição de saúde estava crítica, o ministério público tomou seu depoimento oficial antes que as audiências de instrução fossem marcadas. Isso ocorreu em 2019. Apenas em fevereiro de 2023 a primeira das audiências ocorreu. Mesmo debilitada, compareceu e participou do ato público com outras companheiras de militância.

É uma resposta porque, assim, toda hora que eu ficava doente, tudo não foi em vão. O que eu estou lutando é pra isso, pra que eles respondam pelo que eles fizeram. Trazer meu filho de volta não vai. Mas eles também não vão matar mais outros, eles não vão. Eles vão ser de alguma forma extintos da rua pra que não esteja ou não tenham outras mães sofrendo o que eu sofro. Então é isso que eu quero, meu objetivo é esse, é condená-los. Eu quero ficar viva até condenar as pessoas que fizeram isso. Depois que eu fizer isso, pode me levar, mas que o Senhor me mantenha em vida pra mim continuar provando tudo que eu falei (Entrevistada 3, 40 anos).

Perguntadas sobre a importância de estar em rede, as participantes desta pesquisa, em geral, responderam que a solidariedade e o apoio emocional vindos da identificação na dor são os maiores benefícios. No entanto, há o reconhecimento do que Bordenave (1994) denomina como base instrumental da participação social. Elas entendem que é preciso estarem organizadas para exercerem pressão sobre os órgãos e instituições pertinentes à causa, mas que diante de tantas dificuldades, conseguir se organizar e serem reconhecidas enquanto movimento são conquistas importantes.

Uma das vitórias da gente nós conseguimos lá na ALERJ, a lei da Semana Estadual dos Familiares Vítimas da Violência do Estado, que é no dia dezessete até dia vinte e dois de

maio. Esse Núcleo da Defensoria de Direitos Humanos também. A gente tinha a Rede de Comunidades, aí fundamos a Rede Nacional, que essa rede, a rede nacional, ela faz encontros no mês de maio. Esses encontros são com as vítimas de outros estados. A gente já fez em Salvador, o último que eu participei foi em Goiânia porque também tinha acontecido que dez jovens morreram no DEGASE¹⁹, tipo um DEGASE lá em Goiânia e ficava num batalhão de Polícia Militar. Eles morreram carbonizados. A rede participa do Julho Negro também, além da Frente pelo Desencarceramento, a gente participa, ele é organizado por movimento de familiares, movimentos de favelas e movimentos internacionais também. Quando a gente fez o encontro da gente, o Black Lives Matter vieram aqui. Então eu acho que isso é vitória. E assim fazer com que os policiais sejam denunciados. Porque, hoje em dia, quando acontece, eles podem nem ser presos, mas aí eles são denunciados. Porque as pessoas hoje, as pessoas já fazem denúncia porque antes a pessoa tinha maior medo da polícia até porque já tinha né, por exemplo, a Chacina de Vigário Geral, as Mães de Acari (Entrevistada 1, 69 anos).

O entendimento também é de a interlocução com outros campos do conhecimento, a articulação para fora do campo do movimento social fortalece a caminhada, confere mais embasamento aos seus discursos e ajudam a validar sua luta perante as instâncias de decisão. Sentirem-se representadas, de acordo com os depoimentos, passa também por ocupar espaços institucionais de diferentes maneiras, seja se apropriando do conhecimento, seja compartilhando suas vivências, seja reivindicando para si (ou uma igual) uma posição entre os que decidem e podem executar as mudanças necessárias.

Acho que a gente tem que ter acesso ao conhecimento, ter acesso ao ensino, à escola, à universidade, tem que ocupar mesmo porque acho que só assim as mudanças virão, quando tiver uma pessoa preta que veio da favela que passou por tudo que a gente passa ali. Eu acho que o olhar, acho não... só assim o olhar vai ser diferente, sabe? Vai entender do que a gente está falando. Vai acreditar na gente. Porque muitas vezes a gente está ali dando um depoimento em frente a um promotor, um juiz, parece que eles não tão acreditando no que a gente fala. É mais fácil acreditar num policial que já foi preso, que já responde por triplo homicídio e duas tentativas de homicídio do que numa mãe ou em outras testemunhas que estão ali relatando o que realmente aconteceu (Entrevistada 9, 46 anos).

Em diversos depoimentos ao longo desta pesquisa foi ressaltada a dimensão do cuidado e da continuidade do exercício da maternidade. A psicóloga especialista em luto parental Damiana Angrimani (2019), em entrevista publicada na versão virtual do jornal O Estado de São Paulo, aponta que não há nome para uma mãe que perde um filho. Não existe “ex-mãe”. Ela não é viúva, não é órfã, ela segue sendo mãe. E, como não há nomenclatura que defina, também não há finitude para o que essa mãe entende como sua obrigação: continuar zelando por seu filho, mesmo que o corpo físico não esteja mais presente. E essa visão não aparece nos discursos em tom religioso, não traz implicações metafísicas para essa vontade, o olhar é social. Enfrentar as batalhas das mais diversas e sofridas, na visão delas, é continuar cumprindo com seu dever. No caso das mães organizadas em luta, esse sentimento se torna coletivo, é partilhado assim como a dor, e transborda

¹⁹ Departamento Geral de Ações Socioeducativas, órgão da estrutura do poder executivo estadual responsável pela execução de medidas socioeducativas aplicadas a adolescente autor de ato infracional.

seus casos específicos e de suas companheiras de jornada. É um compromisso social. Perguntada sobre de onde vem a motivação para seguir, diante de tantas barreiras, uma das entrevistadas respondeu:

Eu acho que é do amor pelo meu filho, sabe? Eu acho que é esse amor que me impulsiona a seguir, não desistir, porque acho que desistir dessa luta seria desistir dele, deixar ele de canto e eu preciso seguir cuidando dele, sabe? E de tantos outros filhos que a luta trouxe pra gente. Cuidar. Acho que é uma responsabilidade, enquanto pessoa, enquanto moradora de favela, acho que eu tenho essa responsabilidade com a favela. Acho que é o mínimo. Se eu não morri, porque eu achei que eu fosse morrer, se eu não morri, se eu estou aqui de pé, se ao contrário de muitas mães eu continuo tendo uma saúde, eu preciso fazer alguma coisa né? Não posso ficar aqui de braços cruzados. Eu preciso seguir em frente e deixar uma alguma contribuição pra essa sociedade. Eu me sinto nessa obrigação (Entrevistada 9, 46 anos).

3.6 Bonde Antirracista na Câmara

O despertar para a necessidade de ocupar espaços de poder e decisão, como dito anteriormente, chegou ao movimento de mães e familiares de vítimas de violência do Estado. Essa consciência se materializou na campanha de Mônica Cunha para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro nas eleições de 2020. Mônica fundou, junto com Rute Sales, outra mãe de adolescente autor de ato infracional, o Movimento MOLEQUE – Movimento de Mães pelos Direitos dos Adolescentes no Sistema Sócio-educativo, em 2003. O website do coletivo descreve que sua fundação coincide com seu primeiro ato público de protesto, assim como explicita seus objetivos.

O Movimento MOLEQUE nasceu no dia 10 de dezembro de 2003 em seu primeiro ato político. Organizado pelas mães em parceria com outras ong's, com repercussão na mídia carioca, o "Primeiro Ato de Desabroço ao Instituto Padre Severino (IPS)", foi uma ato de repúdio às práticas repressivas ali ainda realizadas, em protesto ao desrespeito às reivindicações e denúncias desencadeadas a partir do "Ato de Abraço ao IPS" realizado no ano anterior. Desde então, o MOLEQUE tem participado de diversas conferências e colóquios, buscando estar em todos os locais e de todas as formas onde a informação e o debate a respeito do jovem em conflito com a lei e o sistema sócio-educativo possam contribuir para a transformação desta realidade. Incluindo como essencial nesta tarefa busca-se promover a formação dos familiares, para que outros pais e mães, através de cursos de capacitação e oficinas, possam se engajar ainda mais nessa luta (Retirado da seção “Quem sou eu” do site do movimento).

Rafael tinha 15 anos quando cumpriu a primeira pena, ou seja, a primeira medida socioeducativa, no ano 2000. Três anos depois, o Movimento Moleque é fundado, a partir da articulação com outras mães que também acompanhavam e questionavam as condições de cumprimento das medidas sociocreativas. O início da militância de Mônica foi uma imersão em estudos, formação e busca de informações para entender os motivos e contextos que levaram seu filho a cometer um ato infracional e como conduzir a situação. O passo seguinte foi focado em tentar melhorar as condições de cumprimento das medidas socioeducativas. Eram comuns – e ainda são – os relatos de torturas, abusos e falta de condições de infraestrutura nas instituições de internação. Em vídeo publicado nas redes sociais durante sua campanha para vereança, Mônica

relata que foi na primeira apreensão de Rafael, ainda na delegacia, que ouviu pela primeira vez a expressão que a marcaria profundamente, “mãe de bandido”.

Chega meu filho, com um detetive segurando de um lado, um detetive homem, e uma detetive mulher segurando de outro, trazendo ele, adentrando a delegacia todo sujo. Aquela sujeira que eu limpava para ele dormir que ele só brincava, dessa vez a sujeira era dos pés dos policiais, a botina do policial no corpo do meu filho. E ali eu questionei, briguei, enfim, o que tu fez? O que é isso, e tal. E o policial, o detetive, na hora veio com aquela bela resposta: “vocês são muito engracadinhas, né? Na hora que vocês parem bandido vocês não cuidam, mas na hora que a gente vem tirar eles da rua, eles têm uma maezinha, tem família, tem todo mundo”. Então, assim, esse questionamento do filho bandido é desde o primeiro ato infracional que o Rafael da Silva Cunha cometeu, que eu fui apontada como mãe de bandido. Esse engasgo, essa vontade de gritar, de falar, mas falar no sentido de ecoar pro mundo, está desde esse dia. (Trecho de vídeo de campanha eleitoral)

Em sua análise sobre o Movimento Moleque e as mães que lutam pelo respeito aos direitos humanos no DEGASE, Queiti Oliveira fala sobre as implicações da categorização dessas mulheres como “mães de bandidos” e de como a realidade das unidades de medida socioeducativa as impacta.

Tornar-se então “mãe de bandido”, para essas mães é implicá-las em um processo que as faz deparar com a truculência, com a violência, com o preconceito e com o desrespeito que começam ainda nas delegacias e continuam durante a passagem dos jovens pelo sistema sócio-educativo. [...] Os primeiros encontros das mães com a realidade do sistema sócio-educativo brasileiro é marcado muitas vezes pela surpresa. Surpresa no sentido negativo da palavra, posto que refere-se à ignorância completa, ou quase, sobre o que acontece nas unidades [...] O sistema sócio-educativo é pensado como uma espécie de “porto seguro” para essas famílias, em cujas unidades seus filhos estariam protegidos e cuidados, passando a ter acesso a serviços, que muitas vezes não haviam sido encontrados fora dele até então (OLIVEIRA, 2008).

Livrar-se da alcunha de “mãe de bandido” foi um processo longo, que passou também por uma mudança de sua própria percepção a respeito de si mesma, do sistema de justiça, de sua relação com as outras mães organizadas e com os atos cometidos por Rafael em vida. Ela conta que demorou, por exemplo, a fazer como as outras mães e comparecer aos atos trajando a camiseta com a foto dele estampada. Temia que sua reivindicação por justiça fosse invalidada por seu filho ter sido adolescente autor de ato infracional. Conta que também mantinha certa distância das mães de vítimas fatais de violência do Estado, afinal, no início da militância, seu filho ainda estava vivo.

Os jovens que mais morrem são os que passaram pelo sistema. São os que mais são assassinados. Só que ninguém liga, porque o racismo é tão cruel que ele separa, ele consegue desumanizar o que já não é humano. Como o meu filho, que foi um adolescente que entrou no sistema, esse não vale nada. Pode morrer, pisotear, jogar, não tem problema. [...] E quando tem situações, uma Ágatha da vida, vai ficar difícil imputar a Ágata com um fuzil na mão. Quando eles podem, eles fazem, como tem um menino que ninguém nem lembra mais, que é lá de Acari, que tinha dois anos, que é o filho do Zé, que até hoje o boletim de ocorrência tem lá auto de resistência. Hoje não cola isso. Eles vão até botar, mas vai ter que tirar porque essas mãe tudo instruída não vai deixar. Lembro que cheguei a conhecer uma Mãe de Acari e não queria me aproximar dela

porque os filhos dela estavam morto, meu filho estava vivo. Tinha um medo delas. [...] Inconscientemente, era o medo de estar no lugar delas. E elas também me olhavam, elas também não queriam ficar perto porque meu filho era bandido. Eu tive que esconder a minha dor... tem muito pouco tempo que eu botei a foto do meu filho com todo orgulho. Porque eu tinha assim, tinha vergonha, tinha medo de alguém apontar e dizer que ele era bandido. “Não tem vergonha não? Está com a camisa do menino, não é bandido?” Porque por mais que eu tinha entendimento, tem uma criação arraigada aqui dentro, uma cultura que ela não vai embora num estalar dos dedos, essa cultura também das mães que perdem filhos né? (Trecho de entrevista com Mônica Cunha)

Em pronunciamentos públicos, seja em atos, seja em mesas de debates e em eventos oficiais, era comum ouvir Mônica dizer que seu útero não é fábrica de marginais e que luta porque não quer continuar vendo o Rio como uma “cidade tumulo” para os jovens periféricos. Rafael teve quatro “entradas” no sistema socioeducativo. Quando estava em liberdade, aos 20 anos, foi executado à luz do dia por um policial civil e a trajetória comum aos jovens em conflito com a lei se repetiu.

Ele chegou a cumprir três medidas. E só fez piorar. Quando foi na quarta estava totalmente estragado como o sistema queria. Por isso que deitou o corpo dele no chão. Que aí ficou fácil pra deitar. Que é exatamente isso. O processo é esse, né? [...] quanto mais medidas esse menino for cumprir, quanto mais entrada esse menino tiver, pior vai ser, recuperar é mais difícil. Toda vez que ele entrar ele vai ser revitimado, toda vez que ele entrar “ah já vem de novo, não falei que tu ia voltar. É bandido cara. [...] O que eu descobri nesse sistema, que pra mim foi o *boom*, é isso: eles fazem com que os meninos acreditem que sejam bandidos, que não interessa continuar vivo. Eles fazem com que eles deixem de ter apego, apreço pela própria vida. Aí eu fui compreender o verdadeiro racismo. [Chamar de] macaco? É terrível, é uma coisa terrível, mas o macaco hoje tu vai na justiça dá-lhe um processo, uma bonitona ou bonito que te chamou de macaco ainda vai pagar alguma coisa. Vai doer, tu vai numa terapia, sei lá. Mas aquela coisa que o racismo faz é uma educação sim, só não é pro bem, é uma educação cotidiana de desumanidade, de te tirar desse lugar realmente de humano, todo dia um pouquinho. E aí meu amor? Aí quando finalmente executa, quando vai executar aquele corpo, todo mundo já está esperando. E eles próprio vão pro *front* sabendo que pode acontecer isso. Sem nenhum problema. (Trecho de entrevista com Mônica Cunha)

O momento da execução desses jovens é quando a noção de finitude da vida se torna real para eles, a humanidade volta. É nessa hora, que voltam a recorrer às suas mães.

Eles só se dão conta viver, de que eles são humanos, na hora em que ganha um tiro, que cai. Não foi só com o meu, é coisa que eu também já escutei de outros, não digo a maioria porque eu vou estar exagerando, mas algumas porque eles conseguem chamar a mãe. Manda chamar minha mãe. Acho que é bem comum, mas quando dá tempo. Sabe o significado disso? Manda chamar minha mãe que é pra pedir desculpa. É pra dizer que eu não queria. É naquele momento que ele se preocupa. (Trecho de entrevista de Mônica Cunha)

No momento do assassinato de Rafael, Mônica se preparava para participar de sua formatura como Técnica em Educação Antirracista, um dos muitos diplomas que acumulou tentando compreender e modificar a realidade dos jovens autores de ato infracional e de suas famílias. Na busca por saber como poderia ajudar o filho, conheceu e se tornou especialista no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas leis que regem a determinação e cumprimento de medidas socioeducativas, passando a entender, portanto, o quanto estavam sendo mal aplicadas e falhavam

no que seria seu dever: reeducar esses jovens para inibir a reincidência e promover a ressocialização. Pedagogia que, na prática, não funcionou para seu filho. A morte de Rafael faz com que a militância de Mônica se amplie, agora ela também era uma mãe de vítima de agente do Estado. A essa altura já era reconhecida como representante das famílias com filhos ingressos no sistema socioeducativo. Os atos promovidos pelo Movimento Moleque já haviam chamado atenção da imprensa para as denúncias, ela e Rute davam entrevistas, enviaram uma carta à Corte Interamericana de Direitos Humanos e chegaram a ser convidadas para uma audiência. (OLIVEIRA, 2008). Trabalhou com organizações de defesa de direitos humanos como a Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião, oriunda da pastoral das favelas da Igreja Católica, e a ONG Criola, focada na defesa e promoção de direitos das mulheres negras. Caminho que a levou a compor a equipe e posteriormente coordenar a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio. Foi contemporânea de Marielle Franco na comissão e, tal qual outras companheiras da vereadora, entendeu que era chegada a hora de levar seu ativismo para a representação político-partidária. Uma construção de anos de militância e de contribuição com outras candidaturas e mandatos do campo progressista.

Sua campanha contou com apoio de políticos de relevância de seu partido, intelectuais e ativistas de movimento negros, movimentos sociais diversos, artistas e de muitas das mães organizadas por justiça. O foco de sua plataforma eleitoral foi a pauta antirracista, suas peças de campanha traziam dizeres como “Amplie a voz de uma mulher negra”, “Mães Negras Movendo as Estruturas”, “O objetivo é o povo negro vivo”, “Enquanto houver repressão, haverá luta”. Palavras de ordem talhadas em uma trajetória de 20 anos militância. A período de campanha ocorreu ainda na fase de restrições de circulação e aglomeração em virtude da pandemia de covid-19, mas diante de mais uma morte ocorrida em favelas durante operação policial, participou de um protesto influenciado pelo movimento Black Lives Matter norte-americano, traduzido aqui de modo literal como “Vidas Negras Importam”, mas transportado para a realidade das favelas cariocas. Um trecho de seu discurso público chamou atenção da mídia e viralizou nas redes sociais. Emocionada, Mônica dizia “a vida do meu povo importa. Eu não aguento mais chorar”. Seu lugar de mãe em luto novamente se destaca de modo genuíno. Em outra entrevista, no protesto seguinte, diz ao jornalista que “o racismo cortou na minha pele, no meu peito e no meu útero”²⁰. Terminada a corrida eleitoral, ela alcança um total de 7.253 votos, não o suficiente para assumir uma cadeira, mas foi eleita suplente do vereador Chico Alencar. Nas eleições gerais de 2022,

²⁰ Os registros dessas falas foram compartilhados por diferentes perfis nas redes sociais e estão reunidos no perfil oficial de Mônica Cunha na plataforma Instagram, cujo endereço é @monicacunhario

Chico Alencar foi eleito deputado federal, abrindo mão de sua vaga na Câmara Municipal, e fazendo com que, em fevereiro de 2023, Mônica Cunha se tornasse a primeira dentre as mães organizadas em torno da luta por justiça para as vítimas de violência policial a assumir um cargo eletivo, a se tornar uma parlamentar eleita e com dois anos de mandato a cumprir.

No dia marcado para sua posse, Mônica realiza mais um edição do Café das Fortes, evento em que as mães de vítimas se reunem periodicamente para apoio emocional mútuo e troca de experiências. Desta vez, o Café ocorreu em seu gabinete na câmara. Nesse evento prévio, fez com que todas as suas convidadas, mães em luto e luta como ela, se sentassem em sua cadeira, fizessem uma foto com punho cerrado em sinal de resistência, para que se sentissem parte do mandato.

Isso foi uma das primeiras coisas que eu aprendi, que eu tenho que aprender pra passar. É igual nesse lugar que eu estou aqui agora, o meu desespero de aprender e passar, de fazer com que elas entendam o que é esse lugar. Quando no dia da posse, cada uma senta aqui nessa cadeira, tirou a foto e levantou o punho pra se sentir pertencente. Falei “ó, eu vou ter que aprender o município, você também trate de aprender”. Porque é isso, aqui, agora, nesse lugar que eu me encontro, não vou ficar o resto da vida, isso aqui não é eterno. Eu vou ter que sair um dia. Vai ser agora não. Vou demorar ainda bastante, alguns anos aí. Mas outras vão ter que assumir. Mesmo que não sejam essas que estão comigo hoje. Vão ser outras depois delas e aí tem que saber, tem que entender. Porque eu estou sentando aqui hoje, eu posso ter pouco entendimento pro município, mas eu tenho muito entendimento do porquê que eu vim parar aqui, porque eu cheguei até aqui e de porque eu tenho que ficar aqui. Você está entendendo? E é isso que elas precisam saber. Que a gente tem que ocupar porque ocupar esses espaços é a gente continuar vivo e o restante do nosso povo, a nossa família ficar também (Trecho de entrevista com Mônica Cunha).

Na cerimônia oficial de posse, as galerias da Câmara Municipal foram lotadas pelos coletivos de familiares de vítimas e por ativistas de movimentos de favelas. Todos muito emocionados. Mônica sobe à tribuna trajando um vestido branco, com uma foto grande de Rafael estampada. Um símbolo de identificação, uma marca de que ali estava uma delas.

Início minha fala de posse, em primeiro lugar, agradecendo a Deus e aos orixás, Iansã e Ogum e Iemanjá. Iemanjá que nesse dia é o seu dia. Agradeço também ao meu filho que parti e registrei como Rafael da Silva Cunha. Com muito orgulho, o mesmo sistema que não deixou que convivéssemos mais que 20 anos, também tentou reduzir o meu filho a um número, 033, mas não. Ele é o nome que eu dei e registrei, é Rafael da Silva Cunha e não 033 (Trecho do discurso de posse, 02/02/2023).

Ressaltar o nome que escolheu para seu filho parece funcionar como uma forma de trazer de volta a humanidade perdida na burocracia do Estado (FARIAS, 2020). O discurso de posse fala de “afetos construídos e aprendidos” com agradecimentos aos seus outros filhos, aos companheiros de luta nos 20 anos de ativismo e às instituições nas quais trabalhou. Ressaltou o compromisso de combate ao racismo assumido na campanha eleitoral e que se expressa também na equipe de seu gabinete, formada majoritariamente por pessoas negras, que foi intitulada “bonde

antirracista”.

O aprendizado na luta e os compromissos construídos nesse espaço me trazem hoje aqui para a realização neste mandato antirracista, pensado e defendido a muitas mãos e cabeças. Ampliaremos e multiplicaremos para dentro desta Câmara de Vereadores e Vereadoras e para a Cidade do Rio de Janeiro que o “fazer política” tem que partir e buscar realizar sempre reconhecimento, dignidade, reparação para as vidas negras e territórios negros, afetivos e geográficos que construíram esta cidade e o Brasil. Aqui da Tribuna Marielle Franco, olho para frente, para os lados e para trás, nessa caminhada de mais de 20 anos e de tantas outras que me antecederam (Trecho do discurso de posse de Mônica Cunha, 02/02/2023).

É interessante notar que o senso de construção coletiva do capital social e político que materializou um mandato parlamentar é presente ao longo de todo o discurso, assim como o reconhecimento de que essa possibilidade de participação em um espaço de poder e decisão, como afirma Demo (2013), foi conquistado a partir da pressão. Essa conquista de modificação da estrutura ou de inserção nas ranhuras possíveis de uma estrutura classista e racista do Poder Público se expressa em outros exemplos de atuação política do movimento de mães. Para algumas das participantes desta pesquisa, são consideradas vitórias significativas figurarem como *amicus curiare* (como dito anteriormente, instituições que fornecem subsídios para as decisões dos julgadores) em dois processos de Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental, a ADPF 635, sobre as operações policiais em favelas do Rio de Janeiro, e outra protocolada em 2022, em conjunto com grupos de mães e do movimento negro de outras partes do país, sobre o genocídio da população negra (MENDONÇA, 2022). Assim como a participação no Grupo de Trabalho do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro sobre a redução da letalidade policial. Em entrevista para esta pesquisa, Mônica Cunha cita que a implementação de cotas raciais nos concursos da Defensoria Pública estadual teria sido uma demanda histórica dos grupos de mães e do movimento negro no estado. Ela, inclusive, é convidada constantemente para falar para os novos defensores no seu período de formação/integração na instituição. Para ela, é importante que operadores do sistema de justiça conheçam e entendam a realidade dos familiares de vítimas de violência do Estado e que esse entendimento se dê a partir da percepção dos familiares.

Voltando ao discurso de posse, a agora nova vereadora encerra sua fala mais uma vez deixando evidente sua condição de mãe de luto/em luta e que essa será a base de sua atuação parlamentar.

Tenham a certeza, eu, Monica Cunha, e o bonde antirracista que chega comigo para este mandato, temos a certeza de que este é o nosso lugar. Saímos da porta do Ministério Público com os nossos filhos, nossas filhas e familiares estampados em nossas camisas até chegar nesta Câmara de Vereadores, para ampliar uma política efetiva baseada na justiça, no bem-viver, contra o racismo. Essa expressão e esse compromisso, peço uma salva de palmas para o Rafael da Silva Cunha e todas as crianças e adolescentes e jovens, para as mulheres negras e para todas as mães e familiares de vítimas, pelos quais seguimos em luta. Muito obrigada por tudo (Trecho do discurso de posse de Mônica Cunha).

A presença na cerimônia de posse foi parte da observação de campo para esta pesquisa. O discurso proferido por Mônica Cunha casou comoção na audiência, aplausos demorados, gritos de palavras de ordem, choro. Algumas das mães entrevistadas para este trabalho também estavam na galeria, visivelmente emocionadas. Perguntadas sobre a percepção sobre o momento, respondiam sobre se sentirem representadas, sobre a felicidade de ver que “uma de nós chegou lá” ou que “nós conseguimos colocar uma de nós aqui”.

No momento da confecção deste texto, Mônica Cunha acabara de completar seu primeiro mês como vereadora, então é difícil fazer uma análise mais aprofundada de seu desempenho. No entanto, é possível afirmar que seus primeiros atos na casa legislativa são condizente com o que prometeu em campanha e na posse, assim como são coerentes com sua trajetória militante: assumiu a vice-presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal; promoveu uma audiência pública na casa, no âmbito da campanha de 21 dias de ativismo contra o racismo, sobre enfrentamento ao racismo institucionalizado no sistema de justiça – com entrega da Medalha Pedro Ernesto, maior honraria da casa legislativa, para Marinete da Silva, mãe de Marielle Franco, e homenagens a membros de sindicatos de empregadas domésticas, todas mulheres negras – e protocolou o projeto de lei 1739/2023 para criação de um programa de assistência psicossocial às vítimas da violência armada no município. Ao assumir a responsabilidade de representar a luta antirracista e as pautas das mães organizadas por justiça no espaço institucional, Mônica passa a ser vista como inspiração para outras mães militantes e a acenar para elas com voos mais altos.

Eu acho que lá atrás já teve muita luta pra que hoje nós estivéssemos aqui. Eu acho que é nossa obrigação continuar nesses espaços, lutar sempre pra ocupar sim espaços de poder, eu acho que só assim, quem está lá no poder consegue enxergar a gente. Porque hoje muitas pessoas que estão no poder não se veem na gente, não consegue se enxergar então não sabe o que a gente passa, não sabe do que a gente precisa realmente. E também muitos que estão no poder não têm interesse real em solucionar problemas, acho que preferem alimentar esses problemas pra que na próxima eleição possam fazer propaganda política mesmo em cima da nossa dor, do nosso sofrimento e é isso. Acho que a Mônica tá lá, como ela mesmo diz, ela não chegou sozinha, né? Teve toda uma força que colocou ela ali naquele lugar. Então a gente está aqui pra construir junto, mas também pra cobrar e levar nossas reivindicações, nossas demandas, o que a gente precisa. E que, assim como a gente, no auge de uma da perda de um filho, muitas vezes a gente consegue estar perto, acolher com abraços, no momento posterior a gente consegue fazer com que essas mães tenham entendimento do porquê que essa violência chega até nós, que não é por um acaso. Eu acho que isso tudo é o início de um processo né? De uma formação que pode levar sim essas mulheres, nós mulheres, a espaço de poder como hoje tá a Mônica Cunha. E não só como vereadora, mas Senado e até quem sabe a presidência. E é isso. Acho que o céu é o limite (Entrevistada 9, 46 anos).

Conclusões

Os grupos de familiares de vítimas de violência do Estado foram construídos historicamente de maneira orgânica, por meio da busca individual por justiça, os contatos foram se estreitando, as afinidades afloraram e surgiu o entendimento de que o agir coletivo é mais eficaz. Formadas majoritariamente por mulheres negras, com baixa escolaridade e imensas dificuldades financeiras, as redes se constituem na dor e são marcadas por diferentes barreiras para a continuidade da militância. A saúde fragilizada, o medo, a necessidade de proteger outros membros da família e, principalmente, o desemprego são os principais entraves ao engajamento ou à continuidade na luta.

Mesmo diante desses obstáculos, as mães organizadas em torno da busca por justiça, memória e reparação, entendem a importância da atuação em rede, da pressão coletiva. Sobretudo no aspecto da solidariedade e do apoio emocional, assim como no compartilhamento de informações e do conhecimento acumulado na militância. A um forte senso de comunidade, de identificação e pertencimento ao território e um compromisso coletivo com a tentativa de transformação social. Fazer com o que o caso particular de um filho morto seja investigado, se torne processo e seja julgado com condenação dos assassinos é o que as move individualmente, mas enquanto grupo estão comprometidas com a mudança estrutural que resulte na diminuição da letalidade policial ou, como elas dizem, para que mais nenhuma mãe chore a perda de um filho. Essa conquista passa por uma atuação política ampla, que envolva diferentes instituições do Poder Público, mas também pela ocupação de espaços de decisão, pela construção coletiva de políticas públicas, por uma participação qualificada dos debates e processos. A eleição de Mônica Cunha para a Câmara Municipal é um marco importante nesse reconhecimento da incidência política dessas mães, da relevância de suas pautas e dos caminhos que estão trilhando.

Ao mesmo tempo em que têm noção da complexidade da luta que travam e da pouca probabilidade de obterem respostas, justiça e reparação a contento, entendem que lutar é seu papel de mãe, a militância é a forma de continuidade do cuidado com o filho que não está mais materialmente presente. Os relatos dão conta de que, muitas vezes, esse chamado parte dos próprios filhos, já que no instante final, quando a morte é certa, é por suas mães que eles chamam, como quem pede o último colo, o alento derradeiro. E elas atendem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Nada sobre nós sem nós”, afirmam as mulheres negras periféricas que despertaram para seu poder de atuação política. Porta-vozes dos mortos que tem mães. A força que emerge das favelas cariocas e pesa começar a pesar não apenas na disputa eleitoral, mas na construção de políticas públicas e no debate público sobre as práticas estatais. Um agente político que não é individual e tampoco novo, uma vez que as Mãe de Acari se insurgiram ainda nos anos 1990 jogando luz sobre um problema que se restringia às periferias. O discurso antirracista e contra o genocídio da juventude negra foi ganhando forças ao longo do tempo, não apenas no Brasil, o que também reverberou no fortalecimento dos grupos organizados contra a violência de Estado.

As redes se formam em ambiente hostil, a cidade do Rio de Janeiro. Um território complexo, cujas configurações estabelecem uma profunda desigualdade de recursos, de oportunidades, de acessos, que delimitam os corpos que vivem, os que morrem e os que apenas sobrevivem. Ao longo deste trabalho foi possível demonstrar que essa não é uma realidade que surge na contemporaneidade, mas que é fruto do próprio processo de constituição do Estado brasileiro, no qual o Rio de Janeiro teve lugar central. Por quase duzentos anos, foi a capital do país, período no qual o Brasil se transformou de colônia à república federativa, passando por décadas de imperialismo. Tudo isso calcado em uma cultura escravocrata que persiste nas relações de força até os dias atuais.

Analizar essa transição histórica deita por terra a tese folclórica de um país cordial e miscigenado. O Estado brasileiro foi forjado na violência contra os mais vulneráveis e no privilégio a uma elite branca. A cidade do Rio de Janeiro reflete essa escolha pela desigualdade social, pela exclusão e eliminação dos indesejáveis. A biopolítica foucaltiana que se transforma na necropolítica descrita por Mbembe em territórios específicos. A prerrogativa estatal do uso da força éposta em prática diuturnamente contra os mesmos alvos, desde os séculos passados: pretos e pobres. E sempre com o respaldo social. A forma de açoite foi se aperfeiçoando, de chibatas a fuzis, mas os corpos violados seguem o padrão.

Não apenas as ações configuram as escolhas do Poder Público na gestão dos territórios. As omissões se mostram tão destruidoras quanto. Matar e/ou deixar morrer. A violência urbana, tida como fenômeno sociológico contemporâneo, é um quadro formado a partir de diferentes fatores. Neste trabalho foi explorado o reflexo direto das decisões do Estado nos campos econômicos e de ordenamento urbano para a formação de territórios vulneráveis e para o agravamento de suas condições de infraestrutura e de sociabilidade ao longo dos anos. O viés econômico, assim como a formação de capital político-eleitoral, alimenta, ano após anos, uma lógica doentia de segurança

pública que incrementa o número de mortes e dissemina o medo. A retroalimentação da barbárie no cotidiano, a financeirização da carnificina.

Neste estudo foi importante estabelecer as multiplas responsabilidades do Estado na dinâmica de formação e atuação dos grupos de mães e familiares de vítimas. O mesmo ente figura como agente causador do dano, como responsável por estabelecer as condições de reparação desse dano e de suas consequências, assim como detém o poder de alterar a conjuntura em que o dano ocorreu para prevenir que se repita. É contra essa força dominante que as mães de colocam.

A formação dos grupos se dá a partir do luto e da solidariedade. O luto aqui foi tratado não apenas como a melancolia (e suas consequências) enfrentada individualmente por cada mãe, mas também como fenômeno antropológico que catalisa a formação de um movimento social específico. Um agrupamento baseado em um tipo de capital social que não acumula riqueza material e sim é estratégia de defesa, de resistência e pleiteia a ocupação de espaços públicos para mobilizar mudanças estruturais que possibilitem a preservação da vida nas favelas e periferias. A atuação política nem sempre é imediata ou envolve a todas aquelas cujos filhos foram mortos pela polícia. São inúmeras as barreiras para o engajamento na militância, a necessidade de prover o mínimo para a sobrevivência é a principal delas. Esses entraves à sobrevivência se caracterizam principalmente pelo desemprego, os prejuízos à saúde, o medo e a falta de conhecimento sobre direitos. É de se imaginar o que aconteceria se essas dificuldades não fossem tão profundas, uma vez que as polícias do Rio de Janeiro são responsáveis atualmente por cerca de um terço das mortes violentas no estado, de acordo com dados produzidos pelo próprio Estado, por meio do Instituto de Segurança Pública. É o maior índice de letalidade policial do país, que se mantém no patamar de mais de mil mortes por ano. Não fossem as profundas barreiras estruturais para o engajamento na luta, haveria exércitos de mulheres exigindo justiça, memória e reparação por seus filhos. Possivelmente a política de segurança aplicada no estado se modificaria e novos exércitos enlutados não precisariam ser formados. Há de se ter cuidado, no entanto, para não dar a entender que as mães e familiares não engajados têm alguma parcela de culpa no tipo de presença do Estado nas favelas cariocas. Ao contrário, são eles e elas também vítimas dessa atuação. Diante de contexto tão adverso, há uma disposição heróica entre os que conseguem se articular, participar, reivindicar. O custo físico, emocional e social é muito alto e a vitória, improvável.

Apesar do crescimento da consciência política e da evolução das estratégias de participação ao longo dos anos, é possível avaliar, diante dos relatos das mães, que são poucas as conquistas efetivas quando se individualiza os casos. Em comparação ao número de mortos anualmente, o percentual de processos decorrentes é ínfimo, as estatísticas caem ainda mais quando se fala em

julgamento e condenação criminal. Na esfera cível, há lentidão, com processos que se arrastam por anos, e pouca responsabilização, já que indenizações e pensões são irrigórias e, em geral, não pagas. O entendimento de que pobre quando pleiteia ser indenizado por uma morte violenta busca “enriquecimento sem causa” ainda orienta a condução do judiciário, mostrando o pouco valor dado às vidas periféricas.

O olhar para a atuação conjunta é mais positivo. Neste trabalho, foram abordados os conceitos de poder simbólico, capital social e participação para analisar a formação dos grupos de mães, tendo o luto como fator agregador. É possível afirmar que as conquistas se dão na esfera do reconhecimento como movimento de fato e na ampliação crescente de sua participação nos espaços de poder. Elas estão presentes, não apenas como requerentes de um caso individual, mas como representantes de uma reivindicação coletiva, pressionando o legislativo, o judiciário e o executivo. É notável a evolução de estratégia. No passado, o pleito costumava ser personalizado em torno de um caso específico, buscando a resolução. Hoje, a reivindicação se volta também para a mudança de políticas públicas, que sejam construídas com a contribuição dos moradores de favelas e ouvindo familiares de vítimas de violência. As mães exigem ser parte de um processo de transformação que contemple suas famílias e seus territórios.

Aliás, é importante ressaltar a ligação com o território - e aqui tratamos de território de acordo com a definição de Milton Santos, não apenas como delimitação física de uma localidade, mas como fronteiras de identificação e pertencimento. Entre as respondentes desta pesquisa, com raras exceções motivadas por um risco evidente e declarado à sua segurança física ou mental, o tempo de permanência nas comunidades é de décadas. Muitas delas estão na mesma localidade desde que nasceram e ressaltam esse pertencimento tanto ao se apresentarem para fora, quanto ao se voltarem para dentro dessas localidades como agentes de disseminação de conhecimento. O que aprendem com a militância externa, tentam compartilhar dentro de seus territórios de origem, especialmente no que se refere a direitos e formação política. Aquelas que se engajam na militância têm preocupação constante com sua capacitação para esses temas, é comum que participem de cursos oferecidos por ONGs, universidades e órgãos como a Defensoria Pública – esta considerada uma das poucas entidades do Poder Público que são parceiras de movimentos surgidos nas periferias – assim se tornam referências nesses assuntos e passam a auxiliar na orientação de familiares que surgem em novos casos de violência policial. Importante também ressaltar que a letalidade da Polícia Militar historicamente se destaca, mas a violência praticada nos territórios periféricos não se restringe a uma única corporação. Neste trabalho foram analisados casos que envolveram a Polícia Civil, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e as Forças Armadas, especialmente o Exército Brasileiro – ainda que não sejam os autores diretos

das mortes dos filhos das respondentes desta pesquisa, houve relatos de violações de direitos por parte de outros Forças e de agentes socioeducativos.

Foi apresentado neste trabalho o luto como elemento agregador das mães militantes, mas também como catalisador do capital político gerado por esses grupos. É inicialmente pela figura das mães enlutadas que desenvolvem seu ativismo. O aprofundamento na militância traz novos temas, como o racismo, o classismo e o machismo. Passam a se colocar no debate público como mães pretas, pobres e favelas. A maternidade, no entanto, segue como característica fundamental, sobretudo quando se relacionam com a imprensa. O tratamento historicamente dado a moradores de favela na mídia é pejorativo, contribuindo para intensificar a marginalização dessa população e justificando a política de segurança pública aplicada por se tratarem de “territórios perigosos”. Porém, no entendimento das mães, este é um mal necessário, há um uso instrumental da mídia para, segundo elas, não deixar que os casos caiam no esquecimento. Como violência urbana é um tema de interesse geral, movimentando grandes somas de recursos financeiros e pautando a corrida político-eleitoral, as mães acreditam que é necessário disputar a narrativa midiática – e consequentemente influenciar a opinião pública – pleiteiam que suas versões dos fatos, suas vozes, sejam ouvidas. E, nessa seara, ressaltar a figura da mãe sofredora, mesmo que não seja uma estratégia consciente, é reiterada. Trajar a camisa com o rosto do filho sorridente, relembrar seus planos para o futuro, os sonhos das famílias para esses jovens, são ações que se encaixam no que Muniz Sodré define como “estratégias sensíveis”, que acionam afetos e ajudam a diminuir o estigma carregado pela palavra “suspeitos”, comumente usada pelas polícias ao se referirem aos mortos em favelas. Dentro do próprio movimento, há um trabalho de adequação dos discursos que separam os “bons meninos” daqueles que tinham ou tiveram algum envolvimento com o crime. Afirmar que um filho não merecia morrer porque nunca teve passagem, porque não era bandido, afasta do ativismo as mães daqueles que, mesmo executados enquanto estavam indefesos, não correspondem aos critérios para serem considerados inocentes e, consequentemente, terem sua morte lamentada publicamente. A lógica do “bandido bom, é bandido morto” retira o direito ao luto de muitas famílias. A partir do envolvimento com a militância e o contato com mães em situações diversas, as ativistas passam a defender publicamente o direito à vida em primeiro lugar, a ressaltar que não há pena de morte na legislação brasileira e que aqueles que estivessem “no erro” teriam direito a um processo criminal justo e julgamento imparcial. A defesa da vida do negro periférico é a bandeira que sustenta o grito por justiça e reparação. Essa reparação, em geral, é solicitada de duas formas: financeiramente, diante da precariedade da vida após a perda de um filho que contribuía com as despesas da família ou já formava um novo núcleo familiar com filhos pequenos; e pela mudança da política de segurança,

assim como da forma de atuação dos agentes de Estado. Outra dimensão pouco explorada nos processos em curso foi a reparação simbólica, citada em apenas um depoimento, mas cujos detalhes corriam em segredo de justiça no momento da confecção deste trabalho e não puderam ser compartilhados. A requisição, neste caso, se daria no campo da memória, fazendo com que o filho possa ser lembrado de forma positiva perante a sociedade.

O tripé poder simbólico/capital social/participação para esses grupos se consolida por meio do luto, da maternidade, da solidariedade e da resistência. A figura da mãe que sofre, mas não desiste nunca de seu filho, mesmo depois da morte, é cativante. O papel social da “mãe”, associado ao cuidado e à manutenção da vida, é carregado de um simbolismo que agrupa e legitima as reivindicações. A alegoria da maternidade é colocada o tempo todo. Antes de tudo, elas se apresentam como mães. E no fim, de depois de tudo, ainda são mães.

A aceitação geral da pauta e do discurso não é unânime, elas seguem sendo chamadas de “marmita de bandido”, “fábrica de marginais”, mas é visível que atualmente conseguem disputar a narrativa, sobretudo quando o filho morto é uma criança ou um comprovado trabalhador. Seria ingenuidade afirmar que há reconhecimento generalizado de suas demandas perante a opinião pública. O senso comum ainda associa a favela e seus moradores ao crime, apontando que mesmo quem não tem participação direta com “bandidos” é conivente. As mortes, mesmo quando comprovado que foram praticadas por policiais, são creditadas aos traficantes e milicianos que dominam os territórios ou são vistas (e declaradas pelo Poder Público) como “danos colaterais” na guerra às drogas. Em outras palavras, a morte de um inocente nas favelas seria um mal menor diante da grandiosidade da missão de garantir a segurança da “população de bem” no asfalto. Mesmo que, em décadas de opressão nas periferias, essa sensação de segurança nas áreas nobres nunca tenha se consolidado.

Algumas afirmações são marcantes e recorrentes nos discursos públicos das mães, assim como nos depoimentos dados para esta pesquisa. O mais frequente é o que associa o luto à luta – comum também nos trabalhos referenciados neste estudo – quando elas falam que sua dor é vivida de modo ativo, na busca por justiça: “não tive luto, tive luta”. Outra afirmação que figurou em todas as entrevistas foi a motivação para seguir na militância mesmo quando não há possibilidade de justiça no caso específico de seu filho: “luto para que mais nenhuma mãe passe pelo que passei”, “meu objetivo é que mais nenhuma mãe chore como eu choro” ou “quero nossos jovens vivos”. O desejo pela não perpetuação do sofrimento e a projeção dos sonhos de seus filhos nas possíveis realizações de outros jovens. Outra afirmação marcante, esta já em um cenário de representação política institucional, é de que as mulheres negras irão “parir um país novo”. Esse

discurso foi usado por diversas candidatas nas eleições de 2022, um slogan de campanha que foi abraçado pelas mães de vítimas de violência policial.

Aliás, as eleições de 2020 e de 2022 marcam uma nova etapa na atuação desses grupos por representação nos espaços de poder. A candidatura e posterior eleição de Mônica Cunha, uma mãe de vítima, de um jovem com “ficha suja” com várias passagens pelo sistema de justiça morto com tiros pelas costas à luz do dia, é um feito que inspira vôos mais altos. O sentimento de “uma de nós chegou lá” é rapidamente transformado na vontade de que “mais de nós cheguem lá” e no anseio por lugares de maior destaque. Um caminho que parece sem volta na consolidação desses grupos como agentes de real relevância política. A trajetória de Mônica na câmara de vereadores certamente será esmiuçada por seus opositores – a morte de Marielle Franco mostra que uma mulher negra periférica não está segura em espaços de decisão – mas pode ser o que faltava para que outras mães se preparem para posições semelhantes. Mesmo que não seja necessariamente na política partidária, a tendência é que, cada vez mais, se fortaleçam enquanto atores sociais relevantes. Elas revelam ou já executam planos de atuação política sobretudo em seus territórios, estão cada vez mais se dando conta da importância de seu ativismo e exigindo reconhecimento por seu trabalho. Um dos desejos compartilhados que se destacaram nas entrevistas foi o de criar oportunidades para os jovens e também para as mulheres faveladas, entendendo que a transformação que tanto pedem passa por pela garantia de que possam tanto se livrarem das balas que matam todos os dias, quanto terem a possibilidade de construir suas vidas. Deixar de apenas sobreviver e passarem a viver.

Pessoalmente termino esta pesquisa com algumas missões. Como jornalista, levo a tarefa de manter-me atenta à narrativa ao relatar a situação das favelas, sair da lógica de criminalização de territórios e corpos periféricos, potencializando essas vozes. Como acadêmica, criar pontes para a troca de saberes sem hierarquização e a construção de soluções em conjunto com quem está fora da universidade. Não ter a soberba de achar que a resposta virá de fora para dentro das favelas e reafirmar o poder que o povo favelado tem de criar suas próprias soluções – aliás, estão há séculos criando suas estratégias e tecnologias particulares de sobrevivência e transformação territorial. Abraçar o conhecimento empírico, unir-se a ele, estreitando laços de cooperação. Como cidadã, espero sempre lembrar que tudo ao redor nos afeta e que colaborar para a mudança é papel de todos nós. Não é preciso esperar “acontecer comigo” para agir, até porque, se sou parte do tecido social que forma esta cidade, o que acontece com o outro acontece comigo de alguma forma. Não há benefício social algum com a mortandade nas favelas, com a perda de jovens e com a destruição de famílias. O prejuízo é coletivo, o desejo por mudança em bases democráticas e com respeito aos direitos humanos também deveria ser. As mães e familiares de vítimas do terror

de Estado nos ensinam isso a cada faixa levantada, a cada camiseta que mostra seus filhos sorridentes, a cada palavra de ordem gritada, com todos os punhos cerrados diante das injustiças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. 4^a Edição, Rio de Janeiro: IPP, 2008

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGUIAR, Diego. *Olhem o que os moradores do Jacarezinho estão tendo que fazer para não ter suas casas invadidas por policiais*. Rio de Janeiro, 23/01/2022. Twitter: @Dieguinho. Disponível em: <https://twitter.com/Dieguinho/status/1485393538326138887/photo/4> Acessado em: 25/01/2022.

ALBUQUERQUE, Grazielle. *Mídia e Justiça no Brasil: o Mapeamento das Pautas Históricas de Uma Nova Relação*. Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público, volume 5, 2016. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016.

ALMEIDA, Suely Souza de. Violência e subjetividade. In: RAUTER, Cristina; PASSOS, Eduardo; BENEVIDES, Regina (org.). *Clínica e Política: Subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: Te Corá Editora, 2002.

ANGRIMANI, Damiana. Quem perde o marido é viúva, quem perde os pais é órfão. E quem perde um filho é o quê? [Entrevista concedida a] Lisauska, Rita. Blog Ser mãe é padecer na internet. São Paulo: Website de O Estado de São Paulo – Estadão, 26/06/2019. Publicado em <https://www.estadao.com.br/emas/ser-mae/quem-perde-o-marido-e-viuva-quem-perde-os-pais-e-orfao-e-quem-perde-um-filho-e-o-que/> Acessado em: 10/03/2023

ARAÚJO, Fábio Alves. Do luto à luta: a experiência das Mães de Acari. Dissertação (mestrado) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 2007.

ARAÚJO, Etyelle Pinheiro de. Cada luto, uma luta: narrativas e resistência de mães contra a violência policial. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Letras, 2021. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/54816/54816.PDF> Acessado em 11/12/2022.

ARAGÃO, Cristina Moniz de; CRUZ, Ana Carolina Dias. “*Criando oásis no deserto*”: *A avaliação da experiência de implementação dos CERPs como diretriz para o trabalho nas políticas públicas*. In: FRANÇOZO, Olívia Morgado (org.). Clínica Política - A experiênciça do Centro de Estudos em Reparação Psíquica lá em Acari. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião (ISER), 2018.

BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de; SARDINHA, Laiza. *Segurança Pública em favelas do Rio de Janeiro: processos psicossociais e direito à cidade*. Revista de la Asociación Latinoamericana de Enseñanza de la Psicología. Integración Académica en Psicología. Volumen 8. Número 23. 2020. ISSN: 2007-5588

BARREIRA, Marcos Rodrigues Alves; BOTELHO, Maurilio Lima. *Crise urbana e favelização no Rio de Janeiro: para uma crítica da “questão urbana” contemporânea*. III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, Londrina, 24 a 26 de setembro de 2013. Disponível em: Acesso em: 27 de novembro de 2021.

BARROS, Rachel. *Vida militarizada: pontos sobre a violência urbana no Rio de Janeiro*. Proposta – Revista de Debates da FASE: Edição Direito à Cidade, ano 42, no 129. Rio de Janeiro, 2019.

BEBBINGTON, A. *Estrategias de vida y estrategias de intervención: el capital social y los programas de superación de la pobreza*. In: ARRAIGADA, Irma (org.). *Aprender de la experiencia: el capital social en la superación de la pobreza*. Santiago: CEPAL, 2005.

BECKER, Bertha; SANTOS, Milton. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3^a ed. São Paulo: Lamparina, 2007

BLAY, Eva Alterman. *A luta pelo espaço – textos de sociologia urbana*. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. *O que é participação*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOURDIEU, P. *O capital social – notas provisórias*. In: NOGUEIRA, M.A, Catani, A. Escritos de Educação (Orgs). Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998

BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. 7^a.ed Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BOURDIEU, P. *Razões Práticas: Sobre a Teoria da Ação*. Campinas: Papirus , 1996.

BRASIL, Lei n^o 10.257, de 10 de julho de 2001. *Estatuto da Cidade*: Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm Acessado em 20 de janeiro de 2022.

BRASIL, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Despesas, Áreas de Atuação (função) do Governo, Segurança Pública. Portal da Transparência, 2023. Disponível em <https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/06-seguranca-publica?ano=2022> acessado em 18/01/2023.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Arguição de descumprimento de preceito fundamental 635. Liminar referendada. Determina que não se realizem operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro durante a epidemia de Covid-19, salvo hipóteses absolutamente excepcionais. Relator

Ministro Edson Fachin. Brasília, 05/08/2020. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502> acessado em 18/11/2022

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Arguição de descumprimento de preceito fundamental 635. Liminar deferida em parte. Indefere medida cautelar a respeito de operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro. Relator Ministro Edson Fachin. Brasília, Plenário, Sessão Virtual de 07/08/2020 a 17/08/2020. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502> acessado em 18/11/2022

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Arguição de descumprimento de preceito fundamental 635. Decreto No 48.272. Estabelece o Plano Estadual de Redução da Letalidade Decorrente de Intervenção Policial e dá outras providências. Relator Ministro Edson Fachin. Brasília, 19/12/2022. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502> acessado em 20/12/2022

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional*. São Paulo em Perspectiva, v. 20, n. 3, 2006

_____; THEUER, Daniela. *Um Estado novo-desenvolvimentista na América Latina?*. Economia e Sociedade [online]. 2012, v. 21, n. spe, pp. 811-829. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-06182012000400005>>. Acessado em 02 de Dezembro 2021.

BUTLER, Judith. *Vida precária: Os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, R. *O custo da juventude perdida no Brasil*. In: Corseuil, C.; Botelho, R. (Org.) Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2014.

CERQUEIRA, Daniel; CARVALHO, Alexandre; LOBÃO, Waldir; RODRIGUES, Rute. Análise dos custos e consequênicas da violência no Brasil. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2007.

CICONELLO, Alexandre. *A política de segurança pública do Rio de Janeiro é ineficiente e financeiramente insustentável*. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/CESeC, dezembro de 2019.

COELHO, Nuno Manuel; TORRES, Juliana Castro. *Reflexões sobre a cidade como um direito humano fundamental*. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 7, p.593-610, out/2019.

COSTA, Carla. *Cronologia resumida da Guerra de Canudos*. Museu da República IBRAM / MinC. Outubro de 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Estudos Feministas. Ano 10 vol. 1, 2002. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt> Acessado em 10/03/2023.

CRUZ, Monique; GUARIENTO, Suelle. *A centralidade do racismo para compreensão e enfrentamento da violência de estado no Brasil*. In: FRANÇOSO, Olívia M. (org). *Clínica Política: a experiência do Centro de Estudos em Reparação Psíquica lá em Acari*. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião (ISER), 2018.

DAMATTA, Roberto. A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DAMETTO, Marcela Virginio; DE MATTOS, Regina Célia. *Transformações espaciais na/cidade do Rio de janeiro decorrentes da construção dos corredores expressos Transcarioca e TransBrasil*. XIV Encontro dos Geógrafos da América Latina: Lima, 2013.

DAGNINO, Evelina. *Sociedad civil, participación e cidadanía: de que estamos falando?* In: Daniel Mato (coord.), Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. pp. 95-110.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. *El estado y sus márgenes – Etnografías comparadas*. Buenos Aires: Cuadernos de Antropología Social N° 27, UBA, 2008, pp. 19–52.

DAS, Veena. *Vida e palavras: a violência e sua descida ao ordinário*. São Paulo: Editora Unifesp, 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Relatório Inquéritos Crimes: Homicídios Contra Crianças e Adolescentes*. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021. Disponível em: https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relatorio_inqueritos_crimes_homicidio_contra_criancas_adolescentes_SE_POL_e_ISP.pdf Acessado em: 06 de dezembro de 2021.

DELLASOPPA, Emilio; BERCOVICH, Alicia M.; ARRIAGA, Eduardo. *Violência, direitos civis e demografia no Brasil na década de 80: o caso da Área Metropolitana do Rio de Janeiro*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.14, n.39, 1999.

DEMO, Pedro. *Participação é conquista – Noções de política social participativa*. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

DUROZOI, Gérard. ROUSSEL, André. Dicionário de Filosofia. Campinas, SP: Papirus, 1999.

DURSTON, J. *Construyendo Capital Social Comunitario*. Santiago de Chile: Revista CEPAL N° 69, 1999.

DURSTON, J. *¿Qué es el capital social comunitario?* Santiago de Chile: Cepal Eclac,2000.

Entidades criticam derrubada de memorial a mortos no Jacarezinho. Portal Globo.com, Rio de Janeiro, 12.05.2022, G1 Rio. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/12/entidades-criticam-derrubada-de-memorial-a-mortos-no-jacarezinho.ghtml>

FARIAS, Juliana. Governo de mortes: Uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições, 2020. v. 1. 120p

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Miniaurélio: O minidicionário da língua portuguesa. Curitiba: Ed Positivo, 2008.

FLICK, Uwe. Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013.

FOGO CRUZADO. Relatório anual 2019. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/relatorio-anual-2019/> Acessado em: 28 de fevereiro de 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. Após reprovação recorde, Temer encerra governo com rejeição em queda. Publicado em 27/12/2018. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/apos-reprovacao-recorde-temer-encerra-governo-com-rejeicao-em-queda.shtml> Acessado em: 01/03/2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. *Rio sob intervenção*. Rio de Janeiro: São Paulo: FBSP/DataFolha, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. ISSN 1983-7364, ano 15. São Paulo, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. ISSN 1983-7364, ano 16. São Paulo, 2022.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRANCO, Marielle. *UPP - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro*. 2014, 134f. Dissertação de mestrado (Mestrado em Administração). Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismoda Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

FREITAS, Rita de Cássia Santos. Famílias e violência: reflexões sobre as mães de Acari. São Paulo: Psicologia USP, v. 13, p. 69-103, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-65642002000200006>> Acessado em 10/12/2022.

FREUD, Sigmund. Luto e Melancolia. São Paulo: Cosac Naif, 2011.

FURTADO, CELSO. *A formação econômica do Brasil*. 1959. Companhia Editora Nacional: 32^a ed. São Paulo, 2003.

GLASSNER, Barry. *The culture of fear – Why americans are afraid of the wrong things: crime, drugs, minorities, teen moms, killer kids, mutant microbes, plane crashes, road rage & so much more*. Nova York: Perseus Books Group, Basic Books, 2010.

GOMES, Luiz Flávio; ALMEIDA, Débora de Souza de. *Populismo penal midiático: caso mensalão, mídia disruptiva e direito penal crítico*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

GRAHAM, Stephen. Cidades Sitiadas: o novo urbanismo militar. Tradução: Alyne Azuma. 1^a edição. São Paulo: Boitempo, 2016.

GREMAUD, Amaury et al. *A saga dos planos heterodoxos: a economia brasileira de 1985 a 1994*. Editora Atlas: São Paulo, 2005, pg. 431. Disponível em <https://xdocs.com.br/doc/a-saga-dos-planos-economicos-xn4ke0p09qoj>

GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. *Operações policiais e violência letal no Rio de Janeiro: Os impactos da ADPF 635 na defesa da vida*. Rio de Janeiro: Relatório de pesquisa, março de 2021.

GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Chacinas Policiais. Rio de Janeiro: Relatório de pesquisa, maio de 2022.

HARVEY, David. *O direito à cidade*. Lutas Sociais, São Paulo, n.29, p.73-89, jul/dez. 2012.

HERINGER, Nathália Pacheco. *Consequências sociais das remoções de favelas no Rio de Janeiro durante a gestão Negrão de Lima (1965-1971)*. XXIX Simpósio Nacional de História: Brasília, 2017.

HOBBES, Thomas. *Leviatã ou matéria, formas e poder de um estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Monteiro. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2020. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: [encurtador.com.br/pqwO9](https://www.ibge.gov.br/pqwO9) Acessado em: 05/02/2023

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). *Atlas da violência 2019*. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA- ISP. Ferramenta ISP Dados, tabela *Mortes por intervenção de Agente do Estado*. Disponível em : <http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/> Acesso em 19/01/2023.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Séries históricas anuais de taxa de letalidade violenta no Estado do Rio de Janeiro e Grandes Regiões*. Coordenadoria de Estatística. Rio de Janeiro, março de 2021.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. A verdade sobre Marielle. Disponível em <https://www.institutomariellefranco.org/verdade-sobre-marielle> acessado em 10/02/2023

INSTITUTO SOU DA PAZ. *Onde mora a impunidade*. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/luDR3 Acesso em 10/01/2021.

JAITMAN, Laura (editora). Os custos do crime e da violência: novas evidências e constatações na América Latina e Caribe. Washington, EUA: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2017

JAITMAN, Laura; LEGGET, Ted; MEJÍA GUERRA, José Antonio. *Homicídio e crime organizado na América Latina e no Caribe*. In: JAITMAN, Laura (editora). *Os custos do crime e da violência – Novas evidências e constatações na América Latina e Caribe*. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Washington, 2017. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Os-custos-do-crime-e-da-viol%C3%A3ncia-Novas-evid%C3%A3ncias-e-constata%C3%A7%C3%A3o-B5es-na-Am%C3%A3rica-Latina-e-Caribe.pdf>. Acessado em :28/02/2022

JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO. *Decisão da JFRJ determina o pagamento em juízo de indenização às filhas de vítima do Caso Favela Nova Brasília*. Publicado em 07/10/2021. Disponível em <https://www.jfrj.jus.br/conteudo/noticia/decisao-da-jfrj-determina-o-pagamento-em-juizo-de-indenizacao-filhas-de-vitima-do> . Acessado em 10/01/2023.

KEHL, Maria Rita. *Melancolia e Criação*. In: FREUD, Sigmund. Luto e Melancolia. São Paulo: Cosac Naif, 2011.

KOLKER, Tânia. *A tortura e o processo de democratização brasileiro*. In: RAUTER, Cristina; PASSOS, Eduardo; BENEVIDES, Regina (org.). *Clínica e Política: Subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: Te Corá Editora, 2002.

KÜBLER-ROSS, Elisabeth. Sobre a morte e morrer. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

KON, Anita. *Quatro décadas de planejamento econômico no Brasil*. Revista de Administração de Empresas: São Paulo, v. 34, n. 3, p. 49-61, 1994.

- LEFEBVRE, Henry. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.
- LEITE, Márcia. “Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 15 (44):73-90, 2000.
- _____. *Assim na terra como no céu: entrelaçamento entre religião e política e mediação de conflitos urbanos no movimento de mães de vítimas da violência*. Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais (8. 2004. Coimbra). Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2004.
- LEMGUBER, Julita (coord.) et al. *Um tiro no pé: Impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça criminal do Rio de Janeiro e São Paulo*. Relatório da primeira etapa do projeto "Drogas: Quanto custa proibir". Rio de Janeiro: CESeC, março de 2021.
- LEMGUBER, Julita (coord.). *Tiros no futuro: Impactos da guerra às drogas na rede municipal de educação do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CESeC, fevereiro de 2022.
- LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. 1ed. São Paulo: Martins Fontes, 2020.
- LOSICER, Eduardo. Prefácio. In: FRANÇOSO, Olívia M. (org). *Clínica Política: a experiência do Centro de Estudos em Reparação Psíquica lá em Acari*. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião (ISER), 2018.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. “Violência urbana, segurança pública e favelas: o caso do Rio de Janeiro”. Cadernos CRH, Salvador, 23, 59:283-300, 2010.
- _____. *A política na favela*. Cadernos Brasileiros, Ano IX, no 41, 1967, pp. 35-47. Republicado em DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 4 - no 4 - OUT/NOV/DEZ 2011 - pp. 699-716.
- MAGALHÃES, Alexandre. *A Guerra como modo de governo em favelas do Rio de Janeiro*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.36, p.1-20, 2021.
- MARICATO, Ermínia. *Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência*. São Paulo: Ed HUCITEC, 1996.
- MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana*. CaderNAU-Cadernos do Núcleo de Análises Urbanas, v.8, n. 1, p. 11-22. Rio Grande: FURG, 2015.
- MARTINS, Gizele. *Militarização e censura: a luta por liberdade de expressão na favela da Maré*. Rio de Janeiro: Núcleo Piratininga de Comunicação, 2019.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Tradução de Renata Santini. Revista Arte e Ensaios, n. 32, Rio de Janeiro, 2016. publicado originalmente em: Public Culture, 15 (1), 2003: 11-40.
- MENDONÇA, Jeniffer. Entidades entram com ação no STF contra genocídio negro. Ponte

Jornalismo, 12/05/2022. Disponível em <https://ponte.org/entidades-entram-com-acao-no-stf-contra-genocidio-negro/> Acessado em 20/05/2022.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* [online]. 1989, n. 17, pp. 49-66. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451989000200004>. Acessado em 10/12/2022

MILANI, Carlos R.S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública. 2008, v. 42, n. 3, p. 551-579. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000300006>>. Acessado em 12/12/2022.

MISSE, Michel. *Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades*. Revista de Sociologia e Política [online]. 2011, v. 19, n. 40, pp. 13-25. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-44782011000300003>>. Acessado em 03/12/ 2021.

MOVIMENTO MOLEQUE. Quem sou eu. Disponível em <http://movimentosocialmoleque.blogspot.com/> Acessado em 10/03/2023.

MUSEO MEORIAL DE LA RESISTENCIA DOMINICANA. Asesinato Hermanas Mirabal. Disponível em: <https://www.museodelaresistencia.com/asesinato-hermanas-mirabal/> Acessado em 04/01/2022

NAIDIN, Silvia. *Letalidade policial: Problema ou projeto?* Boletim Segurança e Cidadania, n. 27, outubro de 2020. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança eCidadania, 2020.

NATÁRIO, G. Lucius, L. *Alerj aprova redação final do orçamento de 2021 e revisão do Plano Plurianual de 2020-2023* . Alerj.rj.gov.br. Disponível em <http://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/49940> Acesso em 10/01/2021

NAVARRO, Zander. *Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro*. Estudos Avançados 15, 2001.

NETO, Vicente Correia Lima; KRAUSE, Cleandro Henrique; BALBIN, Renato Nunes. *Instrumentos urbanísticos à luz dos Planos Diretores: Uma análise a partir de um circuito completo de intervenção*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014.

NICOLESCU, Basarab. *O manifesto da Transdisciplinaridade*. São Paulo: Editora Triom, 1999.

NOBRE, Carlos. *Mães de Acari: uma história de protagonismo social*. Rio de Janeiro: Ed.PUC Rio: Pallas, 2005.

OBLIZINER, Pedro. *O ativismo como forma de cura – pela possibilidade de narrar e formular sobre a própria dor*. Blog Escola de Ativismo. Brasil, 2021. Disponível em: <https://escoladeativismo.org.br/o-ativismo-como-forma-de-cura-pela-possibilidade-de-narrar-e-formular-sobre-a-propria-dor/>

OLIVEIRA, Cecília. 100 crianças baleadas em cinco anos de guerra contra a infância no Rio de Janeiro. El País Brasil. São Paulo: 29/04/2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-04-29/100-criancas-baleadas-em-cinco-anos-de-guerra-contra-a-infancia-no-rio-de-janeiro.html> Acessado em: 10/03/2023.

OLIVEIRA, Patrícia da Silva. *Remoções no Rio de Janeiro do século XIX e o processo de segregação socioespacial*. Simpósio Nacional de Geografia Urbana – XVI SIMPURB, Espírito Santo, 2019.

OLIVEIRA, Queiti Batista Moreira. Movimento Moleque: re-existências na luta pelos direitos humanos no DEGASE/RJ. Dissertação (mestrado), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2008.

OTA, Maria Eduarda. De fábrica de marginal a mães guerreiras: uma etnografia sobre a luta de mães de vítimas de violência do Estado. Tese (doutorado em Sociologia), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos, 2019.

POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. São Paulo, Martins Fontes, 1977

PREUSSLER, Gustavo de S. SILVA, Luiza Bernardes da. Revista Eletrônica Direito e Sociedade. Canoas, v. 7, n. 1, p. 235-240, abril de 2019.

RAMOS, Silvia. *As polícias fluminenses escolheram o confronto como método*. Newsletter Fonte Segura. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, abril de 2021. Disponível em <https://cesecseguranca.com.br/artigo/as-policias-fluminenses-escolheram-o-confronto-e-a-letalidade-como-metodo/>

RAMOS, Silvia et al. *Pele alvo: a cor que a polícia apaga*. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/CESeC, 2022.

RAPOSO, Nívia. *Ativismo nosso de cada dia*. Blog Escola de Ativismo. Brasil, 2021. Disponível em: <https://escoladeativismo.org.br/ativismo-nosso-de-cada-dia/>

RAWLS, John. Uma teoria da Justiça. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

REDE PENSSAN. VIGISAN, II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. 2022 – Suplemento I: Insegurança alimentar nos estados. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/09/OLHEEstados-Diagramac%CC%A7a%CC%83o-V4-R01-1-14-09-2022.pdf> Acessado em: 05/02/2023

REDES DA MARÉ. *Boletim Direito é segurança pública na Maré*. 4º Edição . Rio de Janeiro, 2020.

REDES DA MARÉ. *Boletim Direito é segurança pública na Maré*. 5º Edição. Rio de Janeiro, 2021.

REDES DA MARÉ. *Boletim Direito é segurança pública na Maré*. Edição Especial. Rio de Janeiro, 2021.

REDES DE COMUNIDADES E MOVIMENTOS CONTRA A VIOLÊNCIA.

Atividades. Disponível em: <https://redecontraviolencia.org/Atividades.html>. Acessado em: 19/01/2022.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. *Nota: cidade integrada repetefórmula fracassada das UPPs*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/cidade-integrada-fracassada-upps/> Acessado em 22 de janeiro de 2022.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz, LAGO, Luciana Corrêa do. *A oposição favela-bairro no espaço social do Rio de Janeiro*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 15(1), 2001.

RJ1. Secretário de Governo do RJ diz que política de segurança está correta e lamenta futuras mortes. TV Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/08/14/secretario-de-governo-do-rj-diz-que-politica-de-seguranca-esta-correta-e-lamenta-futuras-mortes.ghtml>. Acessado em 04.03.2022.

ROLIM, Louise (org.). *Segurança pública em números 2019*. Rio de Janeiro, Instituto de Segurança Pública, 2020.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social: princípios do direito político*. Tradução de Antonio P. Machado. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento includente, sustentável e sustentado*. Editora: Garamond: Rio de Janeiro, 2008.

SANJURJO, Liliana; FELTRAN, Gabriel. Sobre lutos e lutas: violência de estado, humanidade e morte em dois contextos etnográficos. *Cienc. Cult.*, São Paulo , v. 67, n. 2, p. 40-45, June 2015 Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252015000200013&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 02/01/2023.

SANTOS, Boaventura do S. *Para além do pensamento abissal*. In *Novos estudos Cebrap*, n 79, 2007.

SANTOS, Milton. SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

SAVIANI FILHO, Hermógenes. *A era Vargas desenvolvimentismo economia e sociedade*. In Revista economia e sociedade, vol 22 n 3. p. 855-860, 2013.

SCALON, Carolina. *A influência e os reflexos da mídia no processo penal*. Revista Saber Acadêmico, n. 22, 2016. Presidente Prudente: FAPEP, 2016.

SILVA, Jailson de Souza e. *Efeitos colaterais da estratégia de “guerra às drogas”, a falência das unidades policiais pacificadoras do Rio de Janeiro e o aprendizado com seus erros*. Revista Olhares Amazônicos, Boa Vista, v.5, n.2, jul./dez. de 2017.

SILVA, Robson Dias da. *Cidades como alavanca do crescimento com igualdade*. In: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). O futuro do crescimento com igualdade no Brasil: ensaios vencedores do concurso em comemoração aos 70 anos da CEPAL, Santiago, 2019.

SODRÉ, Muniz. As estratégias sensíveis: Afeto, mídia e política. Rio de Janeiro: Mauad X,

2018.

SOUZA DUARTE, Ícaro de. *Monismo jurídico versus pluralismo jurídico: uma análise à luz do direito do trabalho*. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, 9 (13), 2013. Disponível em <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/1984>

SOUZA, Renata. *Cria da Favela: resistência à militarização da vida*. 1o. ed. Rio de Janeiro: Núcleo Piratininga de Comunicação, 2018.

STROZEMBERG, Pedro. *Não podemos aceitar a teoria de que se o pé é grande e o sapato, pequeno, devemos cortar o pé. Temos de trocar de sapato*. In: FRANÇOSO, Olívia M. (org). *Clínica Política: a experiência do Centro de Estudos em Reparação Psíquica lá em Acari*. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião (ISER), 2018.

TAVOLARI, Bianca *Direito à cidade: Uma trajetória conceitual*. Novos estudos CEBRAP [online]. 2016, v. 35, n. 1 [Acessado em 23 Janeiro 2022], pp. 93-109.

Disponível em: <<https://doi.org/10.25091/S0101-3300201600010005>>. ISSN 1980-5403. <https://doi.org/10.25091/S0101-3300201600010005>.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. Mais da metade dos candidatos aos cargos das Eleições 2022 se autodeclarou negra. Site institucional, publicado em 18/11/2022. Disponível em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Novembro/mais-da-metade-dos-candidatos-aos-cargos-das-eleicoes-2022-se-autodeclarou-negra> Acessado em 10/01/2023.

VALLADARES, Licia do Prado. *A invenção da favela: do mito de origem à favela.com*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

VALE, Renata William Santos do. *Construindo a Corte: o Rio de Janeiro e a nova ordem urbana*. Arquivo Nacional, 2018. Disponível em http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5226&Itemid=280 Acessado em 15 de novembro de 2021.

VIANA, Natália. *Dano colateral: a intervenção dos militares na segurança pública*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2021.

VIANNA, Adriana; FARIA, Juliana. *A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional*. Cadernos Pagu [online]. 2011, n. 37 [Acessado 11 Dezembro 2022], pp. 79-116. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200004>>.

WEBER, Max. *A política como vocação* (1919), em Gerth, H. H., MILLS C. Wright, orgs. *Max Weber – Ensaios de Sociologia*, Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1967: 55-89

YSTANES, Margit. MAGALHÃES, Alexandre. *Racialized Governance: The production and destruction of secure spaces in Olympic Rio de Janeiro*. Conflict and Society: Advances in Research 6. Oxford – New York: Berghahn Books, 2020.

ANEXO I

QUESTIONÁRIO BASE

A seguir as questões que devem nortear as entrevistas. Os dados solicitados que, porventura, possibilitem a identificação da/o participante não constarão da apresentação final da pesquisa. As informações são importantes para a) estabelecer o perfil socioeconômico das/os participantes e b) identificar possíveis semelhanças entre as situações vivenciadas.

1-Contexto prévio à perda familiar

- Identificação: idade, profissão, formação escolar, autodeclaração etnoracial.
- Onde mora e há quanto tempo mora na localidade?
- Já participou de algum movimento social, estudantil, associação de moradores, se envolvia nas discussões sobre melhorias locais? Havia discussões ou coletivos dentro da comunidade? Como enxergava essas movimentações antes?

2-Perda familiar

- Como aconteceu a perda de seu familiar? Em que circunstâncias? Como soube do que aconteceu?
- A versão que lhe foi contada é a mesma que constou no boletim de ocorrência?
- Houve alguma comunicação da polícia ou algum outro órgão público após o acontecimento? Foi procurada por alguma instituição pública imediatamente após a morte?
- Houve alguma investigação oficial ou feita pela família?
- O caso de seu familiar chegou a se transformar em um processo judicial? Em caso de ter virado processo, foi levado a julgamento?
- Até o momento, alguém foi responsabilizado pela morte de seu familiar?
- Enfrentou algum problema de saúde desde a morte de seu familiar? Precisou de acompanhamento médico?
- Recebeu algum suporte financeiro, psicológico ou de saúde do Estado?
- Além de você, algum outro membro de sua família participa das reuniões e mobilizações?
- Como sua família enxerga sua luta por justiça? Houve mudança na estrutura familiar com seu engajamento?

3-Engajamento

- Na ocasião da morte de seu familiar, houve alguma manifestação por justiça? Onde ocorreu (no local da morte, na comunidade em que moram, na região central, em frente a órgãos públicos)? Como esse local foi escolhido? A manifestação foi espontânea? Quem participou?
- Quando passou a participar dos atos e eventos com outras mães e familiares? Com que frequência encontra com outras mães? Para que tipos de atividades se reúnem?
- A rede é formalizada legalmente?
- Frequentou algum tipo de aula, curso ou formação sobre política e/ou direitos humanos?
- Quando e como consideram uma nova mãe como parte da rede? A afinidade é pelo caso (o assassinato violento de um familiar a torna parte) ou depende da atuação direta nas atividades?
- Quando a rede de mães participa ou organiza um ato/manifestação pública, como isso é decidido entre as componentes?
- Que órgãos públicos costumam acionar para esclarecimentos sobre o andamento dos casos de seus filhos?
- Além das manifestações por justiça por seus familiares assassinados, que outros assuntos são discutidos entre as mães? Que outros assuntos mobilizam a participação em atos e eventos (racismo, machismo/sexismo, trabalho e renda, educação, problemas estruturais nas comunidades, violência e atuação da polícia)?
- Que órgão públicos consideram parceiros ou que atuam de forma, de fato, pelos interesses da população afetada pela violência do Estado?
- Como se organizam financeiramente para custear as faixas, cartazes, transporte, para os atos?

4-Resultados

- Quais considera que são os pontos fortes da rede de mães e familiares? O que as torna fortes?
- E quais as principais dificuldades de continuar com essa luta?
- O que considera que foi/foram a/as maior/es vitória/s das redes de mães?
- Além da mobilização pelos casos específicos de assassinatos por agentes de Estado (ou além do caso do seu filho), pelo que você luta? Quais as principais motivações?
- A responsabilização dos assassinos de seu familiar seria uma resposta suficiente ao seu luto? O que mais precisa ser mudado? O que considera “alcançar justiça” no caso de seu familiar?

ANEXO II



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Senhora (o) Participante,

Baseado nas Resoluções 466 de 2012 e 510 de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, solicito autorização do uso de dados e participação na pesquisa “O Luto como capital político: as redes de mães de vítimas de violência do Estado na cidade do Rio de Janeiro”, realizada pela pesquisadora Viviane Nascimento de Oliveira, mestrandona Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

A participação se dará por meio de entrevistas realizadas preferencialmente de forma presencial, ou caso necessário, por meio de plataformas virtuais que permitam interação em tempo real. As entrevistas podem ser gravadas apenas para conferência de dados posteriores, sem possibilidade de divulgação de seu conteúdo integral. O participante poderá solicitar a interrupção ou exclusão da gravação a qualquer tempo. Informo que todas as informações coletadas serão apresentadas apenas para fins acadêmicos e científicos.

As entrevistas presenciais respeitarão os protocolos de saúde e segurança relacionados à pandemia de covid-19, como uso de máscara e distanciamento.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

A pesquisa tem sido desenvolvida por meio da triangulação de dados oficiais, observação participativa de eventos públicos e entrevistas com base em questionário semiestruturado. O objetivo do estudo é documentar e entender as dinâmicas de formação e organização dos grupos de mães e familiares de vítimas de violência do Estado.

A participação na pesquisa contribuirá com a construção de conhecimento científico nas áreas de ciências humanas e sociais aplicadas, além de documentação de atuação política que poderá servir de referência para outros grupos e coletivos populares. Não há benefícios adicionais ao participante.

Como se trata de uma investigação envolvendo problemas públicos, os riscos desta pesquisa podem estar relacionados a constrangimentos em apontar erros ou possíveis crimes cometidos por agentes públicos. Visando minimizar estes riscos, as entrevistas serão realizadas sob a condição de anonimato. O tema sensível também pode causar incômodo psíquico ou emocional ao participante, portanto o mesmo poderá, a qualquer tempo, interromper a aplicação do questionário ou se negar a responder qualquer pergunta que causar desconforto. O entrevistado será identificado no decorrer da investigação e na publicação como “Entrevistado 1” e assim

sucessivamente. Ao entrevistado que julgar pertinente sua identificação em algum ponto da pesquisa final (especialmente pessoas com cargos ou atuação públicos), será apresentado um novo documento de autorização além deste TCLE.

As entrevistas serão realizadas em local indicado pelo entrevistado ou por meio de plataformas virtuais que permitam interação em tempo real. É possível, a qualquer tempo, retirar o consentimento sem qualquer prejuízo pessoal ou institucional. A participação não acarretará custos ao participante, assim como não haverá compensação financeira (pagamento) pela participação. É direito do participante ser indenizado por danos decorrentes da pesquisa, nos termos da Lei. Em casos excepcionais em que seja imprescindível a locomoção do entrevistado, os custos com transporte e/ou alimentação serão cobertos pela pesquisa. A pesquisadora se compromete a seguir todas as recomendações do Conselho Nacional de Saúde e às Resoluções 466/12 e 510/2016 que versam sobre a ética em pesquisa com seres humanos. A pesquisadora se compromete, ainda, a promover acesso ao relatório final/dissertação definitiva após apresentação/aprovação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT/UFRRJ).

Caso aceite participar dessa pesquisa, você receberá uma via deste TCLE. Todas as páginas deste documento devem ser rubricadas. Nos casos em que as entrevistas sejam realizadas por plataforma virtual, o participante dará o aceite por meio da versão eletrônica deste documento, disponível no link <https://forms.gle/xyHShseJnKjCK568>, e receberá cópia do termo por e-mail.

O participante poderá entrar em contato com a pesquisadora e/ou o Comitê de Ética responsável pela autorização da pesquisa, para esclarecimentos em qualquer etapa da pesquisa, por meio dos contatos a seguir:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Avenida Pasteur, 296, subsolo do prédio da Nutrição – Urca – Rio de Janeiro – RJ

Cep: 22290-240, no telefone 2542-7796 ou e-mail cep@unirio.br

Pesquisadora responsável:

Viviane Nascimento de Oliveira

Rua Conde de Bomfim, 616- apto 703 – Tijuca – Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 21 98824.9693

E-mail: vivianen@gmail.com

CONSENTIMENTO

Diante do exposto nos parágrafos anteriores eu, firmado abaixo, concordo em participar do estudo intitulado “O luto como capital político: as redes de mães e familiares de vítimas de violência do Estado na cidade do Rio de Janeiro”.

Eu fui completamente orientado pela pesquisadora Viviane Nascimento de Oliveira que está realizando o estudo, de acordo com sua natureza, propósito e duração. Eu pude questioná-la sobre todos os aspectos do estudo. Além disso, ela me entregou uma via da folha de informações para os participantes, a qual li, compreendi e me deu plena liberdade para decidir

acerca da minha espontânea participação nesta pesquisa.

Depois de tal consideração, concordo em cooperar com este estudo e informar a equipe de pesquisa responsável sobre qualquer anormalidade observada. Estou ciente que sou livre para sair do estudo a qualquer momento, se assim desejar.

Os dados colhidos poderão ser examinados por pessoas envolvidas no estudo com autorização delegada do investigador.

Estou recebendo uma via assinada deste Termo.

Pesquisadora: Viviane Nascimento de Oliveira

Data: _____

Assinatura: _____

Participante:

Data: ___ / ___ / _____

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO III



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Eu, _____, autorizo livre e voluntariamente, o/a pesquisador/a _____ a divulgar minha identificação como entrevistado (a), caso necessário, para fins de pesquisa científica/educacional. Conheço e fui informado (a) sobre a pesquisa intitulada “O Luto como capital político – a rede de mães e familiares de vítimas de violência do Estado na cidade do Rio de Janeiro” e concordo livremente em participar dela.

Estou ciente dos riscos dessa concessão e de que receberei uma cópia deste documento. Concordo que o material e as informações obtidas relacionadas a minha pessoa possam ser publicados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras, dissertações, teses e/ou periódicos científicos.

, de de

Assinatura do/da participante da pesquisa

ANEXO IV

Diário de Pesquisa

13 de maio de 2021 – Reunião no Jacarezinho e Ato na Candelária

Dia de luta antirracista. O 13 de maio tem forte significado simbólico entre os movimentos sociais, principalmente os que atuam com a pauta racial, uma vez que marca a data da assinatura da Lei Áurea. Nos ritos de algumas religiões de matrizes africanas, a data celebra os Pretos Velhos, a sabedoria dos mais velhos. Houve distribuição de cestas básicas na quadra da escola de samba Unidos do Jacarezinho (local com certa neutralidade por ser na entrada da favela), uma semana depois da maior chacina oficial da história da cidade. A ação foi organizada na parte da manhã pela Frente Nacional Antirracista.

Mães de alguns dos mortos na operação policial do dia 06 de maio de 2021 estavam presentes. Ainda muito abaladas. A maioria dos familiares das vítimas da chacina estava com medo de dar declarações para a imprensa ou fazer alguma fala pública no evento. Foram amparadas por outras mães e movimentos organizados (Mônica Cunha estava presente prestando assistência, especialmente à Adriana Santana). Ainda havia um clima de medo muito forte na comunidade. Quem se pronunciava, em geral, eram militantes de movimentos organizados (alguns do próprio Jacarezinho, como jovens que realizam um pré-vestibular comunitário, líderes de associações de moradores e/ou comunicadores populares – a exemplo de Rumba Gabriel, líder local e comunicador do Portal das Favelas), assessores parlamentares e políticos (a deputada Dani Monteiro, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Alerj). Muitas das mães se referiram à coincidência macabra do sepultamento dos filhos ter ocorrido no dia das mães (<https://extra.globo.com/casos-de-policia/mae-de-vitima-do-jacarezinho-se-recusou-deixar-tumulo-que-dia-das-maes-esse-25010490.html>)

Uma das mães das vítimas se destaca desde o dia da chacina como voz denunciante, acusando os policiais de cometerem intencionalmente uma chacina, dizendo que entraram na comunidade com objetivo de matar. Pelo destaque na mídia, foi vítima de fake news. Um vídeo circulou pelas redes sociais, no qual uma senhora dançava com um fuzil na mão. A imagem foi disseminada como sendo dela. No entanto, a própria polícia civil desmentiu o fato, declarando que as imagens sequer eram da comunidade do Jacarezinho. Durante o evento do dia 13 de maio, ela falou das mensagens de ódio que vem recebendo desde a morte de seu filho, mas que continuará sendo a voz para pedir justiça por ele.

No fim do dia, outro ato, este organizado pela Coalizão Negra por Direitos, aconteceu na praça da Candelária, Centro do Rio, com a palavra de ordem “O povo negro não aceita mais bala, fome e covid”. Mães e familiares de vítimas de violência tiveram, mais uma vez, destaque dentre os movimentos, lembrando os negros mortos pelo aparato de segurança pública ao longo dos anos e ressaltando as vítimas da chacina do Jacarezinho.

08 de junho de 2021 – Morte de Kathlen Romeu

A jovem designer de 24 anos Kathlen Romeu foi assassinada durante uma “operação tróia”, realizada pela polícia militar no Complexo do Lins, Zona Norte. Estava grávida de três meses quando tomou o tiro fatal no peito. A maternidade nesse caso é ressaltada duas vezes, uma vez que, além da mãe de Kathlen se colocar para a imprensa (toda o núcleo familiar direto da jovem se pronunciou, inclusive o companheiro, pai do bebê que esperava), a imagem de uma grávida tem enorme peso simbólico. Sua morte é a antítese da potência da vida.

13 de outubro de 2021 - Julgamento do casos dos 80 tiros

O julgamento do caso que ficou conhecido como o “dos 80 tiros” durou 15 horas e terminou na madrugada do dia 14 de outubro, na 1^a Circunscrição Judiciária Militar (1CJM), da Justiça Militar da União, na Ilha do Governador. Antes de começar o julgamento, Irone, mãe do Vítor Santiago (Vitor foi baleado por soldados durante ocupação das forças armadas na Maré, ficou cadeirante) foi ao tribunal dar

apoio à esposa de Evaldo. Oito militares foram condenados pelas mortes de Evaldo Rosa e Luciano Macedo e pela tentativa de homicídio de Sergio, sogro de Evaldo.

Foi extenuante assistir todo o julgamento e angustiante ver como cada acusação contra as vítimas feita pela defesa dos militares desestabilizava as famílias.

07 de setembro de 2021 - Grito dos Excluídos

A manifestação ocorre há 27 anos no mesmo dia e local em que acontece o desfile das forças armadas, na Avenida Presidente Vargas, Centro do Rio, denunciando as injustiças e desigualdades no Brasil. No ano de 2021, o ato teve como lema “Vida em primeiro lugar: Na luta por participação popular, saúde, comida, moradia, trabalho e renda, já”, e se posicionou contra o governo Bolsonaro e o negacionismo com relação à ciência durante a pandemia de covid-19.

O Grito dos Excluídos surgiu, em 1995, como questionamento ao marco da independência do Brasil, por uma iniciativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), instituição da Igreja Católica, mas reúne diversos movimentos sociais em diferentes pontos do país. Em 2021, além da CNBB, participaram da organização da manifestação Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Cáritas Brasileira (CB), Central dos Movimentos Populares (CMP), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Pastoral Operária (PO), Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM), Romaria dos/as Trabalhadores/as, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Rede Jubileu Sul Brasil, Juventude de Operária Católica (JOC), Pastoral Afro Brasileira (PAB), Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Pastoral da Mulher Marginalizada (PMM), Rede Rua, Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP), Pastoral da Juventude (PJ), Pastoral Carcerária (PCR), Serviço Franciscano de Assistência (SEFRAS). O Grito se propõe a ser aberto a qualquer movimento de vulneráveis ou marginalizados que queiram compor o ato. Nesse sentido, os movimentos negro e de vítimas da violência do Estado participaram da edição de 2021. Ao longo da Marcha que percorreu parte da Avenida Presidente Vargas em direção ao Boulevard Olímpico, Praça Mauá, foi possível ver faixas e cartazes contra o genocídio da população negra, as operações policiais em favelas e em justiça dos mortos.

9 de dezembro de 2021: ato família Kathlen Romeu em frente ao MP

A família fez um ato de cobrança em frente ao Ministério Público estadual para cobrar por respostas com relação ao processo sobre o assassinato da jovem. Alegam que o MP não cumpre seu papel de fiscalizar a atuação das polícias.

19 de janeiro de 2022 – início Cidade Integrada (não presencial)

O Governo do Estado do Rio de Janeiro deu início à ocupação da favela do Jacarezinho, medida que é parte do “novo” programa de segurança pública chamado “Cidade Integrada”. Apesar de ser lançado como uma novidade, o programa repete a fórmula da militarização do território, promete outras medidas, mas não apresenta transparência no planejamento. Além da ocupação, não há publicidade do que será feito na comunidade a partir de então, não há cronograma, divulgação de recursos aplicados ou da metodologia escolhida, nem mesmo se haverá replicação para outras favelas.

4 de fevereiro de 2022:

Ato Justiça para Moïse, imigrante congolês espancado até a morte em um quiosque na orla da Barra da Tijuca. A manifestação foi contra o racismo e a discriminação contra refugiados. As mães de vítimas do Estado participaram da marcha e prestaram solidariedade à família, amparando à mãe de Moise. Bruna Silva levou a camisa ensanguentada do filho Marcus Vinícius.

9 de fevereiro de 2022: julgamento do caso Agatha Félix

Primeira audiência de instrução e julgamento. Ao longo do processo serão ouvidas 15 testemunhas de acusação e defesa. Vanessa, mãe da Agatha Félix, foi a primeira testemunha ouvida. A segunda testemunha foi Moisés, motorista da Kombi em que mãe e filha estavam.

Destaca-se a estratégia de tentar responsabilizar a vítima de algum modo. A advogada de defesa tentou fazer perguntas sobre tráfico para a mãe de Agatha, sobre as pessoas, as bocas de fumo, os índices de violência do Alemão. Vanessa se revoltou com as perguntas e se recusou a responder. A juíza indeferiu (proibiu) cada pergunta por considerá-las inadequadas. Vanessa se emociona ao relatar a morte da filha em seus braços. Ocorrem várias interrupções na audiência

Moisés relata que não havia confronto, que viu o policial atirando duas vezes. Quando o policial tirou a máscara, reconheceu o agente como a pessoa que disparou. Apontou que era uma arma longa, como um fuzil, que não conhecia o policial antes do fato, que percebeu o policial nervoso quando falou que ele havia baleado uma criança. De acordo com o motorista, outro policial, na UPA, reconheceu que o colega não deveria ter atirado. A Kombi tinha marcas de tiro e o motorista a entregou para o proprietário da Kombi. O veículo foi lavado antes da perícia. O motorista participou da reprodução simulada.

Depois do depoimento na delegacia, policiais procurando por ele. Viaturas passando pelo local de trabalho (o que não é comum), ele se sentiu intimidado. Mas não houve ameaça direta. Não foi chamado a depor no inquérito militar.

Fica evidente a estratégia da defesa dos policiais de tentar culpabilizar o território e a vítima (por estar no lugar errado, na hora errada) e sua família (como a mãe sabendo que era área de risco transitava com a criança? Mesmo que seja trajeto para casa e o crime tenha ocorrido em horário de saída da escola/fim de expediente profissional). A retivitimação da mãe submetida ao constrangimento das perguntas. Chama a atenção a emoção provocada pelo relato de Vanessa do momento da morte da filha. Mesmo após a descrição detalhada e sofrida de uma mãe que viu a filha morrer em seus braços com um tiro na cabeça, a defesa dos policiais tentou desumanizar os moradores de favelas.

Passeata um ano da Chacina do Jacarezinho – 06/05/2022

A marcha teve concentração na quadra da escola de samba Unidos do Jacarezinho. Houve presença da imprensa tradicional. Os manifestantes percorreram ruas da comunidade, passando por pontos onde algumas das mortes ocorreram. Os nomes das vítimas eram lembrados durante o trajeto. Palavras de ordem que clamavam pela união do povo preto, acusavam a polícia e o governo do estado de assassinos.

Mônica Cunha estava à frente, puxando a marcha. Dona Ediluze da Silva Bezerra, mãe de Marcos da Silva Bezerra, um dos 28 mortos na chacina, se juntou à caminhada muito emocionada, assim como familiares de Isaac Pinheiro de Oliveira. Dona Ediluze falou à imprensa dizendo que o sentimento era de dor e indignação e questionando o porquê da polícia ter matado seu filho.

Um dos manifestantes (Derê) lembrou que a operação foi justificada pelo governador Cláudio Castro como necessária para proteger crianças que estariam sendo aliciadas pelo tráfico. Outra manifestante (Beatriz, do pré-vestibular comunitário que existe no Jacarezinho) contou que três moradores do Jacarezinho haviam conseguido vaga em universidades públicas na semana que completa um ano da chacina e que o destino dos mortos poderia ter sido outros se lhes tivessem dado oportunidade.

Um dos pontos de revolta dos presentes foi o arquivamento de 10 das 13 denúncias investigadas pelo Ministério Público do Estado com relação às mortes e à conduta policial. Assim, foram encerradas as apurações sobre 24 das 28 mortes da chacina. Até o momento da manifestação, apenas dois policiais haviam sido acusados por homicídio doloso, fraude processual e por forjar a cena do crime.

Um memorial com os nomes dos 27 moradores assassinados e do policial morto na operação foi inaugurado na região central da favela.

Matéria do G1 com detalhamento sobre as denúncias arquivadas: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/05/mppj-denuncia-mais-2-policiais-por-mortes-no-jacarezinho.ghtml>

11 de maio de 2022 (não presencial)

O memorial em homenagem às vítimas do Jacarezinho foi derrubado por policiais, que alegaram “apologia ao tráfico” e falta de licença da prefeitura. Agentes da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) utilizaram até um caveirão para demolir o monumento.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/12/entidades-criticam-derrubada-de-memorial-a-mortos-no-jacarezinho.ghtml>

11 de maio de 2022 – Caso 80 tiros

Superior Tribunal Militar rejeita a anulação do julgamento do caso. Os militares condenados seguem respondendo em liberdade, até o resultado da apelação final.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/11/stm-rejeita-anular-julgamento-de-militares-condenados-por-morte-de-musico-e-catador-em-guadalupe.ghtml>

24 de maio de 2022 (não presencial) – chacina Vila Cruzeiro

Nova chacina provocada por operação policial deixa 25 mortos nas comunidades de Vila Cruzeiro, Zona Norte da cidade. Foram mais de 12 horas de operação realizada em conjunto pelas polícias civil, militar e rodoviária federal, que fechou escolas, postos de saúde, impediu que moradores saíssem para trabalhar. As polícias culparam a ADPF pelo acirramento da criminalidade.

Em entrevista, o tenente-coronel Uirá, do BOPE, disse que se trataram de “quatro operações de inteligência”. Desta vez o porta-voz da PM não falou que a ação foi exitosa porque houve morte do que ele classificou de um inocente, mas que foi necessária.

2 de junho de 2022 – Aline baleada (não presencial)

Mais uma criança é baleada em decorrência de operação policial. Aline Rocha, de quatro anos, foi baleada na cabeça enquanto comprava pipoca na saída da escola, na Taquara, Zona Oeste da capital.

Atualização: Aline passou pouco mais de um mês internada e teve alta.
<https://paisafilhos.uol.com.br/crianca/menina-de-4-anos-que-foi-atingida-por-tiro-na-cabeca-recebe-alta-do-hospital/>

03 de junho de 2022 (não presencial)

Pesquisa GENI mostra que governo Cláudio Castro tem maior número de chacinas da história e que Castro matou mais do que Witzel em um ano.

13 de junho de 2022 – audiência pública na ALERJ

Audiência pública “pelo olhar da favela”, realizada na Alerj e promovida pela comissão de direitos humanos. Teve a presença de parlamentares de esquerda, representantes de movimentos sociais ligados às favelas e periferias. O Ministério Público do Estado (que tem a função de controle externo da atividade policial) foi convidado, mas não mandou representante. Pelo executivo estadual, compareceu a Subsecretaria de Estado de Direitos Humanos Alessandra Werner, que não sabia responder às indagações feitas sobre procedimentos, planejamentos e responsabilidades do governo do estado para com as favelas. O principal assunto discutido na audiência foi a segurança pública, sobretudo o programa Cidade Integrada, mas outras demandas ligadas a direitos básicos e estrutura urbana das periferias também foram trazidos.

Os movimentos de mães e familiares de vítimas de violência também teve voz na audiência. Mais uma vez o tom dos discursos foi de denúncia das violações de direitos, da truculência e das mortes provocadas pela ação policial nas favelas, assim como a cobrança por justiça e por amparo do poder público.

29 de junho de 2022 – Lançamento do Fórum Popular de Segurança Pública

Lançamento do Fórum Popular de Segurança Pública com objetivo de debater e gerar políticas de segurança focadas na preservação da vida nas favelas e periferias. O evento ocorreu na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Cartazes com fotografias e dados de mortos pela violência do Estado foram espalhados pelas cadeiras do auditório. O início da cerimônia contou com a leitura dos nomes das vítimas,

seguido da resposta “presente” pelo público. Um rito de exaltação da memória comum nos atos e eventos que contam com a participação de familiares de vítimas.

O Fórum é composto por coletivos e organizações da sociedade civil, movimentos sociais, para debater e produzir resistência cotidiana às ações do Estado, a partir dos territórios marginalizados.

Para além da denúncia e discussão em torno da segurança pública, é forte o discurso de reivindicação do direito à cidade. Existir na cidade como cidadão pleno. E também como a política de segurança pública interrompe essa possibilidade, afetando todos os campos da vida dos moradores de favelas.

Fala de Patrícia Oliveira, da Rede de Movimentos contra a Violência “a gente quer pautar segurança pública, mas não só a segurança pública. Queremos falar de moradia, de saúde. Porque quando tem operação policial nas favelas, as clínicas da família param de funcionar, a saúde para, a educação para, o ir e vir do morador também para. Então a gente entende que nesse momento é importante a gente articular todas essas pautas porque a segurança pública acaba atravessando todas essas pautas”.

É forte também o discurso de articulação e organização a partir dos territórios. O fórum inclui movimentos de fora da capital, sobretudo da Baixada Fluminense, que se julgam invisibilizados na discussão de políticas públicas.

O lançamento ocorreu na semana em que houve uma nova audiência pública no Supremo Tribunal Federal na tramitação da ADPF das Favelas. Os participantes denunciam que o plano de redução da letalidade apresentado pelo governo do estado à corte foi elaborado sem discussão com a sociedade. Há aqui uma reivindicação de espaços de participação social.

A proposta é de reuniões mensais.

18 de julho de 2022

Operação da polícia civil transforma a Lapa em praça de guerra. Um jovem negro foi morto, segundo testemunhas, ele já estava rendido quando foi assassinado. A diferença é a localização: um dos cartões postais da cidade. A quebra-dobra durou cerca de duas horas. A avaliação dos movimentos sociais e especialistas em segurança pública é de que a ação foi uma medida midiática com a espetacularização da violência em ano eleitoral, já que o tema da segurança tem grande peso nas plataformas dos candidatos.

21 de julho de 2022

Nova mega operação conjunta das polícias civil e militar deixa 20 mortos no Complexo do Alemão. Desrespeito às determinações da ADPF (uso de caveirão voador e invasão de casas sem mandado judicial).

22 de julho de 2022

Ato ecumônico lembra os 29 anos da chacina da Candelária, quando oito crianças e adolescentes em situação de rua foram mortos por policiais. Dentro e fora da igreja, que é um dos principais monumentos do Centro da cidade, representantes de diferentes religiões confraternizavam. Este é um ato tradicional nas últimas décadas e, geralmente, começa com a vigília das mães na noite anterior. Este ano, por falta de verba e questões de segurança, a vigília não ocorreu. Mas várias mães, de diferentes coletivos, compareceram ao ato ecumônico.

Além das mães de vítimas, as crianças também têm protagonismo no evento. Crianças e adolescentes de projetos sociais são levadas para participar da missa ecumônica dentro da igreja e da caminhada que costuma se seguir pelas ruas do Centro.

Na fala de Maria de Fátima Silva, do Movimento Candelária Nunca Mais, é interessante notar como os monumentos aos mortos pobres são constantemente atacados. A exemplo do memorial do Jacarezinho, a cruz instalada em frente à igreja, no local onde os assassinatos ocorreram, foi diversas vezes depredada, queimada, arrancada ao longo dos anos. No início de 2022, placas instaladas pela ONG Rio de Paz, com fotos e nomes de crianças e policiais mortos no estado foram arrancadas.

Lema: lembrar é reagir, esquecer é permitir.

02 de agosto de 2022

Movimentos sociais (com destaque para as redes de mães e familiares) participam de uma série de eventos com representante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Margarettte May Macaulay, Relatora sobre os Direitos das Pessoas Afrodescendentes e contra a Discriminação, se encontrou com ativistas e organizações da sociedade civil em uma escuta ativa sobre violações de direitos humanos no país. Não foi possível acompanhar toda a agenda, que durou dois dias, mas presenciei a capacitação dada por Laura Morelo, colombiana advogada da Comissão Interamericana. A atividade foi voltada para organizações e movimentos de causas como movimento negro, LGBTQIA+, intolerância religiosa e violência policial, tendo por objetivo explicar o funcionamento da Comissão.

A advogada ensinou como fazer uma petição, conta que há um sistema de monitoramento, sistema de caos e petições e sistema de proteção.

Um membro da Rede de Comunidades e Familiares de Vítimas de terrorismo do Estado relata algumas situações como exemplo e questiona a possibilidade de haver sanções ao presidente Bolsonaro e ao ex-governador Wilson Witzel pelas declarações e ações contra as favelas. A palestrante disse que não poderia responder perguntas sobre políticos (a reunião ocorreu no período eleitoral brasileiro), mas falou sobre as formas de acionamento da Comissão e sua forma de atuação.

Uma representante do movimento MÃes da Maré conta que o filho foi morto por policial, que já é a segunda reunião de que participa, que os relatos são feitos e a situação está cada vez pior, com o Estado agregando cada vez mais forças policiais (antes era só o BOPE, agora tem CORE, PF, PRF) e nada é resolvido.

Uma mãe cujo filho ficou tretraplégico por conta de um tiro de fuzil dado por soldado do exército durante ocupação da Maré por forças militares reclama da impunidade, da falta de assistência do Estado e de retorno das instituições às denúncias. “A gente reclama, denuncia e nada muda”. A tônica das manifestações de familiares durante a reunião é a mesma: a continuidade ou aumento da violência policial – é comum que se faça o recorte racial (expressões como “genocídio do povo negro” são frequentes) ou de classe social/território (“matança dos favelados”) –; impunidade/falta de responsabilização dos culpados pelas mortes; inação das instituições para a mudança do quadro (aqui a referência é ao Ministério Público, que se mantém passivo, na opinião deles, diante de uma atividade policial arbitrária) e até incentivo institucional para a continuidade da violência policial (caso do governo do estado e do governo federal)

Questionamentos na linha “vocês não podem fazer nada?”, “estamos cansados de denunciar”.

5 de setembro de 2022

Primeira audiência de instrução do caso João Pedro Matos Pinto, jovem de 14 anos morto dentro de casa no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, Região Metropolitana, durante operação conjunta das polícias civil e federal, em 18 maio de 2020. Apesar do crime ter ocorrido fora da cidade do Rio, este caso tem relevância para a pesquisa, pois foi usado como argumento no escopo da ADPF, que resultou na primeira liminar do Ministro Edson Facchin proibindo operações em áreas de favelas durante a pandemia sem justificativa razoável.

Antes do julgamento, os familiares e amigos de João Pedro realizaram um protesto na porta do Fórum de São Gonçalo. Talvez pela distância da capital ou pela dificuldade de articulação desta família, não houve presença de outros coletivos de familiares. Mas a família de João Pedro estava assessorada por ONGS como a Rio de Paz e a Change.org, que criaram uma campanha internacional pedindo justiça para o adolescente, por representantes da Comissão de Direitos Humanos da Alerj e pela Defensoria Pública do Estado. Tanto nas falas da família, quanto dos representantes das ONGS, o recorte racial e de classe é sempre presente. A mãe de João Pedro, Rafaela Matos, afirma que “se fosse na Zona Sul (da capital, área nobre) isso não teria acontecido”. Rafaela evoca o discurso comum entre as mães de vítimas, o de transformar o luto em luta. O que mostra que, mesmo que não haja articulação efetiva com algum

movimento de familiares, ela se reconhece como tal. Gregor Dafon, da Change.org, ressalta que se trata de uma criança negra

Seguindo a média comum de demora do judiciário, mesmo em se tratando de um crime que envolve menores de idade, a primeira audiência foi realizada mais de dois anos depois do crime. Foram ouvidas sete testemunhas de acusação (cinco eram adolescentes que estavam com João Pedro no momento do disparo e mais dois familiares do rapaz) e uma das peritas que participou da reconstituição dos fatos. Houve presença de vários policiais à paisana ao fórum. Alguns precisaram se retirar, a convite da juíza responsável, porque constavam como testemunhas no processo e não poderiam ouvir outros depoimentos.

16 de dezembro de 2022 – Ato Acorda MP

Mais um ato da campanha “Acorda, MP!”, criada pela Rede de Comunidades e Movimentos Contra da Violência em 2017 para denunciar a inércia do Ministério Público diante das mortes nas favelas. A manifestação mais uma vez ocorre em frente à sede do MP, no Centro da cidade. A data foi escolhida porque ocorria no prédio uma cerimônia com procuradores que comandarão o órgão no ano seguinte.

Janeiro, fevereiro e março de 2023 – Trabalho de campo

Como as entrevistas estão sendo feitas sob anonimato, não serão indicados nesse relato nomes, datas e localidades, para que as participantes não possam ser identificadas. Após inúmeros entraves burocráticos, enfim, a parte de visita ao território e diálogo com mães pôde ser iniciada. A primeira dificuldade foi de localizar as possíveis entrevistadas, algumas delas identificadas ao longo das observações em atos e eventos, outras cujos nomes surgiram nas pesquisas documentais ou por indicação de lideranças de movimentos sociais. O período de férias para algumas, de posse e de formação de governos e equipes legislativas para outras, também interferiu na possibilidade de alguns encontros acontecerem. No entanto, o principal entrave foram as operações policiais, que, em diversas ocasiões impossibilitou visitas ou mesmo conversas pela internet, seja pelo risco evidente de circular pelos territórios nessas ocasiões, seja por questões estruturais como corte da energia elétrica ou serviço de internet durante as ações e nos períodos subsequentes. Em um dos casos, por exemplo, a entrevista só pôde acontecer mais de uma semana depois da data previamente acordada porque uma amiga da participante foi baleada durante incursão de agentes da segurança pública no complexo de favelas e ela precisou prestar socorro. Houve também caso de recusa por instabilidade emocional. “Não estou bem para falar sobre isso no momento”, disse uma das mães contatadas, citando rapidamente alguns problemas graves que está enfrentando em sua vida pessoal. A recusa em si é mais do que comprensível, o tema é por demais invasivo e demanda muita disposição emocional para revisitar eventos traumáticos, por mais que esse seja um assunto determinante em suas vidas desde a perda sofrida. Embora não tenha condições de conversar sobre o assunto, se mostra solícita, disponibiliza seu novo número de telefone. Talvez para outro momento em que as coisas estejam menos pesadas. Em respeito a ela, não houve novo convite para participação. Não era uma hora adequada.

Nos casos em que a visita no território foi possível, foi interessante notar a forma como essas mulheres caminham com propriedade, apresentam locais e pessoas relacionada ao cotidiano delas ou à história de seus filhos mortos ou feridos.

02 de fevereiro de 2023

Posse de Mônica Cunha na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Há presença massiva de familiares de vítimas de violência e de outros movimentos sociais nas galerias do Palácio Pedro Ernesto. Não houve espaço para todos dentro do plenário e várias pessoas assistiram o evento por meio de um telão instalado no salão de entrada. A cerimônica deu posse a seis deputados suplentes de ex-vereadores eleitos para cargos na Congresso Nacional ou na Assémbelia Legislativa do Rio. As faixas dos movimentos de mães foram estendidas nas galerias, elas vestem as tradicionais camisas com as fotos de seus filhos. Há uma comoção com o discurso de Mônica. Falo com algumas delas ao fim do evento, contam que tomaram café da manhã juntas no novo gabinete de Mônica, expressam orgulho, felicidade e esperança.

17 de março de 2023

Dia de profunda tristeza. Duas notícias chocantes no acompanhamento dos movimentos de familiares de vítimas de violência do Estado. Valdemar Rufino, de 66 anos, pai de um dos 28 mortos na chacina do Jacarezinho também morre em decorrência de uma operação policial realizada na comunidade. Valdemar voltava do trabalho e foi alvejado ainda com seu uniforme funcional. Chegou a ser hospitalizado, mas não resistiu aos ferimentos. A mãe de seu filho havida sucumbido à depressão após o trauma da morte violenta de John Jefferson Mendes Rufino da Silva, na operação policial mais letal da história do Rio de Janeiro. Na nota oficial da Polícia Militar sobre a morte de Valdemar, o destaque é para o número de presos e para a apreensão de drogas.

No fim desse dia triste, outra perda para o movimento e para esta pesquisa. Laura Ramos de Azevedo, uma das entrevistadas durante o trabalho de campo, sucumbiu ao câncer que retornara com fúria após o assassinato de seu filho Lucas, em 2018. Participou no dia 13 de fevereiro de 2023 da primeira audiência de instrução e julgamento do caso. Não houve tempo para comparecer à segunda, marcada para abril. Dizia que se recusava a morrer sem ver a justiça sendo feita, mas a lentidão do judiciário fluminense foi maior que seu poder de resistência. Perdemos mais uma. Durante a entrevista para esta pesquisa, ao ser perguntada sobre seu estado de saúde, disse ter consciência da gravidade de sua condição, mas que seguiria gritando por justiça, pois se a doença a levasse “o mais importante é que não morri calada e limpei o nome do meu filho”.